



VII COLÓQUIO DE **GOVERNANÇA PÚBLICA**



DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA
POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS:
O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
NO SERVIÇO PÚBLICO

A N A I S

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Helder Zahluth Barbalho
Governador do Estado do Pará

Hélvio Moreira Arruda
Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Gisele Nobre da Cunha de Miranda
Diretora da Diretoria do Instituto de Formação Profissional e Superior – DISEG

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos em Governança Pública – CEPPE

Equipe Técnica
Jefferson Vieira Siade
Thais Taboza dos Santos
Sérgio Castro Gomes
Carlos Alberto de Miranda Pinheiro
Onilson Carvalho do Nascimento
Fabiano do Nascimento Sarges

SUMÁRIO

EIXO: EDUCAÇÃO, DIREITO E CIDADANIA	1
GIRASSOL DE COSTAS PRO ESCURO, E DE FRENTE PRA LUZ: BRINQUEDOTECA PARA PAZ	2
A LEI E O TEMPO: UMA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE VIGÊNCIAS DE NORMAS QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO BRASIL	11
PROGRAMA ESCOLA SEGURA: INICIATIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ESCOLAR	33
EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: O CASO DO ESTADO DO CEARÁ	47
REFLEXÕES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ	54
EIXO: GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	69
TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA: O USO DE QR CODE COMO RECURSO NAS AÇÕES DE POLICIAMENTO TURÍSTICO NO BATALHÃO DE POLÍCIA TURÍSTICA- BPTUR/PMPA	70
INTELIGÊNCIA AMBIENTAL: A COOPERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS AMBIENTAIS ESTADUAIS, FEDERAIS E A INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO COMBATE AO DESMATAMENTO ILÍCITO	82
APLICABILIDADE DA FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MATRIZ SWOT EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS	96
EIXO: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	107
ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ NO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE POLUIÇÃO SONORA EM BELÉM	108
A PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ	122
ANÁLISE E GESTÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE EQUINOS ESTABULADOS NO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA “CASSULO DE MELO”	139
ANÁLISE COMPARATIVA DOS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EM TRÊS EMPRESAS QUE ATUAM NO SETOR DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	151
COOPERATIVAS DE CATADORES DE LIXO: ASPECTOS JURÍDICOS À LUZ DA COP 30	163
EIXO: POLÍTICA PÚBLICA E GOVERNANÇA	169
O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS INDÍGENAS NO TERRITÓRIO KAYAPÓ NO ESTADO DO PARÁ	170
REFLEXÕES SOBRE A DÉCADA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	179

EIXO: EDUCAÇÃO, DIREITO E CIDADANIA

GIRASSOL DE COSTAS PRO ESCURO, E DE FRENTE PRA LUZ: BRINQUEDOTECA PARA PAZ

Eurilene do Rosário Galúcio Rêgo
Fundação Parapaz - Polo Santarém
eurilenegalucio@gmail.com

Resumo: A brinquedoteca executa um papel primordial no desenvolvimento da criança e adolescentes, através das práticas pedagógicas abarcam a subjetividade dos sentimentos e alegrias. Desse modo é necessário desenvolver um olhar para o acolhimento de forma que possibilite a humanização na Fundação Parapaz. Esta proposta visa romper a violência da vida das crianças e adolescentes tirando as mesmas da escuridão do sofrimento e devolver a luz que é o direito sem violência, atender e acolher de forma humanizada as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade. O projeto foi classificado pela Central de Medidas e Penas alternativas Comarca de Santarém, para receber e executar as compras dos recursos provenientes de uma brinquedoteca. Este vem beneficiando crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência e filhos de mulheres vítimas de violências domésticas e familiares.

Palavras-chave: Brinquedoteca. Criança e adolescente. Violência.

1. Introdução

A Fundação PARAPAZ, devidamente articulado com a comunidade, órgãos de administração direta e os municípios onde se localizam. Tem como o objetivo de fortalecer os laços familiares e a democracia, propiciando espaços de protagonismo de adolescentes, jovens e suas famílias na construção coletiva da Cultura de Paz e redução da violência, em resposta a problemas sociais e de segurança pública, busca alinhar e integrar as políticas para a infância e juventude, objetivando maior efetividade e aprimorando dos recursos públicos.

A brinquedoteca é um espaço organizado que contém brinquedos e jogos variados, destinado à estimulação da criança em todos os seus sentidos, tanto da recreação quanto da socialização, podendo ser aproveitado na Contação de histórias, entre outras atividades, é um meio educativo e, pode ser utilizado no âmbito do Serviço Social, como uma das maneiras de promover a inclusão social através do lúdico.

Ao brincar, as crianças demonstram que constroem, planejam, criam, recriam, ressignificam, inventa a seu modo, expressando intensamente sua cultura, enriquecendo com novos significados as suas brincadeiras, vivenciando assim as suas infâncias, de modo a ampliar o seu repertório cultural. Nesse sentido, a Brinquedoteca é um espaço que se destina à ludicidade. Por meio dela, a criança tem a oportunidade de iniciar a sua integração social e cultural, aprendendo a conviver com os outros e posicionando-se frente a situações do mundo que a cerca. Sendo assim, temos como principal problema o resgate e a ressignificação da brinquedoteca e das brincadeiras que serão vivenciados

neste local? O acolhimento humanizado para vítimas de violências? Por fim a criação da brinquedoteca na Fundação Parapaz de acordo com as normas pedagógicas?

A Fundação PARAPAZ Santarém, tem como o objetivo coibir toda e qualquer forma de violência dentro ou fora do âmbito familiar e prevenir a violência, buscando uma Cultura de Paz. O **PROJETO GIRASSOL** visa romper a violência da vida das crianças e adolescentes tirando as mesmas da escuridão do sofrimento e devolvendo a luz que é o direito de ter uma vida sem violência, atender e acolher de forma humanizada as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade, a qual proporciona para as crianças e adolescente momentos de recreação, lazer e paz, tendo em vista que atende 80% dos usuários que comparecem na instituição, que hoje fica localizada na Delegacia da Criança e do Adolescente (DEACA) e na Delegacia da Mulher (DEAM).

Por meio de aquisição de equipamentos eletrônicos (ar-condicionado, TV, etc.), móveis (mesas, cadeiras, armários, nichos, etc.) e matérias (Pedagógicos e Recreativos etc.), possibilita, as melhorias em seu espaço e aperfeiçoamento da realização do trabalho desenvolvido pela instituição com as crianças e adolescentes.

Projeto da brinquedoteca teve aprovação pela Central de Medidas e Penas alternativas Comarca de Santarém - CEMPA, na qual a realização e execução das problemáticas foram consideradas essenciais para a manutenção e aprovação de verbas para realização das atividades desenvolvidas no espaço. É de extrema importância para aperfeiçoar a sala onde funciona a brinquedoteca, espaço de fundamental importância para o trabalho social da Fundação.

O projeto visa nutrir um espaço que contribua para a melhoria da qualidade do acolhimento de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade. Uma vez que, um ambiente acolhedor contribuirá para o acolhimento humanizado por meio da sua ressignificação e resgates das suas narrativas. Proporcionar um ambiente acolhedor humanizado a todos às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social vítimas e testemunhas, assim como seus familiares que os acompanham nesse momento de dor, além proporcionar oportunidade para que as crianças e adolescentes tenha um momento para aliviar tensão da violência sofrida, se permitindo brincar, estimulando o desenvolvimento de capacidades cognitivas e interpessoais, e também possibilitar a manifestação de potencialidades.

A Fundação PARÁPAZ através do **PROJETO GIRASSOL** visa devolver a dignidade da pessoa humana por meio do bem-estar oferecido pelas melhorias da brinquedoteca e pelo trabalho realizado pela equipe técnica.

2. Referencial Teórico

A presença da brinquedoteca na vida das crianças hoje tem um papel fundamental uma vez que, vem proporcionar as crianças à aprendizagem, a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades de forma natural e agradável, onde se brinca e aprende fazendo. Atualmente vivemos um momento onde as crianças e adolescente não dispõem de espaços significativos para brincar e criar suas próprias brincadeiras, é vítimas de pequenos espaços tumultuados de brinquedos eletrônicos que pouco possibilita o acesso a criação, vivem em sua maioria em frente à televisão ou penduradas nas telas vendo a vida passar sem participar ativamente dela. Essa realidade

vem gerando um mal-estar social e por que não dizer emocional tanto para as crianças como os seus familiares.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi formalizado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. É uma lei ordinária federal que regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes inspirado pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988. A ECA é um instrumento de cidadania, fruto da luta de movimentos sociais, profissionais e de pessoas preocupadas com as condições e os direitos infanto-juvenis no Brasil. Ele foi especialmente criado para legitimar os direitos e os deveres das crianças e dos adolescentes.

Reconhecer o direito da criança e adolescente é procurar garantir de acordo com a constituição todos os proventos desta lei. A Fundação Parapaz vem buscando responder as necessidades das vítimas de violências e aquelas que acompanham sua mãe na delegacia da Mulher. Essas crianças e adolescentes estão sendo acolhido na brinquedoteca um espaço tranquilo, seguro e com possibilidades de aprendizagem. No entanto pensar a brinquedoteca num âmbito de uma Delegacia é pensar não só num espaço de reconhecimento de direitos das crianças e adolescentes, mas também pensar na possibilidade da a criança e ao adolescente ter convivência com situações lúdica e de aprendizagem no processo de desenvolvimento, como também criar um acervo onde se inclua tanto o brinquedo tecnológico quanto o brinquedo construído e fabricado pela própria criança ou artesões. Como afirma Santos.

...a ludicidade é uma necessidade do ser humano em qualquer idade e não pode ser vista apenas como diversão. O desenvolvimento do aspecto lúdico facilita a aprendizagem, o desenvolvimento pessoal, social e cultural, colabora para uma boa saúde mental, prepara para um estado interior fértil, facilita os processos de socialização, comunicação, expressão e construção do conhecimento. (1997; p. 23)

Neste sentido a brinquedoteca vem proporcionar um espaço para o jogo e a brincadeira ser tratados como atividades voluntárias, livres, onde a criança representa seus desejos, seu faz-de-conta e o brincar como coisa séria, deve ser tratada com responsabilidade, possibilitando a criança usar sua criatividade para elaborar suas próprias ações, e regras de convências, pois, desperta a criatividade, o raciocínio, o significado de ganhar e perder e o convívio com outras crianças. Assim a Fundação Parapaz através de sua brinquedoteca vem ampliar a possibilidade de concretização das intenções educativas, uma vez que, possibilita oportunidades através das brincadeiras livres e orientadas, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades infantis, da relação interpessoal, de ser e estar com outro, de aceitação, respeito, confiança e o acesso, pelas crianças a realidade social e cultural.

Portanto, o brinquedo além de serem mediadores no processo de socialização da criança, são objetos específicos da infância, podendo ser definidos tanto em relação à brincadeira como a uma representação social. Neste sentido é interessante acolher e escutar as crianças e interpretar suas formas de expressão e comunicação, no sentido de ajudá-las a crescer e conhecer o mundo. É importante ressaltar o aspecto pedagógico para o desenvolvimento das relações na sociedade, buscando compreender essas relações

familiares, sociais e emocionais que hoje toda criança e adolescente passa por essas etapas.

1.1 Brinquedoteca no espaço não escolar

A brinquedoteca é uma instituição que surgiu no século XX, para garantir a criança o espaço de brincar com conjuntos de brinquedos que são utilizados nas brincadeiras, tornando-se um espaço agradável e prazeroso, na qual a criança pode e deve se divertir com tranquilidade e com criatividade, sem pressa de terminar o uso do tema faz-de-conta que está explorando. Para Cunha (2007), trata-se de um ambiente criado especialmente para que a criança desenvolva a imaginação, criatividade e a socialização através da imaginação, assimilação, esquemas mentais na produção de hipóteses construtivas e inventivas.

De acordo com Associação Brasileira de Brinquedotecas (ABBRI), hoje e cada vez mais as crianças voltam para o individualismo e para a competitividade. Enquadram-se neste grupo de brinquedos eletrônicos. Com isso, os brinquedos industrializados e a televisão passaram a disputar a atenção das crianças e atualmente, grande parte das crianças sofre o problema da integração social, tanto na sua interação com outras crianças, quanto com os adultos. O desenvolvimento social das crianças é um assunto importante e deve ser tratado de forma adequada, pois a criança que vive em comunidades adquire valores de grupo.

Segundo Piaget, citado por Maurício (2005), o desenvolvimento da criança acontece através do lúdico. Que de acordo com o dicionário Aurélio (2001), o lúdico está relacionado aos jogos, brinquedos e divertimentos, mas o desenvolvimento de atividades lúdicas na brinquedoteca ultrapassa apenas o sentido de jogo e divertimento. As atividades lúdicas, desenvolvidas nesse ambiente, facilitam a aprendizagem, pois mobilizam esquemas mentais estimulando o pensamento e os sentimentos.

O prazer proporcionado pelo brinquedo ou brincadeira, não deve ser ignorado, pois ele preenche necessidades da criança e cria incentivos para colocá-las em ação. Assim sendo, quando a criança possui desejos não realizáveis e que não podem ser satisfeitos, ela imediatamente envolve-se em um mundo imaginário, onde os desejos não realizáveis podem ser concretizados, este mundo é que se chama brincadeira. Desse modo, Vygotsky, afirma que:

“[...] é no brinquedo que a criança aprende a agir numa esfera cognitiva, ao invés de uma esfera visual externa. Dependendo das motivações e tendências internas e não dos incentivos fornecidos pelos objetos externos”. (1988, p. 106)

Pensando nesses aspectos contemplados pelo lúdico, na importância do brincar para o desenvolvimento infantil e tentando compreender como a brinquedoteca influencia no desenvolvimento infantil, abordamos em um projeto Girassol a brinquedoteca do Parapaz Polo de Santarém, situada no prédio da DEACA e DEAM, que atende as crianças e adolescente do Baixo Amazonas.

A ideia de tornar o ambiente da Delegacia Especializada da Criança e Adolescente (DEACA) e a Delegacia da Mulher (DEAM) mais agradável ao público e aos próprios policiais é uma maneira de se aproximar da comunidade, sobretudo, da criança e do adolescente. A vítima já tem aquela impressão ruim de polícia e não podemos prolongar

seu sofrimento. Então quando se entra numa delegacia e se depara com um ambiente agradável, seu sofrimento é atenuado e fica mais fácil para ela falar do assunto.

Então a brinquedoteca é uma sala importante para os trabalhos da FUNDAÇÃO PARAPAZ/POLO SANTARÉM, uma vez que o processo de coletar dados é difícil e a criança precisa se sentir protegida para falar do trauma sofrido. A mesma humaniza o atendimento, pois um ambiente acolhedor faz diferença para a criança que chega à delegacia.

A brinquedoteca é um espaço importante para a Psicologia social das crianças e adolescentes, pois permite o desenvolvimento das habilidades sociais, como a cooperação, a expressão de sentimento s e a construção de relações interpessoais. A qual permite que crianças e adolescentes interajam com as outras, o que ajuda no trabalho da Escuta Especializada feitas com vítimas de violências pela equipe técnica da instituição.

De acordo com a tabela 01 de dados abaixo foram realizados atendimentos humanizados na brinquedoteca em 2024 de crianças e adolescentes desde a sua inauguração em maio do mesmo ano.

Tabela 01: Levantamentos de acolhimentos realizados

ATENDIMENTOS/MÊS/2024	QUANTITATIVO/MENSAL
MAIO	41
JUNHO	63
JULHO	55
AGOSTO	64
SETEMBRO	92
OUTUBRO	95
TOTAL	410

Fonte: Estatística de atendimento da Fundação Parapaz - 2024-11-14

Dessa forma torna-se evidente a importância de uma brinquedoteca nas delegacias, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento de relação entre família e comunidade, pela qual será “quebrado” o medo de uma delegacia, proporcionando um ambiente lúdico para as crianças. Possibilitando ainda o gosto pela aprendizagem, assim como, resgatar a sensibilidade e as brincadeiras infantis; contudo sem esquecer a necessidade da participação tanto da família, quanto da comunidade, que podem contribuir, auxiliando diretamente na educação dos filhos.

2. Metodologia

Para a realização do Projeto foi feito uma pesquisa de cunho bibliográfico é aquela que se realiza, segundo Severino:

[...] registro disponível decorrente, de pesquisa anteriores, em documento impressos, como, livros, artigos, teses, etc. Utilizam-se dados de categoria teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha

a parti de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. (2007, p. 122).

A pesquisa adotou uma abordagem com base na metodologia qualitativa a qual se caracteriza pela ênfase do referencial teórico e pelos resultados dos atendimentos realizados na Fundação Parapaz no Município de Santarém. Esta permitiu a compreensão e atenção do acolhimento humanizado para construir e reconstruir seus saberes e fazeres levando em conta o diálogo e a comunicação não violenta como base para atendimento das crianças e adolescentes em uma delegacia.

O **PROJETO GIRASSOL** teve realização das etapas de acordo com a Central de Medidas e Penas alternativas Comarca de Santarém - CEMPA, o qual passou por análise e aprovação do projeto, após esta aprovação realizamos o processo de instalação e montagem da brinquedoteca na Instituição. De acordo com o cronograma do programa CEMPA.

Tabela 02: Cronograma realizado

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Preparação de documentação, Elaboração e envio do Projeto	04/01/2024 a 28/01/2024
Análise dos documentos e avaliação do Projeto pela equipe técnica da VEP	29/01/2024 a 29/02/2024
Análise do Projeto pelo MP e Judiciário	29/01/2024 a 29/02/2024
Divulgação e homologação dos resultados	15/03/2024
Recebimento dos Alvarás	22/03/2024
Aquisição de móveis e eletrônicos PEDAGÓGICOS	23/03/2024 a 18/04/2024
Execução do Projeto	22/03/2024 a 14/11/2024
Prestação de contas com entrega do relatório ao Tribunal de Justiça do Pará dos resultados obtidos pelo Projeto	18/11/2024 a 29/11/2024

Fonte: CEMPA – 2024

3. Resultado do Projeto

O PROJETO GIRASSOL vem beneficiar crianças e adolescentes vítimas de todo e qualquer tipo de violência e testemunhas assim como filhos de mulheres vítimas de violências domésticas e familiares. Este equipamento atendeu no ano de 2022 o total de 498 crianças e adolescentes e no ano de 2023 atendeu o total de 483 crianças e adolescente vítima de violências, perfazendo em média cerca de 5 atendimentos diários além dos que são atendidos e não geram procedimento criminal, apenas encaminhamentos para rede de atendimento Municipal e Estadual de acordo com cada demanda. Estes dados são de acolhimentos antes da criação do espaço da brinquedoteca.

Após a execução deste projeto tivemos o aumento da qualidade do trabalho Pedagógico, Social e Psicológico do acolhimento humanizado e do Atendimento

Educacional e da infraestrutura da brinquedoteca da Fundação Parapaz do Polo do Baixo Amazonas, fornecendo assim melhorias no ambiente de acolhimento do seu público alvo.

O Projeto viabilizou o trabalho realizado pelo Parapaz que teve um impacto positivo ainda maior em sua linha de atuação, com reconhecimento das melhorias, através da utilização de seu espaço como ferramenta qualificada nos serviços de acolhimento já disponibilizados pela Instituição, uma vez que o ambiente com sua infraestrutura têm impacto direto no restabelecimento psicossocial das vítimas, principalmente no acolhimento da brinquedoteca que hoje realiza e recebe crianças e adolescente de 01 até 17 anos completos de todo Baixo Amazonas. A partir da sua inauguração que foi realizada no mês de maio de 2024 até a presente data, já foram realizados 410 atendimento na brinquedoteca com planejamento realizado pela Pedagoga da Fundação Parapaz que concretiza um planejamento mensal de acordo com o planejamento anual da instituição, promovendo um acolhimento mais humanizado segundo as normas do Estatuto da Criança e adolescente. Nesse ambiente de brinquedoteca, uma pessoa é responsáveis pelo seu funcionamento: a pedagoga, responsável por estimular as crianças em suas brincadeiras, selecionar os brinquedos e oferecer opções de brinquedos, mas deixando sempre às crianças livres para escolherem, conferir o material e a presença das crianças e adolescentes, além disso, a pedagoga tem o papel de mediar a relação da criança com o brinquedo, atuando na resolução de conflitos por brinquedos e auxiliando no manuseio dos mesmos; a pedagoga, responsável por desenvolver os formulários necessários a avaliação do funcionamento da brinquedoteca, orienta o trabalho e está à frente de todas as decisões que precisam ser tomadas para o bom desempenho da brinquedoteca.



Fonte: Brinquedoteca/Parapaz Santarém (2024)



Fonte: Brinquedoteca/Acolhimento (2024)

4. Conclusão

O projeto executado proporcionou o aumento na qualidade da Infraestrutura da brinquedoteca que possui como público alvo crianças e adolescentes Vítimas de Violência e em vulnerabilidade e aquelas que estão acompanhando suas mães nos registros de ocorrências na delegacia da mulher, o projeto vem fornecendo melhorias no ambiente de acolhimento. A Instituição obteve impacto positivo no reconhecimento dos avanços e melhoramentos no acolhimento e nos atendimentos pedagógicos, sociais e

psicológicos em suas escutas especializadas, obtendo a qualidade dos serviços executados as crianças e adolescentes.

Também creio que é necessário criar políticas públicas que possam colaborar com as delegacias especializadas, pois hoje sabemos a dificuldades no atendimento humanizado mais acolhedor no ambiente de segurança pública. Assim é necessário mudanças de cultura, disseminando princípios restaurativos e preparando o contexto diferenciado para o acolhimento desta nova forma de atendimento, desenvolvendo habilidades e articuladores para a inclusão desta prática restaurativa nesse contexto.

Assim, encontra-se a necessidade de viabilizar instrumentos e criações de brinquedotecas para solucionar problemas ocorridos nos atendimentos de crianças, jovem e adolescente.

Desta forma, a delegacia passa a ser um ambiente propício para o desenvolvimento de prática restaurativa, onde permitem a partilha de valores restaurativos, como o respeito, a solidariedade, a honestidade, a humildade, a participação, a interconectividade e a percepção da própria potência, fatores fundamentais para a convivência pacífica. Restauram, em regra, as interações esgarçadas ou rompidas em decorrência de conflitos, promovendo, tanto quanto possível, a reparação a quem sofreu o dano e a assunção da responsabilidade sobre eventuais ofensas e sobre os atos praticados.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 29 ago. 2024.

CUNHA, Nylse Helena Silva. **Brinquedoteca: um mergulho no brincar**. 3. ed. São Paulo: Vetor, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio século XXI: o minidicionário da Língua Portuguesa**. 4. Ed. rev. Ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

MALUF, Ângela Cristina Munhoz. **Brincar: prazer e aprendizado**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MAURÍCIO, Juliana Tavares. **Aprender Brincando: O Lúdico na Aprendizagem**. João Pessoa, 2005.

SANTOS, Santa Marli Pires dos. **Brinquedoteca: a criança, o adulto e o lúdico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

. **Brinquedoteca: o lúdico em diferentes contextos**. Santa Marli Pires dos Santos (org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1997

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

A LEI E O TEMPO: UMA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE VIGÊNCIAS DE NORMAS QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO BRASIL

Amanda Ribeiro Santos

Acadêmica da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

amanda.ribeiro@gfe.ufsb.edu.br

Francisco de Assis Nascimento Junior

Doutor em Educação pela Faculdade da USP

francisco.nascimento@ufsb.edu.br

Resumo: Este artigo busca compreender os critérios de valoração das normas jurídicas, considerando os conceitos de validade, vigência e eficácia. O estudo parte da hipótese de que esses conceitos se confundem na prática judicial, pois o juiz está obrigado a aplicar as normas válidas e vigentes, sem poder negar sua aplicabilidade. O objetivo é definir cada um desses conceitos e analisar as diferentes correntes doutrinárias que os abordam, como o positivismo analítico e o realismo jurídico. Além disso, o trabalho examina a aplicação da lei material no tempo, com ênfase no direito previdenciário e na aposentadoria por invalidez. A metodologia empregada consiste em pesquisas bibliográficas, ex-post facto, estudo de coorte, estudo de caso, pesquisas qualitativas e descritivas, e busca de jurisprudências. Os resultados esperados são a elaboração de uma teoria coerente e consistente sobre os critérios de valoração das normas jurídicas e a contribuição para o debate acadêmico e jurídico sobre o tema.

Palavras-chave: Teoria do Direito. Validade. Vigência. Eficácia. Norma jurídica. Magistrado.

Abstract: This article seeks to understand the criteria for valuing legal norms, considering the concepts of validity, duration and effectiveness. The study starts from the hypothesis that these concepts are confused in judicial practice, since the judge is obliged to apply the valid and current norms, without being able to deny their applicability. The objective is to define each of these concepts and analyze the different doctrinal currents that approach them, such as analytical positivism and legal realism. In addition, the paper examines substantive law enforcement over time, with an emphasis on social security law and disability retirement. The methodology employed consists of bibliographic research, ex-post facto, cohort study, case study, qualitative, quantitative and descriptive research, and search for jurisprudence. The expected results are the development of a coherent and consistent theory about the criteria for valuing legal norms and the contribution to the academic and legal debate on the subject.

Keywords: Theory of Law. Validity. Validity. Efficiency. Legal norm. Magistrate.

Abstracto: Este artículo busca comprender los criterios de valoración de las normas jurídicas, considerando los conceptos de validez, duración y eficacia. El estudio parte de la hipótesis de que estos conceptos se confunden en la práctica judicial, ya que el juez

está obrigado a aplicar las normas válidas y vigentes, sin poder negar su aplicabilidad. El objetivo es definir cada uno de estos conceptos y analizar las diferentes corrientes doctrinales que los abordan, como el positivismo analítico y el realismo jurídico. Además, el artículo examina la aplicación sustantiva de la ley a lo largo del tiempo, con énfasis en las leyes de seguridad social y la jubilación por discapacidad. La metodología empleada consiste en investigación bibliográfica, ex post facto, estudio de cohorte, estudio de caso, investigación cualitativa, cuantitativa y descriptiva, y búsqueda de jurisprudencia. Los resultados esperados son el desarrollo de una teoría coherente y consistente sobre los criterios de valoración de las normas jurídicas y el aporte al debate académico y jurídico sobre el tema.

Palabras clave: Teoría del Derecho. Validez. Validez. Eficiencia. Norma jurídica. Magistrado.

1. Introdução

Este estudo se propõe a ser uma incursão profunda e meticulosa nos efeitos decorrentes do exercício do controle de constitucionalidade sobre a validade, a vigência e a eficácia de normas jurídicas. O tema se reveste de especial relevância, dada a sua capacidade de suscitar debates acalorados e divergências doutrinárias recorrentes no cenário jurídico contemporâneo (Carvalho, 2010).

Serão abordadas questões concernentes à proximidade e às diferenças existentes entre os institutos objeto deste trabalho acadêmico (validade, vigência e eficácia), de modo a tentar esclarecer as diversas complicações surgidas de sua interpretação e estabelecer, com clareza, a linha sutil que os distingue. Cada um desses institutos, não obstante a sua relevância evidente em cada um dos diversos ramos da ciência uma do Direito, são dotados de características bastante peculiares e enormes controvérsias ao serem abordadas no contexto do Direito Tributário, especialmente levando em conta as variadas sentenças emitidas pelo Supremo Tribunal Federal (e até pelo Superior Tribunal de Justiça) que tiveram a produção de seus efeitos modulada no tempo, outro motivo que justifica essa análise no ambiente acadêmico. Assim, toda regra, desde a sua origem, define a sua abrangência para terminar em sua aplicação prática (Brasil, 1988).

Desse modo, todo o conjunto de regras criadas na esfera do dever-ser espera se realizar, para estabelecer o seu “status”, conforme sua finalidade originalmente almejada. O problema tema deste estudo reside, então, na pressão existente entre o Direito, como sistema unificado de valores ideais, e a execução concreta das regras. A legislação está intrinsecamente ligada à avaliação de valores e aspectos sociais, transmitindo às normas a ideologia predominante do grupo de indivíduos ou nações que produzem a regra (Brasil, 1988). Ocorre que, às vezes, essas regras não correspondem aos valores de toda a sociedade, ficando em ambientes distintos os desejos sociais e a normatização jurídica. Essa intrincada dificuldade em estabelecer um consenso entre a regra e o fundamento é especialmente agravada em temas polêmicos, levando em conta que a comunidade é formada por indivíduos e grupos com amplas discrepâncias, seja no contexto cultural, físico, governamental, além dos aspectos comunitários e jurídicos (Kelsen, 2009).

A abordagem metodológica adotada neste artigo é bibliográfica e científica, incluindo estudo de caso, estudo transversal, pesquisa de campo, investigações quali-quantitativas e descritivas. Utilizaremos doutrinas atualizadas que esclarecem sobre o tema, fundamentando a pesquisa em jurisprudências recentes, inovações legislativas e artigos consultados em plataformas como Google Acadêmico, SciELO, Projuris, Academia.edu e Portal Capes. A investigação científica começa através da pesquisa bibliográfica, onde o pesquisador procura por trabalhos já publicados que sejam relevantes para compreender e examinar o tema-problema da pesquisa a ser conduzida. Ela nos auxilia desde o início, pois é feita com o intuito de identificar se já existe um trabalho científico sobre o assunto da pesquisa a ser realizada, auxiliando na seleção do problema e na escolha de um método adequado.

A pesquisa bibliográfica é essencial na elaboração da investigação científica, pois nos possibilita compreender melhor o fenômeno em análise. A escolha deste tipo de pesquisa está relacionada ao fato de que o contato com o objeto de estudo é feito através de fontes literárias de diversos autores importantes na área do direito, como Hans Kelsen (2009), Alf Ross (2000) e Miguel Reale (2002). Examinaremos como as teorias desses autores se aplicam ao Direito Tributário, com referência a casos recentes. Além disso, utilizaremos o método dialético como perspectiva orientadora de todo o processo de investigação e análise. Esse método leva o pesquisador a considerar a contradição e o conflito, o ‘devir’, o movimento histórico, a totalidade e a unidade dos opostos, além de apreender as dimensões filosófica, tangível e política que abrangem o objeto de análise. Considera-se, portanto, que o processo de investigação se configura como uma atividade científica fundamental que, por meio da indagação e reestruturação da realidade, alimenta a atividade de ensino e a atualiza em relação à realidade. Assim como conecta pensamento e ação, já que “nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática” (Minayo, 2001, p. 17).

Minayo (2001), argumenta que a objetivação não é viável ao trabalhar com dados predominantemente qualitativos, pois descrever a realidade com exata fidelidade é impossível. Para a autora, a única forma de objetivação possível nesse contexto é o “repúdio à neutralidade”, exigindo que o pesquisador “reduza os juízos de valores” ao máximo. Assim, os métodos e técnicas de coleta e tratamento de dados tornam-se cruciais. No campo da pesquisa social, tudo deve ser compreendido como fenômeno social e historicamente condicionado, incluindo o objeto investigado, as pessoas envolvidas, o pesquisador e seu sistema de representações teórico-ideológicas, as técnicas de pesquisa e as relações interpessoais e de comunicação simbólica. Ela também ressalta que nossa aptidão para análise é aprimorada ao criar um diálogo entre o material recolhido e os fundamentos da pesquisa. No entanto, é importante lembrar que o próprio processo de trabalho de campo pode nos levar a reformular ou redimensionar nossas hipóteses e caminhos de pesquisa (Minayo, 2001).

A partir desse método, consideramos as implicações das teorias dos autores para a prática jurídica, com foco na tensão entre a norma e o fundamento (Brasil, 1988). A investigação bibliográfica nos proporcionará amplo acesso a informações, além de possibilitar o uso de dados dispersos por diversas publicações, contribuindo para a formação ou melhor definição do quadro conceitual que envolve o tema de estudo proposto (Gil, 1987). É essencial destacar a distinção entre metodologia e métodos. A metodologia se preocupa com a validade do percurso escolhido para alcançar o objetivo

proposto pela pesquisa; portanto, não deve ser confundida com conteúdo nem com os procedimentos (métodos e técnicas) (Gil, 1987).

Dessa forma, a metodologia vai além da descrição dos procedimentos, pois indica a escolha teórica feita pelo pesquisador para abordar o objeto de estudo. Embora não sejam a mesma coisa, teoria e método são termos inseparáveis, devendo ser tratados de maneira integrada e apropriada quando se escolhe um tema, objeto ou problema de investigação (Minayo, 2001).

Hans Kelsen (2009), defende que a validade de uma norma depende da sua conformidade com as normas superiores, em uma relação escalonada até a norma fundamental. A vigência de uma norma é o período em que ela é válida e pode ser exigida. A eficácia de uma norma é a sua aplicação e observância na realidade social. Alf Ross (2000), critica a teoria de Kelsen por ser formalista e metafísica. Ross defende que a validade de uma norma depende da sua aplicação pelos tribunais, em uma relação empírica entre normas e fatos. A vigência de uma norma é o período em que ela é válida e aplicada pelos tribunais. A eficácia de uma norma é a sua influência no comportamento dos destinatários. Miguel Reale (2002), que propõe uma teoria tridimensional do direito, baseada na interação entre fato, valor e norma.

O autor Reale (2002), defende que a validade de uma norma depende da sua adequação aos valores éticos da sociedade. A vigência de uma norma é o período em que ela é válida e tem força obrigatória. A eficácia de uma norma é a sua realização prática no meio social, ou seja, quando uma regra jurídica é justa ou injusta, ou válida, inválida, eficaz ou ineficaz resulta, de dificuldade na justiça, seja na validade ou na eficácia da regra jurídica. Destaco, primeiramente, a presença de intensa disputa entre advogados e pensadores, no que se refere a essas questões, iniciando pelas várias nomenclaturas e definições dos termos “equidade”, “legitimidade” e “efetividade”. Em contrapartida, os apoiadores do jusnaturalismo, juspositivismo e do realismo legal discordam sobre a implementação da teoria da equidade nas áreas do direito codificado e da jurisprudência.

Assim, define-se o conceito de norma jurídica por Kelsen (2009, p. 6):

Norma é o sentido de um ato através do qual uma conduta é prescrita, permitida ou, especialmente, facultada, no sentido de adjudicada à competência de alguém. Neste ponto importa salientar que a norma, como o sentido específico de um ato intencional dirigido à conduta de outrem, é qualquer coisa diferente do ato de vontade cujo sentido ela constitui. Na verdade, a norma é um dever-ser e o ato de vontade de que ela constitui o sentido é um ser. (Kelsen, 2009, p. 6).

Uma questão inicial, então, é saber se a norma jurídica que iniciará o processo produtivo pode ser empregada com esse propósito ou não. Ou seja, para isso, ela deve estar inserida no ordenamento, para se tornar válida. Porém, ressalto que não é explicado em que momento exatamente, uma norma se torna válida e passa a fazer parte do ordenamento jurídico, ou quando ela não é mais válida será que ela pode ser usada como justificativa para processos processuais. Por outro lado, surge a dúvida se toda norma válida pode ser usada pelo legista. Do ponto de vista dogmático, a validade de uma norma significa, somente, que ela está integrada à jurisprudência, ou seja, pertence ao quadro legislativo. Desse modo esta relação deve ser formal (ou condicional) e material (ou finalística). (Brasil, 1988). O autor Ricardo Lobo Torres, afirma que:

A validade não se confunde com a vigência, visto que pode haver uma norma jurídica válida sem que esteja vigente, isso ocorre claramente quando se vislumbra a *vacatio legis* ou quando o dispositivo legal é revogado, embora continue vinculante para os casos pretéritos. A vigência representa a característica de obrigatoriedade da norma jurídica, que pode ser temporal (duração), espacial (território) ou pessoal (destinatários). “(Ricardo, 2008, p. 2)”

Para averiguarmos se uma norma é formalmente válida, precisamos analisar se a entidade que a produziu tinha competência para criar normas jurídicas e se optou pelo instrumento adequado para comunicar a norma produzida ao destinatário. Essa averiguação se inicia na pessoa ou no órgão que produziu a norma e “ascende” até a entidade máxima que produziu a norma fundamental do ordenamento. Um indivíduo terá competência para criar princípios contratuais fundamentais: atender aos requisitos estabelecidos pela autoridade estatal, por meio das leis; saberemos, por seu turno, se o estado poderia ter produzido as leis verificando se a autoridade constituinte concedeu a ele tal competência por meio dos artigos da Constituição. Uma entidade superior, assim, transfere competências normativas a entidades inferiores por meio de normas jurídicas (Ricardo, 2008). O autor Márcio Soares, ressalta que:

A corrente magistral do positivismo analítico, muito bem defendida pelo italiano Norberto Bobbio, ilustra que a validade de uma norma prescinde do fato de ela ser ou não efetivamente aplicada na sociedade (Soares, 2001, p. 21).

Em termos gerais, a faculdade de estabelecer regras jurídicas será denominada de aptidão, quando se referir a pessoas naturais que atuam em nome próprio, ou de atribuição, quando se referir a pessoas ou órgãos que atuam em nome alheio. Para que uma regra contratual seja válida, é necessário que os contratantes possuam aptidão negocial; para que uma lei seja válida, é necessário que o órgão estatal possua atribuição legislativa. O Congresso Nacional, por exemplo, é atribuído para estabelecer leis ordinárias e leis complementares; o Presidente da República não é atribuído para estabelecer leis, mas pode estabelecer decretos, regulamentos e medidas provisórias. Mas, para que haja consolidação de uma norma, nem sempre é suficiente que seu emissor possua autoridade. Algumas regras devem ser transmitidas em instrumentos específicos, os quais precisam preencher determinados requisitos. Uma regra sentencial deve ser estabelecida por uma autoridade atribuída (um magistrado) e seguir alguns procedimentos para ser válida. O mesmo magistrado não pode estabelecer uma regra sentencial fora de um processo judicial. Uma regra legislativa deve ser estabelecida por um órgão atribuído (Poder Legislativo) e seguir um processo próprio para tornar-se uma lei válida: iniciativa, discussão-votação-aprovação, sanção, promulgação e publicação (Prado, 2002).

Se a regra jurídica for estabelecida por autoridade atribuída, utilizando o instrumento adequado e seguindo os procedimentos determinados em regras jurídicas superiores, preencherá os requisitos formais de validade. Devemos, então, ter o zelo de examinar todas as regras jurídicas de mesma hierarquia ou superiores publicadas após a regra jurídica cuja validade se pesquisa. A razão dessa nova análise é simples: pode ser que alguma outra regra mais recente tenha explicitamente retirado a validade da regra

pesquisada (a isso chamamos revogação). Se a revogação explícita tiver ocorrido, a regra não será válida.

Contudo, podemos verificar que a regra não tenha sido explicitamente revogada por qualquer outra mais recente. Então, precisaremos examinar sua validade material. Trata-se de uma pesquisa mais cuidadosa e, talvez, trabalhosa: será examinado o conteúdo textual da regra para saber se não é contrário ao conteúdo de outras regras jurídicas superiores e/ou mais recentes. Caso o conteúdo da regra examinada seja contrário ao de outra, poderá haver uma incompatibilidade entre as regras que impede a regra pesquisada de pertencer ao ordenamento jurídico e ser, portanto, válida (Brasil, 1988).

O exame da validade material requer o domínio do conteúdo de todas as regras jurídicas de hierarquia igual ou superior à da examinada, num conjunto que supera largamente a fronteira do milhar. Para isso, é apropriado consultar as obras que versam sobre o tema, pois esse exame costuma ser realizado pelos seus autores (Silva, 2015).

Portanto, para verificar a validade de uma regra jurídica, é preciso analisar tanto os seus aspectos formais quanto os materiais, comparando-a com as regras superiores e mais recentes do ordenamento jurídico. Esse é um trabalho complexo que exige o conhecimento de diversas fontes normativas e doutrinárias. Na perspectiva de Hans Kelsen temos que:

A validade de uma norma jurídica significa que a norma pertence a um sistema dinâmico de normas, isto é, a um ordenamento jurídico. A validade de uma norma jurídica significa que ela foi criada de acordo com uma norma jurídica superior, que determina o modo de sua criação.” (Kelsen, Hans. Teoria Pura do Direito. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 212)

Em outras palavras para avaliar a validade de uma norma, usamos juízos de valor, mas dentro do âmbito jurídico - ou seja, isso significa que a norma em relação a outras normas que definem o sentido, o conteúdo que fundamenta essa valoração está na verdade legitimada por sua conformidade e consistência material, de conteúdo (Kelsen, 2009).

Por fim, é importante destacar a relevância do presente estudo, uma vez que, apesar de sua aparência exclusivamente teórica, não se pode ignorar a sensação de estranheza e até de injustiça, gerada pelos efeitos produzidos por normas posteriormente declaradas constitucionais, bem como a sua atualidade, ante a crescente aplicação dos critérios de avaliação da norma que são validade, vigência e eficácia.

2. Metodologia

Este estudo adota uma abordagem metodológica robusta e diversificada para investigar os efeitos do controle de constitucionalidade sobre a validade, vigência e eficácia das normas jurídicas. A escolha dessa metodologia é fundamentada na necessidade de uma análise aprofundada e abrangente, capaz de considerar diferentes perspectivas e contextos.

2.1 Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa bibliográfica é essencial para compreender e examinar o tema em profundidade. Ela nos permite identificar e analisar trabalhos científicos já publicados

sobre o assunto, construindo um quadro conceitual sólido. Para isso, consultamos fontes importantes como Google Acadêmico, SciELO, Projuris, Academia.edu e Portal Capes. Autores como Hans Kelsen (2009), Alf Ross (2000) e Miguel Reale (2002) são fundamentais para nossa análise, fornecendo diferentes teorias e abordagens sobre a validade, vigência e eficácia das normas jurídicas.

2.2 Abordagem Científica e Dialética

A metodologia dialética orienta nosso processo de investigação e análise, considerando a contradição, o conflito e o movimento histórico. Este método é crucial para entender as dimensões filosóficas, tangíveis e políticas do objeto de análise, conectando pensamento e ação. Os autores Marconi e Lakatos (2019) afirmam que “a dialética é um método de interpretação que considera a dinâmica e a totalidade dos fenômenos, essencial para compreender a realidade em suas múltiplas dimensões”.

2.3 Estudos de Caso e Pesquisa de Campo

A integração de estudos de caso, pesquisas transversais e investigações quali-quantitativas e descritivas enriquece nosso estudo. Esses métodos fornecem uma análise detalhada e contextualizada das decisões judiciais e suas implicações práticas. A pesquisa de campo, com coleta e tratamento de dados, permite uma investigação empírica que complementa nossa análise teórica (Marconi e Lakatos, 2019).

2.4 Metodologia e Objetivos

A metodologia adotada é diretamente alinhada aos objetivos do estudo, que visam esclarecer as diferenças e semelhanças entre validade, vigência e eficácia das normas jurídicas. A pesquisa bibliográfica nos oferece uma base teórica sólida, enquanto a abordagem dialética e os estudos de caso permitem uma análise aprofundada e aplicada. Essa combinação metodológica nos capacita a abordar o tema com rigor e abrangência, contribuindo para uma compreensão mais clara e precisa das questões investigadas.

3. O tempo e o direito: vigência, validade e eficácia dos atos normativos

A validade, a vigência e a eficácia são critérios para se analisar as normas jurídicas. Uma norma é válida quando respeita a hierarquia das normas e segue o procedimento legislativo adequado para entrar no ordenamento jurídico (Kelsen, 2009).

3.1 Validade

A validade da norma jurídica é um assunto complexo e de grande relevância no estudo do direito. É um requisito essencial para que a norma seja considerada eficaz e possa gerar consequências no mundo jurídico. Há diferentes visões de validade jurídica, cada uma com seus próprios padrões de avaliação. A primeira visão de validade é a ética. De acordo com essa visão, uma norma jurídica é válida se for vista como justa pela sociedade. Nesse sentido, a validade da norma jurídica estaria diretamente ligada à sua legitimidade. No entanto, essa visão pode ser imprópria para o ordenamento jurídico brasileiro, pois uma norma pode ser válida para o direito, mas ser vista como injusta para a população. Por exemplo, a lei que autoriza o aborto pode ser vista como justa pelos

especialistas em direito, mas pode ser vista como injusta pela maioria da população. Para Tércio Sampaio Ferraz Júnior:

A validade é um modo específico de existência da norma jurídica. A norma não existe da mesma forma que os fatos — a existência dos fatos eu consigo determinar por meio dos sentidos” (Ferraz Jr., 1991, p. 97).

Com o escritor Alf Ross, temos a visão de validade baseada na teoria que afirma que uma norma é válida se for usada pelos tribunais. Segundo essa visão, uma norma que nunca tenha sido aplicada pelos tribunais não seria válida. Porém, no direito brasileiro, mesmo que uma norma nunca tenha sido aplicada pelos tribunais, ela ainda é considerada válida. Isso porque, no Brasil, as normas jurídicas têm sua validade definida por critérios normativos, e não por sua eficácia. Por exemplo, uma lei que cria um novo imposto pode ser válida mesmo que nunca tenha sido pago (Ross, 2000).

Para Kelsen, (2009) a validade de uma norma está relacionada à sua adequação às normas superiores. Ou seja, a validade de uma norma depende do seu ajuste ao ordenamento jurídico. Esse critério parece ser seguido pelo direito brasileiro, que se baseia na hierarquia das normas jurídicas para determinar a validade de uma norma.

Em suma, a validade da norma jurídica é um tema complexo e diversificado, que envolve diferentes visões e padrões de avaliação. Enquanto algumas visões de validade se baseiam na legitimidade da norma, outras se baseiam em sua efetividade ou pertencimento ao ordenamento jurídico (Kelsen, 2009). No ordenamento jurídico brasileiro, a legitimidade é estabelecida principalmente pelo princípio normativo, que se fundamenta na hierarquização das regras jurídicas. Ademais, a Carta Magna de 1988 determina que todas as regras jurídicas devem acatar seus princípios, o que faz da Constituição um marco relevante para a legitimidade das normas jurídicas. É crucial recordar que a legitimidade da regra jurídica não é um conceito inalterável e absoluto, e que pode ser desafiada e impugnada pelos sujeitos ou coletividades impactados por ela, o autor Kelsen, por exemplo no livro “Teoria pura do direito”, defende que a validade de uma norma depende da sua conformidade com as normas superiores, em uma relação escalonada até a norma fundamental. A existência de uma norma é a sua validade, ou seja, o seu pertencimento ao ordenamento jurídico (Kelsen, 2009).

Discorre, Arquimedes Torres de Melo Revoredo:

A validade tem relação com o ingresso da norma no ordenamento jurídico, ou seja, uma norma será válida quando não contradizer norma superior e tenha ingressado no ordenamento atendendo ao processo legislativo pré-estipulado” (Revoredo, 2013, p. 1).

A legitimidade é uma categoria que se divide em legitimidade formal e legitimidade material. A legitimidade formal é alcançada pela observação da competência para sugerir a lei e na maneira como tal lei deve ser sugerida (Kelsen, 2009).

No âmbito jurídico, discutir legitimidade formal significa discutir quem tem o direito e como se pode sugerir uma lei. Como ilustrações, podem ser mencionados quórum necessário para a votação e aprovação de uma lei; ou ao ente ou à autoridade habilitada para a edição de determinado regulamento, como é o caso das medidas provisórias, que apenas podem ser editadas pelo Chefe do Executivo. Por outro lado, a

18

legitimidade material advém do respeito aos limites de conteúdo estabelecidos para o emissor da norma jurídica e é neste ponto que se verifica a compatibilidade de conteúdo entre a lei produzida e as leis de hierarquia superior. Como exemplo, pode-se destacar que existem temas que podem e que não podem ser abordados em determinado regulamento, como é o caso da instituição de impostos residuais, visto que estes apenas podem ser instituídos por lei complementar, e desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos já discriminados na Constituição.

O próprio sistema determina o modo de criação de sua linguagem ao prescrever quais pessoas estão aptas a produzirem normas jurídicas e quais os procedimentos a serem realizados para este fim, pelas denominadas “normas de produção” ou “de competência” (regras de estruturas). Nesta linha de raciocínio, para identificarmos se uma regra pertence ou não ao ordenamento, utilizamo-nos de dois critérios: (i) a autoridade competente; e (ii) o procedimento próprio. (Carvalho, 2008, p. 79-80).

O autor Carvalho (2008), explica que o próprio sistema determina o modo de criação de sua linguagem ao prescrever quais pessoas estão aptas a produzirem normas jurídicas e quais os procedimentos a serem realizados para este fim, pelas denominadas “normas de produção” ou “de competência” (regras de estruturas).

Essencialmente, portanto, a legitimidade da norma está intrinsecamente atrelada a um processo legislativo, o qual, ao atingir seu término, passando por todas as etapas indispensáveis (proposta legislativa, debates e votações no Poder Legislativo, sanção ou veto do Poder Executivo, promulgação e publicação), a norma concluiu aquilo que a doutrina lista como “ciclo de formação”, a partir do qual já se pressupõe legítima. Em outras palavras, a legitimidade de uma norma está relacionada ao processo legislativo pelo qual ela passou. Quando uma norma passa por todas as fases necessárias (proposta legislativa, debates e votações no Poder Legislativo, sanção ou veto do Poder Executivo, promulgação e publicação), ela completa o que é denominado de “ciclo de formação” e é considerada legítima (Brasil, 1988).

Como já bem salientado, uma norma é dita legítima quando pertence ao sistema do direito estabelecido, sendo tal critério de legitimidade um vínculo estabelecido entre a norma e o ordenamento. Portanto, uma norma é considerada legítima quando faz parte do sistema jurídico em vigor.

Desse modo, leciona Paulo de Barros Carvalho: Se partirmos do postulado segundo o qual o sistema é formado pelo conjunto das normas válidas, a validade passou a ser critério indispensável para pensar-se o sistema de direito positivo.(Carvalho, 2010, p. 95).

De certo modo, Hans Kelsen, em sua obra, aduz que a norma é considerada válida automaticamente a partir do momento em que é posta no ordenamento jurídico. Sendo assim, sob a ótica do direito a partir do instante em que uma norma é introduzida no sistema jurídico, não há nem pode haver qualquer outro critério ou condição para que se opere sua completa validade (Kelsen, 2009).

Nesse sentido, dispõe o autor Hans Kelsen que:

Para valer, uma norma precisa ser estabelecida. Se ela não é estabelecida, não vale; e somente se ela é estabelecida, é que vale; se ela não vale, o estabelecido não é norma. Pois a validade de uma norma é – como já observado – sua específica existência. Não a existência de um fato do ser, mas a existência, i.e., a existência de um sentido (ou do conteúdo do sentido), do sentido de um fato, do real ato de estabelecimento. A existência de um sentido constitui uma existência “ideal”, e não “real”. Que uma norma que prescreve certa conduta vale, significa que tal norma existe. Uma norma “entra em validade”, quer dizer: entra em sua específica existência, começa a valer. Uma norma “sai de validade”, quer dizer: sai de existência, cessa de valer. (Kelsen, 1986, p. 215-216)

Seguindo tal linha de pensamento, ambos os autores entendem que a validade da norma não é um atributo que a qualifica, mas um sinônimo de sua existência. Consideram que legitimidade e existência não são conceitos incompatíveis e isolados, mas, ao contrário, interligados. Isso porque a norma, ao ser inserida no sistema jurídico, já se torna válida e, portanto, existente, sendo estes operados concomitantemente. A esse respeito, o autor Tércio Sampaio (Ferraz JR, 1991, p.180-181) traz a distinção sobre a ‘vigência’, que pode ser abrangida como ‘o período de tempo em que a norma opera, podendo ser acionada para gerar consequências’, enquanto ‘vigor’ é compreendido como ‘a força obrigatória que a norma possui ou sustenta, mesmo não estando mais em vigente’ (Kelsen, 2009).

Destaca-se que uma regra é considerada legítima quando sua criação segue um processo juridicamente íntegro, ou seja, quando os requisitos processuais estipulados pelo sistema jurídico (aspecto formal) são cumpridos, e quando ela está em conformidade com o conteúdo da Constituição em vigor no momento de sua promulgação (aspecto material). Isso se deve ao fato de que a Constituição é a base suprema de legitimidade de todo o sistema jurídico. Em síntese, pode ser caracterizada como ‘autêntica’ a norma confeccionada em acordo com a estrutura e o teor que foram estabelecidos e/ou esboçados pelo legislador constituinte. Em outras palavras, autêntica é a norma formal e substancialmente constitucional.

3.2 Vigência

Quando uma norma válida é publicada, ela passa a ter existência no mundo jurídico, pois surge a presunção de que todos sabem de seu conteúdo e a ele se vinculam, de modo que ninguém pode se escusar de seu cumprimento alegando desconhecimento Art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Normas Introdutórias do Direito Brasileiro (LINDB). Contudo, para que a lei publicada possa obrigar efetivamente os seus destinatários, é necessário que ela esteja vigente. A vigência é a aptidão em abstrato que uma lei tem para produzir efeitos. Essencialmente, isso se refere a uma exigência interna da regra, de acordo com a qual a lei em vigor é mandatória, tornando-se assim aplicável. A condição essencial para a validade é a divulgação oficial, pois para que uma lei possa ser exigida, ela deve ter sido publicada. Com a publicação, presume-se de que as pessoas estão informadas sobre a mesma, não podendo estas, posteriormente, alegarem desconhecimento da lei quando a elas for imputado o seu descumprimento (Torres, 2008).

Seguindo tal entendimento, Vitor Frederico Kümpel, discorre que:

Vigor tem a ver com a qualidade de uma lei ou norma de produzir efeitos jurídicos, ainda que a mesma tenha sido revogada. Já a vigência aponta para o tempo em que ela existe. (Kümpel, 2015)

Deve-se destacar, também, o chamado *Vacatio Legis*, intervalo entre a validade e a entrada em vigor da lei, que serve para que a sociedade se familiarize com as estipulações da nova legislação. Durante esse tempo, a lei, por ainda não estar em vigor (note-se, obrigatória), não é aplicável e, portanto, não gera consequências. Todavia, é preciso considerar a situação em que a legislação não especifica o início de sua validade, devendo-se observar o artigo 1º da Lei de Normas do Direito Brasileiro, que declara, *ipsis litteris*, “Salvo disposição em contrário, a lei entra em vigor em todo o território nacional quarenta e cinco dias após a publicação oficial”. No entanto, é importante sublinhar que essa possibilidade de a lei não indicar a data de sua entrada em vigor não deveria ocorrer, conforme estipula a Lei Complementar nº 95 de 1998. “A entrada em vigor da lei será declarada de maneira explícita e de forma a proporcionar um prazo adequado para que se tenha conhecimento amplo dela, reservando a cláusula ‘entra em vigor na data de sua publicação’ para as leis de menor impacto. De acordo com o professor Paulo de Barros, seguindo tal compreensão, a doutrina é que:

Viger é ter força para disciplinar, para reger, para regular as condutas inter-humanas sobre as quais a norma incide, cumprindo, desse modo, seus objetivos finais. É, agora sim, uma propriedade de certas regras jurídicas que estão prontas para propagar efeitos, tão logo aconteçam, no mundo social, os fatos descritos em seus antecedentes. Na verdade, existem normas que pertencem ao ordenamento positivo e, portanto, são válidas, mas não dispõem dessa aptidão. A despeito de ocorrerem os fatos previstos em suas hipóteses, não irradiam os efeitos estipulados nos consequentes. Tais regras de direito não têm vigor, seja porque já o perderam, seja porque ainda não o adquiriram. Na *vacatio legis*, por exemplo, há norma válida sem ser vigente, de tal forma que, mesmo acontecendo os fatos previstos no suposto, estes não ficam juridicizados, deixando de surtir os resultados previstos. De ver está que, nesse sentido, “vigência significa o atributo da norma que está preparada para incidir no mundo social, regulando deonticamente as condutas intersubjetivas. (Carvalho, 2010, p. 99).

Como já bem destacado, o Direito precisa de normas claras para alcançar seus objetivos principais. À luz do Direito, considerando as constantes alterações que as normas jurídicas sofrem, é imprescindível a existência de mecanismos eficientes para determinar sua aplicabilidade. Nesta conjuntura, até mesmo certas distinções teóricas e semânticas se mostram relevantes. Entre estas, pode-se mencionar a diferença entre vigência e vigor da norma jurídica.

A vigência da lei é o momento em que ela passa a ter validade e eficácia no mundo jurídico. Ela começa a valer a partir da data em que é publicada no Diário Oficial da União ou em outro veículo oficial (Brasil, 2021)

Assim a lei é uma norma jurídica que tem como objetivo regular as relações entre as pessoas e a sociedade. Para que uma legislação seja implementada, geralmente, é preciso que esteja em vigor. A divulgação da lei no Diário Oficial leva à presunção de

que todos têm conhecimento dela (Art. 3º, LINDB: Ninguém pode se eximir de obedecer à lei, sob a alegação de desconhecimento.).

A *vacatio legis* é o período em que a lei, embora publicada, aguarda a data de início de seu vigor, em função de três hipóteses: ter sido fixada uma data posterior para o momento de início de seus efeitos; deve entrar em vigor 45 dias após publicada, em face de omissão de norma explícita; estar pendente de regulamento, explícita ou implicitamente (normas de eficácia limitada). As normas podem perder a sua vigência, deixando de pertencer ao sistema, fato que é denominado revogação (Kelsen, 2009).

Dispõe o art. 2º, da LINDB: Art. 2º. Se não for destinada a ter eficácia temporária, a legislação permanecerá em vigor até que outra a altere ou anule. § 1º. C § 2º. Uma legislação recente, que estipule normas gerais ou específicas em adição às já existentes, não anula nem altera a legislação anterior. § 3º. A menos que haja uma disposição contrária, a lei revogada não é restaurada mesmo que a lei que a revogou perca sua validade (represtinação).

A revogação de uma norma pode ocorrer de várias maneiras. Em termos de forma, a revogação pode ser expressa, onde a nova norma declara explicitamente a revogação das anteriores, ou tácita, quando a nova norma regula a matéria de maneira diferente da original, tornando a manutenção da regra original ilógica. Quanto à abrangência, a revogação pode ser total, também conhecida como ab-rogação, ou parcial, conhecida como derrogação. Existem também regras que regulam a revogação. A Lex superior estabelece que a norma que dispõe, de forma e materialmente, sobre a edição de outras normas prevalece sobre estas. A Lex posterior determina que, em caso de conflito entre normas do mesmo escalão, a mais recente deve prevalecer. Por fim, a Lex specialis estabelece que a norma especial revoga a geral no que esta dispõe especificamente (Torres, 2008).

O conflito de normas no tempo, também conhecido como Direito Intertemporal, é um tema importante no Direito. A legislação vigente possui efeito imediato e abrangente, respeitando o ato jurídico perfeito, o direito estabelecido e a decisão judicial transitada em julgado (Art. 6º, LINDB). Considera-se ação jurídica completa aquela já realizada de acordo com a lei em vigor no momento em que foi efetuada. Assim, são considerados adquiridos os direitos que o detentor, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo início do exercício tenha um prazo definido, ou uma condição pré-estabelecida imutável, ao critério de terceiros. Denomina-se coisa julgada ou caso decidido a sentença judicial que já não admite apelação (Brasil, 1988)

As normas civis não têm efeito retroativo, pois encontram obstáculos no ato jurídico perfeito, no direito constituído e na sentença judicial com trânsito em julgado (Art. 5º, XXXVI, CF). Nem mesmo o Estado pode retroagir os efeitos de uma nova lei para atingir situações definitivamente constituídas (Brasil, 1988).

Observe que a exigência da lei se inicia a partir da sua publicação; contudo, isso não implica, necessariamente, vigor e validade imediatos. Isso porque existe o prazo de *vacatio legis*, que tem como principal objetivo à adaptação daqueles sujeitos que serão atingidos pela norma. A *vacatio legis* é justamente o período que medeia entre a publicação e a vigência da lei. Durante esse período, a norma está válida, mas ainda não tem vigor e vigência imediatos.

3.3 Eficácia

A norma jurídica é eficaz quando produz os efeitos para os quais foi criada, isto é, aqueles efeitos que justificam a sua própria existência no ordenamento jurídico. A eficácia da norma é um requisito externo da lei, que se refere à sua aptidão para produzir efeitos jurídicos em concreto.

Desse modo, eficiente é a norma legítima, em vigor e que produz efeitos concretos; em outras palavras, é a norma formal e materialmente constitucional que não apenas atingiu o período essencial para a criação de efeitos jurídicos, além de também os produzir na realidade concreta. Alguns autores que discutem sobre esse tema da eficácia no ramo jurídico são: Ana Paula de Barcellos, Fredie Didier Júnior e Gustavo Junqueira. Ana Paula de Barcellos define a eficácia jurídica como um atributo associado aos enunciados normativos e consiste naquilo que se pode exigir, judicialmente se necessário, com fundamento em cada um deles. Por outro lado, Fredie Didier Júnior explica que a citação é um requisito para a efetividade do processo em relação ao réu e uma condição para a validade dos atos processuais subsequentes. E por fim, temos Gustavo Junqueira, que também fala sobre a validade, vigência e eficácia das normas jurídicas (Brasil, 1988).

Com base nesses conceitos, compartilho a interpretação da escritora Aurora Tomazini:

A palavra eficácia, no âmbito jurídico, está relacionada à produção de efeitos normativos, isto é, à efetiva irradiação das consequências próprias à norma. Muitos juristas a utilizam como sinônimo de vigência, denotando a qualidade da norma de produzir efeitos, mas, vigência e eficácia não se confundem. Uma coisa é que a norma está apta a produzir as consequências que lhe são próprias, outra coisa é a produção destas consequências. Existem regras jurídicas que gozam de tal aptidão, mas efetivamente não produzem qualquer efeito na ordem do direito, nem na ordem social, porque não incidem, ou porque não são cumpridas por seus destinatários. (Carvalho, 2009, p. 553).

A eficácia técnica é a capacidade de uma norma jurídica de produzir efeitos no mundo jurídico. No entanto, nem todas as normas estão aptas a judicializar os fatos que descrevem, visto que têm impedimentos à sua efetiva produção de efeitos. É importante destacar que há uma diferença entre ter a possibilidade de geração desses efeitos e a efetiva modificação no mundo do direito positivo.

4. Os efeitos do controle de constitucionalidade na vigência e eficácia das normas jurídicas

As regras jurídicas possuem restrições temporais, ou seja, são vigentes durante um período específico. No Brasil, a aplicação da lei processual no tempo é regulada pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) (Decreto-Lei nº 4.657/1942) e pelo Código de Processo Civil. Atualmente, adotamos o chamado “sistema de isolamento dos atos processuais”, que significa que, apesar do processo ser uma unidade, os atos praticados devem ser vistos de forma independente e isolada para efeito da aplicação da nova lei.

A Lei de Iniciação às Regras do Direito Brasileiro (LINDB), embora esteja incorporada ao Código Civil e posicionada em seu preâmbulo, possui regulamentos que se aplicam a todos os campos jurídicos (Kelsen, 2009).

O primeiro artigo desta lei aborda a entrada em vigor da lei, que é o instante em que a lei começará a ter impacto na sociedade. Conforme estabelecido neste artigo, "a legislação passa a vigorar nacionalmente 45 dias após sua publicação oficial" no Diário Oficial. Para compreender melhor como este artigo funciona, devemos conhecer o significado de validade, vigência e eficácia, que são três aspectos fundamentais da lei (Silva, 2015).

A validade é uma característica que a lei adquire quando passa por um processo de aprovação. Ela pode ser formal ou material, dependendo do tipo de processo pelo qual passará. A validade formal se refere ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Constituição Federal para a criação de uma lei. Trata-se de ser aprovada nas casas legislativas, com o número correto de votos pelos legisladores. A validade material, por outro lado, se refere ao conteúdo da lei, que deve estar em conformidade com os princípios da Constituição Federal (CF). Uma lei que contraria a CF é considerada inconstitucional.

A vigência, como já mencionado, é o momento em que a lei começa a "funcionar". De acordo com o artigo 1º da LINDB, entra em vigor 45 dias após a publicação oficial, a menos que haja uma "disposição em contrário" na própria lei que estabeleça um prazo diferente para a sua entrada em vigor (Silva, 2015).

A eficácia se refere à geração de resultados que são consequência da aplicação da lei. Esses resultados podem ser analisados tanto de um ponto de vista social quanto técnico. O aspecto social se refere a se a norma foi bem recebida pela sociedade, se é usual e aceita. A eficácia técnica, por outro lado, trata da clareza que essa norma transmite, se a população entende seus objetivos, e se a lei é capaz de produzir os efeitos desejados.

Prosseguindo com a análise do artigo 1º da LINDB, o § 1º aborda a aplicabilidade da lei além das fronteiras do Brasil. Em outros países, a legislação brasileira começará a ter efeito três meses após sua publicação oficial. O § 2º foi revogado. Enquanto isso o § 3º afirma que novas publicações referentes a uma lei que ainda não entrou em vigência, como uma correção da lei, deverão ser consideradas como a publicação oficial para que o prazo para entrada em vigência comece a contar a partir dessa modificação. Porém a correção de uma lei já em vigor deverá ser considerada uma nova lei, conforme o § 4º (Silva, 2015).

O artigo 2º da LINDB, se refere ao tempo em que a lei permanecerá em vigor, que será até que outra lei a modifique ou a revogue. Assim, existem três hipóteses para a revogação da lei. Elas ocorrem quando uma nova legislação, explicitamente, anula a anterior, quando a anterior é incompatível com a nova, ou quando a nova aborda completamente o assunto que era tratado pela lei anterior. A única situação que foge a essa norma ocorre quando uma nova legislação, seja ela de caráter geral ou específico, aborda o mesmo tema da lei preexistente. Por outro lado, se a nova lei for revogada, a anterior não volta à vigência, a menos que a nova lei assim o declare. Para ilustrar, se uma lei de 2000 que trata sobre impostos é revogada por uma lei de 2020, a lei de 2000 não volta a vigorar automaticamente. Ela só voltará a vigorar se a lei de 2020 expressamente declarar isso (Silva, 2015).

Em síntese jurídica, a aplicação da lei no tempo é um aspecto fundamental do direito brasileiro, regulado pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) e pelo Código de Processo Civil. A lei, uma vez validada e em vigor, tem o

poder de produzir efeitos na sociedade, seja em um aspecto social ou técnico. A vigência da lei, tanto no território brasileiro quanto no exterior, é determinada por sua publicação oficial. Posteriormente, a lei permanecerá em vigor até que seja modificada ou revogada por uma nova lei. No entanto, a revogação de uma lei não implica automaticamente a revalidação da lei anterior, a menos que isso seja expressamente declarado. Portanto, a compreensão desses aspectos é essencial para a aplicação efetiva da lei e para garantir a ordem e a justiça na sociedade.

5. A aplicação da lei material no tempo

A aplicação da lei penal no tempo é um tema de grande relevância e complexidade no âmbito do direito penal. Este estudo argumenta que a norma penal, um dos três elementos normativos, é de natureza material e substancial, pois se refere ao direito em si. (Pedrosa, 2002).

O direito protegido no direito penal é o da sociedade. As normas penais têm como objetivo preservar a harmonia e a paz sociais, protegendo os bens jurídicos mais importantes da sociedade através da tutela jurídica. Além disso, o direito penal constitui um direito subjetivo do Estado, o *jus puniendi*, que é o direito-dever-poder de punir o infrator da norma.

A retroatividade da norma penal está abrigada no instituto da aplicação da lei penal no tempo. O Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em seu artigo 4º, estabelece que o crime é considerado praticado no momento da ação ou omissão, independentemente de quando ocorre o resultado. Isso demonstra que o Código Penal adota a teoria da atividade (Pedrosa, 2002).

Além disso, o mesmo diploma legal prevê, em seu artigo 3º, a lei excepcional ou temporária, que é a norma cuja vigência é previamente fixada pelo legislador. O artigo 2º trata especificamente da lei penal no tempo, estabelecendo que ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a implementação e as consequências penais da decisão condenatória. O parágrafo único deste artigo determina que a lei subsequente, que de alguma forma beneficia o agente, se aplica aos eventos anteriores, mesmo que já tenham sido resolvidos por uma sentença condenatória que transitou em julgado (Silva, 2015).

Apesar da clareza do dispositivo em questão, é sabido que hoje em dia o velho brocardo *in claris cessat interpretatio* não está mais em voga, pois a interpretação gramatical não é a única forma de interpretar um dispositivo, e pode haver imperfeições quanto ao sentido e alcance da terminologia usada.

A aplicação da lei penal no tempo é um tema que suscita debates intensos e complexos. Este texto argumentativo se propõe a analisar a interpretação sistemática da lei penal no tempo, focando na norma excepcional ou temporária (artigo 3º), na teoria adotada para o tempo do crime (artigo 4º) e no artigo central da temática – o artigo 2º – que encampa dois princípios fundamentais: o ‘princípio da irretroatividade da lei mais severa’ e o da “retroatividade da lei mais benéfica” (Pedrosa, 2002).

Portanto, ao elucidar o dispositivo, verifica-se que o artigo estabelece a irretroatividade da lei penal, que não pode ser aplicada a fatos anteriores à sua vigência. Isso reforça a importância do princípio da legalidade e da segurança jurídica no direito

penal. A compreensão desses princípios e sua aplicação adequada são fundamentais para garantir a justiça e a equidade no sistema jurídico (Pedrosa, 2002).

É inegável que as consequências da irretroatividade da lei mais gravosa e a retroatividade da lei mais benéfica são de suma importância para a justiça penal. A norma penal mais benéfica, ao retroagir ou até mesmo ultra-agir para beneficiar o agente, demonstra a preocupação do sistema jurídico com a garantia dos direitos do acusado. Por outro lado, a norma penal mais gravosa, ao não retroagir nem ultra-agir, respeita o princípio da legalidade e a segurança jurídica (Pedrosa, 2002).

No entanto, é preciso considerar que essas possibilidades são paralelas e não podem ser unificadas em um único princípio, dado o fato de que são correlatos. A adoção dos dois princípios, ainda que possa parecer redundante, é necessária para ampliar o alcance do instituto consagrado e para evitar qualquer inferência negativa (por exclusão) quanto ao princípio inverso (Silva, 2015).

Portanto, é fundamental reconhecer que a norma penal mais benéfica possui extra-atividade (retroatividade e ultra-atividade) para beneficiar o agente, enquanto a lei mais severa não ultra-age e nem retroage. Esta distinção é crucial para garantir a justiça e a equidade no sistema penal. A lei penal deve ser aplicada de forma a respeitar os direitos do acusado, sem comprometer a segurança jurídica e o princípio da legalidade.

6. Direito intertemporal e as regras previdenciárias

O direito intertemporal é um segmento do Direito, responsável por regular situações que se desdobram em diferentes períodos temporais. Em termos mais simples, ele estabelece um conjunto de normas que definem qual legislação deve ser aplicada a um caso específico que ocorreu antes da implementação de uma nova lei (Eduardo, 2015).

A reforma da previdência no Brasil, conhecida como PEC 6/2019, serve como um exemplo concreto de como o direito intertemporal pode influenciar o direito previdenciário. Esta reforma estabelece claramente a proteção do direito adquirido para aqueles segurados que cumpriram os requisitos para obtenção de benefícios até a data da promulgação da Emenda Constitucional. Isso implica que, mesmo com a mudança das regras, os indivíduos que já cumpriram os requisitos sob as regras antigas ainda têm o direito de obter seus benefícios (Eduardo, 2015).

A situação torna-se mais complexa para aqueles que cumpriram alguns, mas não todos os requisitos para a concessão de benefícios. Nesses casos, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já estabeleceu que não existe direito adquirido a um regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do *tempus regit actum* nas relações previdenciárias. Isso significa que, de acordo com a Suprema Corte, só existe direito adquirido quando o titular cumpre todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício (Pedrosa, 2002). Um exemplo específico é o caso do enquadramento de atividades especiais. A jurisprudência consolidou o entendimento de que a comprovação do tempo especial deve ser feita de acordo com a legislação vigente na época. Assim, nos casos até a promulgação da Lei 9.032/1995 (28/04/1995), por exemplo, era possível o reconhecimento do tempo de serviço especial com base no enquadramento da categoria profissional do trabalhador (Eduardo, 2015).

Portanto, é evidente que a aplicação da lei ao longo do tempo é um tema relevante no direito previdenciário. É importante saber que, em geral, as disposições previdenciárias entram em vigor na data de publicação da lei, com efeito imediato. Em diversas situações, os funcionários podem não estar cientes de que possuem uma condição médica pré-existente, o que pode causar questionamentos e incertezas acerca de seus direitos previdenciários. No que diz respeito aos benefícios, a condição médica pré-existente pode afetar diretamente a aprovação do benefício e o cálculo do montante a ser recebido (Pedrosa, 2002).

No caso da aposentadoria por incapacidade (invalidez permanente), por exemplo, a condição médica pré-existente pode ser levada em conta na avaliação da incapacidade laboral do empregado, podendo diminuir o valor do benefício ou até mesmo impedir sua concessão. Contudo, é importante ressaltar que a condição médica pré-existente não é um obstáculo absoluto para a concessão de benefícios previdenciários. O empregado que tem uma condição de saúde pré-existente tem direitos assegurados pelo INSS, desde que atenda às exigências estipuladas pela lei (Cappi, 2004).

Para assegurar o direito aos benefícios previdenciários em caso de uma doença pré-existente, é crucial que o trabalhador ou seu representante legal sejam meticolosos e atentos ao preencher a documentação requerida pela Previdência Social. É necessário relatar de forma precisa a presença de doenças pré-existentes e, se for preciso, apresentar laudos médicos e exames que comprovem o estado de saúde do trabalhador (Bobbio, 2014).

No que diz respeito aos prazos de decadência no direito previdenciário, a decadência é um princípio jurídico que estabelece um limite temporal para o indivíduo reivindicar seus direitos. Se esse prazo for excedido, o indivíduo perde o direito de fazer sua reivindicação. Os prazos de decadência têm como objetivo proporcionar estabilidade jurídica ao sistema previdenciário, prevenindo que os beneficiários reivindiquem direitos após um longo período de tempo, o que poderia prejudicar a sustentabilidade do sistema e impossibilitar a verificação das informações e condições de elegibilidade do beneficiário (Bobbio, 2014).

Como regra geral, os prazos de prescrição e decadência no Direito Previdenciário variam entre 5 e 10 anos. No entanto, é importante lembrar que a data de início da contagem varia bastante entre os diferentes tipos de benefícios e pensões.

7. Conclusão

A interação entre a aplicação da lei ao longo do tempo e o direito intertemporal representa um desafio significativo e complexo no campo jurídico. Esses conceitos abordam a dinâmica de como as leis são interpretadas e aplicadas em situações que se estendem por vários períodos de tempo. Esta é uma área que exige uma compreensão profunda e cuidadosa, pois as implicações de tais aplicações podem ter efeitos duradouros e de grande alcance.

No campo do direito penal, a aplicação da lei no tempo é essencial para garantir a justiça e a segurança jurídica. A lei penal deve ser clara, precisa e previsível, garantindo que os indivíduos saibam quais comportamentos são proibidos e quais são as consequências jurídicas de suas ações. Além disso, a retroatividade da lei penal mais

benéfica e a irretroatividade da lei penal mais severa são princípios fundamentais que garantem os direitos do acusado e a segurança jurídica (Pedrosa, 2002).

No âmbito do direito previdenciário, o direito intertemporal desempenha um papel crucial na determinação de quais leis se aplicam a um caso específico. A reforma da previdência no Brasil, por exemplo, estabelece claramente a proteção do direito adquirido para aqueles segurados que cumpriram os requisitos para obtenção de benefícios até a data da promulgação da Emenda Constitucional. Isso garante que, mesmo com a mudança das regras, os indivíduos que já cumpriram os requisitos sob as regras antigas ainda têm o direito de obter seus benefícios (Brasil, 1988).

O controle de constitucionalidade é um instrumento fundamental para garantir a validade, a vigência e a eficácia das normas jurídicas. Através do exercício do controle de constitucionalidade, é possível verificar se uma norma está em conformidade com a Constituição e, portanto, se ela é válida, vigente e eficaz (Carvalho, 2010).

Considerando esses pontos, a aplicação da lei no tempo, o direito intertemporal e o controle de constitucionalidade são conceitos fundamentais que garantem a justiça, a segurança jurídica e a eficácia do sistema jurídico. Eles permitem que o direito se adapte às mudanças sociais e garantem que os indivíduos estejam cientes de seus direitos e obrigações. Portanto, é essencial que esses conceitos sejam compreendidos e aplicados corretamente para garantir a eficácia do sistema jurídico (Carvalho, 2010).

Portanto, além de uma compreensão sólida da lei em si, é de suma importância estar ciente de como a lei é aplicada na prática. A interpretação e aplicação da lei, que pode variar dependendo do contexto específico, são aspectos cruciais do sistema jurídico. Isso envolve a consideração de precedentes legais, os princípios do direito e a intenção original do legislador.

Concluindo, a eficácia do sistema jurídico não reside apenas na existência de leis bem escritas, mas também na sua correta interpretação e aplicação, garantindo assim a justiça, a segurança jurídica e a adaptação às mudanças sociais. Este artigo espera contribuir para uma maior compreensão desses conceitos e para a discussão contínua sobre sua importância e aplicação no campo jurídico e em outras áreas.

Referências

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional**. 17.^a ed. São Paulo: Verbatim, 2013.

BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao Direito**. 11.^a edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Tradução: Ari Marcelo Solon. Prefácio: Celso Lafer. Apresentação: Tércio Sampaio Ferraz Júnior. 2.^a ed. São Paulo: Edipro, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 ago. 2021. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.195-de-26-de-agosto-de-2021-329858697>. Acesso em: 22 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). **Institui o Código Civil Brasileiro.**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 11.962 /09. Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: . Acesso em: 19 set. 2023.

CAPPI, Antônio e CAPPI, Carlos Crispim Baiocchi. **Lógica Jurídica a Construção do Discurso Jurídico.** 2.^a ed. Goiânia: Ed. Da UCG, 2004.

CARDOSO, André Luiz. A Atuação Axiológico-Normativa dos Princípios no Sistema de Direito Positivo Brasileiro, Araçatuba: Centro Universitário Católico Auxilium - Unisalesiano, 2009.

CARRAZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário, 24.^a ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 15.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CARVALHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 79-80.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário.** 23. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2010. p. 951

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional.** 22. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

CARLOS, Roberto Gonçalves, Direito Civil Brasileiro, Editora Saraiva, 7. edição, Volume I, 2009.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional: teoria do Estado e da Constituição**. 23. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 553.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Casos e denúncias de assédio sexual e moral no Governo Federal**. Disponível em:
<https://www.gov.br/cgu/pt-br/casos-e-denuncias-de-assedio-sexual-e-moral-no-governo-federal>. Acesso em: 10 maio.2024.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrino; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 28ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2012.

EDUARDO, Ítalo Romano; EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. **Curso de direito previdenciário**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

FERRAZ JR., T. S. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Atlas, 1991.

FERRAZ JÚNIOR, T. S. **Introdução ao Estudo do Direito – Técnica, Decisão e Dominação**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2003. (4.3.2)

GATTI, B. A. **Estudos quantitativos em educação**. Educação e Pesquisa, São Paulo, SP, v. 30, n. 1, p. 11-30, jan, 2004.

GIL, A. C. **Método e técnicas de pesquisa social**. São Paulo, SP: Atlas. 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed.São Paulo: Atlas,2010

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Atlas, 1999.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Tradução de João Baptista Machado. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito: introdução à problemática jurídico-científica**. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Tradução de João Baptista Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986. p. 215-216

KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Direito Notarial e Registral**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Direito Notarial e Registral**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MANZIONE, Luiz. **Resumo de Direito Penal**, s. ed. Leme: Led, 2001.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**, 25.^a ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**, 7.^a ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MINAYO, M. C. S. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, M. C.

S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. p. 09-29.

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo-Rio de Janeiro, HUCITEC-ABRASCO, 1992

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Comentários ao Código de Processo Penal: a luz da doutrina e jurisprudência**, s. ed. Barueri: Manole, 2005.

PEDROSA, Ronaldo Leite. **Direito em História**. 4 edição. Nova Friburgo-RJ: ed. Imagem Virtual, 2002.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REVOREDO, A. T. M. **Validade, vigência e eficácia das normas jurídicas**. Revista Direito, 11 fev. 2013. Disponível em:
<https://revistadireito.com/2013/02/11/validade-a-vigencia-e-a-eficacia-da-norma-juridica/>. Acesso em: 01 abr. 2024.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 126, de 10 de maio de 1977. Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estendendo, a todo o Estado do Rio de Janeiro, o disposto no Decreto-Lei nº 112, de 12 de agosto de 1969, do ex-Estado da Guanabara, com as modificações que menciona. Disponível em:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/0/e9764a9ddfeb2847032565a10062efee>. Acesso em: 24 jan. 2024.

ROSS, Alf. **Direito e justiça**. Tradução de Edson Bini. Bauru: EDIPRO, 2000.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 38ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

SOBOLL, L. A. (Org.). **Violência psicológica no trabalho e assédio moral: pesquisas brasileiras**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

SPOSITO, M. P. **Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 87-103, jan./jun. 2001.

SOARES, Márcio. **Filosofia do direito**. Âmbito Jurídico, Rio Grande, 18, 30 nov. 2001. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-18/filosofia-do-direito/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

TORRES, Ricardo Lobo. **Considerações sobre a validade, vigência e eficácia das normas jurídicas**. Revista de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 103, n. 1/2, p. 1-14, jan./jun. 2008.

PROGRAMA ESCOLA SEGURA: INICIATIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ESCOLAR

Jorge Fabricio dos Santos

Polícia Militar do Pará – PMPA

Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP

Universidade Federal do Pará -UFPA

fabrcio06@yahoo.com.br; jorge.fabricio.santos@ifch.ufpa.br

Moisés Batista Campos Baia

Polícia Militar do Pará – PMPA

Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

moisesbatistaadm1993@gmail.com

Wando Dias Miranda

Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP

Universidade do Estado do Pará - UEPA

wandomiranda@outlook.com.br

Resumo: O artigo demonstra as atividades da Polícia Militar do Pará - PMPA e os resultados das suas ações no Programa Escola Segura da Secretaria Estadual de Educação -SEDUC quanto à violência nas escolas paraenses. Assim, o presente artigo tem o objetivo de demonstrar as tarefas e os resultados do Programa Escola Segura no período de abril a dezembro de 2023 no estado do Pará. Neste sentido, empregou-se uma pesquisa aplicada, bibliográfica e documental, quanti-qualitativa e descritiva do referido programa estatal, de modo que ao final foram descritos os resultados mediante o uso da Estatística descritiva. Os principais resultados apontam que a Polícia Militar do Pará promove ações ostensivas (policamento escolar) e pedagógicas (palestras), bem como encaminhamentos às instituições capazes de desenvolver resoluções de conflitos e atendimentos sociais, uma vez que há registros de violências, como ameaças, bullying e cyberbullying nas unidades de ensino atendidas pelo programa. Destes resultados, tem-se que medidas procedimentais, tecnológicas e normativas devem ser implementadas, não somente em escolas públicas, mas também em unidades da rede de ensino privada, mediante instrumentos jurídicos próprios.

Palavras-chave: Resolução de conflitos. Policiamento escolar. Unidades de ensino.

1. Introdução

Nos últimos anos o problema educacional brasileiro se agravou, passando dos números de alfabetizados, estrutura física, salário dos educadores, e excedendo para questões relacionadas à segurança pública, como noticiado pelos meios de comunicação quanto aos graves crimes contra a vida de crianças e adolescentes em unidades de ensino (Brasil, 2023). De igual modo, o Atlas da Violência 2024 (IPEA; FBSP, 2024) demonstra

que a violência ocorrida nas escolas é mais comum com crianças (pessoas com 12 anos incompletos), a qual não prejudica somente o desenvolvimento intelectual, mas ainda a sua questão física e psicológica, como nos casos de cyberbullying. O Atlas ainda aponta que crianças de 5 a 9 anos estão mais vulneráveis à esta problemática, seja no seio familiar ou educacional, cometidos por pessoas que deveriam cuidar, em que pese o agravante da escola ser um ambiente mais propenso às denúncias às autoridades.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 18ª edição 2024 (FBSP, 2024) evidencia ainda a violência virtual intimamente ligada aos direitos sexuais, destacando que os profissionais de ensino devem estar preparados para tal enfrentamento, bem como os de segurança pública, haja vista que tal relatório apontou um alto percentual de letalidade policial em intervenções com adolescentes no Brasil.

Neste cenário, o estado do Pará mediante a Polícia Militar do Pará empreende atividades preventivas no ambiente escolar, seguindo seus preceitos legais (Pará, 2006), por meio de projetos e programas com agentes militares em policiamento escolar e atividades pedagógicas.

Assim, o artigo definiu o seu problema de pesquisa: Qual a produtividade dos serviços prestados pelo Programa Escola Segura da Polícia Militar do Pará -PMPA no período de abril a dezembro de 2023 nas escolas atendidas no estado do Pará? Sendo estabelecido o objetivo geral: Demonstrar as tarefas e os resultados do Programa Escola Segura no período de abril a dezembro de 2023 no estado do Pará. De modo que se seguiram os objetivos específicos: a) Demonstrar estudos sobre a violência escolar no Brasil e atividade legal da Polícia Militar do Pará; b) Apresentar as normas que embasam o Programa Escola Segura; e c) Apresentar dados das atividades realizadas pelo Programa Escola Segura no estado do Pará no período de abril a dezembro de 2023

Este artigo justifica-se no campo institucional ao apresentar resultados das ações policiais militares no campo educacional, direcionando possíveis melhorias na forma de aplicar o agente público militar para minimizar a violência escolar. A relevância social do estudo coaduna com a eficiência policial militar, uma vez que os procedimentos da PMPA apresentados refletem a melhoria da segurança pública, em especial a prevenção de crimes e violências perpetrados contra os diversos atores da comunidade escolar. No que concerne à pertinência acadêmica, essa pesquisa terá como objetivo integrar o acervo ainda relativamente reduzido de estudos sobre o tema da polícia em ações preventivas em escolas, podendo ser utilizada por pesquisadores e o ambiente científico como meio de consultas.

Deste modo, o presente artigo apresentará conhecimentos colhidos sobre os temas violência escolar e atuação preventiva da Polícia Militar do Pará, propiciando a segurança de crianças e adolescentes no espaço educacional.

2. Contextos atuais da violência escolar e a segurança pública

2.1 Violência escolar

A violência escolar vem sendo estudada por inúmeros pesquisadores, como Fonseca e Cordeiro (2023) que procuraram compreender os fatores causadores dos recentes massacres nas escolas brasileiras, e concluíram que estes atos extremos de violência estão intimamente ligados à variáveis sociais, culturais, familiares, de saúde

mental, dentre outras, defendendo assim a importância da efetivação de políticas públicas integradas que relevem tais fatores sociais, sobretudo englobando segurança pública e educação como pilares eficazes de prevenção.

Fonseca e Cordeiro (2023) destacam ainda a presença do policiamento escolar no contexto da sociedade brasileira como um aprimoramento dos mecanismos disciplinares e de controle sociais. Por sua vez, Mello (2023) ressalta que por se tratar de um fenômeno complexo, a violência escolar requer estratégias e protocolos muito bem definidos, abarcando a comunidade escolar como um todo, destacando a polícia como um importante elo de comunicação entre os atores escolares.

França (2016) avaliou a visão da violência escolar em Belém/PA por parte dos gestores públicos e privados de unidades de ensino, constatando que esta problemática não é apenas decorrente da relação entre discentes, pois é observada de igual modo entre gestores e docentes e concluindo que na visão dos gestores as medidas mais eficazes de prevenção e resolução seriam fomentar a mediação de conflitos e controlar melhor a entrada e saída de pessoas no estabelecimento educacional. Consoante à esta ideia, Peres (2016) caracterizando a violência escolar no bairro do Jurunas em Belém/PA ressaltou que as incidências criminais daquele bairro, como o consumo de entorpecentes e roubo/furto influenciavam as ocorrências escolares intramuros.

O Ministério da Educação explorou a violência nas escolas, sob uma perspectiva macro e micro, a saber:

Assim, sobre a questão da violência nas escolas, é preciso partir de uma visão mais ampla que vai desde uma abordagem macro – a violência inerente e típica da sociedade, dos arredores em que se encontra o espaço escolar com suas respectivas características, como o tráfico de drogas, a falta de bons equipamentos públicos e políticas sociais, as desigualdades socioeconômicas, o descomedimento e a descontextualização das políticas educacionais com a realidade das escolas, a precariedade da infraestrutura escolar e as várias vulnerabilidades que prejudicam a aprendizagem e a convivência – ao nível micro do que acontece no cotidiano das escolas – com as micro violências, a violência institucional e a violência simbólica. Indiscutivelmente, todos esses fenômenos impactam o clima escolar e as relações sociais existentes nas escolas (Brasil, 2023).

De acordo com o referido levantamento, as causas da violência escolar são de naturezas diversas, desde problemas econômicos, culturais e estruturais na escola, pela ineficiência estatal em prover serviços públicos e pelas novas tecnologias de interação que possibilitam a propagação de pensamentos extremistas e “discursos de ódio” (Brasil, 2023a). Destaca também que a solução da problemática perpassar por várias ações, e dentre estas o aprimoramento das formações dos policiais que executam o policiamento escolar, como temas como saúde mental, educação, segurança e Direitos Humanos, além da integração do setor educacional com outras áreas sociais, como o da segurança pública (com destaque a ronda escolar) e sociedade civil organizada.

A Pesquisa do Senado Brasileiro “Violência nas Escolas - Relatório executivo 2023” destaca que cerca de 6,7 milhões relataram ter sido vítimas de violência em âmbito escolar, perfazendo cerca de 11% do total de estudantes do país, além de que a pesquisa demonstrou que para 87% das participantes acredita que a presença policial nas escolas previne a violência, 35% que a instituição de segurança pública deveria estar no interior

desses estabelecimentos e 31%, a permanência policial deveria estar adstrita às portas de entrada das escolas, enquanto que para 27%, a forma ideal de atuação seria por meio de patrulhas policiais, evidenciando a percepção positiva da polícia pela sociedade para a resolução de problemas de segurança pública (Brasil, 2023b).

2.2 O policiamento escolar

Segurança pública enquanto serviço prestado pelo Estado por meio de seus órgãos de defesa social, para proteção de direitos fundamentais, como a vida, integridade física, psicológica, bem como os direitos de propriedade, é executada com maior visibilidade pelas polícias militares, pois tais instituições executam o policiamento ostensivo. Nos ambientes educacionais, as polícias militares proporcionam o policiamento escolar, que, conforme Costa (2017, p. 64), é “executada por meio de visitas comunitárias às escolas, patrulhamento nas imediações; serviço de atendimento emergencial, além de fornecer palestras com orientações de segurança pública, e reuniões periódicas com a comunidade escolar”.

O policiamento escolar foi definido no item 4.5.1 da Diretriz Geral para emprego operacional, como:

[...] tipo específico de policiamento ostensivo que prioriza a instalação de policiamento ostensivo junto às escolas e colégios, onde os problemas de segurança pública têm-se avolumado, com incidência crescente de reclamações e ocorrências diversas, fonte geradora de insegurança e apreensão para os pais, alunos e professores. Atenção especial deve ser dada ao tráfico e uso de drogas ilícitas nas proximidades das escolas (Pará, 2014).

Conforme a norma doutrinária da PMPA, o policiamento escolar pode ser realizado com a integração entre os atores do ambiente escolar, promovendo palestras e debates, além da padronização de procedimentos policiais militares efetuados pelos agentes policiais que executam tal policiamento, visando prevenir elementos causadores da violência escolar (Pará, 2014).

Cabral (2017) apresenta os resultados positivos dos colégios militares no estado de Goiás, pela polícia militar, na redução da violência escolar, mediante atividades disciplinadoras, sugerindo a aplicação em um município do estado do Espírito Santo, considerado localidade com altos índices criminais em suas unidades de ensino. Veras (2016) destaca a importância das polícias militares em atividades preventivas de uso de drogas e práticas de violência por crianças e adolescentes. Na aplicação de meios de mitigação de conflitos com atuação da Polícia Militar de Alagoas com a comunidade local em Maceió (Milanezi, 2023). Na perspectiva de Durante Filho e Silva (2023) o policiamento escolar executado pela Polícia Militar do Paraná, em comparação às experiências norte-americanas, chega a sua efetividade ao aplicar os preceitos da polícia comunitária. A atividade ostensiva da Polícia Militar do Piauí nas escolas que detectou a prevalência de violência material, verbal e material (Silva; Negreiros; Couto, 2021).

No entanto há pesquisas que apontam que as iniciativas de policiais militares nas escolas não surtem os efeitos pretendidos, como no estado do Bahia (Oliveira, 2016; Santana, 2017) e em São Paulo (March; Maciel, 2023).

2.3 Programa Escola Segura pela Polícia Militar do Pará

O Programa Escola Segura foi instituído após a criação da Lei nº 9.900/2023, que teve como finalidade, além da criação do programa, a formação do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar - NSPPE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sendo que o art. 1º descreve como “objetivo de prevenir a violência escolar, e garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, docentes e demais profissionais da educação” (Pará, 2023). Tal norma jurídica definiu o termo violência escolar e previu a integração entre a SEDUC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, especialmente a Polícia Militar do Pará, com policiais militares integrando o NSPPE (Pará, 2023a).

Para efetivo funcionamento do programa, a Lei Complementar nº 165/2023, que alterou a Lei nº 053/2006 – lei de organização básica da PMPA, com o aumento do efetivo policial, acréscimo de funções de segurança interna às unidades de ensino, além de alçar a Companhia de Policiamento Escolar à condição de Batalhão de Policiamento Policial (unidade de maior quantitativo policial), bem como integração nas organizações escolares da SEDUC (Pará, 2023b). A alocação dos policiais militares no programa foi regulamentada na Portaria nº 29/2023-Gab.SEDUC (Pará, 2023c).

Este programa segue as premissas estratégicas da PMPA, conforme seu Plano Estratégico 2015-2025, ao estabelecer o objetivo estratégico 13 “Aprimorar o Desempenho na Prevenção à Violência e à Criminalidade”, sendo uma das estratégias (13.1) “Ampliar e melhorar o atendimento à população”, como execução a iniciativa estratégica 13.1.3. “Elaborar e implementar projeto de transversalização dos policiamentos especializados (escolar, assistencial e turístico) da PM” (Pará, 2015).

De acordo com o Anuário 2023 da Polícia Militar do Pará, a corporação empreendeu no referido ano a Operação Escola Segura com o emprego de mais de mil policiais militares em 280 escolas da rede pública, com abrangência em 72 municípios paraenses, integrando o Programa “Escola Segura”, mediante instrumento jurídico próprio com a SEDUC (Pará, 2024a). Neste mesmo período o BPOE executou o policiamento escolar em 340 escolas públicas da rede estadual, com o atendimento de 154.671 alunos, cerca de 91% dos alunos matriculados nessas unidades educacionais, mediante as operações denominadas Raio Escolar, Operação Guardiões, Plano de Segurança Escolar, Operação Volta às Aulas e Operação Recobrimento Escolar, para a proteção de crianças e adolescentes no âmbito escolar (Pará, 2024a).

O Relatório Anual de Gestão da SEDUC de 2023 destaca que já no referido ano de implementação do programa foram atendidas 313 escolas em todo o estado do Pará, de modo que a PMPA proporcionou tanto o policiamento ostensivo escolar, como assessoramento em questão de segurança pública nas Diretorias Regionais de Ensino – DREs, com o investimento de R\$ 371,8 mil, contabilizando 4.872 pessoas atendidas, com abrangência em todas as 12 regiões de integração e produzindo “Dignidade e inclusão socioeducacional, por meio de ações intersetoriais” (Pará, 2023d, p. 31).

Ressalta-se que as atividades realizadas pela PMPA vão desde o policiamento escolar, passando por ações pedagógicas, como palestras em temas relevantes ao ambiente educacional, com integração com outros profissionais, sendo inclusive lançado um software aplicativo para uso em situações emergenciais nas escolas (Pará, 2023e), possibilitando uma melhor convivência nas unidades de ensino, com a integração entre os estudantes, familiares e educadores, refletindo em resultados perceptíveis em termos de prevenção de eventos de violência (Pará, 2024b).

3. Metodologia

3.1 Natureza da Pesquisa

O estudo optou por uma pesquisa bibliográfica e documental, mediante o emprego de dados coletados em pesquisas publicadas sobre o tema violência escolar, policiamento escolar e atividades preventivas da polícia militar em unidades de ensino pelo Programa Escola Segura, com dados de natureza jurídica e técnica (Lakatos; Marconi, 2017) e, no tocante à natureza, foi desenvolvida uma pesquisa aplicada, pois teve como intuito a apresentação da prática policial militar no ambiente escolar, consolidando-se em análises que poderão orientar melhores procedimentos na instituição (Gerhardt; Silveira, 2009).

Quanto aos objetivos, tal estudo realizou pesquisas sob o aspecto descritivo, já que inicialmente foram trazidas definições introdutórias ao tema e posteriormente, descrições mais aprofundadas, de forma a estabelecer um vínculo adequado à atividade policial militar nas escolas (Prodanov; Freitas, 2013).

Com relação ao problema, uma pesquisa quanti-qualitativa foi utilizada, mesclando dados qualitativos (bibliográficos e normativos) e quantitativos (documentais da base de dados da PMPA), a fim de possibilitar uma compreensão acerca do fenômeno social estudado (Creswell, 2010).

3.2 Lócus da Pesquisa

A pesquisa assentou-se sobre o Estado do Pará, mais precisamente nos municípios em que a PMPA atua com o Programa Escola Segura, ou seja, em todas as 12 regiões de integração.

3.3 Fontes de dados

A pesquisa bibliográfica teve como fonte dados acervos de publicação de estudos sobre o tema, e quanto a pesquisa documental, a base da Polícia Militar do Pará no período de abril a dezembro de 2023.

3.4 Procedimento de coleta de dados

Os dados qualitativos foram obtidos em acervos de publicações de pesquisas (CAPES e SciELO) e em websites de instituições estatais que possuem normas técnicas e jurídicas concernentes às atividades inerentes à PMPA, e os de natureza quantitativa, foram coletados de forma direta à coordenação do Programa Escola Segura da PMPA, por meio de uma solicitação antecedente, em observância aos preceitos éticos de divulgação e controle desses dados.

3.5 Análise dos dados

No que tange à pesquisa bibliográfica e de normas jurídicas, foi aplicada a técnica de Análise de Conteúdo (Colbati, 2014), enquanto que para os dados quantitativos houve a utilização da Estatística Descritiva (Bussab; Moretin, 2017), a fim de apresentar os resultados por meio de elementos gráficos.

4. Resultados e discussão

Com a coleta de dados provenientes do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar – NSPPE, pertencente à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no que tange ao Programa Escola Segura, em que diariamente é empregada uma dupla de policiais militares para efetuar a segurança escolar nos diferentes turnos escolares, constatarem-se as informações do Quadro 1:

Quadro 1: Dados do Programa Escola Segura da SEDUC, estado do Pará, período de abril a dezembro de 2023

Ord.	Tipo de dado	Descrição dos dados
01	Quantidade de PMs no programa	1.350 policiais militares são empregados por dia no Programa Escola Segura, como também 15 oficiais e 16 praças que foram contratados para atuarem na sede e nas unidades escolares da SEDUC.
02	Quantidade de escolas atendidas	353 unidades de ensino
03	Quantidade de alunos atendidos	279.094 discentes
04	Municípios atendidos/Quantidades de alunos por município	Belém (56.249), Ananindeua (28.061), Breves (2.981), Anajás (1.439), Bagre (908), Gurupá (1.106), Melgaço (1.181), Portel (2.309), Cahoeira do Arari (570), Soure (843), Salvaterra (578), Capitão Poço (2.346), Dom Eliseu (1.779), Ulianópolis (991), Paragominas (3.240), IPIXUNA DO PARÁ (1.173), Aurora do Pará (1.149), Mãe do Rio (1.652), Irituia (2.649), Afuá (1.051), Chaves (429), Curralinho (982), Muaná (956), São Sebastião da Boa Vista (794), Ponta de Pedra (1.090), Abaetetuba (9.940), Barcarena (3.471), Moju (1.502), Tailândia (2.823), Cametá (2.900), Santarém (15.658), Itaituba (1.802), Novo Progresso (1.094), Ruropolis (1.108), Placa (631), Monte Alegre (1.053), Alenquer (570), Almerim (1.015), Prainha (703), Marabá (9.947), Rondon Pará (1.332), São Geraldo (510), São Domingos do Araguaia (1.108), Jacundá (1.621), Altamira (3.909), Porto de Moz (872), Anapu (948), Vitória do Xingu (689), Uruará (1.278), Medicilândia (749), Tucuruí (3.973), Breu Branco (1.200), Goianésia do Pará (1.031), Novo Repartimento (1.206), Pacajá (565), Bragança (5.470), Augusto Corrêa (1.666), Viseu (1.259), Traquateua (1.021), Capanema (6.281), Salinas (2.475), Santarém Novo (381), Ourém (773), Santa Luzia do Pará (1.075), São João de Pirabás (1.066), Marituba (3.638), Benevides (973), Santa Barbara (1.231), Mosqueiro (1.887), Castanhal (10.405), Curuçá (659), Marapanim (434), Santa Maria do Pará (1.062), São Miguel (2.694), Igarapé - Açú (1.219), Santa Izabel (2.148), Concórdia do Pará (2.359), São Cartano de Odivelas (405), Santo Antônio do Tauá (978), Tomé Açú (4.230), Vigia (1.621), Parauapebas (5.672), Eldorado (513), Curionópolis (703),

		Canaã (3.894), Xinguara (1.232), Sapucaia (235), Rio Maria (740), Água Azul (280), Ourilândia (1.392), Tucumã (843), São Félix (1.243), Conceição (1.962), Redenção (3.409), Santana do Araguaia (798).
05	Tipos de resoluções de ocorrências atendidas por mês	Encaminhamento para Delegacia de Polícia Civil, Conselho Tutelar local, Assessoria de Convivência, (com encaminhamento para a rede de proteção: CREAS e CAPS).
06	Tipo de ações realizadas por mês	Palestras cujo temas são de cultura de paz, como: <i>Bullying</i> , <i>Cyberbullying</i> , Prevenção de violências nas escolas ministradas pelos assessores PM; guarda patrimonial/escolar.
07	Ações pedagógicas realizadas pela PM	Palestras de <i>Bullying</i> , <i>Cyberbullying</i> , e demais temas referentes à prevenção de violências nas escolas, ministradas pelos assessores PM.
08	Ações integradas com educadores e servidores das escolas atendidas	Palestras educativas em parceria com os núcleos multiprofissionais de convivência (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e assessores policiais militares, círculo de justiça restaurativa.

Fonte: SEDUC/PA (2024c)

O relatório supracitado (Quadro 1) evidencia que um número significativo de policiais militares efetivam diuturnamente o policiamento escolar nas 353 unidades escolares situadas nos diversos municípios paraenses, resguardando um total de 279.094 alunos e demais atores da comunidade escolar, assegurando assim, conforme predispõe Pará (2024b) um ambiente salutar e seguro nas unidades de ensino para os estudantes, familiares e educadores e revelando índices perceptíveis de prevenção à eventos de violência escolar. Ressalta-se que na percepção de uma parcela significativa da sociedade brasileira a presença policial no ambiente escolar surte efeitos positivos de prevenção, conforme demonstra a Pesquisa do Senado Brasileiro “Violência nas Escolas – Relatório executivo 2023” (Brasil, 2023b).

Ademais, o relatório ratifica os conceitos de Policiamento Escolar preconizados por Costa (2017) e por Pará (2023e) no que tange ao policiamento preventivo convencional, caracterizado pela ostensividade, mas de igual modo promovido de forma complementar por palestras e ações pedagógicas periódicas, integrando os demais atores do ambiente escolar e buscando de forma conjunta soluções eficazes para as problemáticas de violência no seio escolar (Pará, 2014).

Tabela 1: Ocorrências registradas pelo Programa Escola Segura da SEDUC, estado do Pará, período de abril a dezembro de 2023

Tipo de ocorrências	Mês									Total	%
	Abr	Ma i	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ameaça	9	2	5	0	4	2	6	3	0	28	23,5
Furto	0	0	0	0	1	1	4	2	0	8	6,7
Agressão Física	0	1	2	0	0	0	2	2	0	7	5,9

Uso de drogas	0	0	3	0	1	1	0	0	1	6	5
Crime cibernético (fraude)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	5
Cyberbullying	0	0	1	0	1	1	2	0	1	6	5
Porte de arma branca	2	0	2	0	0	0	2	0	0	6	5
Vias de fato	0	2	0	0	0	0	2	0	1	5	4,2
Danos ao patrimônio	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3	2,5
Interdição de via	0	0	0	0	2	0	1	0	0	3	2,5
Invasão de domicílio	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3	2,5
Roubo	0	0	0	0	1	0	0	2	0	3	2,5
Bullying	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	1,7
Funcionamento de bar	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	1,7
Importunação sexual	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	1,7
Tentativa de fraude cibernética	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1,7
Estupro	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,8
Incêndio	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,8
Falsificação de documento	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0,8
Tentativa de suicídio	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,8
Lesão corporal	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,8
Assédio sexual	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,8
Racismo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,8
Tráfico de drogas	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,8
Intolerância religiosa	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,8
Tentativa de roubo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,8
Outros	1	1	8	0	0	0	5	1	1	17	14,3
Total	9	7	21	2	14	10	30	14	12	110	100

Fonte: SEDUC/PA (2024c)

A Tabela 1, relativa aos dados coletados pelo Núcleo demonstra uma variedade de tipos de ocorrências registradas nas escolas atendidas pela Operação Escola Segura, concatenando com os relatórios da 18ª edição do Anuário de Segurança Pública 2024 (FBSP, 2014), tais como ameaça (maior percentual), agressões físicas e crimes

específicos como o bullying e cyberbullying que estão intimamente ligados à propagação de discursos de ódio, sobretudo em meios virtuais, o que requer dos profissionais de segurança pública aprimoramento contínuo e integração com os demais atores sociais para lidar com estes tipos de crimes (Brasil, 2023a).

Esses resultados evidenciam a importância da atuação da PMPA de forma conjunta com os atores educacionais da SEDUC/PA, uma vez que somente com os esforços sinérgicos das instâncias estatais e demais coletivos sociais, essa problemática será sanada (Cabral, 2017; Veras, 2016; Milanezi, 2023; Durante Filho; Silva, 2023).

5. Considerações finais

O estudo teve por finalidade apresentar a atuação da Polícia Militar do Pará - PMPA nas ações do Programa Escola Segura da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA, mediante a utilização de pesquisa bibliográfica e documental, com perfil aplicado, com dados quanti-qualitativos, apresentados de forma exploratória e descritiva, a fim de chegar aos objetivos propostos, de forma que o seu intento foi atingido.

Os dados obtidos pela gestão do programa na PMPA/SEDUC apontam que a atuação dos policiais militares ultrapassa o mero emprego do policiamento escolar (modelo de policiamento executado na parte interna e ao redor de unidades de ensino), com realização de palestras com temáticas recorrentes à violência e criminalidade no ambiente escolar, com expressiva atuação em inúmeros municípios paraenses.

A pesquisa também destaca a violência não física (ameaça) como meio de imposição de força nas escolas atendidas, além de práticas relatadas de bullying e cyberbullying, que são utilizadas para propagação de ideias não democráticas e discriminatórias, de modo que a PMPA atua com ferramentas de resolução de conflitos, e, quando não possível resolve-los, conduz às instituições legalmente competentes para fazê-lo.

Assim, verifica-se a relevância da instituição de segurança pública como elemento essencial no trabalho conjunto de sanar o problema da violência nas escolas paraenses, pois há certos limites técnicos e organizacionais das unidades de ensino em compor determinados conflitos mais graves, sendo que a presença policial nas escolas, além de meio dissuasório de ações violentas e criminais, propicia tarefas de polícia comunitária e prevenção primária.

Por fim, este estudo sugere que o Programa Escola Segura seja expandido para todas escolas da rede pública e privada (este último mediante termo de cooperação entre Estado e iniciativa privada), adoção de protocolos integrados entre os educadores e policiais militares, implementação de tecnologias da informação para comunicação entre todos os atores do processo ensino-aprendizagem, bem como sejam realizados constantes estudos acerca da violência escolar, os quais podem subsidiar decisões dos gestores.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação Governamental**. Brasília-DF, 2023a.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Violência nas Escolas - Relatório executivo**. Instituto de Pesquisa DataSenado. Brasília, 2023b.

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto Estatística básica. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CABRAL, Márcio Cunha. **A PMES na gestão de escolas públicas: análise de proposta de implantação no município de Serra para redução da violência escolar**. 2017. 92f. Monografia (Curso de Pós-Graduação em Gestão Policial Militar e Segurança Pública). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES). Cariacica, 2017.

COLBARI, Antonia. **A análise de conteúdo e a pesquisa empírica qualitativa**. In: SOUZA, Eloisio Moulin de. (Org.) Metodologias e analíticas qualitativas em pesquisa organizacional: uma abordagem teórico-conceitual. Vitória: EDUFES, 2014.

COSTA, Leon Denis da. **Policiamento escolar: o trabalho policial em Goiânia-GO**. REBESP, v. 10, n. 1, p. 64-75, 2017.

CRESWELL, John Ward. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

DURANTE FILHO, Eliéser Antonio; SILVA, Valter Ribeiro da. **Programas de policiamento escolar desenvolvidos pela polícia norte-americana e a Polícia Militar do Paraná: uma análise comparativa**. RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia, Jundiaí, v.4, n.3, p.1-18, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública - Ano 18 - 2024. São Paulo: FBSP, 2024.

FONSECA, Samuel Andrade da; CORDEIRO, Taiana Levinne Carneiro. **Análise das políticas públicas na prevenção dos massacres nas escolas à luz do Direito**. Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE. São Paulo, v.9.n.09. set., p.3530-3547, 2023.

FRANÇA, Raimundo Roberto Santos. **Percepção da violência escolar: Atuação do gestor público e privado**. 2016. 65 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Universidade Federal do Pará. Belém, 2016.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Atlas da violência 2024. CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (Coords.). Brasília: Ipea; FBSP, 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8º Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCH, Flávia; MACIEL, Vilmar Duarte. **Policciamento escolar no estado de São Paulo: legislação, desafios e perspectivas**. Revista de Vitimologia e Justiça Restaurativa. São Paulo, Ano I, v. II, Jul., p. 256-291, 2023.

MELLO, Carlos Cesar de. **Intervenção policial em situações de emergência em escolas: protocolos e estratégias para proteger a comunidade escolar**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE. São Paulo, v.9.n.10. out., p. 4597-4609, 2023.

MILANEZI, Maria Cleydi. **Fazendo a média: uso da mediação de conflitos como tecnologia de gestão social para enfrentamento da violência no ambiente escolar**. 2023. 119f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2023.

OLIVEIRA, Najara Santos. **A PMBA e o enfrentamento às violências: um estudo de caso participante sobre a dinâmica de qualificação dos policiais para atuação em ambiente escolar**. 2016, 174f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Tecnologia aplicada à Educação). Universidade do Estado da Bahia –UNEB, 2016.

PARÁ. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará DGO/PMPA. Regula o Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará. Belém. 2014. Disponível em:<https://www.pm.pa.gov.br/images/2020/Portarias/diretriz_geral_para_emploi_geracional.pdf>. Acesso em: 05 out. 2024.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Polícia Militar. Plano estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025. Estado Maior da PMPA. 6ª seção do EMG – Planejamento e Orçamento. 1ª edição. Belém. 2015. Disponível em:<https://www.pm.pa.gov.br/phocadownload/userupload/userupload/Downloads/PLANO_ESTRATEGICO_PMPA_compressed.pdf>. Acesso em: 08 de out. 2024

PARÁ. Lei Complementar Nº 053, de 7 de fevereiro de 2006. **Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências**. Disponível em:<https://www.pm.pa.gov.br/images/PM1/Disp%C3%B5e_sobre_a_organiza%C3%A7%C3%A3o_b%C3%A1sica_e_fixa_o_efetivo_da_Pol%C3%ADcia_Militar_do_Par%C3%A1_.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

PARÁ. Lei nº 9.900, de 2 de maio de 2023a. **Institui o Programa Escola Segura e cria o Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)**. Disponível em:<<http://lex.pge.pa.gov.br/atos/view/13521>>. Acesso em: 13 out. 2024.

PARÁ. Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 2023b. Altera a Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA); altera a Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; e cria e extingue cargos na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA). Disponível em: <<http://lex.pge.pa.gov.br/atos/view/13493>>. Acesso em: 13 out. 2024.

PARÁ. Portaria nº 29/2023-GAB/SEDUC, de 13 de junho de 2023c. **Dispõe a alocação de Policiais Militares da reserva remunerada, no âmbito do Programa Escola Segura.** Disponível em: <<http://lex.pge.pa.gov.br/atos/view/14039>>. Acesso em: 13 out. 2024.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Relatório Anual de Gestão 2023d. Disponível em: <https://seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/porta_l_seduc/Relatorio%20de%20Ges ta%CC%83o%20da%20Seduc%202023_v7-d8cae.pdf>. Acesso em: 17 out. 2024.

PARÁ. **Programa 'Escola Segura' fortalece prevenção à violência e reforça o bem-estar dos alunos.** Agência Pará, 05 out. 2023e. Disponível em: <<https://agenciapara.com.br/noticia/47935/programa-escola-segura-fortalece-prevencao-a-violencia-e-reforca-o-bem-estar-dos-alunos>>. Acesso em: 17 out. 2024.

PARÁ. Polícia Militar. Estado-Maior Geral, 2ª Seção. Anuário 2023. Belém: PMPA, 2024a.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **Com um ano de implantação, Programa Escola Segura contribui para redução da violência.** 18 abr. 2024. Disponível em: <<https://www.seduc.pa.gov.br/noticia/13104-com-um-ano-de-implantacao--programa-escola-segura-contribui-para-reducao-da-violencia>>. Acesso em: 17 out. 2024b.

PARÁ. Secretaria Estadual de Educação. **Relatório do Programa Segurança na Escola 2023.** Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar – NSPPE, Belém, 2024c.

PERES, Luana Andressa Freitas Ribeiro Peres. **Violência nas escolas públicas do bairro Jurunas.** 2016. 67f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTANA, Vanessa de Oliveira. **Política pública e violência nas escolas: um estudo na rede de ensino estadual em Salvador.** 2017. 120f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2017.

SILVA, Ellery Henrique Barros da; NEGREIROS, Fauston; COUTO, Ricardo Neves. **Prevalência de violência entre alunos nas escolas públicas do Piauí, Brasil.** Ciências Psicológicas. v. 15, n. 2, e2180, p. 1-14, 2021.

VERAS, Wellington Rodrigues. **Aspectos jurídicos da atuação preventiva da polícia militar no enfrentamento ao uso de drogas e à violência nas escolas.** 2016. 56f. Monografia (Bacharelado em Direito). Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2016.

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: O CASO DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Oliveira de Albuquerque

Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)
Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Ceará – IFCE -
albuquerque.adriano@hotmail.com

Resumo: Esse estudo parte da necessidade de propor uma discussão ao debate atual sobre a educação empreendedora no ensino médio integrado de modo que seja uma via alternativa para a empregabilidade e laboralidade como uma estratégia de ampliação das possibilidades de ocupação profissional. O objetivo desse projeto é apresentar por meio de pesquisa bibliográfica e documental uma análise sobre a metodologia do processo de ensino-aprendizagem da disciplina de empreendedorismo abordada nas Escola da rede estadual do estado do Ceará, relacionando às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e apresentando-a como potencial promotora para a formação de uma cultura empreendedora. Constata-se o empreendedorismo como um cenário exponencial de crescimento no ambiente escolar e a percepção da possível perspectiva de solucionar desequilíbrios entre as exigências do mercado de trabalho e a formação dos jovens.

Palavras-chave: Educação. Empreendedorismo. Empregabilidade. Ensino. Escola.

1. Introdução

Percebe-se que de forma progressiva, alguns nichos da população brasileira, especialmente os jovens, tem se deparado com diversos obstáculos de ingresso no mercado de trabalho, de modo que a baixa disponibilidade de vagas e a alta concorrência por aquelas disponíveis contribuem para a manutenção desses jovens fora das oportunidades de empregos formais.

Os concluintes do Ensino Médio regular ou profissional saem em busca do primeiro emprego, mas percebem que concorrem com um imenso contingente de desempregados e são frustrados pelo fato de não possuírem os requisitos exigidos (COAN, 2017). Atentando para a necessidade do profissional atual ser detentor de competências específicas, faz-se necessário que ele seja preparado no ambiente escolar.

Nesta atual conjuntura social, a educação profissional passa a ter a incumbência fundamental de contribuir nas transformações dos novos modelos de trabalho e emprego, por meio do desenvolvimento das novas competências determinantes para o atendimento das exigências recentes do mercado de trabalho e da economia.

Para que tais competências sejam inicialmente desenvolvidas, a escola deve ser um ponto de partida apresentando ações que influenciem seus discentes a visualizarem na temática acerca do empreendedorismo uma possibilidade de oportunidade profissional.

Por isso, torna-se de extrema importância prover aos alunos do ensino médio meios para atender às exigências da sociedade no campo da empregabilidade, combinando desenvolvimento profissional, econômico e social.

Assim, a escola deve se preocupar com a preparação do aluno para enfrentar os desafios futuros do mundo e do mercado de trabalho, visto que elas desenvolvem um papel extremamente importante em todo processo de sua formação enquanto indivíduo, sendo o principal ambiente de recursos para o desenvolvimento de habilidades e comportamentos. Farias (2018) sugere que “atualmente, percebe-se que a formação de alunos no ensino básico não é suficiente diante das dificuldades enfrentadas para ingressar no mercado de trabalho e não suprem necessidades futuras dos alunos”.

As mudanças, pelas quais a nossa sociedade tem passado, geram receios e insegurança para a população como um todo, à medida que surgem incertezas para o presente e para um futuro próximo. Cada vez mais postos de trabalho são extintos ou substituídos pela automatização dos processos, de forma que o homem vem sendo substituído por tecnologias. Miranda (2002) observa que “a substituição do homem por máquinas, tanto em atividades físicas como intelectuais, vem ocorrendo de maneira contínua e crescente”. E atualmente, com a globalização e a reestruturação produtiva o trabalho apresenta características próprias (COAN, 2006).

Miranda (2002) ainda afirma o quanto “torna-se visível a ampliação dos efeitos da globalização no mercado de trabalho” e devido a isso, Dolabela (2003) reforça que “o mundo atual passa por profundas transformações que exigem um novo posicionamento da escola e que é senso comum associar o empreendedorismo a políticas de combate ao desemprego e a mudanças do mercado de trabalho”.

Diante das novas inclinações e tendências do mercado de trabalho, evidenciam-se também novas discussões sobre a relação educação, empregabilidade e empreendedorismo. O diploma universitário incentivado por muitas escolas, principalmente as privadas, como principal objetivo final dos estudantes do ensino médio, hoje não se mantém como uma salvaguarda de garantia de emprego.

Não somente no ensino superior, mas também na educação básica, o desenvolvimento da capacidade empreendedora tem sido crescentemente incorporado em todos os níveis da educação por meio das diversas práticas didáticas utilizadas para formar competências empreendedoras nos estudantes, que tem sido compreendida como uma competência necessária para a vida. Visto toda a conjuntura que o momento atual nos apresenta em relação a empregabilidade e as oportunidades no mercado de trabalho, o ensino básico não pode mais se delimitar a alfabetizar e dar formação essencial.

Tem-se o empreendedorismo como tema crescente entre as escolas de Educação Profissional dada a criação de cursos e disciplinas específicas e transversais, direcionadas aos jovens profissionais em suprir as demandas e desafios do mercado de trabalho (PEREIRA; KANAANE, 2020).

Além disso, essa é uma demanda presente na BNCC – Base Nacional Comum Curricular de 2018, na qual consta acerca da orientação sobre a inclusão da Educação Empreendedora e aponta o empreendedorismo como uma importante competência para o desenvolvimento pessoal. Diante desse contexto, os estados brasileiros devem adequar a implementação do ensino de empreendedorismo em seus currículos escolares, principalmente no ensino médio.

Prado (2021) reforça ainda mais o pensamento da relação entre empreendedorismo e emprego quando afirma que “o empreendedorismo tem sido considerado benéfico à economia nacional e sua introdução na educação costuma ser associada a uma estratégia de geração de empregos”. Por isso, David (2002), sugere que “é preciso desenvolver em nossos alunos, o potencial empreendedor, seja através de programas de empreendedorismo ou disciplinas”.

Teixeira (2023), apresenta que a integração do empreendedorismo nas práticas didático-pedagógicas tem como objetivo promover uma educação relevante, abrangente e alinhada com as demandas contemporâneas. Assim, é compreensível que nos últimos anos, o termo empreendedorismo tenha se popularizado e deixado de ser um monopólio específico da área de negócios.

2. O Ensino Médio Integrado na Rede Estadual de Ensino do Ceará

O período de ensino médio simboliza como um momento de apreensão e inquietudes na vida dos jovens, que atravessam uma fase de transição entre a adolescência e a vida adulta. Esse momento é percebido por uma série de auto indagações sobre os próximos passos das suas vidas profissionais, perspectivas de renda e que carreira seguir para o resto das suas vidas.

A escola surge nesse momento como um ambiente que vai além do papel de agente educacional, mas também com a incumbência de incentivadora da construção dos saberes e competências que serão indispensáveis para a preparação prática para um novo mundo que não pertence mais a era do pleno emprego. Assim, cabe, a escola, principalmente nesse momento da vida dos alunos, direcioná-los a caminhos que possam atendê-los dentro das condições do novo mundo do trabalho.

Em razão desse contexto e também atendendo a diretrizes da BNCC, o Governo do Estado do Ceará, por meio da sua Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE) firmou uma parceria com o Sebrae que no ano de 2023 atendeu 131 Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), por meio da disciplina de empreendedorismo chegando a atingir cerca de 18 mil alunos da 1ª Série do Ensino Médio da rede pública de educação, número que corresponde a uma área de cobertura de mais de 65% do território cearense, sendo o estado, uma referência nacional em educação.

O tema empreendedorismo é abordado com o objetivo de possibilitar a capacitação dos alunos para o desenvolvimento de competências empreendedoras, que contribuam para o planejamento e a criação de negócios sustentáveis e com o foco em oportunidades identificadas no mercado. São abordados tópicos como: Crescendo e Empreendendo; Iniciando um Pequeno Grande Negócio; e Como Elaborar Plano de Negócios.

O propósito de inserir a cultura empreendedora colabora para o processo de formação dos seus alunos por meio de uma proposta pedagógica considerada inovadora por compreender ações teóricas, mas principalmente práticas que exigem dos discentes a operacionalização de competências empreendedoras. Resultando assim no desenvolvimento pessoal e profissional e em uma melhor preparação para possíveis futuros ambientes de carreiras.

O Ensino Médio Integrado é última etapa da Educação Básica e tem o propósito de integrar a formação humana com a formação profissional garantindo assim, uma

formação integral. Nessa etapa da educação, há a intenção de uma maior aproximação entre a educação e o trabalho. Dessa forma, compreende-se de forma ampla, o significado dessa etapa de ensino e na busca de práticas educativas associadas e conduzidas a uma formação humana integral.

O Ensino Integrado possibilita ao aluno ter em um único currículo, uma formação integral, que vai além daquilo que é indispensável ao mercado de trabalho e para o seu processo de formação continuada. Ou seja, o aluno passa a dispor de um processo de educação profissional com uma formação mais sólida. A proposta curricular do ensino médio integrado traz em sua concepção o resgate da formação humana.

O tema acerca da Educação Profissional e Tecnológica e a formação integral tem ocupado lugar de notório debate entre pesquisadores e estudiosos que buscam aprofundar a reflexão acerca da preparação dos alunos para atender as demandas do mercado de trabalho por meio da EPT. A formação integrada converte a formação geral parte intimamente ligada a educação profissional em todos as esferas onde pode onde se dá a formação para o trabalho.

O ensino integrado enquanto formação humana garante ao aluno o direito a uma formação completa para compreensão do mundo.

3. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Educação Empreendedora

O Sebrae tem como principal objetivo, estimular o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, atuando com: educação empreendedora; capacitação dos empreendedores e empresários; articulação de políticas públicas que criem um ambiente legal mais favorável; acesso a novos mercados; acesso à tecnologia e inovação e orientação para o acesso aos serviços financeiros.

Também faz parte disseminar a cultura empreendedora, estimulando a competitividade, sustentabilidade e ajudar a criar ambientes favoráveis para o desenvolvimento dos pequenos negócios.

O empreendedorismo foi de forma gradativa se integrando ao contexto educacional por meio da atuação do Sebrae como provedor de soluções em capacitações para o público que demandava a busca por formações de preparo e qualificação para a profissionalização empreendedora. Com o tempo, a sua importância foi destacada por meio da inserção nas políticas e currículos educacionais se estabelecendo como um eixo estruturante dos itinerários formativos previsto nas novas diretrizes do Ensino Médio.

No ano de 2023, completaram-se, 10 anos do Programa Nacional de Educação Empreendedora que tem o objetivo de promover ações para fortalecer a cultura empreendedora nos municípios brasileiros nas redes pública e privada, atuando em níveis da educação formal (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e Educação Superior) desenvolvendo pesquisas, estudos, ferramentas, cursos e eventos para formar e prover educadores, alunos e gestores na temática da Educação Empreendedora (AGÊNCIA SEBRAE, 2024).

Após a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a educação empreendedora ganhou ainda mais notoriedade, segurança, credibilidade, e representatividade no ensino brasileiro, visto que o desenvolvimento de competências empreendedoras está alinhado às novas diretrizes da educação brasileira, sendo este um

conteúdo transversal no documento de caráter normativo reconhecido pelo Ministério da Educação. O SEBRAE realiza cooperações junto às instituições de redes de ensino, disponibilizando material para docentes e discentes, alinhados com a formação continuada a gestores e demais profissionais da educação. O objetivo é que a educação atue como agente transformador dos sujeitos, incentivando-os a romper com paradigmas e desenvolver comportamentos e habilidades empreendedoras (SEBRAE, 2020).

O ensino de empreendedorismo para as instituições de ensino se caracteriza de forma prática quase que como um produto, uma forma de curso que é ofertado as escolas públicas e/ou privadas. Dessa forma, é necessário ser firmado um contrato oficializando a parceria entre o SEBRAE e a rede de ensino.

Essa negociação de parceria é concretizada através da assinatura do Protocolo de Intenções ou outro instrumento padrão estabelecido por cada Sebrae de acordo com sua região. A validade do documento de formalização da parceria depende da negociação feita com a entidade parceira, mas não é indicado que a validade ultrapasse três anos, para garantir melhor avaliação e monitoramento do projeto.

Para que esse “curso” consiga atingir os seus objetivos, há um processo de sensibilização dos professores de caráter obrigatório, que passam por uma formação de aprendizado sobre a metodologia que será apresentada aos alunos. O Sebrae não interfere na escolha dos professores a serem capacitados, porém orientar a instituição de ensino acerca do perfil sugerido para atuar na aplicação do conteúdo junto aos alunos do ensino médio que contemplam as seguintes características: Ter iniciativa; Atitude positiva e dinamismo; comunicativo; comprometido; criativo; habilidade de escuta (saber ouvir); ser ousado; ter atitude flexível, aberta e receptiva a inovações; estar predisposto ao novo e ter capacidade de argumentação.

Esse produto se chama “Despertar” e apresenta formato de projeto, podendo ser utilizado tanto em escolas da rede pública quanto particular. Na maioria dos casos (conforme o próprio Sebrae) é utilizado no contraturno, pois foi construído para ser aplicado junto a estudantes regularmente matriculados no ensino médio. A sua metodologia contempla dinâmicas de grupo, aulas expositivas e vivenciais, nas quais o aluno produz conhecimentos acerca do cenário socioeconômico mundial, a importância de desenvolver competências e encontrar oportunidades no mundo, o perfil do empreendedor, elementos da qualificação profissional, empregabilidade, opções de carreira, além de outros temas (SEBRAE, 2017).

Conforme Hengemühle (2014) a utilização de dinâmicas e atividades específicas que tornem determinados conteúdos mais atrativos e ao mesmo tempo, despertam a curiosidade dos discentes, é importante e necessária no atual contexto educacional.

O propósito é despertar nos jovens a predisposição para “empreender” e que eles deem continuidade aos seus projetos ou trabalhem de forma autônoma, buscando novos horizontes, que não sejam, necessariamente, direcionados a uma atividade empresarial, mas, acima de tudo, que possam empreender na profissão que escolherem e na vida diária. Bem como também prepará-los para que vivenciem aspectos da cidadania enquanto fator de responsabilidade social, contribuindo para uma mudança sócio econômica e favorecer o desenvolvimento de futuros profissionais. Tornando-os mais aptos a atuar em um mundo com novas relações de trabalho e assumindo o papel de empreendedores em quaisquer situações que se apresentem em suas vidas (SEBRAE, 2017).

A metodologia da solução educacional foi criada pelo departamento regional do Sebrae Ceará e que além do estado, também tem sido aplicada pelo Sebrae Rio Grande do Norte, sendo considerado um “case” de sucesso, tanto na rede pública quanto em algumas escolas privadas. A partir dos resultados apresentados, o departamento nacional do Sebrae nacionalizou a metodologia para viabilizar a sua utilização para todos os estados brasileiros, na perspectiva de potencializar a cultura empreendedora entre os jovens. Ela pode ser aplicada em um dos três anos do ensino médio.

4. A Base Nacional Curricular Comum - BNCC do Ensino Médio

De modo a contribuir com essa necessidade de formação de jovens que saibam responder às transformações da sociedade, a educação brasileira vem sofrendo alterações em seus currículos. Assim, foi implantada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na Educação Básica.

A BNCC (BRASIL, 2018) é um documento normativo que obrigatoriamente deve ser referência para a elaboração de currículos escolares e propostas pedagógicas para as redes de ensino brasileiras tanto de instituições públicas quanto privadas. Nos últimos anos a educação brasileira vem debatendo as mudanças necessárias à formação profissional e tecnológica em razão da articulação dos processos educativos com as experiências práticas do mundo do trabalho, Wessler e Gonçalves (2021)

Atualmente a BNCC – Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), indica o empreendedorismo como uma competência fundamental para o desenvolvimento pessoal dos alunos. Podemos compreender aqui que não é uma indicação clara de orientação para inclinação a seguir a carreira de empreendedor, mas que o empreendedorismo é percebido como uma competência que pode e deve ser desenvolvida de modo a se fazer presente nos currículos escolares, independente de qual carreira o estudante deseja seguir ou que irá seguir. Para Sacristan (2013), os currículos devem estar em consonância com uma visão menos idealista da educação e mais próximos da realidade e comprometidos com ela.

A BNCC, trata da educação empreendedora no ensino médio, propondo uma preparação básica por meio do desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho, considerando as transformações na sociedade, a participação dos trabalhadores nos setores de produção, a diversificação das relações de trabalho, o emprego e o desemprego e seus efeitos sobre as desigualdades sociais abrem mais espaço para o empreendedorismo (BRASIL, 2018).

A proposta de uma Educação Empreendedora, estabelece uma correspondência entre os quatro pilares da educação para o século XXI da UNESCO (Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Ser e Aprender a Conviver).

Referências

COAN, M. **Educação para o empreendedorismo: implicações epistemológicas, políticas e práticas**. 2011. 540 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

COAN, Marival. **Educação para o empreendedorismo como estratégia para formar um trabalhador de novo tipo**. Revista Labor, [S. l.], v. 1, n. 9, p. 1–18, 2017. DOI: 10.29148/labor.v1i9.6609. Disponível em:

<http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/6609>. Acesso em: 15 out. 2024.

DOLABELA, Fernando. **Pedagogia Empreendedora - O Ensino do Empreendedorismo na Educação Básica, voltado para o Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Editora de Cultura, 2003.

FARIAS, Maria Socorro Lourdes de Vasconcelos Tavares de. **A educação empreendedora na escola: contextos, concepções e críticas**. João Pessoa. 2018.

HENGEMÜHLE, A. (2014). **Desafios educacionais na formação de empreendedores**. Porto Alegre: Penso.

MIRANDA, Amilton José. **Elaboração de uma Metodologia para Introdução do Ensino de Empreendedorismo nos Cursos Técnicos de Nível Médio**, 2002. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. UFSC, 2002.

PEREIRA, Shirlei Paques; KANAANE, Roberto. Educação Profissional E As Contribuições Para A Formação De Empreendedores Do Ensino Técnico. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 1, n. 18, p. e8841, 2020. DOI: 10.15628/rbept.2020.8841. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/8841>. Acesso em: 03 out. 2024.

PRADO, Camilo Oliveira. **Ensino de empreendedorismo na educação profissional e tecnológica: proposta para cursos técnicos integrados ao ensino médio**. Sertãozinho – SP.

TEIXEIRA, Danyelle. de Lima, “**o estágio em uma abordagem do trabalho como princípio educativo na formação integral do(a) técnico(a) em hospedagem**”, dissertação, Inst. Fed. Educ., Cienc. Tecnol. Ceara IFCE, Fortaleza, 2023.

REFLEXÕES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ**Reflections on the contributions of professional training of public servants to the implementation of public policies in the state of Pará**Alberto Papaléo Paes¹Helenice do Socorro Barros de Paiva²Rose Mary Leão de Carvalho³

Resumo: O presente artigo busca fazer uma reflexão sobre as contribuições da formação profissional para a implementação das políticas públicas no estado do Pará. Para isso, faremos uma descrição da evolução histórica da gestão pública brasileira, visando demonstrar em que contexto a formação profissional passou a ser relevante para administração pública contemporânea, que com o avanço da democracia, exige da gestão pública maior responsividade, flexibilidade e adaptabilidade advindas das demandas sociais. Descreveremos os modelos de gestão adotados no Brasil ao longo da história, o surgimento das Escolas de Governo e sua importância na profissionalização do servidor público, com destaque para a Escola de Governança do Estado do Pará-EGPA e os cursos de especialização promovidos por ela.

Palavras-chave: Gestão Pública. Formação Profissional. Escola de Governança do Estado do Pará.

Abstract: This article seeks to reflect on possible contributions of professional training for implementing public policies in the state of Pará. To achieve this purpose, we will describe the historical evolution of Brazilian public management, aiming to demonstrate the professional context, training became relevant for contemporary public administration, and considering the advancement of democracy, requires greater responsiveness, flexibility and adaptability from public management arising from social demands. We describe the management models adopted in Brazilian history, the emergence of Government Schools and its importance for the professionalization of

¹²

³¹ Doutor em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia – UNAMA. Professor Titular do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Gestão de Conhecimento para o Desenvolvimento Socioambiental da Universidade da Amazônia PPCG/UNAMA. E-mail: alberto.papaleo@unama.br

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Especialista em Gestão com Pessoas pelo Instituto de Estudos Superiores da Amazônia (IESAM). Especialista em Gestão de Projetos na Administração Pública pela Faculdade Estácio. Mestranda em Gestão do Conhecimento para o Desenvolvimento Socioambiental da Universidade da Amazônia PPCG/UNAMA. E-mail: helensbpaiva73@gmail.com.

³ Graduada em Pedagogia pela União das Escolas Superiores do Pará UNESPA. Especialista em Gestão de Pessoas pela Universidade Toledo – UNITOLEDO. Mestranda em Gestão do Conhecimento para o Desenvolvimento Socioambiental da Universidade da Amazônia PPCG/UNAMA. E-mail: rosemaryleao@gmail.com.

public servants, with emphasis on the specialization courses promoted by the School of Public Governance in the State of Pará.

Keywords: Post-Graduation. School of Government. Public Administration.

1. Introdução: o contexto da formação profissional no âmbito da Administração Pública

A crescente demanda da sociedade em busca de seus direitos constitucionais pelo acesso a serviços públicos de qualidade, exigem cada vez mais da administração pública um quadro de servidores dotados de competências técnicas para atender com eficiência a população, uma vez que suas decisões afetam diretamente a vida dos cidadãos nas mais diversas áreas de gestão.

As mudanças nos modelos de gestão pública decorrem de um olhar amplo e dinâmico sobre os diferentes contextos em que as políticas públicas operam. Ou seja, as mudanças ocorridas no funcionamento do setor público são fortemente influenciadas por fatores sociais de múltiplas ordens. Dessa forma, podemos considerar que o século XX, marcado por intensas transformações, principalmente nos segmentos político, social e econômico⁴², impeliram, o estado não somente rever o seu papel nas transformações sociais, mas também, buscar mecanismos na estrutura da administração pública, capazes de atender essas transformações de forma eficiente.

A evolução da administração pública resultou num processo de aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Estado à população. Essa evolução é representada por três modelos distintos, a saber: administração pública patrimonial, administração pública burocrática e administração pública gerencial.

Para melhor compreendermos em que contexto a profissionalização do serviço público tornou-se fator preponderante para o sucesso das políticas públicas. É importante contextualizarmos historicamente como ocorreram essas transformações no Brasil.

A administração pública brasileira passou, em sua trajetória, por três modelos distintos: patrimonialista (clientelista), de 1530 a 1930, burocrático (procedimental formal), de 1936 a 1995, e gerencial (voltada para os resultados e satisfação do cidadão), de 1995 até os dias atuais. De acordo com Bresser Pereira (2001, p. 28):

O Estado Patrimonial era um Estado por definição capturado pelos interesses de classe. O Estado Burocrático- Industrial e o Estado Gerencial são estados de transição de uma política de elites para uma democracia moderna, ou seja, em uma democracia na qual a sociedade civil e a opinião pública, são cada vez mais importantes, e na qual a defesa dos direitos republicanos, ou seja, do direito que cada cidadão tem de que o patrimônio público seja usado de forma pública, é cada vez mais possível e necessária.

⁴ De acordo com Paes (2023, p. 39) a disciplina da história do direito demonstra que é possível compreender de que modo a formação das instituições contribuem para formação da própria história, desse modo, a adoção de um modelo econômico de capital, a alvorada dos regimes democráticos, do constitucionalismo, do modo de filosofia humanista em oposição ao teocentrismo medieval, dentre outros, são fatores históricos que condicionam a o processo de formação do Estado e da sua burocracia.

O modelo patrimonialista foi trazido para o Brasil pela colonização portuguesa em 1530, herdado dos estados absolutistas europeus do século XVIII. Nesse modelo, o aparelho do Estado é uma extensão do poder do monarca, no qual o bem público se confunde com o privado. Os cargos públicos, de pouco trabalho e muita renda, eram ocupados por membros da nobreza. A corrupção, o nepotismo, o clientelismo e a troca de favores são características desse modelo (Santos, 2017).

Em 1936, no governo Vargas, com a quebra das oligarquias regionais e a criação do Estado Administrativo no Brasil, surge o modelo de administração burocrática. Esse modelo foi herdado das revoluções Francesa e Industrial, idealizado pelo sociólogo alemão Max Weber⁵³, amparado nos princípios do formalismo burocrático e do profissionalismo (meritocracia), entre outros, como tentativa de eliminar a corrupção e o nepotismo, presentes no modo de gestão anterior.

São características desse modelo: a formalidade e a impessoalidade nos processos de gestão; o controle focado no processo, visando dar maior transparência, eficiência, ética e moralidade à administração pública; a profissionalização da carreira pública através da criação, dentro da hierarquia funcional, de um quadro permanente de servidores a fim de resguardar e assegurar a continuidade das políticas públicas, dando origem ao Estado Liberal.

O Departamento de Administração do Serviço Público (DASP)⁵⁴ foi criado por meio do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, visando a profissionalização da carreira pública. Iniciou a profissionalização da carreira pública com o objetivo de resguardar e assegurar a continuidade das políticas públicas (Santos, 2017).

Para Pereira (1996, p. 6) “a criação do DASP representou não apenas a primeira reforma administrativa do país, com a implantação da administração pública burocrática, mas também a afirmação dos princípios centralizadores e hierárquicos da burocracia clássica weberiana. Foi nesse contexto que surgiram os primeiros concursos públicos.

Apesar dos avanços em relação ao modelo anterior, o sistema burocrático, por seu caráter prescritivo e autocrático, fez com que a administração pública se concentrasse no combate ao nepotismo, à corrupção e à troca de favores, passando a dar mais ênfase ao processo do que aos resultados, fazendo do estado um aparelho interventor, centralizador e dominador, e não um meio para servir a sociedade, tratando o interesse estatal como se fosse interesse público.

Voltando-se para si mesma, a máquina administrativa comprometeu seus objetivos e perdeu o sentido social, sofrendo inúmeras críticas, pois não conseguia, atender tempestivamente, por seu excesso de formalidade e por seu extremismo burocrático, as demandas dos cidadãos o que acabou por sobrecarregar a máquina pública.

⁵³ De acordo com Tenório (1981, p. 79), “a expressão burocracia (*bureaucracie* no original francês) deriva de *bureau* e este de *bure* (em latim, pano de lã). Este pano de toalha cobria a mesa na qual se despachavam os negócios oficiais passando-se a utilizar mais tarde a mesma raiz para designar qualquer móvel sobre o qual se escrevia de forma habitual; o passo seguinte foi designar com o mesmo nome o local aonde se encontrava a mesa que se utilizava para escrever”, porém, o fenômeno burocrático, diretamente atrelado ao modo de produção, é descrito por Weber como uma estrutura de poder hierarquizada segundo a qual, certos indivíduos executam as decisões de uma organização (seja pública ou privada) manipulando o sistema de gestão. Desse modo, trata-se da institucionalização do poder por meio do domínio técnico de determinados procedimentos.

O modelo burocrático dominou a administração pública brasileira até aproximadamente meados da década de 90, quando, finalmente, depois de várias tentativas frustradas, ocorre a terceira reforma administrativa, com o objetivo de modernizar a administração pública, adequando o serviço público aos padrões de eficiência na prestação de serviços públicos ao cidadão.

A terceira reforma administrativa, chamada de administração pública gerencial ou Nova Gestão Pública- NGP, iniciou em 1995, visando recuperar a função social da administração pública, fundada no direito do cidadão, que passa a ser o centro e o sentido da atividade pública (Santos, 2017).

A NGP reformou o aparelho estatal, por meio de um conjunto de processos em sua estrutura organizacional de forma a atender a população com maior eficiência e celeridade, para alcançar esses objetivos baseou-se nos modelos de gestão da iniciativa privada.

Outro aspecto destacado pela administração pública gerencial ou Nova Gestão Pública- NGP é a possibilidade de participação da sociedade civil organizada em entidades paraestatais do terceiro setor de fins públicos e não lucrativos na prestação de serviços públicos não exclusivos do Estado.

Marini e Martins (2002, p. XX) sintetizam sua visão a respeito da Nova Gestão Pública em cinco princípios, sejam eles: 1) o foco no cidadão/cliente; 2) orientação para resultados; 3) ênfases no controle social e transparência; 4) contratualização e flexibilização da gestão; e 5) valorização e desenvolvimento das pessoas.

Apesar de seu caráter inovador, o modelo gerencial, não rompeu definitivamente com a burocracia, tais como: critérios técnicos para admissão de pessoal para carreira pública, a meritocracia, a avaliação de desempenho e o aperfeiçoamento profissional.

Ao longo dos anos, com a crescente democratização a participação popular vem avançando cada vez mais para uma governança democrática. Desse modo, a administração pública tem o constante desafio de promover mudanças inovadoras em seus processos de gestão, através de mecanismos capazes de dialogar com o terceiro setor e com a sociedade civil organizada, presentes em um estado contemporâneo. Essas transformações nos modelos de gestão foram resultantes das mudanças sociais, pela necessidade de dar respostas a população em suas diversas demandas, por meio da oferta de serviços públicos mais eficientes e de qualidade.

O problema de pesquisa do artigo busca analisar a relação entre a formação profissional dos servidores públicos e a efetividade da implementação de políticas públicas no estado do Pará. O objetivo geral é analisar as contribuições da formação profissional dos servidores públicos para a implementação de políticas públicas no estado do Pará.

Os objetivos específicos são: descrever a evolução histórica da gestão pública brasileira e o contexto da formação profissional no âmbito da administração pública; analisar o papel das escolas de governo na profissionalização do serviço público, com destaque para a EGPA; traçar um perfil dos servidores concluintes dos cursos de especialização da EGPA no período de 2020 a 2022; e finalmente, discutir as contribuições da formação profissional para a elaboração e implementação de políticas públicas eficazes.

O artigo utiliza uma metodologia qualitativa, com análise documental de dados. As informações foram extraídas de documentos como o Relatório de Gestão da EGPA e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da EGPA, além de leis e decretos relacionados à administração pública. Também se apoia em revisão bibliográfica de autores como Frigotto, Chrispino, Brasil e Santos, entre outros.

O referencial teórico do artigo é baseado em autores que discutem a gestão pública, a formação profissional e a implementação de políticas públicas, destacando-se Bresser Pereira (abordagem dos modelos patrimonialista, burocrático e gerencial), Marini e Martins (princípios da Nova Gestão Pública), Chrispino (papel do Estado e políticas públicas), Frigotto (capacidades profissionais e desenvolvimento), Junior e Barreto (formação e aprimoramento profissional) e Brasil e Santos (gestão da educação e competências).

O artigo busca descrever a evolução histórica da gestão pública no Brasil e a importância crescente da formação profissional; destaque do papel da EGPA na formação e qualificação dos servidores públicos do Pará, a elaboração de um perfil dos servidores concluintes dos cursos de especialização da EGPA (2020-2022), com informações sobre gênero, faixa etária, nível de escolaridade e área de atuação, além de propor uma reflexão sobre a importância da formação profissional para o desenvolvimento de competências e habilidades na formulação, implementação e análise de políticas públicas.

2. O papel das Escolas de Governo na profissionalização do Serviço Público

É importante destacarmos, que apesar dos avanços da Nova Gestão Pública-NGP, os três modelos de gestão, ainda se confundem na administração pública, e se expressam na conduta de alguns servidores públicos, chefes, gestores e políticos, fazendo prevalecer o interesse individual em detrimento do coletivo, mantendo o espírito clientelista, a troca de favores, os privilégios, ferindo o espírito público, a meritocracia, o princípio da igualdade de oportunidades e a própria democracia.

Entretanto, a NGP, ainda, necessita de maior disseminação entre as três esferas de poder: União, Estados e Municípios. Enquanto na União ocorreram alguns avanços, nos Estados as medidas careceram de melhor implementação, e em alguns municípios, estão distantes do modelo.

Dessa forma as escolas de governo, desenvolvem um importante papel por meio de suas políticas de formação e qualificação pela profissionalização permanente dos agentes públicos.

A discussão sobre a profissionalização dos servidores públicos no Brasil remonta à organização da administração pública, no início do século XX, com a criação do Departamento de Administração do Serviço Público, em 1938. Buscou-se com isso a institucionalização do sistema de recrutamento por mérito, através de concursos públicos, instituição de carreira para os servidores públicos e ascensão por merecimento (CARVALHO; MARQUES, 2009, p. 1).

No cenário nacional de qualificação dos servidores públicos, destaca-se a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2021), vinculada ao hoje Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil. Criada em 1986 pelo Decreto 93.277/1986, com a finalidade estabelecida em seu art. 2º:

A Escola Nacional de Administração Pública destinar-se-á, basicamente, a planejar, promover, coordenar e avaliar as atividades de formação, aperfeiçoamento e profissionalização do pessoal civil de nível superior da Administração Federal”.

No estado do Pará, foi criada a Escola de Governo do Estado do Pará por meio da Lei Estadual nº 6.569, de agosto de 2003, que preconiza em seu Artigo 1º: “[...] tendo por finalidade institucional organizar, coordenar e realizar programa de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no estado do Pará”. Dentre os diversos programas de formação profissional, desenvolvidos pela EGPA destacam-se os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos aos servidores públicos do estado do Pará.

Em 2013 a Escola de Governança Pública, com a criação de seu Instituto de Formação Profissional e Superior (ISEG), obteve credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação, através da resolução Nº 750/ CEE, de 12 de dezembro de 2013, passando desde então, a planejar, executar, acompanhar e certificar seus próprios cursos na área de Gestão Pública, com duas ênfases: Desenvolvimento de Pessoas e Políticas Públicas e Governança, voltado a servidores e empregados públicos estaduais efetivos do estado do Pará.

3. Um breve perfil dos Servidores concluintes dos cursos de Especialização da EGPA – Período de 2020 A 2022

Nesta seção estão apresentados o perfil dos servidores egressos dos cursos de especialização da EGPA realizados no período de 2020 a 2022, demonstrando as principais características referentes a formação acadêmica e institucionais dos participantes.

Para realização deste estudo foram analisados dados oriundos da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA, setor responsável pelo gerenciamento de documentação acadêmica dos alunos matriculados nas turmas de especialização e do Relatório de Gestão – Ano 2022, ambos disponibilizado no site da Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

O Parecer 622/2013 e a Resolução 750 de 12 de dezembro de 2013 possibilitou o credenciamento da EGPA como Instituto de Formação Profissional e Superior, garantindo a instituição cancelar seus próprios cursos de pós-graduação.

As especializações têm a nomenclatura inicial de Gestão Pública e recebem uma designação específica com finalidade de abranger determinadas áreas de conhecimento conforme as necessidades institucionais da administração pública.

No ano de 2020 a EGPA ofertou 02 turmas de pós-graduação *Lato Sensu* com carga horaria de 398 horas cada uma e, os servidores públicos estaduais como o grupo específico a ser atendido. Os participantes foram selecionados por meio de edital

publicado na Imprensa Oficial do Estado, envolvendo um processo seletivo baseado em critérios de análise documental e profissional dos servidores inscritos.

As vagas foram ocupadas tanto por servidores públicos estaduais efetivos como comissionados, sendo que as vagas destinadas aos servidores comissionados atenderam o Termo de Ajustamento de Conduta estabelecido pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Os cursos de especialização ofertados no referido ano foram os seguintes: Gestão Pública com Ênfase em Gestão de Conhecimento nas Organizações Públicas e a Gestão Pública com Ênfase em Políticas Públicas e Governança.

Em análise da matriz curricular dos cursos, observa-se que a especialização de Gestão de conhecimento nas organizações públicas tem a finalidade de promover estudos sobre as boas práticas da gestão de conhecimento no setor público por meio do desenvolvimento de ferramentas e tecnologias de informação que influenciam no desempenho das organizações. Já a especialização em Políticas Públicas e Governança destina-se aos estudos sobre as políticas públicas voltadas à governança, qualificando os servidores em modelos de gestão que contribuam para a modernização das organizações pública. As referidas especializações têm uma estrutura curricular composta por 16 disciplinas divididas em 02 núcleos, básico e específico, bem como as disciplinas de metodologia científica.

De acordo com os dados acadêmicos obtidos por meio dos relatórios técnicos disponibilizados pela SRCA, as especializações encerraram-se no ano de 2022, certificando 84 servidores públicos estaduais, conforme a descrição abaixo:

Tabela 01: Quantitativo geral de servidores públicos concluintes da EGPA

Especialização em Gestão Pública	N de concluintes
Políticas Públicas e Governança	43
Gestão de Conhecimento nas Organizações Públicas	41

Fonte: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA/EGPA (2022)

A especialização em Gestão Pública com Ênfase em Políticas Públicas e Governança atendeu 29 órgãos públicos estaduais do Estado do Pará, certificando 43 servidores públicos, dos quais o gênero feminino é predominante (51%). A maioria dos concluintes ocupam cargos públicos de nível superior (93%), desempenhando funções nas diferentes áreas do conhecimento, tendo as áreas da educação e saúde com o maior número de servidores certificados (39%) e estão na faixa etária de 31 a 55 anos, fatores importantes que auxiliam nas estratégias organizacionais para o compartilhamento e aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a formação acadêmica, visto que estão numa fase de plena produtividade.

As características analisadas dos concluintes do curso de especialização Gestão de Conhecimento nas Organizações Públicas assemelham-se com as dos concluintes da especialização descrita acima, visto que o gênero feminino também predomina (58%). Numa análise quantitativa, considerando desde o processo seletivo até a conclusão do curso, constatou-se que as servidoras públicas são a maioria, evidenciando uma ampla

procura de qualificação à nível acadêmico pelas mulheres que compõem o quadro pessoal da administração pública do Estado do Pará.

A especialização em Gestão Pública com Ênfase em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas certificou 41 servidores públicos, sendo que 9% foram servidores comissionados. Deste quantitativo de concluintes da referida especialização foram atendidos 25 órgãos públicos estaduais, sendo que 24% compõem a área de Segurança Pública do Estado, possibilitando o entendimento da relevância de estudos sobre práticas exitosas da gestão de conhecimento numa área de grande vulnerabilidade social.

No perfil dos servidores concluintes da especialização em Gestão de Conhecimento nas Organizações públicas, identificamos servidores que ocupam cargos tanto de nível superior como e médio. Apesar de serem a minoria, os servidores ocupantes de cargo de nível médio (24%) representam uma parcela significativa de servidores que almejam por melhorias profissionais e de valorização em seus órgãos de lotação.

Tabela 2: Perfil dos Servidores Concluintes dos Cursos de Especialização da EGPA (2020-2022)

Especialização	Número de Concluintes	Gênero Feminino (%)	Nível Superior (%)	Área de Atuação (%)	Faixa Etária Predominante
Gestão Pública com Ênfase em Políticas Públicas e Governança	43	51	93	Educação e Saúde (39)	31 a 55 anos
Gestão Pública com Ênfase em Gestão de Conhecimento nas Organizações Públicas	41	58	76	Segurança Pública (24)	31 a 55 anos

Fonte: (Elaborado pelos autores)

O breve perfil dos servidores concluintes dos cursos de especialização da EGPA realizados no período de 2020-2022 foi construído por meio de levantamento à nível de gestão, utilizando dados acadêmicos que constam em um banco de dados públicos disponibilizados no site da instituição.

4. Contribuições da Formação Profissional para elaboração de Políticas Públicas

Segundo Frigotto (2007, p. 158):

A formação de capacidades profissionais voltadas para o serviço público não se reduz a fazer cursos, mas desenvolver capacidades profissionais associadas a um projeto de desenvolvimento político e social.

Dessa forma, a Escola de Governança Pública do Estado do Estado do Pará – EGPA por meio dos cursos de especialização busca desenvolver uma aprendizagem significativa, valorizando as experiências profissionais dos servidores públicos enquanto discentes, para fins de torná-las fonte de conhecimento e produtividade para o trabalho.

O mundo contemporâneo é caracterizado por inúmeros contrastes sociais, políticos, econômicos e culturais que influenciam a qualidade de vida da sociedade. Como define Chrispino (2016), esses elementos são condutores na discussão sobre o papel do Estado, principalmente quando se trata sobre seu campo de atuação, os gastos públicos e as formas de promoção da agenda Estatal para o desenvolvimento das políticas públicas.

Neste cenário, políticas direcionadas à formação profissional do servidor público são fundamentais para o desempenho eficiente e eficaz da administração pública, pois ocupam um papel de destaque no fomento de políticas públicas com qualidade aos interesses sociais da população.

Para Junior e Barreto (2019), o servidor público devidamente qualificado por meio de um processo formativo em nível de pós-graduação *latu sensu* adquire condições de aprimorar suas habilidades técnicas, relacionando os conhecimentos da formação com os saberes da prática profissional. Assim como, na construção de estratégias capazes de analisar as situações complexas pertinentes à gestão pública e melhorar as tomadas de decisões que beneficie o cidadão.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da EGPA – PDI (2012), os cursos de especialização da EGPA objetiva elevar a escolarização dos servidores públicos estaduais no Estado, articulando a educação formal a uma proposta pedagógica que visa o estudo de conceitos relacionados à gestão pública.

Neste contexto, os problemas econômicos e sociais do Estado são estudados com a busca por soluções que possam contribuir a diluir as desigualdades tão presentes na região amazônica, visto que a formação profissional pode ajudar os servidores públicos na compreensão dos processos, procedimentos e ferramentas tão necessários para a efetividade das políticas públicas.

Brasil e Santos (2020) descrevem que as escolas de governo têm o desafio de articular a gestão da educação para o trabalho voltadas às competências. Nesta perspectiva, a formação profissional em nível de especialização deve fornecer conhecimentos especializados que permita ao servidor público uma compreensão rigorosa sobre os objetivos, a lógica por trás das políticas públicas e os métodos eficientes para sua implementação.

Isso abrange a competência de gerenciar recursos, coordenar ações institucionais, identificar as necessidades específicas em sua área de atuação, enfrentar os desafios práticos na formulação e execução das políticas públicas e, principalmente a habilidade de comunicação entre os formuladores diante das implicações e benefícios das propostas.

Por fim, o Estado ao investir na formação profissional do servidor público busca qualificar seu capital intelectual proporcionando competências profissionais necessárias que permitam interligar diferentes iniciativas para lidar com os desafios complexos da implementação e execução de políticas públicas por meio de uma abordagem coordenada e integrada.

Dando continuidade à análise sobre a importância da formação profissional para a elaboração de políticas públicas eficazes no contexto do Estado do Pará, é crucial aprofundar a discussão sobre como esse processo formativo se traduz em benefícios concretos para a sociedade. Para além da aquisição de conhecimentos técnicos e

habilidades específicas, a formação profissional dos servidores públicos impacta diretamente a qualidade, a eficiência e a efetividade das políticas públicas elaboradas e implementadas.

Primeiramente, a formação profissional promove o desenvolvimento de uma visão sistêmica e integrada da administração pública. Os servidores, ao passarem por processos formativos qualificados, como os ofertados pela EGPA, desenvolvem a capacidade de compreender as interrelações entre as diferentes áreas e setores da gestão pública. Essa visão ampliada permite que os servidores analisem os problemas de forma mais abrangente, considerando os diversos fatores que os influenciam e as possíveis consequências das ações propostas. Com isso, as políticas públicas elaboradas tendem a ser mais coesas, articuladas e com maior probabilidade de alcançar os resultados desejados.

Outro aspecto fundamental é o desenvolvimento do pensamento estratégico e da capacidade de planejamento. A formação profissional proporciona aos servidores ferramentas e métodos para a análise de cenários, definição de objetivos, formulação de estratégias e elaboração de planos de ação. Essa capacidade de planejamento é essencial para que as políticas públicas sejam elaboradas de forma estruturada, com etapas bem definidas, prazos estabelecidos e recursos alocados de forma eficiente. Políticas públicas bem planejadas têm maior probabilidade de serem implementadas com sucesso e de gerar impactos positivos na sociedade.

A formação profissional também contribui para o desenvolvimento de habilidades de comunicação e negociação, essenciais para o processo de elaboração de políticas públicas. Afinal, a formulação de políticas envolve a interação com diversos atores, como outros órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, grupos de interesse e a própria população. Nesse contexto, a capacidade de comunicar as propostas de forma clara e objetiva, argumentar em defesa dos projetos e negociar soluções consensuais é crucial para o sucesso do processo. Servidores com habilidades de comunicação e negociação desenvolvidas tendem a ser mais eficazes na construção de consensos e na articulação de parcerias para a implementação das políticas públicas.

Além disso, a formação profissional estimula a criatividade e a inovação na elaboração de políticas públicas. Ao ter contato com novas ideias, abordagens e experiências, os servidores são incentivados a pensar “fora da caixa” e a buscar soluções inovadoras para os problemas enfrentados pela sociedade. A formação promove a abertura para novas perspectivas, o questionamento de práticas tradicionais e a busca por alternativas mais eficientes e eficazes. Com isso, as políticas públicas elaboradas tendem a ser mais criativas, respondendo de forma mais adequada às demandas da sociedade e aos desafios contemporâneos.

É importante destacar que a formação profissional também contribui para a ética e a responsabilidade na gestão pública. Os servidores, ao passarem por processos formativos qualificados, são levados a refletir sobre os princípios éticos que devem guiar a sua atuação e sobre a importância da responsabilidade no uso dos recursos públicos. A formação reforça o compromisso com o interesse público, a transparência e a accountability, assegurando que as políticas públicas sejam elaboradas e implementadas em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

No contexto do Estado do Pará, a EGPA desempenha um papel fundamental na promoção da formação profissional dos servidores públicos e, conseqüentemente, na

melhoria da qualidade das políticas públicas elaboradas. Ao oferecer cursos e programas de formação que abordam os diversos aspectos da gestão pública, a EGPA capacita os servidores para atuarem de forma mais eficiente, ética e responsável na formulação e implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população paraense.

Em síntese, a formação profissional dos servidores públicos é um fator crucial para a elaboração de políticas públicas eficazes no Estado do Pará. Ao promover o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais, a formação contribui para que as políticas públicas sejam mais coesas, bem planejadas, criativas e responsivas às demandas da sociedade. A EGPA, como principal instituição de formação dos servidores estaduais, desempenha um papel estratégico nesse processo, contribuindo para a construção de um Estado mais eficiente e justo.

5. Considerações Finais

O presente estudo aponta que a formação profissional do servidor público é essencial para garantir a implementação de políticas públicas de maneira eficaz e eficiente no Estado, bem como é necessário que os objetivos governamentais estejam alinhados as demandas sociais, que resultarão na qualidade dos serviços públicos ofertados.

As políticas públicas desempenham um papel crucial na construção de uma sociedade equitativa e acessível, pois são instrumentos utilizados pelo Estado para abordar e resolver questões que afetam a população como um todo, visto que refletem as suas prioridades.

Dessa forma, supõe-se que a formação profissional promovida pelos cursos de especialização da EGPA contribua para o bom desempenho das funções do servidor público, em virtude que os conhecimentos adquiridos durante o curso podem auxiliar na formulação e implementação de políticas públicas, alinhadas as metas e prioridades estabelecidas pelo governo.

Toda política pública exige conhecimento técnico especializado necessário para entender as complexidades das demandas sociais, portanto ter servidores públicos qualificados evita abordagens genéricas com efeitos indesejados, assim como a utilização de recursos financeiros públicos em áreas não prioritárias, dessa forma, ao invés de trazer soluções, acirrar ainda mais as desigualdades socioeconômica locais e globais.

Uma formação profissional no contexto da administração pública, devidamente estruturada, desenvolve no servidor público as habilidades e competências necessárias para analisar os impactos das políticas públicas, a partir de tendências emergentes que favoreçam o desenvolvimento de abordagens eficazes e sustentáveis na garantia de programas públicos flexíveis no atendimento de diferentes segmentos da sociedade.

A administração pública brasileira passou por significativas transformações ao longo das últimas décadas, impulsionada pela busca por maior eficiência, transparência e accountability. Nesse contexto, a formação profissional dos servidores públicos tem se tornado cada vez mais crucial para garantir a qualidade dos serviços prestados à

sociedade e a efetividade das políticas públicas. O presente estudo analisa a relação entre a formação profissional dos servidores e a implementação de políticas públicas no estado do Pará, com foco na Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) como principal instituição de qualificação dos servidores públicos estaduais.

A história da gestão pública no Brasil é marcada pela transição de um modelo patrimonialista, caracterizado pela confusão entre o público e o privado, para um modelo burocrático, com ênfase na formalização e na hierarquia. Como aponta Bresser Pereira (1998), o modelo burocrático, embora tenha representado um avanço em relação ao patrimonialismo, apresentava limitações como a rigidez e a lentidão. A partir da década de 1990, a Nova Gestão Pública (NGP) ganhou força, introduzindo princípios como a descentralização, a flexibilização e a orientação para resultados (MARINI; MARTINS, 2009).

A NGP trouxe consigo a valorização da profissionalização do serviço público, reconhecendo a importância da qualificação dos servidores para a modernização da gestão e o alcance de melhores resultados. Nesse cenário, as escolas de governo assumem um papel fundamental na formação e no desenvolvimento dos servidores públicos. No Pará, a EGPA destaca-se como principal instituição responsável pela capacitação dos servidores estaduais, oferecendo cursos e programas de formação em diversas áreas.

A análise do Relatório de Gestão da EGPA e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da EGPA revela o compromisso da instituição com a qualificação dos servidores para o desempenho de suas funções e para a implementação de políticas públicas eficazes. A EGPA tem buscado oferecer cursos e programas de formação alinhados com as demandas da administração pública e as necessidades da sociedade paraense, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

Para compreender o perfil dos servidores que buscam qualificação na EGPA, foram analisados dados dos concluintes dos cursos de especialização em Gestão Pública no período de 2020 a 2022. Os cursos analisados foram "Gestão Pública com Ênfase em Políticas Públicas e Governança" e "Gestão Pública com Ênfase em Gestão de Conhecimento nas Organizações Públicas". Observou-se que a maioria dos concluintes são mulheres, com nível superior completo e atuantes nas áreas de Educação e Segurança Pública. A faixa etária predominante é entre 31 e 55 anos.

A partir da análise dos dados e da revisão bibliográfica, constata-se que a formação profissional contribui significativamente para o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Como afirma Frigotto (2000), a formação profissional deve visar ao desenvolvimento de capacidades que possibilitem aos indivíduos intervir na realidade e transformá-la. No contexto da gestão pública, isso significa capacitar os servidores para analisar problemas, formular soluções, implementar ações e avaliar resultados, sempre com foco no interesse público e no bem-estar da sociedade.

Junior e Barreto (2009) destacam a importância da formação e do aprimoramento profissional para o desenvolvimento de uma administração pública eficiente e eficaz. Os autores defendem que a qualificação dos servidores deve ser um processo contínuo, que acompanhe as mudanças e os desafios da sociedade. Nesse sentido, a EGPA tem um papel fundamental na oferta de programas de formação continuada, que possibilitem aos servidores atualizar seus conhecimentos e desenvolver novas habilidades.

Brasil e Santos (2011) abordam a importância da gestão da educação e o desenvolvimento de competências no contexto da administração pública. Os autores argumentam que a formação profissional deve estar alinhada com as necessidades do serviço público e com os objetivos estratégicos do Estado. No caso do Pará, a EGPA tem buscado promover a formação de servidores com foco nas prioridades do governo estadual, como a redução das desigualdades sociais, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

A formação profissional, no entanto, não é o único fator determinante para a efetividade das políticas públicas. Chrispino (2009) ressalta o papel do Estado na formulação e implementação de políticas públicas, destacando a importância da capacidade estatal para garantir a efetivação das políticas e o alcance dos objetivos pretendidos. Fatores como a disponibilidade de recursos, a capacidade de gestão, o contexto político e a participação da sociedade também influenciam a efetividade das políticas públicas.

A partir da análise realizada, conclui-se que a formação profissional dos servidores públicos, promovida pela EGPA, desempenha um papel importante na qualificação dos servidores e no desenvolvimento do Estado do Pará. A Escola de Governo tem se consolidado como um centro de excelência na formação e capacitação dos servidores estaduais, contribuindo para a modernização da gestão pública e a melhoria dos serviços prestados à população.

É fundamental que a EGPA continue investindo na oferta de cursos e programas de formação alinhados com as demandas da administração pública e as necessidades da sociedade paraense. A ampliação do escopo de atuação da Escola, buscando parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa, pode fortalecer ainda mais o seu papel no desenvolvimento do Estado.

A formação profissional, no entanto, não se encerra com a conclusão de um curso de especialização. É essencial que os servidores participem de ações de formação continuada, que lhes possibilitem atualizar seus conhecimentos e desenvolver novas habilidades. Programas de mentoria, intercâmbio de experiências e participação em eventos científicos podem contribuir para o desenvolvimento profissional dos servidores e a disseminação de boas práticas na gestão pública.

A inclusão e a diversidade na formação dos servidores públicos também devem ser priorizadas, garantindo a participação de diferentes grupos sociais e a representatividade na administração pública. A EGPA deve buscar desenvolver cursos e programas de formação que atendam às necessidades específicas de diferentes grupos de servidores, como mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência.

Para fortalecer ainda mais a relação entre a formação profissional e a efetividade das políticas públicas, é necessário aprofundar a análise do impacto da qualificação dos servidores na implementação das políticas públicas. A investigação de como a formação profissional contribui para a superação de desafios na implementação de políticas públicas, como a burocracia, a falta de recursos e a resistência a mudanças, pode gerar insights importantes para o aprimoramento da gestão pública.

A avaliação de impacto das políticas públicas também deve ser valorizada, e os servidores qualificados podem desempenhar um papel fundamental nesse processo. A formação profissional pode contribuir para que os servidores desenvolvam habilidades

de análise e avaliação, permitindo que identifiquem os resultados das políticas públicas e proponham medidas para aprimorá-las.

As conclusões deste estudo demonstram a importância da formação profissional para a melhoria da gestão pública no Pará. A qualificação dos servidores, promovida pela EGPA, contribui para o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficazes. No entanto, a formação profissional deve ser vista como um processo contínuo, que acompanhe as mudanças e os desafios da sociedade.

A EGPA, os gestores públicos e os próprios servidores devem se engajar na promoção da formação profissional como ferramenta para a construção de um Estado mais eficiente, transparente e democrático. Investir na qualificação dos servidores é investir no desenvolvimento do Pará e na melhoria da qualidade de vida da população.

Referências

BRASIL, M. N.; SANTOS, K. P. A importância da Política de Formação Continuada no Desempenho dos Servidores Públicos. **Inovação & Tecnologia Social**. 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologia/article/view/3868>. Acesso em: nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 93.277**. Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Centro de Desenvolvimento da Administração Pública - Cedam, e da Outras Providencias. Brasília: set. 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/19851987/d93277.htm. Acesso em: 10/05/2023.

BRASIL. Escola Nacional de Administração Pública. **Guia referencial para construção e análise de indicadores**. ENAP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6154/1/GR%20Construindo%20e%20Analisando%20Indicadores%20%20Final.pdf?ssp=1&darkschemeovr=1&setlang=ptBR&safesearch=moderate>. Acesso em: dez. 2023.

CARVALHO, P. S.; MARQUES, P. **Formação de Dirigentes da Administração Pública Federal Brasileira**: a visão da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP. 2009.

CHRISPINO, A. **Introdução ao Estudo das Políticas Públicas**: uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro, FGV Editora: 2016.

DA SILVA, Clayton Robson Moreira. **Administração 4.0: Flexibilidade para a Inovação das Organizações**. 2019.

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO PARÁ. **Projeto Político Pedagógico-PPP**. Belém, 2007.

FRIGOTTO, G. Política de Capacitação do Servidor Público: Uma alternativa Metodológica à Doutrina Neoliberal. In: Escola de Governo do Estado do Pará. **O Projeto Político Pedagógico-PPP**/ Belém, 2007.

JUNIOR, I. A.; BARRETO, M.S. A capacidade e Desenvolvimento de Pessoas no Serviço Público: A contribuição das Escolas de Governo para a profissionalização. **Revista Internacional de Debates da Administração & Públicas**. 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/RIDAP/article/view/11362>. Acesso em: nov. 2023.

MARINI, C. **O contexto contemporâneo da administração pública na América Latina** Revista do Serviço Público- RSP, nº 4, 2002.

MARINI, C.; MARTINS, H. **Melhorando a Gestão Pública**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Programa de Apoio à Modernização da Gestão e dos Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE, 2002.

PAES, Alberto de Moraes Papaléo. **Dez ensaios sobre fundamentos do direito: uma fundamentação objetiva e sistemática sobre o conhecimento jurídico**. Editora Dialética, 2023.

PARÁ. **Lei Estadual nº 6.569**. Criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA e dá outras providências. Pará: ago. 2003. Disponível em: <https://www.egpa.pa.gov.br/legisla%C3%A7%C3%A3o> . Acesso em: 11/05/2023.

PEREIRA, L. C. B. **Do estado patrimonial ao gerencial**. In: SACHS, I.; WILHEIM, J.;

PINHEIRO, P. S. **Brasil: um século de transformações**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PEI. Belém, 2012.

SANTOS, A. F. Evolução dos Modelos de Administração Pública no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Edição 04. Ano 02, Vol. 01. pp. 848857, 2017.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Weber e a burocracia**. **Revista do Serviço Público**, v. 38, n. 4, p. 79-90, 1981.

EIXO: GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

**TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA: O USO DE QR CODE
COMO RECURSO NAS AÇÕES DE POLICIAMENTO TURÍSTICO NO BATALHÃO DE POLÍCIA
TURÍSTICA- BPTUR/PMPA**

Antônia Cássia do Rosário Sousa

Polícia Militar do Pará – PMPA
Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
capcassiapmpa@gmail.com

Wando Dias Miranda

Universidade do Estado do Pará - UEPA
Universidade Federal do Pará - UFPA
wandomiranda@outlook.com

Jorge Fabricio dos Santos

Polícia Militar do Pará – PMPA
Universidade Federal do Pará -UFPA
fabrcio06@yahoo.com.br; jorge.fabricio.santos@ifch.ufpa.br

Resumo: A tecnologia faz parte da vida humana moderna, atingindo praticamente todos os níveis das relações sociais, desde as atividades de lazer, aprendizagem, economia e na segurança pública, sendo uma ferramenta que pode potencializar os processos de coleta de informações e planejamento das ações, assim o artigo tem por objetivo demonstrar a importância da aplicabilidade da tecnologia *QR Code* como apoio ao policiamento turístico realizado pelo Batalhão de Polícia Turística -BPTUR da Polícia Militar do Pará. O estudo realizou pesquisa bibliográfica e documental, com uma abordagem quantitativa, sendo descritiva e exploratória a partir de uma pesquisa de campo e posterior uso da Estatística Descritiva na apresentação de resultados, os quais evidenciam uma carência de informação em geral voltado ao visitante e que as tecnologias de fácil acesso e rapidez, como o *QR Code* podem viabilizar as atividade do BPTUR, de modo que os participantes da pesquisa demonstraram boa aceitação da tecnologia, vislumbrando esse meio tecnológico como instrumento auxiliar das atividade de policiamento turístico, além de orientar o turista e proporcionar a sensação de acolhimento e segurança.

Palavras-chave: Meio tecnológico. Instrumento. Turista.

1. Introdução

O estado do Pará apresenta grande potencial turístico, que vem crescendo cada vez mais, tanto na Região Metropolitana de Belém, com visitas de navios transatlânticos a capital paraense, como também tem crescido na região do salgado com suas belas praias, implantação de rede hoteleira com grandes *resorts* e até mesmo aeródromos, crescimento que tem ocorrido também nas regiões de Santarém e Marajó.

70

No entanto, Nunez (2017) e Gollo (2004) mencionam em seus estudos que o medo gerado pela violência influencia na escolha dos destinos turísticos, sendo constatado que a segurança pública é um elemento indispensável para oferta de serviços relacionados ao atendimento aos visitantes, consolidando um certo destino atraente para turistas e viajantes de passagem.

A tecnologia faz parte da vida de todos, amplamente aplicada em vários ramos, inclusive na segurança pública, pois é crucial atualmente o seu uso na prevenção de crimes, a exemplo das câmeras, reconhecimento facial, uso de drones e outros, refletindo no enfrentamento à violência e à criminalidade. Nesse sentido, com a crescente demanda turística no estado do Pará faz-se necessário a busca por ferramentas que colaborem na estadia daqueles que buscam conhecer e empreender no estado, e o policiamento especializado voltado ao atendimento do turista apresenta papel importante nesse cenário (Rossini et al., 2019).

Daí surge o problema de pesquisa: Em que medida a ferramenta tecnológica *QR Code* poderá ser usada como recurso para ampla divulgação de informações de cunho geral relacionada ao turismo e segurança, auxiliando nas ações de policiamento turístico realizados pelo Batalhão de Polícia Turística da Polícia Militar do Pará - BPTUR/PMPA?

Tem-se como hipótese a seguinte afirmativa: o uso da ferramenta tecnológica possibilitará o fortalecimento da relação turista/comunidade versus agente de segurança pública, aumentando a sensação de segurança na região, tendo o visitante a percepção perante a Instituição, até mesmo após sua partida, de forma positiva, sendo fator crucial para um retorno futuro.

Nesse sentido o objetivo geral deste artigo é demonstrar a importância da aplicabilidade da tecnologia *QR Code* como recurso nas ações de policiamento turístico realizados pelo BPTUR/PMPA, e como objetivos específicos: a) Quantificar a viabilidade do uso do aplicativo no âmbito da Unidade especializada e b) Caracterizar a percepção dos policiais do BPTUR/PMPA quanto ao uso da tecnologia *QR Code* no policiamento turístico.

A pesquisa justifica-se pela relevância do tema, onde as inovações tecnológicas e rapidez dos meios de comunicação estão presentes no dia a dia de todos, e porque não os inserir para facilitar e atender as necessidades da comunidade local e do turista, lhes apresentando na palma da mão diversos serviços e informações de segurança, influenciando positivamente na sensação de segurança que as pessoas sentem ao visitarem pontos turísticos no estado.

Há grande importância do tema no aspecto institucional, pois este artigo visa sugerir a implementação da plataforma no âmbito da corporação, ferramenta que auxiliará as ações de policiamento preventivo voltado ao atendimento do turista e a população em geral, tendo em vista também que no ano de 2025 o estado do Pará sediará a Conferência das Partes sobre Mudança do Clima - COP 30, e o Sistema de Segurança Pública será peça-chave para que o evento ocorra dentro da tranquilidade, pois haverá grande fluxo de Chefes de Estado, autoridades, imprensa e visitantes na capital paraense.

A relevância social é compreendida através do uso da tecnologia como alternativa viável na prevenção de crimes, pois o conteúdo disponível no *software*, além de ter caráter informativo (pontos turísticos, rotas turísticas, hospedagem, transporte e outros), comunicará índices criminais da região confiáveis que orientarão e direcionarão o usuário, desde a chegada do visitante, mediante o escaneamento código *QR* disponíveis

em postos de serviços fixos do BPTUR, e também em outros locais com grande fluxo de pessoas, como hotéis, *shoppings centers*, espaços públicos de visitação, dentre outros. Sendo percebida a necessidade de produção de conhecimento científico voltado aos diversos tipos de policiamento, neste caso, o turístico, o qual contribuirá decisivamente para ordem econômica, social e cultural do estado do Pará, de modo que outros pesquisadores possam utilizar tal estudo em novas pesquisas, configurando-se assim a pertinência acadêmica do artigo.

2. Aplicabilidade do QR Code na polícia militar

2.1 O uso do QR Code

De acordo com Perinotto et al. (2023), o código *QR Code*, que significa *Quink Rspense*, foi criado em 1994 pela empresa japonesa *Denso Wave*, fornecedora de peças e equipamentos da empresa automotiva Toyota. Na língua portuguesa, *QR* significa resposta rápida, em que a ideia dos seus criadores é que fosse feita uma rápida identificação do conteúdo das caixas com os produtos que eram despachados para a montadora. O código bidimensional pode ser escaneado através do uso da câmera fotográfica de smartphones e tablets com o uso de um aplicativo previamente instalado no aparelho para a leitura do *QR Code*, precisando estar conectado à *Internet*, sendo, portanto um *software* aplicativo.

Conforme Perinotto et al. (2023), pela perspectiva dos turistas, a utilização da ferramenta *QR Code*, e de novas tecnologias vem proporcionando maior agilidade na conversação e no acesso às informações, refletida nos vários setores econômicos, dentre eles o turismo. Pereira e Silveira (2020) demonstraram que o uso do *software* aplicativo no âmbito do turismo em cidades brasileiras, produzem desenvolvimento da criatividade no contexto do turismo.

A ferramenta *QR Code* foi utilizado no âmbito da segurança pública nacional, na Polícia Militar de Minas Gerais durante a Copa América em 2019, nos centros de treinamentos, hotéis, aeroportos, rodoviária e no Estádio Mineirão na cidade de Belo Horizonte, mediante a disponibilidade de vídeos com informações importantes de segurança disponíveis em Português, Inglês e Espanhol, que puderam ser acessadas de maneira rápida por meio de *flyers* (material que serve para divulgação em massa, de serviços, informações, produtos, etc., lembra os famosos folhetos) com *QR Code*, auxiliando os turistas na referida cidade para assistirem aos jogos (Ambrosio, 2019).

Outro exemplo do uso do *QR Code* como suporte ao turista, ocorreu no 25º BPM da Polícia Militar do Rio de Janeiro, que atua na Região dos Lagos, conforme o lançamento de uma plataforma de segurança com o uso dessa tecnologia, objetivando permitir a interação de moradores da região e turistas de forma instantânea com o Batalhão. As informações de segurança (funcionando também como canal para denúncias anônimas) foram disponibilizadas em endereços importantes de grande circulação de pessoas, como *shoppings centers*, pousadas, hotéis, postos de conveniências, praias e restaurantes (Branco, 2020).

A ferramenta ganhou a preferência das pessoas pelo mundo devido à agilidade, menor custo de operação e logística, facilidade do seu uso, eficiência, armazenamento e

segurança nas informações, sendo amplamente usado por diversos setores econômicos, sociais e culturais.

2.2 Turismo e segurança pública

O turismo, se caracteriza como uma atividade importante para o desenvolvimento e aquecimento da economia de uma região, além de atender a demanda das necessidades humanas como lazer e entretenimento, itens essenciais na busca por uma melhor qualidade de vida, de modo que o Poder Público tem papel relevante no fomento dessa atividade. Nesse contexto, o setor de segurança pública deve estar sensibilizado para a importância do turismo na região e os efeitos na vida da população local (Nunez, 2017; Gollo, 2004).

Pensar em turismo envolve vários aspectos que fazem parte da decisão de conhecer ou não determinado lugar, dentre estes, a segurança pública, que, sendo deficitária concorrerá diretamente para que o visitante desista de conhecer determinado local, considerado assim um fator crucial na escolha de um turista (Dornelas, 2008; Gollo, 2004).

Em pesquisa realizada em 2003 pela Embratur, Soares Junior (2007) descreve que um dos principais problemas apontados pelos turistas que visitaram o Brasil foi inicialmente a ausência de sinalização turística adequada, dificultando o deslocamento e a locomoção dos turistas dentro das cidades, sendo citado também o quesito segurança pública, e ambos quesitos propiciam a percepção de segurança aos turistas para que estes circulem dentro das cidades brasileiras. Outra observação diz respeito à carência de policiais preparados para atender o turista visitante, o que pode resultar em uma imagem negativa no entendimento dos turistas, uma vez que Soares Junior (2017) enfatiza que proteger o turista é essencial para a sobrevivência e crescimento do setor turístico.

Em pesquisa da Secretaria de Turismo do Estado do Pará em 2016, foi identificado que em diversos polos turísticos do estado (Altamira, Marabá, Santarém, Salvaterra, Salinópolis e Belém), a percepção da segurança em “Ruim” ou “Muito Ruim” teve o percentual um pouco maior que 50%, evidenciando que se faz necessário cada vez mais o aperfeiçoamento da estrutura de segurança pública ao setor turístico, refletindo tais mudanças na economia local (Pará, 2011).

2.3 O Batalhão de Polícia Turística: unidade especializada

Com base no Art. 261 do Decreto nº 1.625/2016 (Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Pará), cabe ao Batalhão de Polícia Turística – BPTUR as atividades inerentes ao policiamento turístico em locais que possuem essa qualidade (Pará, 2016). Essa estrutura iniciou-se no ano de 1996, em virtude do crescimento do ramo do turismo no Estado para atender ocorrências envolvendo o turista, com a instituição do Grupamento Especial de Polícia Turística - GEPTUR, com a finalidade de proporcionar policiamento específico e especializado para o atendimento de turistas que visitam o estado do Pará e principalmente a capital Belém (Pará, 1996), sendo que no ano de 2001, passou à condição de Companhia Independente de Policiamento Turístico - CIPTUR (estrutura maior). Posteriormente em 2022, devido à crescente

demanda no turismo estadual, a unidade operacional foi elevada ao nível de Batalhão, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado – CPE (Pará, 2001).

Hoje o Batalhão de Polícia Turística atua em pontos específicos com policiamento a pé como no Aeroporto Internacional de Belém, Terminal Hidroviário de Belém e Estação das Docas, além de emprego de viaturas que realizam o policiamento ostensivo nos locais considerados turísticos na Capital e emprego em eventos turísticos em relação à segurança pública. Com o fomento do turismo no estado há necessidade de maior capacitação da unidade policial para o atendimento ao turista, uma vez que Belém pertence ao Mapa do Turismo Nacional, o que requer a adoção de novas metodologias e um policiamento aperfeiçoado (Queiroz, 2017).

E o uso de novas tecnologias aplicadas ao policiamento preventivo e de aproximação é de extrema necessidade para o usuário visitante e todos que se beneficiam das belezas naturais do estado do Pará.

3. Metodologia

O presente artigo quanto a sua natureza trata-se de pesquisa aplicada, pois objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigido à solução de problema específico no policiamento turístico e a na prevenção de crimes (Prodanov; Freitas, 2013). Quanto aos procedimentos técnicos realizou-se uma pesquisa do campo (empírica), com informações obtidas diretamente de policiais que atuam na unidade especializada, sendo precedida de estudo bibliográfico e documental, uma vez que os dados foram obtidos em obras publicadas e em normas jurídicas sobre o tema do estudo (Lakatos; Marconi, 2001).

O estudo abrangeu uma abordagem quantitativa, pois os dados primários obtidos dos participantes do estudo foram transformados em dados numéricos para melhor analisar uma aplicabilidade da tecnologia *QR Code* na atividade operacional do Batalhão de Polícia Turística – BPTUR e quanto aos objetivos propostos, como exploratória e descritiva, sendo que a primeira empenhou-se em apresentar o contexto geral da tecnologia da informação e a segunda caracterizar o possível emprego na unidade policial militar (Cervo; Bervian, 2007)

O *lócus* de pesquisa deste artigo científico ficou estabelecido o Batalhão de Polícia Turística da Polícia Militar do Pará, unidade especializada voltada diretamente a execução do policiamento turístico, tendo esse contato direto com a rede do setor de turismo na cidade de Belém e com o público usuário da rede, seja em pontos turísticos, seja em eventos, seja nas rondas durante o policiamento ostensivo ou em postos de serviço.

Na pesquisa de campo foi utilizado como instrumento de coleta de dados a aplicação de questionários com perguntas fechadas e abertas, alinhado com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, aplicados de forma *on-line* disponibilizado pelo *Google Forms* para a população da pesquisa, que compreendeu os policiais militares lotados no Batalhão de Polícia Turística que se encontram na atividade operacional (policiamento), que abrange 47 (quarenta e sete) policiais militares, isto é, os participantes da pesquisa foram todos os integrantes da população definida, seguindo o critério de conveniência, haja vista, a população ser muito reduzida.

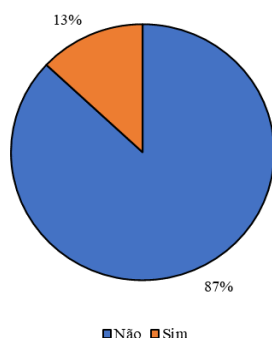
Importante mencionar que para realização da pesquisa de campo houve necessidade de alinhamento aos aspectos éticos que uma pesquisa científica requer. Desta feita, esta teve a autorização da PMPA e acompanhamento da Comissão de Ética Científica da Polícia Militar, como prevê a Portaria N° 137/2020 – Gabinete do Comando. De modo que, para análise quantitativa dos dados foi aplicado a estatística descritiva, a fim de demonstrar os resultados da aplicação do questionário mediante gráficos para facilitação da compreensão dos resultados da pesquisa (Prodanov; Freitas, 2013).

4. Resultados e discussão

A partir da aplicação do questionário estruturado em 11 (onze) perguntas fechadas e abertas obteve-se como características gerais dos pesquisados que, 83% são do gênero masculino, lotados no BPTUR, sendo que 50% dos participantes apresentam a faixa etária de 30 a 39 anos, e, em sua maioria (63%) possuem graduação de 1º, 2º ou 3º Sargentos, equivalente proporcionalmente ao quantitativo de policiais desta graduação lotados no BPTUR.

A pesquisa demonstra que 50% dos respondentes estão desempenhando suas funções na unidade especializada a mais de 2 anos, sugerindo que estes apresentam uma experiência em atendimento voltando ao turista, e devido ao tempo de serviço no Batalhão também sugere que se especializaram em algum momento na carreira militar para atuarem com mais qualidade no serviço prestado à sociedade local e aos turistas, fator importante neste contexto, como sugere diversos autores em suas pesquisas neste ramo, onde afirmam que os agentes de segurança pública devem estar aptos a prestarem informações e auxílio requeridos pelos turistas (Gollo, 2004; Nunez, 2017; Queiroz, 2017).

Figura 1: Conhecimento de software aplicativo utilizado por turistas no Estado do Pará, 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

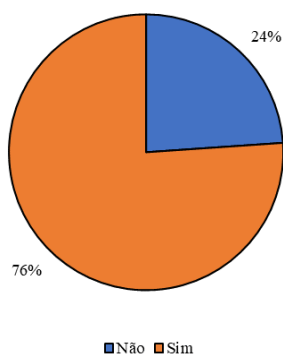
Na Figura1, quanto ao conhecimento por parte dos participantes sobre o uso de *softwares* aplicativos (programas de computador) utilizados pelos turistas para obter informações e direcionamento no estado do Pará, 87% respondeu desconhecê-los, principalmente quanto ao quesito “informações”, o que é um fator preocupante, pois conforme afirma Gollo (2004) a percepção e/ou a sensação de segurança pelo turista costuma estar associada a fatores como estabilidade social, política e econômica e a uma estrutura receptiva adequada que envolve limpeza urbana, equipamentos, sinalização,

passando pela demonstração transparente de um destino seguro e ideal, como ofertas de serviços policiais e emergenciais, visando uma comunicação clara e objetiva a todos os interessados.

Ainda sobre o questionamento, uma minoria (13%) afirmou que o uso de *software* tem efeito positivo em sua atividade, citando os *softwares Civitatis, Wase, Trivago, Google maps* e *Google tradutor*. O dado obtido evidencia que há uma carência de informações dos pontos e locais turísticos do estado, pois não apontaram *softwares* de uso exclusivo de segurança pública ao turista, sendo notório a necessidade de proporcionar ao turista um recurso informativo de fácil e rápido acesso (Soares Junior, 2007).

Gollo (2004) observa que o fato dos policiais militares usarem farda e atuarem diretamente no policiamento ostensivo nas ruas lidando diretamente com o público, os torna referências naturais dentro do sistema de informações disponíveis para os turistas e visitantes que buscam orientações, ajuda ou auxílio diversos (médico, vítima de delitos, informações turísticas básica e outros), sendo percebido que há carência de informações turísticas disponibilizadas pelo policial militar do BPTUR quando abordado e acionado por turistas em locais de grande fluxo.

Figura 2: Atendimento de turista em busca de informação no Estado do Pará, 2023



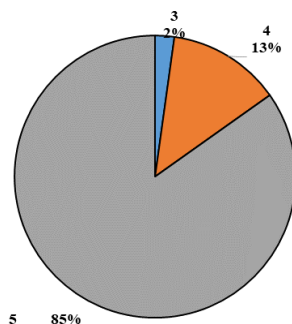
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Os resultados obtidos quanto à procura de informações pelos turistas aos policiais militares do BPTUR, vislumbrados acima na Figura 2, demonstram claramente que 76% dos participantes já foram interpelados por turistas em busca de informações diversas, sendo descrito pelos respondentes as principais dúvidas dos turistas: informação sobre a cidade de Belém e sua história, eventos na cidade, os melhores pontos turísticos de Belém ou como chegar a esses locais (Estação das Docas, Ver-o-Peso, Forte do Castelo, Mangal das Garças, Igrejas Basílica e Sé e outros locais), lugares considerados seguros, endereços de pontos turísticos, transporte e locomoção na cidade, indicação de hotel e praias próximas de Belém.

Adiante na análise, foi perguntado no questionário qual a opinião deste policial militar atuante no policiamento turístico a respeito da possibilidade de emprego do *QR Code* para informações aos turistas seguindo uma escala de 1 a 5, onde 5 é muito importante/necessário e 1 é não importante/desnecessário, e resultado foi que 85%

respondeu a escala em “5” que corresponde a muito importante/necessário, 13%, a escala em grau “4” e 2% em grau “3”.

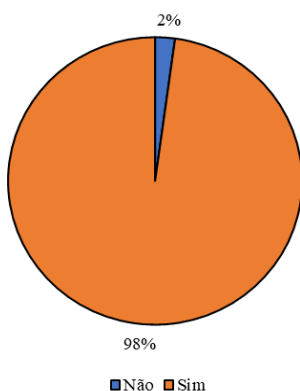
Figura 3: Possibilidade de emprego do QR Code para informações a turistas no policiamento turístico no Estado do Pará, conforme escala de importância, 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

O resultado obtido demonstra que há uma importância operacional para aplicação do uso do aplicativo nas ações de policiamento turístico no BPTUR, no olhar daquele que atua todos os dias com os turistas durante seus serviços diários, sendo uma ferramenta que possibilitará agregar informações gerais dos pontos turísticos e serviços públicos importantes, aproximando os entes da rede turística com seu cliente principal: a sociedade e o turista, aproximação, descrita por Gollo (2004), como elemento que produz a satisfação e motivação do turista a voltar aos lugares onde foram bem tratados.

Figura 4: Possibilidade de futuro emprego do QR Code pelo BPTUR como auxílio na aproximação da PM junto à comunidade de turistas no Estado do Pará, 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Foi questionado aos entrevistados da possibilidade de futuro emprego do QR Code pelo BPTUR como auxílio na aproximação da PM junto à comunidade de turistas, ilustrado na Figura 4, e o resultado corrobora para a imensurável importância da

segurança pública no setor, pois 98% dos policiais militares responderam positivamente. O turista ao sentir-se bem acolhido, experimentando uma ferramenta tecnológica que lhe propiciará maiores informações e segurança em uma cidade de visitação, lhe levará a um olhar positivo no quesito segurança.

Esse pensamento também é evidenciado por Dornelas (2008) em que na entrevista de sua pesquisa obteve a visão do dirigente do órgão, ao qual cabe disseminar tanto a política governamental, quanto a concepção empresarial para o turismo em um eixo do ramo em Minas Gerais sobre a importância do aspecto segurança pública para o desenvolvimento e do turismo, o mesmo em linhas gerais discorre que a cadeia do turismo envolve muitos setores e precisam estar integrados para que dê certo, e a Polícia Militar é parte dessa cadeia produtiva, em que os demais entes também são responsáveis em apoiar a Instituição para que haja aprimoramento no processo de planejamento e melhorar cada vez mais a prestação de serviço de segurança pública.

Foi perguntado ainda aos participantes se como usuários da rede turística no estado do Pará e como policial militar atuante no BPTUR utilizaria o *QR Code*, conforme apresentado no estudo, de modo que 92% responderam positivamente. Demonstrando a viabilidade de emprego nas ações de policiamento turístico da Unidade, análise esta afirmada em unanimidade no último questionamento da pesquisa, ou seja, 100% dos respondentes que afirmaram positivamente a respeito da indicação do uso do *QR Code*, conforme objetivo deste estudo, para algum familiar, amigo, etc., quando da possibilidade de uso na rede turística do estado.

O resultado acima confirma o estudo realizado por Junior Soares (2007), onde evidenciou a importância do fornecimento de informações quanto aos procedimentos de segurança a serem adotados pelos turistas e a criação em Curitiba de um serviço telefônico gratuito (0800), disponível 24 horas, para orientação ao turista, com atendentes bilíngues que possam direcionar suas necessidades.

Portanto a partir dos resultados obtidos e em síntese, verifica-se a importância e necessidade de pesquisar e analisar o cenário atual quanto as questões relacionadas ao crescimento da indústria do turismo no estado, o que engloba pensar no aspecto da segurança pública, e como as novas tecnologias possibilitam ajudar na atuação dos policiais militares junto a este público, facilitando e orientando sua estadia em diversos momentos, proporcionando-lhes a sensação de acolhimento e segurança, pois é latente a falta de informação a este público, portanto faz-se necessário o emprego de novos meios ou ferramentas de comunicação aplicada a segurança pública voltado ao setor do turismo.

5. Considerações finais

Após o desenvolvimento do presente artigo com base em pesquisa de campo, com abordagem quantitativa, amparado em estudo bibliográfico e documentais na temática do turismo, segurança pública e tecnologias de comunicação, para responder à questão problema em analisar a aplicabilidade do uso da ferramenta *QR Code* como recurso nas ações de policiamento turístico realizado pelo Batalhão de Polícia Turística da PMPA, chegando aos resultados que confirmam a hipótese levantada no presente estudo, em que o uso da ferramenta tecnológica possibilitará o fortalecimento da relação turista/comunidade versus agente de segurança pública, aumentando a sensação de

segurança na região, tendo o visitante a percepção perante a Instituição, até mesmo após sua partida, de forma positiva, sendo fator crucial para um retorno futuro.

Conforme a apresentação dos resultados, através da estatística descritiva, observou-se que o objetivo pretendido no artigo foi alcançado, em que os policiais militares participantes da pesquisa demonstraram boa aceitação a possibilidade de uso do aplicativo voltado ao atendimento do turista, em que 85% responderam a escala em “5” que corresponde a muito importante/necessário a possibilidade de emprego do *QR Code* no BPTUR para informações aos turistas. E 98% dos policiais militares responderam positivamente da possibilidade de futuro emprego do *QR Code* pelo BPTUR como auxílio na aproximação da PM junto à comunidade de turistas. Outro resultado expressivo foi que 100% dos respondentes afirmaram positivamente a respeito da indicação do uso do *QR Code*, conforme objetivo deste estudo, para algum familiar, amigo, etc., quando da possibilidade de uso na rede turística do estado.

Diante dos resultados este estudo corrobora para a importância da segurança pública no setor, possibilitando que esta relação seja cada vez mais fortalecida, em que todos seriam beneficiados com o bom uso de todas as informações disponibilizadas através da ferramenta, auxiliando o policiamento turístico realizado pelo BPTUR, sendo referência positiva no que se refere ao policiamento especializado.

Os resultados ainda atestam em resposta a problemática levantada, que há uma importância operacional para aplicação do uso do aplicativo nas ações de policiamento turístico no âmbito do BPTUR, pois há uma carência de informações em diversos aspectos voltados ao turista, inclusive no aspecto segurança, portanto, sendo uma ferramenta útil no planejamento operacional da Unidade, visto que pode auxiliar na coleta de dados e também no policiamento preventivo e de aproximação a partir das diversas possibilidades de concentração de informações em um único aplicativo.

Nesse sentido, pode-se sugerir que seria importante e viável a aplicabilidade do uso da tecnologia *QR Code* no âmbito ações de policiamento turístico na PMPA, pois conforme observado neste estudo, o turista é carente de informações, e quando a ferramenta é aplicada por agentes de segurança pública pressupõe que a sensação de segurança naquele espaço será positiva, contribuindo para o fomento do turismo e na confiabilidade na Instituição Policial Militar.

Referências

AMBROSIO, Icaro. **Polícia Militar criou QR Code com dicas de segurança para a Copa América**. O contorno de BH, um mineiro no mundo. 2019, disponível em: <<https://www.ocontornodebh.com.br/policia-militar-criou-qr-code-com-dicas-de-seguranca-para-a-copa-america/>>. Acesso em: 08 de out. 2023

BRANCO, Rodrigo. Batalhão da PM lança plataforma de segurança em QR Code. **Folha dos Lagos**. 18 Set 2020. Disponível em: <<https://www.folhadoslago.com/geral/batalhao-da-pm-lanca-plataforma-de-seguranca-em-qr-code/14839/>>. Acesso em: 18 ago. 2023

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro. A.; DA SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6 ed. Pearson, 2007.

DORNELAS, Maciel José Ferreira. O Planejamento das ações de Polícia Ostensiva face ao incremento do turismo na décima terceira Região da Polícia Militar. **O Alferes**. Belo Horizonte, v. 23 n. 63 p. 35-71. jan./jun. 2008.

GOLLO, Gelso Guimarães. **Segurança e Turismo: Perspectivas quanto ao aspecto “segurança” de um destino, como forma de mantê-lo atrativo e competitivo**. 2004. 100f. Dissertação (Mestrado em Turismo). Universidade de Caxias do Sul, 2004.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas S.S, 2001.

NUNEZ, Rudimar de Oliveira. **Turismo e Segurança Pública: uma análise da infraestrutura de Segurança Pública do Roteiro Ferradura dos Vinhedos em Santana do Livramento/RS**. 2017. 21f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Pública). Universidade Federal do Pampa. 2017.

PARÁ. Decreto nº1625, de 18 de outubro de 2016. **Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado, nº 33234, p. 6-28. 19 out. 2016.

PARÁ. Portaria nº 137/2020-Gabinete do Comando, de 18 de agosto de 2020. **Dispõe sobre a criação e funcionamento de Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará e dá outras providências**. Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Pará. Belém, BG nº 151, agosto. 2020.

PARÁ. Portaria nº 017/1996-Gabinete do Comando, de 02 de maio de 1996. **Cria o Grupamento Especial de Polícia Turística e dá outras providências**. Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Pará. Belém, 1996.

PARÁ. Decreto nº 4.749, de 02 de agosto de 2001. **Cria a Companhia Independente de Policiamento Turístico**. Diário Oficial do Estado, nº 29512. 03 ago. 2001

PARÁ. PARATUR – Companhia Paraense de Turismo. **Pesquisa de Opinião com o Turista atual em visita ao Estado do Pará**. Belém, 2011. Disponível em: <>http://setur.pa.gov.br/sites/default/files/pdf/relatorio_de_pesquisa_de_opinioao_com_o_turista_atual.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023

PERINOTTO, André Riani Costa; FARIAS, Alysson Matheus Gomes; SANTOS, Mateus Rocha dos; VIEIRA, Vinicius Boneli. QR Code e Turismo. **Revista Turismo: Estudos e Práticas (RTEP)**. Mossoró, v.12, n.2, jul./dez., p. 1-16, 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUEIROZ, Ericka Danielle Miranda. **Autoavaliação dos Egressos do Cursos de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Pará: análise da formação continuada**. 2017. 13f. Trabalho de conclusão de curso (Pós-Graduação em Gestão Pública). Escola de Governança Pública do Pará. 2017.

ROSSINI, Diva de Melo; TOMELIN, Carlos Alberto; TRICARICO, Luciano Torres; MOCELLIN, Gabriela. QR Code como incremento ao turismo cultural do barroco centro histórico de São Francisco do Sul, SC. **Interações**. Campo Grande, v. 20, n. 4, out./dez., p. 1073-1085, 2019.

SILVEIRA, kathleen Brandt; PEREIRA, Lucimari Acosta. **O uso do QR Code em cidades criativas no Brasil**. In: 12º Fórum Internacional de Turismo do Iguassu. 2018, Foz do Iguaçu. 20, 21 e 22 de jun., 2018.

SOARES JUNIOR, Nelson Argentino. **Turismo Urbano e Criminalidade: uma correlação curitibana no século XXI**. 2007. 187f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal do Paraná, 2007.

**INTELIGÊNCIA AMBIENTAL: A COOPERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS AMBIENTAIS
ESTADUAIS, FEDERAIS E A INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO COMBATE AO
DESMATAMENTO ILÍCITO**

Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira

Polícia Militar do Pará – PMPA
Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESPA
majdeoliveira73@gmail.com

Jorge Fabricio dos Santos

Polícia Militar do Pará – PMPA
Universidade Federal do Pará – UFPA
fabrcio06@gmail.com; jorge.fabricio.santos@ifch.ufpa.br

Resumo: O desmatamento ilícito na Amazônia brasileira é um problema ambiental, de justiça e de segurança pública que deve ser enfrentado com gestão integrada dos órgãos competentes, com uso de metodologias como a inteligência ambiental no estado do Pará. O presente artigo tem como finalidade averiguar se há colaboração entre a Polícia Militar do Pará - PMPA e os órgãos estaduais e federais do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA no que tange ao uso de informações de inteligência nas ações de prevenção e repressão ao desmatamento ilegal no estado do Pará. Como metodologia, optou-se por uma pesquisa bibliográfica, documental e empírica, qualitativa, exploratória e aplicada. Por fim, ficou evidenciado o compartilhamento de dados relativos ao desmatamento ilegal no estado do Pará oriundos da atividade de inteligência ainda é insipiente, devido à pouca utilização de instrumentos jurídicos de cooperação e convênio, além de reduzida qualificação dos agentes de inteligência nas unidades ambientais da PMPA.

Palavras-Chave: Polícia Militar do Pará. Informações. Compartilhamento. Unidades ambientais.

1. Introdução

A atividade de inteligência é utilizada pelas organizações públicas e privadas para anteverem dificuldades para exercer de forma adequada suas atividades finalísticas. Em termos da Administração pública, a inteligência foi regulada por várias normas jurídicas, e no campo da Segurança Pública, pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP que estabeleceu as definições, procedimentos e atribuições aos órgãos do Sistema de Segurança Pública (Brasil, 2014).

Atualmente várias empresas e órgãos públicos em âmbito estadual e nacional possuem seus serviços de inteligência, tais como: Forças Armadas, Departamento de Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Cíveis, Polícias Militares, Banco do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda, Receita Federal, dentre outros, visando sempre

o assessoramento dos gestores a frente de cada órgão, inclusive os relacionados à segurança.

Em âmbito estadual, a Polícia Militar do Pará - PMPA realiza a atividade de inteligência como suporte ao planejamento e à execução de suas atividades preventivas e repressivas em vários contextos, como na preservação do meio ambiente, haja vista, sua atuação em áreas de intensa degradação ambiental. Neste sentido, a problemática do desmatamento ilegal na Amazônia brasileira tem aumentado significativamente nestes últimos anos, de modo que o estado do Pará ainda não designa esforços policiais adequados à redução deste tipo de ilícito (Rosário, 2020).

Estes crimes são causados por fatores diversos, sendo necessário a melhoria das atividades de fiscalização, mas com a cooperação de moradores locais, principalmente com informações (Rodrigues; Silva; Azevedo Junior, 2018).

A questão da criminalidade ambiental na Amazônia, em especial no estado do Pará tem se mostrado preocupante, sendo demonstrado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública –FBSP (2023), a existência de crimes ambientais, correlacionada à violência com armas de fogo e o narcotráfico, apresentando a necessidade de cooperação entre todos os entes federativos.

Diante dessa percepção de que a questão de enfrentamento aos crimes de desmatamento ilegal requer posturas diferenciadas entre os órgãos responsáveis, este artigo descreve como problema de pesquisa: Em que medida a Polícia Militar do Pará, por intermédio de seus órgãos ambientais, integra a inteligência com as agências ambientais estaduais e federais fornecendo e recebendo informações quanto aos desmatamentos ilegais no estado do Pará?

Para a consolidação desta pesquisa, definiu-se como objetivo geral: Averiguar se há colaboração entre a PMPA e os órgãos estaduais e federais do SISNAMA no que tange ao uso de informações de inteligência nas ações de prevenção e repressão ao desmatamento ilegal no estado do Pará. De forma complementar, foram estabelecidos como objetivos específicos: a) Analisar a eficácia de diferentes tecnologias de Inteligência Ambiental - IA na detecção e prevenção de crimes ambientais no Pará; b) Identificar os principais obstáculos e facilitadores na adoção de estratégias de IA pelas autoridades de segurança pública do estado; c) Avaliar o impacto socioeconômico das iniciativas de IA na segurança pública sobre as comunidades locais, com foco em sustentabilidade e bem-estar.

Destes objetivos, decorreram as seguintes questões norteadoras: a) Como a implementação de técnicas de Inteligência Ambiental – IA pode contribuir para a redução de crimes ambientais no Estado do Pará? b) Quais são os desafios e oportunidades na integração de tecnologias de IA com as políticas de segurança pública na região? c) Qual é o impacto de longo prazo da utilização de IA na segurança pública para as comunidades locais no Pará?

Este artigo justifica-se de maneira institucional, em virtude do tema ser relevante para o sucesso das atividades de proteção ambiental da PMPA, em especial contra o desmatamento ilegal, pois apontará informações relevantes para melhorar a atividade de inteligência e o planejamento operacional. Pode ser destacada também a relevância social, em virtude da melhoria do planejamento e da execução dos serviços efetuados pela PMPA e demais órgãos federais e estaduais do SISNAMA na prevenção e repressão imediata dos desmatamentos ilegais no Pará, pois a atuação se tornará mais efetiva mediante a

socialização das informações e cooperação da atividade de inteligência entre estes órgãos. Percebe-se ainda a importância acadêmica da pesquisa, haja vista, que estudos sobre a inteligência no âmbito ambiental são deveras escassas, de maneira que o resultado desse trabalho pode servir como pontapé inicial para outras pesquisas de agentes de segurança pública e de outros pesquisadores interessados no tema.

2. Inteligência ambiental e segurança pública

2.1 Atividade de inteligência de segurança pública

A Inteligência enquanto atividade de conhecer determinado campo do conhecimento para tomada de decisão dos gestores públicos, surgiu a milênios, com direcionamento exclusivo aos conflitos bélicos. No entanto, com o passar do tempo outros setores públicos e até mesmo privados passaram empregar meios da atividade de inteligência para manterem-se informados acerca de possíveis situações que as estas organizações possam enfrentar, seja para eliminar o risco ou mesmo mitigar os resultados das ameaças.

No Brasil há regulação normativa tanto da Inteligência para os interesses nacionais, sendo o órgão principal a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, quanto aquela voltada para a segurança pública, que teve a sua regulamentação pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP.

A DNISP define a atividade de Inteligência de Segurança Pública - ISP, como:

[...] o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio (Brasil, 2014).

Da definição da DNISP destaca-se que o objetivo dessa tipologia de Inteligência é subsidiar decisões dos gestores dos órgãos de segurança pública para proteção de direitos individuais e coletivos, conforme o previsto no art.144 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

A compreensão a atividade de inteligência de segurança pública, pode ser aplicada em atividades de trânsito, de defesa civil, porém recebe mais destaque na tradicional atuação de inteligência policial, a qual possui finalidade de atuação tanto preventiva, quanto repressiva dos crimes, sempre obedecendo aos direitos fundamentais previstos na *Carta Magna* (Gonçalves, 2016).

A Lei Nº 13.675/2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, destacou a Inteligência de Segurança Pública como um dos seus objetivos, a fim de produzir conhecimentos para serem empregados no âmbito da segurança pública, definindo meios e instrumentos para sua consecução, além de determinar a integração desta atividade entre os órgãos do Sistema Único de Segurança

Pública - SUSP, com compartilhamento das informações e gestão integrada da segurança pública (Brasil, 2018).

A atividade de inteligência no âmbito ambiental é um instrumento relevante para o sucesso das ações policiais e de fiscalização, pois no que tange ao desmatamento ilegal o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA vem executando operações com efetividade na Amazônia (Araújo, 2022). Essa realidade é constatada por Guimarães Neto (2012) que destaca o emprego da atividade de inteligência pelo IBAMA em áreas de proteção ambiental, porém de modo não integrado com os demais órgãos ambientais locais e outros do âmbito federal.

Neste contexto, os órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar do Pará realiza atividades de inteligência há muitos anos, ainda com a denominação de Serviços de Informação, entretanto no ano de 2006 foi instituída pela Lei Complementar Nº 053/2006 (Lei de organização básica da PMPA), várias atribuições à PMPA, dentre elas o planejamento de ações de inteligência, com o fito de prevenir crimes e preservar a ordem pública (Pará, 2006).

A atividade de inteligência na Polícia Militar do Pará é regulamentada pelo Decreto Nº 1.997/2021, de modo que a inteligência policial militar é exercida por unidades de diversos níveis de gestão, do operacional, passando pelo tático, chegando ao estratégico (Pará, 2021). Percebe-se que a atividade de Inteligência de Segurança Pública pode ocorrer de forma integrada, como meio de promoção da eficiência das ações policiais contra crimes comuns ou em ações de organizações criminosas que atuam em diversas atividades ilícitas, como o tráfico ilegal de entorpecentes (Vargas; Cely, 2011).

2.2 Desmatamento no estado do Pará

Há uma extensa produção técnica e acadêmica acerca do desmatamento na Amazônia brasileira e no estado do Pará que lança luz sobre essa problemática social e ambiental que afeta a promoção de segurança pública no território paraense.

Carneiro et al. (2022, p.2) apontam como causas do desmatamento no território paraense, como o “avanço da produção agrícola, a grilagem de terras, a pecuária, a exploração madeireira desordenada, os garimpos, a degradação da terra, os incêndios florestais clandestinos” causando aumento dos índices de desmatamento em vários municípios paraenses. De acordo com Rodrigues; Silva; Azevedo Junior, 2018 extrativismo vegetal e mineral são fatores condicionantes do desmatamento, além do crescimento do PIB *per capita* e populacional (Alves, 2021).

Fearnside (2005) vem estudando o problema do desmatamento ilegal na Amazônia desde o início do século, verificando que no Brasil o desmatamento é decorrente de exploração da pecuária e madeireira, gerando impactos sociais, ambientais e econômicos, sendo enfrentado por ações repressivas do Estado.

Para desenvolver estratégias de combate ao desmatamento ilícito, a inteligência ambiental pode suprir o Poder público com conhecimentos que descrevem os fatores causantes do referido dano ambiental em conjunto com as pesquisas desenvolvidas por instituições de ensino superior e institutos voltados à temática ambiental, bem como com informações obtidas das comunidades tradicionais da Amazônia, sendo necessária a instrumentalização da metodologia e cooperação entre os entes detentores destes conhecimentos (Farias; Carvalho, 2022).

Neste sentido, integrar a metodologia de inteligência ambiental com a tecnologia da informação é um passo imprescindível para a qualidade do conhecimento direcionado à boa gestão do meio ambiente, uma vez que há uma gama de dados de origens diversas, como o sensoriamento remoto por satélite, qualidade do ar, emissão de gases poluentes na atmosferas, entre outros dados, que podem ser processados por sistemas informacionais (inteligência artificial, aprendizado de máquina e mineração de dados) e promover a predição de futuros desmatamentos, e constituir meio de ação do Estado (Malakar, 2022).

A atuação do Estado na preservação do meio ambiente, no desmatamento ilegal, com uso da inteligência ambiental, possibilita que indicadores ODS sejam atendimentos, uma vez que, como menciona Martínez (2020), avaliar os impactos ambientais que favorecem às mudanças climáticas, apresentando informações que auxiliam que as entidades públicas e privadas direcionem esforços e estratégias em prol da redução da emissão de gases poluentes, como no exemplo das iniciativas do Governo espanhol citado pelo pesquisador, mediante uso de tecnologias e sensibilização social por meio do ensino escolar.

2.3 Polícia militar e o meio ambiente

É costumeira a atuação da Polícia Militar em todo o Brasil em atividades de preservação do meio ambiente. Essa atuação pode ocorrer de modo isolado, e também em conjunto com os demais órgãos integrantes do SISNAMA. Na Lei Complementar N° 003/2006 foi também estabelecida à PMPA no inciso VII, art. 4° a atribuição de realizar atividade de polícia administrativa ambiental, que dentre várias funções, está a fiscalização das florestas (Pará, 2006). É importante ressaltar que na atividade ambiental é competência do Comando de Policiamento Ambiental - CPA, O Decreto N° 1.625/2016, como órgão tático que coordena as unidades operacionais que e em conjunto com órgãos estaduais e federais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA (Brasil, 1981), como o Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, Companhia Independente de Polícia Fluvial – CIPFlu, 1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental - 1ª CIPAmb (Pará, 2016; Pará, 2023).

A atuação da PMPA no enfrentamento das infrações e crimes contra o meio ambiente é também uma realidade em outras unidades da federação, como São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina (Leal; Pietrafesa, 2010), em ações realizadas pela Polícia Militar de Santa Catarina -PMSC (Specht, 2019), bem como há estudos que comprovam a necessidade de reforçar a atuação das unidades ambientais da Polícia Militar do Pará nesta seara (Silva Junior; Moraes, 2021). Destaca-se que as ações dos órgãos PM de meio ambiente requerem planejamentos das operações e ações, e para tal necessitam de informações de várias naturezas, inclusive do próprio setor de inteligência e das outras organizações ambientais, tendo em vista os ilícitos penais cometidos no estado do Pará, principalmente aqueles ligados ao desmatamento da flora local.

Com relação as polícias militares dos estados, o maior foco do serviço de inteligência é a linha criminal, contudo, existe um crime presente e crescente no Brasil e com maiores registros na região norte: o desmatamento ilegal. O estado do Pará, com 1.247.954 km² de extensão, é o segundo maior estado do Brasil e por sua dimensão, complexidade e peculiaridades geográficas de cada uma de suas regiões, todas as

fiscalizações e logísticas tornam-se difíceis de se realizar, fato este que tem contribuído sobremaneira para práticas de crimes ambientais, como o desmatamento ilegal.

Araújo (2022) demonstra que os problemas ambientais, como desmatamentos ilegais, vêm aumentando na Região Amazônia e aponta os mecanismos científicos para detecção destas atividades e direcionamento do esforço estatal, com destaque à atividade de inteligência, pois o IBAMA passou a integrar o Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, a fiscalização manteve-se ainda eficiente, mesmo com a redução sistemática de agentes ambientais na área citada. No entanto, de acordo com Guimarães Neto (2012) essa atividade de inteligência ambiental ainda fica restrita aos órgãos federais de atuação ao enfrentamento de crimes ambientais nas Unidades de Conservação da Amazônia Legal, tais como o IBAMA, o Departamento de Polícia Federal, embora haja execução da fiscalização entre o IBAMA e órgãos governamentais dos estados da federação (como as polícias militares), com reconhecida queda de 59% dos índices de desmatamento nos anos de 2005 a 2007, com leve aumento em 2008.

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 (FBSP, 2023), atualmente a violência na Amazônia tem apresentando contornos mais fortes, haja vista a interposição de grupos de crime organizado (facções criminosas) que se aliaram a outros grupos criminosos, como aqueles responsáveis pelo desmatamento ilegal, aumentando os crimes contra a vida na região, o que reforça a necessidade do trabalho integrado dos órgãos ambientais, com o compartilhamento das informações ambientais. Rosário (2020), em sua pesquisa, pondera sobre o crescente desmatamento em localidades paraenses, destacando que onde há redução desta prática ilícita quando da atuação policial, entretanto não está sendo direcionado o aparato de segurança para esses municípios, de modo que este autor afirma que a solução para esse problema ambiental requer atuação sistêmica dos órgãos de proteção ambiental.

No estado do Pará, Gomes (2018) destaca os serviços de inteligência ambiental no Município de Tailândia, no que tange ao desmatamento florestal para comércio ilícito dos produtos oriundos do dano ambiental, como apoio às decisões dos gestores públicos para ações de prevenção e repressão não somente da degradação do meio ambiente, mais para gerenciar conflitos decorrente da exploração indevida da vegetação local.

O Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS instituiu seu Plano Estratégico para o período de 2022-2031 (Pará, 2022) e elencou como Ação Estratégica nº 33 da PMPA a ação conjunta entre os órgãos do sistema para a prevenção e combate aos crimes ambientais, como aqueles que afetam a flora local.

As premissas estratégicas do referido plano colocam a PMPA em atuação conjunta com os demais órgãos do SIEDS, pois estes também possuem ações estratégicas que priorizam a proteção ambiental ao mesmo tempo que apregoa a utilização e compartilhamento da atividade de inteligência para fins de preservação da ordem pública e para prevenção e repressão criminais.

3. Metodologia

A metodologia aplicada neste artigo, descreve, quanto à finalidade do estudo, a efetivação de uma pesquisa aplicada, na medida em que o tema é um problema social enfrentado pelo Estado e seu estudo servirá para apontar sugestões de melhorias nas atividades da PMPA quanto ao desmatamento ilegal (Prodanov; Freitas, 2013). Quanto

aos procedimentos técnicos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, com dados obtidos de produções acadêmicas e normas jurídicas acerca do tema, finalizando com pesquisa de campo (Prodanov e Freitas (2013).

Em relação à abordagem, foi adotada uma pesquisa qualitativa, em duas fases, uma vez que a primeira parte da pesquisa foi uma introdução ao tema, com coleta de dados qualitativos extraídos de normas jurídicas, publicações e normas técnicas sobre o tema. A segunda parte ocorreu com a coleta dos dados quantitativos obtidos dos participantes do estudo, para sistematização e análise dos dados (Creswell, 2010). Quanto aos objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa exploratória e descritiva, já que se demonstrou de forma geral elementos iniciais da pesquisa, sendo após feita descrição das peculiaridades dos dados fornecidos na pesquisa de campo (Gil, 2008).

O *locus* de pesquisa deste artigo foi o Comando de Policiamento Ambiental - CPA da PMPA, composto por suas unidades operacionais que atuam em todo o estado do Pará. A coleta de dados ocorreu em 2 (duas) fases, a primeira mediante a coleta de dados nos *websites* da PMPA e do Planalto para busca de normas jurídicas e técnicas do tema, e ainda na seleção e coleta de publicações nas bases de dados da *Scientific Eletronic Library Online - SciELO* e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

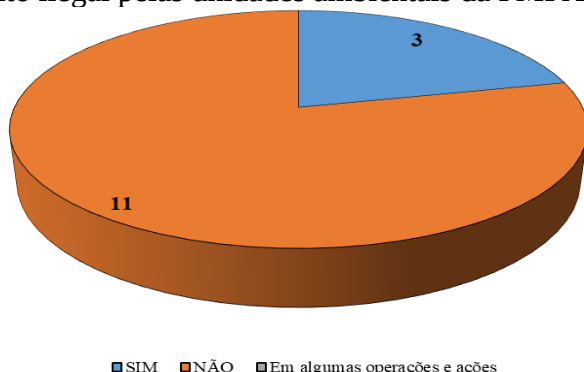
A segunda fase (pesquisa empírica) ocorreu junto à uma população (*N*) definida pelos policiais militares lotados nos setores referidos nas unidades operacionais (14 participantes) que atuam na gestão, na atividade de inteligência e no planejamento operacional de ações ambientais da PMPA. Sendo aplicado um formulário eletrônico (*e-survey*) aos integrantes da população, a qual, por ser bem reduzida, optou-se por buscar dados de todos os participantes da população utilizando-se do critério de conveniência, não sendo necessário realizar a pesquisa apenas com uma mostra, constituindo-se um estudo de caso aplicado.

Houve um cuidado ético para obtenção das informações dos policiais militares participantes, de modo que a instituição autorizou a participação dos seus integrantes no estudo, e em obediência à Portaria Nº 137/2020 – Gabinete do Comando, com acompanhamento da Comissão de Ética Científica da Polícia Militar, com a devida comunicação dos cuidados e finalidade dos pesquisadores. Por fim, esta metodologia apontou a utilização da técnica Estatística descritiva para apresentar os resultados dos dados obtidos na pesquisa de campo, com utilização de gráficos, mapas e tabelas (Bussab; Morettin, 2017).

4. Resultados e discussão

Com os dados levantados no questionário “Pesquisa – Inteligência ambiental na PMPA”, com o fito de verificar a existência de compartilhamento das informações oriundas da atividade de inteligência entre a PMPA e demais órgãos ambientais no enfrentamento ao desmatamento ilegal no estado do Pará, foram construídos 06 (seis) questionamentos sobre a temática deste artigo, conforme resultados apresentados nas figuras a seguir.

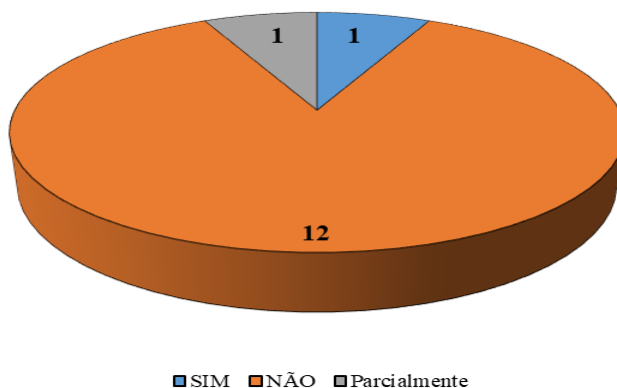
Figura 1: Emprego da atividade de inteligência no planejamento das ações e operações contra o desmatamento ilegal pelas unidades ambientais da PMPA, 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Na Figura 1 cerca de 78,57% dos participantes afirmam que no planejamento de operações de enfrentamento ao desmatamento realizados pelas unidades ambientais da PMPA não há utilização de dados e informações fornecidos pela atividade de inteligência, o que mostra a realização do policiamento ambiental da PMPA não compatível com os ditames operacionais da instituição e contradiz a perspectiva defendida por Araújo (2022) de que são necessários conhecimentos adequados a atuação de preservação ambiental. Verifica-se ainda, que sendo a atividade de proteção ambiental inerente a função constitucional de preservação da ordem pública da PMPA, a instituição não está atendendo aos requisitos técnicos da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, uma vez que esta preconiza a realização da Inteligência para fins de subsidiar a tomada de decisão dos gestores (Brasil, 2014).

Figura 2: Cooperação entre os órgãos ambientais e a Polícia Militar, quanto a colaboração na atividade de inteligência em operações contra o desmatamento ilegal, 2023



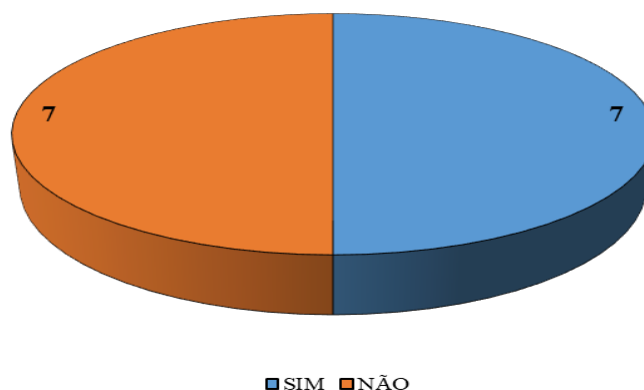
Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

No que concerne à cooperação da atividade de inteligência pela PMPA e demais órgãos ambientais em operações contra o desmatamento ilegal, a Figura 2 evidencia que na percepção de 85,71% dos participantes esta cooperação não ocorre, o que reforça o

entendimento de Guimarães Neto (2012) de que as informações ambientais ficam adstritas aos órgãos federais de proteção ambiental, não sendo compartilhadas com outros órgãos.

E quando questionados os 2 (dois) participantes que apontaram a cooperação, estes afirmaram que este compartilhamento materializava mediante Termo de cooperação, Convênio e também com repasses de informações entre os órgãos ambientais e a Polícia Militar do Pará, e suas unidades de polícia ambiental. Essas informações apresentam a PMPA ainda bastante distante do ideal previsto na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Brasil, 2018) no que se refere a integração das atividades de inteligência em prol da segurança pública.

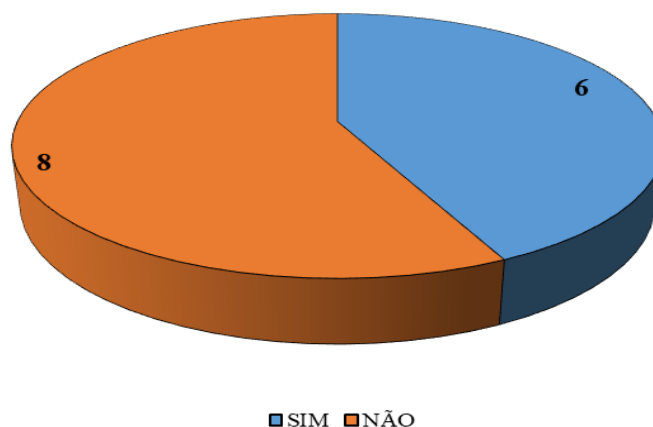
Figura 3: Treinamento ou capacitação na área ambiental dos agentes de inteligência nas unidades ambientais da PMPA, 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Na Figura 3, tem-se que 50% dos participantes da pesquisa atestaram que nas unidades ambientais da Polícia Militar do Pará seus agentes de inteligência possuem treinamentos ou capacitações na área ambiental, informação considerada preocupante, pois é necessário que todos os agentes de segurança possuam qualificações de inteligência, como prevê a DNISP (Brasil, 2014). Dos 50% dos participantes que responderam que os agentes de inteligência de sua unidade ambiental receberam qualificação, 100% afirmaram que os policiais militares que atuam na área de inteligência foram capacitados na modalidade de ensino “cursos”. Entretanto é importante destacar que um curso é para estabelecer formação inicial aos agentes de inteligência, sendo necessários também constantes treinamentos, principalmente para agentes operacionais (BRASIL, 2014), no objetivo de coibir atos ilícitos diversos (Pará, 2021).

Figura 4: Compartilhamento de informações acerca das atividades ambientais nas unidades da PMPA, 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Verifica-se na Figura 4 que na percepção de 57,14% dos participantes não há compartilhamento de informações oriundos das atividades ambientais nas unidades da PMPA, o que corrobora a visão de Vargas e Cely (2011) de que as instituições ambientais, principalmente as federais, restringem os conhecimentos adquiridos da atividade de inteligência a seu próprio uso, o que cria uma resistência nos demais órgãos de proteção ambiental, como a PMPA em compartilhar suas informações.

Dos 42,86% dos participantes que declararam haver compartilhamento de informações de inteligência, 4 (quatro) policiais militares afirmam que há partilha de informações para operações contra o desmatamento com órgãos ambientais municipais, estaduais e federais e 16,67% ratificam o compartilhamento somente com órgão estadual de meio ambiente, demonstrando pouco compartilhamento de informações e reduzida integração nos diversos entes federativos no enfrentamento a este ilícito contra a flora no estado Pará, havendo necessidade de mudança institucional para efetividade operacional ressaltada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023) e pela Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Brasil, 2018).

5. Considerações finais

O artigo finalizado objetivou obter a percepção dos policiais militares que estão lotados nas unidades ambientais da Polícia Militar do Pará no que tange a realização da atividade de inteligência e a cooperação com outros órgãos de proteção ambiental quando das ações e operações de enfrentamento do desmatamento ilegal no Estado do Pará, de modo que foi empregada uma pesquisa de natureza aplicada, com base em dados bibliográficos, documentais e de campo, com contexto exploratório e qualitativa para apresentação dos dados e resposta à questão problema da pesquisa.

Neste sentido, a questão problema foi respondida de forma que a Polícia Militar do Pará em sua atuação na atividade policial de enfrentamento do desmatamento ilícito, integra de forma incipiente a atividade de inteligência com os demais órgãos do SISNAMA, de modo que foram apresentadas informações bibliográficas e normativas

sobre o tema, além do contexto atual do uso da inteligência ambiental no enfrentamento do desmatamento ilegal com os instrumentos atuais e dificuldades institucionais.

Nos resultados encontrados na pesquisa de campo, observa-se que há ainda pouca utilização da atividade de inteligência na produção de conhecimento empregado no planejamento operacional da Polícia Militar do Pará nas operações de combate ao desmatamento ilegal no estado do Pará. Foi detectada a ínfima qualificação dos agentes de inteligência das unidades ambientais da PMPA, sendo capacitados apenas em cursos, mas sem realização de demais atividades formativas e educacionais, como treinamentos.

Percebe-se ainda que não há compartilhamento de dados da atividade de inteligência entre a Polícia Militar do Pará, por intermédio de suas unidades ambientais, e os demais órgãos de no território paraense, sendo que na condição incipiente de partilha desses dados utiliza-se como instrumento apenas um termo de cooperação. Desta maneira, a hipótese da pesquisa é parcialmente confirmada, pois há parcial compartilhamento de informações de inteligência entre a PMPA e demais órgãos ambientais no enfrentamento do desmatamento ilegal no Estado do Pará.

Destarte, constata-se que a realidade da proteção ambiental no estado do Pará, quanto à utilização da atividade de inteligência - principalmente no que concerne ao desmatamento ilegal para utilização de meios econômicos, como a pecuária, agricultura ou extração mineral - não está efetivamente consolidada, haja vista, que não somente a PMPA, mas as demais agências ambientais não partilham seus dados, o que requer sistematização e se propõe protocolos de inteligência entre esses órgãos, bem como sejam firmados instrumentos jurídicos de cooperação, além de constante qualificação dos agentes de inteligências em técnicas e ferramentas tecnológicas para esse feito.

Referências

ALVES, Vanessa da Paixão. Determinantes do desmatamento no Estado do Pará: uma análise com regressões quantílicas para dados em painel. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional - G&DR**. v. 17, n. 3, set-dez, p. 257-270, 2021.

ARAÚJO, Suely Mara Vaz. Proteção Ambiental baseada em evidências? Evolução institucional, planejamento e execução orçamentária no IBAMA. In: KOGA, Natália Massaco; PALOTTI, Pedro Lucas de Moura; MELLO, Janine; PINHEIRO, Maurício Mota Saboya (Orgs.). **Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: Conceitos, Métodos, Contextos e Práticas** 1 ed. Brasília: Editora Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 21 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. **Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública**

e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm>. Acesso em: 21 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP**. 4. ed. rev. e atual. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

BUSSAB, Wilton de O.; MORETTIN, Pedro A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

CARNEIRO, Francimary da Silva; PINHEIRO, Klewton Adriano Oliveira; BARBOSA, Mateus Trindade; ROSÁRIO, Raimara Reis do; AMORIM, Marcio Braga; CORDEIRO, Denise de Fátima de Jesus; CORDEIRO JÚNIOR, Evandro Fernandes; JESUS, Regina Célia Silva de; REPOLHO, Silas Moura; CHAGAS, Glayson Francisco Bezerra das. Dinâmica do desmatamento ilegal ocorrido em onze anos no estado do Pará-Brasil. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 7, e21311728308, p.1-13, 2022.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2010.

FARIAS, Antônio Cláudio Fernandes; CARVALHO, Antônio Augusto Muniz de. Biodiversidade, biopirataria e inteligência. In: **Diálogos Soberania e Clima**. v.1, n. 5, p.5-16, 2022. Brasília. Centro Soberania e Clima.

FEARNSIDE, Philip M. Deforestation in Brazilian Amazonia: History, Rates, and Consequences. **Conservation Biology**, v. 19, n. 3, jun., p. 680–688, 2005.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2023**. Ano 17. São Paulo: FBSP, 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Herick Wendell Antonio José. **Os Sem Toras: Atividade de Inteligência, Território e Poder**. 2018. 86 fls. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Universidade Federal do Pará. UFPA, 2018.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de Inteligência e legislação correlata**. 5 ed., rev. e atual. Niterói: Impetus, 2016.

GUIMARÃES NETO, Aristides Salgado. Proteção de unidades de conservação da Amazônia. In: CASES, Maria Olatz (Org.). **Gestão de Unidades de Conservação**:

compartilhando uma experiência de capacitação. Brasília: WWF-Brasil/IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. WWF, 2012.

MALAKAR, N. Environmental Intelligence using Machine Learning Applications. **Journal of Nepal Physical Society**, Special Issue: ANPA Conference 2022, v. 8, n. 2, p.42-47, 2022

MARTÍNEZ, Marina Alonso. **Resultados favorables para una sociedad al acercarse al logro de ciertos Objetivos de Desarrollo Sostenible. Caso Dinamarca, Suecia y España.** 2020. 62f. Comillas – Universidad Pontificia, Madrid, 2020.

LEAL, Paulo Célio de Souza; PIETRAFESA, José Paulo. Poder de Polícia no Combate a Agressão ao Meio Ambiente. **Revista Gestão & Tecnologia**, Faculdade Delta, 3 ed., jan./fev., p.9-13, 2010.

PARÁ. Decreto Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016. **Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.** Disponível em:<https://www.pm.pa.gov.br/images/2020/Legisla%C3%A7%C3%A3o/2016_10_19adit196.pdf>. Acesso em: 21 set. 2024.

PARÁ. Decreto Nº 1.997, de 18 de novembro de 2021. **Regulamenta o Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM), no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado do Pará.** Disponível em:<<https://leisestaduais.com.br/pa/decreto-n-1997-2021-para-regulamenta-o-sistema-de-inteligencia-policial-militar-sipom-no-ambito>>. Acesso em: 21 set. 2024.

PARÁ. Decreto Nº 2.869, de 25 de janeiro de 2023. **Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, e altera dispositivos do Decreto nº 1.017, de 04 de abril de 2014.** Disponível em:<https://drive.google.com/file/d/1Qov-oWUDFGv_jFg2P6eJberTaoHV8t9X/view>. Acesso em: 21 set. 2024.

PARÁ. Lei Complementar Nº 053, de 7 de fevereiro de 2006. **Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.** Disponível em:<https://www.pm.pa.gov.br/images/PM1/Disp%C3%B5e_sobre_a_organiza%C3%A7%C3%A3o_b%C3%A1sica_e_fixa_o_efetivo_da_Pol%C3%ADcia_Militar_do_Par%C3%A1_.pdf>. Acesso em: 21 set. 2024.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022 – 2031.** Belém: SEGUP, 2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RODRIGUES, Marcos; SILVA, David Costa Correia; AZEVEDO JÚNIOR, Wladimir Colman. Redução do desmatamento na Amazônia: o papel dos mecanismos institucionais. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v.10, n.1, jan/abr, p. 108-123, 2018.

ROSÁRIO, Juliana Thomé Cavalcante do. **Desmatamento no estado do Pará: Causas e efeitos versus as ações de combate realizadas pela Polícia Civil**. 2020. 173f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2020.

SILVA JUNIOR, Antônio Rodrigues; MORAES, Ana Caroline Pessoa. Desafios da Polícia Militar Ambiental do estado do Pará em exercer o poder de polícia administrativa do Meio Ambiente. **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, v.9, n.1. 082-098, 2021.

SPECHT, Leandro. **Documentos técnicos da Polícia Militar Ambiental como elemento de prova no julgamento de crimes ambientais de flora no estado de Santa Catarina**. 2019. 188 f. Dissertação (Mestrado em Perícias Criminais Ambientais). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

VARGAS, Yofre Luis Cortés; CELY, Rodolfo Parra. La contribución de inteligencia policial para a Seguridad Ciudadana. **Revista Logo - Ciência & Tecnologia**. Bogotá, Vol. 3, nº 1, p.66-75, jul/dez, 2011.

APLICABILIDADE DA FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MATRIZ SWOT EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS

Applicability of the SWOT Matrix strategic planning tool in public libraries

Ágila Garcia Bezerra

Analista de Gestão Pública A SEPLAD

agilagarcia61@gmail.com

Resumo: O estudo procura esclarecer o conceito de planejamento estratégico e os caminhos para a aplicação da ferramenta Matriz SWOT no contexto da gestão de unidades de informação, especificamente em bibliotecas públicas. Aborda brevemente a trajetória evolutiva desses centros de preservação da informação e pontua algumas ocasiões que exigem a tomada de decisão de maneira ágil e consciente. Dada a necessidade de aprimoramento do desempenho de uma biblioteca pública no que diz respeito à oferta e prestação de produtos e serviços, a avaliação pelo prisma das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças mostra-se um recurso altamente vantajoso para o diagnóstico do cenário em que a biblioteca está situada. Utiliza como metodologia o levantamento bibliográfico e a abordagem qualitativa. Como resultado, sugere um roteiro de identificação dos aspectos passíveis de avaliação referente às atividades intrínsecas de uma biblioteca pública. Finaliza reiterando aquilo que foi abordado no decorrer do trabalho.

Palavras-chave: Planejamento estratégico. Gestão de unidades de informação. Biblioteca pública. Matriz SWOT.

Abstract: The study seeks to clarify the concept of strategic planning and the paths for applying the SWOT Matrix tool in the context of managing information units, specifically in public libraries. It briefly discusses the evolutionary trajectory of these information preservation centers and highlights some occasions that require agile and conscious decision-making. Given the need to improve the performance of a public library with regard to the offering and provision of products and services, the assessment through the prism of strengths, weaknesses, opportunities and threats proves to be a highly advantageous resource for diagnosing the scenario in which the library is situated. It uses bibliographical research and a qualitative approach as a methodology. As a result, it suggests a roadmap for identifying aspects that can be assessed regarding the intrinsic activities of a public library. It ends by reiterating what was discussed throughout the work.

Keywords: Strategic planning. Management of information units. Public library. SWOT matrix.

1. Introdução

O estudo objetiva demonstrar a aplicabilidade do planejamento estratégico em instituições sem fins lucrativos, como é o caso das bibliotecas públicas. Desta feita, apresenta como alternativa a ferramenta de gestão estratégica denominada Matriz SWOT, sigla originada do Inglês que representam as palavras forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Esse recurso competitivo refere-se ao levantamento situacional de uma organização face ao mercado em que está situada, bem como considera a influência das variantes presentes em âmbito interno. Os fatores envolvidos no diagnóstico de ordem externa são agrupados como oportunidades e ameaças, trata-se de circunstâncias e/ou condições imprevisíveis, que independem dos gestores. Enquanto os de ordem interna classificam-se em pontos fortes e fracos, povoam o ambiente de trabalho de uma organização e podem ser realçados ou neutralizados.

Mediante a aplicação da análise interna e externa, e a partir da sistematização das informações obtidas nesse processo é possível traçar planos de ação, ou mesmo ajustar aqueles previamente convencionados com vistas ao sucesso e crescimento contínuos. Assim, um órgão que privilegia a satisfação de seus usuários por meio da prestação de produtos e serviços personalizados, tem no planejamento estratégico um aliado em potencial no que diz respeito à otimização da performance institucional.

Em termos de fundamentação teórica, a pesquisa divide-se em: 2) Planejamento; 2.1) Planejamento estratégico; 2.1.1) Matriz SWOT: o que é?; 2.2) Biblioteca pública; e 2.3) Planejamento em unidades de informação. Essa seção dedica-se à discussão e relacionamento dos conceitos basilares que sustentam a investigação aqui desenvolvida por meio de argumentação logicamente encadeada.

Quanto aos procedimentos metodológicos, utilizou-se do levantamento bibliográfico, cujo intuito reside em conhecer a produção documental já publicada acerca de determinado assunto a fim de compreender as principais linhas de pensamento e respectivos autores da área em questão. Quanta à abordagem geral do trabalho, identifica-se como qualitativa.

2. Planejamento

Neste trabalho entende-se planejamento como uma das funções do processo administrativo. Embora o gerenciamento de qualquer organização seja considerado cíclico, o planejamento é visto como a etapa inicial, anterior à ação, ou seja, é a função que trata de definir objetivos e traçar estratégias para os atingir.

Como bem apontam os autores Maciel e Mendonça (2000, p. 45) o planejamento é um:

Processo que antecede a ação exige reflexão e auxilia a tomada de decisão. Estabelece para cada parâmetro em questão, os resultados que se pretende atingir no futuro, levando o administrador a definir previamente, o que, por que, como, quem deve fazer, o quanto custa, quando e onde deve ser feito.

Pacheco e Bedin (2017) afirmam que o propósito de se planejar é estar preparado para o futuro. Mas, mais do que isso o planejamento envolve antecipar demandas,

precaver-se às mudanças com base no cenário atual, definir procedimentos a situações hipotéticas, refletir sobre os rumos que se pretende tomar visando sempre o progresso da organização.

Almeida (2005, p. 2) reflete a respeito dos benefícios advindos do planejamento, que nas palavras da autora é um processo oposto à improvisação:

Com a incorporação dessa prática, reduz-se o grau de incerteza dentro da organização, limitam-se ações arbitrárias, diminuem-se riscos ao mesmo tempo em que se dá rentabilidade máxima aos recursos, tira-se proveito de oportunidades, com a melhoria da qualidade de serviços e produtos, e garante-se a realização dos objetivos visados.

Assim, com base nas ponderações de Meyer Júnior (1988) depreende-se que o planejamento visa cumprir alguns pontos vitais, quais sejam: a) apoiar o processo decisório; b) trazer maior racionalidade às decisões e c) orientar as ações da organização. Nesse sentido, é importante mencionar que dentro de uma empresa ou instituição o planejamento figura em diferentes níveis organizacionais, a saber: nível estratégico, tático e operacional. O que os distingue é a abrangência de intervenção das ações previamente engendradas e os atores que as executarão. Porém, nos ateremos apenas ao planejamento estratégico, visto ser o foco deste estudo.

2.1 Planejamento estratégico

Em se tratando do planejamento a nível estratégico, Barbalho e Beraquet (1995) declaram que se referem às decisões norteadoras as quais auxiliarão a instituição a atingir os objetivos fixados a longo prazo. Geralmente são elaborados por integrantes da Alta administração, como diretores e gerentes. Devido ao caráter competitivo, o planejamento estratégico envolve a organização com um todo.

Ainda segundo as autoras, o chamado planejamento estratégico surgiu da necessidade de se adotar medidas mais dinâmicas e focadas nas necessidades das empresas para que assim pudessem subsistir e se reinventar em meio a um cenário de constantes transformações. Tem como interesse ajustar objetivos, repensar métodos e abordagens, analisar as ameaças e oportunidades para o crescimento da organização, em outras palavras, consiste na implementação de medidas que assegurem o sucesso e desenvolvimento de uma empresa.

Em linhas gerais, “[...] podemos considerar o Planejamento Estratégico como a utilização eficaz dos meios disponíveis na organização para exploração de condições favoráveis existentes no meio-ambiente externo e interno” (Barbalho; Beraquet, 1995, p. 24).

2.1.1 Matriz SWOT: o que é?

A fim de apoiar as ações forjadas para um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis com vistas à otimização do desempenho de uma empresa, existem ferramentas de gestão que podem oferecer vantagens competitivas. Será abordado, de modo sucinto, a ferramenta de análise situacional denominada Matriz SWOT, objeto de interesse para esta pesquisa.

SWOT é uma sigla em inglês que representa as palavras: forças (strengths), fraquezas (weaknesses), oportunidades (opportunities) e ameaças (threats). Refere-se a uma ferramenta de gestão e planejamento utilizada em empresas, entidades ou instituições com o propósito de análise do ambiente, sendo esta aplicável em cenários internos e externos. A avaliação interna abrange as forças e fraquezas e a externa focaliza nas oportunidades e ameaças oferecidas pelas condições do entorno.

Em se tratando do diagnóstico de características internas, Oliveira (2007, p. 102) declara:

A análise interna tem por finalidade colocar em evidências as deficiências e qualidades da empresa que está sendo analisada, ou seja, pontos fortes e fracos que deverão ser determinados diante de sua atual posição.

Face ao exposto, Oliveira se refere àqueles fatores que podem ser controlados pela organização sob a perspectiva de “forças”, tais elementos podem trazer benefícios e vantagens para uma empresa cuja identificação é fundamental no sentido de alavancar a performance no mercado em que atua. As “fraquezas” são as áreas vulneráveis da organização, os pontos de melhoria que precisam ser reconhecidos, pois com base nesse levantamento a administração decidirá pelos métodos capazes de eliminar ou amenizar os efeitos nocivos que agregam.

Em se tratando dos fatores externos à instituição e que incidem na atuação daquela Oliveira (2007, p. 71) esclarece:

A análise externa tem por finalidade estudar a relação existente entre a empresa e o seu ambiente em termos de oportunidades e ameaças, bem como a sua atual posição produto versus mercados e, prospectiva, quanto a sua posição produtos versus mercados desejada no futuro.

A análise extramuros deve considerar um cenário dinâmico e de constante instabilidade, pois os elementos contemplados nessa investigação estão alheios ao domínio e programação da empresa. São fenômenos que independem da vontade dos gestores e que por vezes ocorrem de modo simultâneo, sendo de difícil manejo e tratamento. É nessas ocasiões inesperadas que um plano de ação faz diferença e conta como uma vantagem competitiva frente aos concorrentes do mesmo setor.

2.2 Biblioteca Pública

A palavra biblioteca vem do vocábulo grego bibliothēke e do latim bibliotheca, onde biblio e teca significam, respectivamente, livro e coleção ou depósito. Etimologicamente quer dizer depósito de livros. Na antiguidade e até o fim da Idade Média essa era a principal função das bibliotecas, que funcionavam como um esconderijo e não como um local de preservação e circulação de informação (Martins, 1996; Santos, 2012).

Ainda no período conhecido como Antiguidade, na região do Egito as bibliotecas eram denominadas de “tesouros dos remédios da alma”, eram considerados locais sagrados, pois acreditava-se que a leitura auxiliava tanto no tratamento de doenças de ordem física quanto espiritual (Ferreira, 2003).

Mas foi só com a chegada da Renascença que a utilidade das bibliotecas adquire novo significado. É nesse período que surge a ideia de biblioteca pública: uma instituição disseminadora de informação, com acesso livre ao acervo, sem acepção de origem social ou orientação sexual (Santos, 2012).

Macedo (1990), afirma que o advento da concepção de biblioteca pública se revelou em atendimento às demandas informacionais da comunidade, como: estudo, leitura recreativa, consulta, socialização de conhecimento, educação continuada etc. Face a essa nova dinâmica de uso dos serviços oferecidos pela instituição biblioteca, Fonseca (1992) propõe o conceito moderno de assembleia de usuários da informação, distanciando-a da imagem de mera depositária de itens bibliográficos.

O Manifesto IFLA/UNESCO (2022, p. 2,3) traz as missões a que a biblioteca pública se propõe a cumprir, em outras palavras, são os motivos pelos quais foram criadas. O trecho a seguir foi extraído do documento e aponta a finalidade de tais organizações:

- Fornecer acesso a uma ampla gama de informações e ideias sem censura, apoiando a educação formal e informal em todos os níveis e fomentar o aprendizado ao longo da vida ao permitir a busca contínua, voluntária e autônoma de conhecimento, para as pessoas em todas as etapas da vida;
- Criar e fortalecer os hábitos de leitura nas crianças, desde o nascimento até a idade adulta;
- Promover, apoiar e participar de atividades e programas de alfabetização para desenvolver habilidades de leitura e escrita, viabilizar o desenvolvimento das habilidades de leitura midiática e alfabetização digital para todas as pessoas em todas as idades, no intuito de promover uma sociedade informada e democrática;
- Fornecer serviços às suas comunidades de maneira presencial e remota por meio de tecnologias digitais que permitem acesso a informações, coleções e programas sempre que possível;
- Promover o acesso das comunidades ao conhecimento científico, como resultados de pesquisas e informações de saúde que possam impactar a vida de seus usuários, além de possibilitar a participação no progresso científico;
- Fomentar o diálogo intercultural e favorecer a diversidade cultural.

Sendo assim, é nítido que o público usuário frequente em bibliotecas públicas é o mais heterogêneo possível. Diante do desafio que é adequar os produtos e serviços ao perfil de seus usuários, a direção da biblioteca pública deve realizar frequentes estudos de comunidade para compreender os anseios e interesses de seus consulentes. Para uma gestão socialmente responsável e eficaz, o gerente tem a seu favor o planejamento, assunto do tópico que segue.

2.3 Planejamento em unidades de informação

Primeiramente, cabe elucidar o conceito de unidade de informação. O termo abrange desde centros de documentação, arquivos, museus e bibliotecas. Para Salcedo et. al. (2017) trata-se de entidades que recolhem, tratam, sistematizam e oportunizam o acesso às informações relevantes e de interesse dos seus usuários disponíveis em seu acervo.

Nesse viés, entende-se que a instituição biblioteca está em sintonia com a assertiva anterior. Considerando a diversidade de setores que a constituem, desde recursos humanos a financeiros, é primordial que se trabalhe com planejamento, pois a partir dele podem-se antecipar demandas, prever imprevistos, ajustar as estratégias para alcançar os objetivos evitando ações improvisadas e ineficientes.

Assim, depreende-se que a informação é o objeto de trabalho que aproxima as instituições que se dedicam ao seu tratamento. Albergaria e Bax (2013, p. 1) ressaltam que “[...] a informação é algo valioso. Na era da informação, quem a domina tem poder e prestígio”. Logo, urge a necessidade de gerenciar seu acesso, processamento técnico, recuperação e disponibilização.

Para tanto, deve-se delinear ações que garantam a oferta e acesso facilitado à informação a quantos dela necessitem. Nesse sentido, existe a possibilidade de adotar o planejamento estratégico com vistas a melhor atender as necessidades informacionais dos consulentes de uma biblioteca. Embora esse recurso seja comumente empregado em empresas com fins competitivos, as bibliotecas intrinsecamente imbuídas de interesses culturais e recreativos, não devem se furtar aos benefícios decorrentes de sua aplicação.

O planejamento de bibliotecas deve estar em sintonia com o planejamento da organização ao qual está subordinada. As iniciativas do bibliotecário ou documentalista gestor ficam situadas no segundo patamar da pirâmide hierárquica, que diz respeito ao planejamento de nível intermediário.

À primeira vista pode parecer simples administrar os recursos de uma biblioteca, visto tratar-se de uma entidade de rotina pacata, ou mesmo pela natureza educativa que detém, entretanto, assim como qualquer outra organização, as bibliotecas também demandam responsabilidade e empenho de seu gestor.

Em primeiro lugar é fundamental empreender entrevistas e estudos de comunidade para mapear o perfil do público usuário a que a biblioteca prestará seus serviços. De posse das especificidades relativas à comunidade e entorno em que está situada a biblioteca, é necessário partir para a composição do acervo, atividade criteriosa que envolve tempo e recursos sobretudo financeiros.

A seleção de itens que constituirão o acervo da biblioteca também exige cautela, pois perpassa pelo campo da censura. Vergueiro (2010), é da opinião de que está nas mãos do bibliotecário de seleção fornecer o acesso ao público a determinado material ou não. Sob essa ótica inevitavelmente o bibliotecário, no desempenho de seu ofício, exerce influência na vida dos usuários, daí o alerta pelo zelo em suas decisões.

Com o intuito de não tangenciar os objetivos da pesquisa foram elencadas apenas algumas das atividades que ocorrem nas dependências de uma biblioteca e que envolvem a tomada de decisão, porém são vastas as ocasiões que carecem de um olhar mais atento e sistemático por parte da gerência e que são amparadas pelo planejamento estratégico.

3. Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa é conduzida pela abordagem qualitativa, pois segundo afirmam Figueiredo e Souza (2011), esse tipo de enfoque refere-se às investigações que não se atêm a dados quantitativos, pelo contrário, dedicam-se a interpretar as vertentes do tema abordado. Em se tratando dos objetivos, o estudo assume caráter descritivo. Gil (2008)

destaca que esse tipo de pesquisa objetiva a análise, classificação e interpretação das características dos fatos e/ou fenômenos sem interferir ou manipulá-los.

A etapa inicial de construção deste artigo foi a realização de levantamento bibliográfico acerca das temáticas “Planejamento estratégico” e “Gestão de bibliotecas”, a fim de compreendê-la e averiguar as discussões a respeito. Condurú e Pereira (2013) esclarecem que é nessa fase em que o pesquisador seleciona e ordena os documentos úteis para o embasamento teórico da pesquisa e familiariza-se com os conceitos e teorias da literatura especializada.

O levantamento bibliográfico foi conduzido nas seguintes fontes de informação: Google Acadêmico e Base de Dados em Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI). Após definidas as palavras e expressões de busca, partiu-se para a pesquisa nas bases de dados. As publicações utilizadas para subsidiar a redação da fundamentação teórica deste trabalho foram selecionadas a fim de priorizar os materiais com as seguintes características:

- Maior fator de impacto;
- Palavras e expressões de busca exatas no título e/ou resumo;
- Publicações em português;
- Publicações do período de 1980 a 2022.

Assim, foi possível sistematizar os conceitos que sustentam teoricamente a pesquisa e acioná-los na análise de resultados, tópico de interesse da próxima seção.

4. Resultados (análises e discussões)

Retomando os conceitos já trabalhados no constructo teórico deste trabalho, é nítida a possibilidade de realização da análise situacional de bibliotecas públicas sob a ótica da Matriz SWOT. Para tanto, evocaremos o roteiro de implementação dessa ferramenta de gestão estratégica sugerido por Oliveira (2007).

A princípio a administração da biblioteca deve realizar um diagnóstico holístico da unidade de informação a fim de detectar potenciais vulnerabilidades e riscos nocivos à organização a curto, médio e longo prazo. Por outro lado, importa evidenciar os pontos positivos e explorar as oportunidades de expansão e inovação em benefício da entidade.

Essa atividade é combinada com um exercício de observação de variados aspectos atrelados à atuação da biblioteca. Todavia, não é recomendado iniciá-la sem antes definir o ponto de partida. Desse modo, sugere-se estabelecer com antecedência os princípios que direcionarão a análise. Assim elege-se como parâmetros basilares da avaliação sob a perspectiva da matriz SWOT, a missão, visão e valores que a empresa professa. Na oportunidade cabe averiguar os possíveis desalinhamentos quanto à missão, visão e valores bem como validar os aspectos consoantes a eles.

A missão é comumente entendida como aquilo que a empresa nasceu para fazer, é justificativa de sua existência. Trata-se de uma sentença expressiva que representa a atividade finalística da instituição. De maneira geral, a visão refere-se ao lugar que a empresa almeja ocupar no mercado em que atua, aonde a empresa quer chegar, quais as

aspirações para o futuro, qual a imagem que ela procura transmitir no que tange à reputação organizacional (Oliveira, 2007).

Quanto aos valores, podem ser definidos como um conjunto de ideais fundantes da empresa, são eles que respaldam e norteiam as principais tomadas de decisão dos gestores. Os valores de uma empresa influenciam sobremaneira na cultura organizacional da mesma, pois é por meio desses princípios que a empresa pretende ser reconhecida, deixar sua marca no mundo (Oliveira, 2007).

Almeida (2005) demonstra alguns aspectos passíveis de intervenção na rotina de uma unidade de informação. Essa avaliação intenta descobrir as causas dos problemas e desafios que impactam o funcionamento da organização. A partir desses indícios esboça-se a metodologia mais adequada ao enfrentamento das questões. Transportando para a realidade de uma biblioteca pública, a análise SWOT pode garantir uma averiguação profícua. Para começar a sondagem, Oliveira (2005) propõe descortinar o ambiente interno de modo exaustivo, já que aborda variáveis suscetíveis à ação do gestor.

No quesito espaço físico convém avaliar se a biblioteca está situada em um local de fácil acesso à comunidade, se existem boas opções de transporte público que façam itinerário pelas redondezas do prédio, se a área total compreendida pela biblioteca é suficiente para comportar o acervo e receber os usuários. Outro ponto que merece atenção tem a ver com a taxa de ruído ocasionada por fatores externos, como tráfego de veículos de grande porte, poluição sonora, e demais interferências de ordem auditiva. Ainda em relação às instalações físicas de uma instituição, deve-se atentar para a variação de temperatura e iluminação do ambiente, observar as condições da rede elétrica, se existe fiação exposta ou tentativa grosseira de manutenção que ofereça risco de incêndio.

A mobília deve ser suficiente para atender o público diário da biblioteca. O quantitativo de mesas, cadeiras, armário guarda-volumes, cabines individuais de estudo devem ser diretamente proporcionais ao número de usuários. Não apenas isso, é preciso garantir que a integridade física e estética dos bens móveis estejam preservadas e se as dimensões e funcionalidades estão de acordo com a demanda de uso desses.

A gestão de recursos humanos é imprescindível no âmbito de uma organização. Em uma biblioteca não é diferente. Deve-se considerar na análise se o número de funcionários é suficiente para o bom andamento das tarefas cotidianas, para que ninguém se sinta sobrecarregado. Recomenda-se que as pessoas possuam formação na área em que atuam e que sejam munidos de competências, habilidades e atitudes para desempenharem as atribuições do cargo que ocupam.

Em relação ao acervo deve-se verificar se existem políticas de aquisição de materiais e se foram definidos critérios de incorporação de novos itens. Outro ponto, refere-se à verificação de recursos financeiros para efetivação da compra dos itens documentais. Concernente ao conteúdo dos documentos, devem estar em harmonia com as necessidades informacionais e faixa etária da comunidade usuária devendo deter de ampla cobertura de assuntos e informações atualizadas e pertinentes.

Na avaliação dos aspectos relativos ao processamento técnico, é necessário aferir se segue padrões convencionados, como a adoção de vocabulário controlado e se esse processo é dotado de celeridade ou morosidade. Quanto ao acesso aos itens do acervo, apurar se a disponibilização é feita via web ou apenas de modo presencial.

No tocante aos serviços prestados, examinar se são especializados, ou seja, contemplam as necessidades do público usuário. Se a divulgação desses serviços é eficaz

ou não, e se são realmente utilizados por quem frequenta a biblioteca. Para obter essa informação, deve haver uma apreciação periódica por parte da gerência a fim de amparar a continuidade ou descontinuidade deles.

À análise extrínseca compete ponderar sobre o perfil socioeconômico dos frequentadores da biblioteca, identificar as tendências e práticas inovadoras recorrentes em outras unidades de informação. Identificar os concorrentes e seus diferenciais que podem representar ameaça à instituição em termos de oferta de eventos, oficinas, palestras, prêmios, concursos, cursos, acervo, horário de funcionamento, cordialidade no atendimento dentre outros.

As oportunidades geralmente estão atreladas à necessidade de preencher lacunas, em outras palavras, é verificar uma demanda não contemplada pelas unidades de informação circunvizinhas nem pela própria biblioteca sob diagnóstico e oferecer a solução compatível a ela. A título de exemplo sugere-se a reflexão acerca de uma situação hipotética.

O gestor da biblioteca x emitiu o relatório mensal das estatísticas de usabilidade do acervo e constatou que a seção de culinária obteve os mais baixos índices de empréstimo e consultas. Com o intuito de promover a circulação desses materiais, propõe a organização de um evento gastronômico de degustação e formação na área. A partir do estímulo desencadeado pela programação espera-se que haja um aumento pelo interesse em itens documentais que versem sobre o tema, vemos nessa conjectura os princípios da matriz SWOT em execução.

Enfim, são inúmeras as possibilidades de encaixe dessa simples ferramenta ao cotidiano de bibliotecas, sejam elas públicas ou privadas. Está à disposição dos gestores que aspiram dia após dia extrair o melhor dos recursos que lhes são conferidos a fim de oportunizar uma prestação de serviços de qualidade e alto padrão.

5. Considerações finais

Para se fazer uma gestão consciente em bibliotecas da esfera pública é indispensável que o gestor detenha conhecimento das potencialidades e deficiências da unidade de informação, tanto no que diz respeito aos recursos (humanos e financeiros), quanto às questões relacionadas ao espaço físico da instituição que a abriga.

O objetivo da argumentação desenvolvida neste trabalho foi dar visibilidade às alternativas de gestão estratégica que podem ser perfeitamente apreendidas por bibliotecas, embora sejam largamente adotadas por empresas de viés lucrativo. Deu-se enfoque ao diagnóstico interno e externo subsidiado pela ferramenta Matriz SWOT.

A abordagem teórico-conceitual privilegiou as temáticas de planejamento e gestão de bibliotecas. Foram tecidas reflexões acerca de cada um deles buscando articular os conceitos aos propósitos traçados para a pesquisa. Foi feito um breve resgate histórico alusivo à trajetória das bibliotecas até o surgimento da ideia de biblioteca aberta a todos.

Como resultado, demonstrou-se, principalmente, a partir das reflexões de Almeida (2005) e Oliveira (2007) os aspectos a serem submetidos à análise em um ambiente de práticas bibliotecárias. São características que englobam desde as instalações físicas, perpassando pelo gerenciamento de recursos humanos, até as tendências de mercado corresponde ao nicho biblioteconômico.

Portanto, a matriz SWOT é uma ótima ferramenta de incremento e apoio à administração de bibliotecas, pois fornece um diagnóstico completo da instituição e desnuda as áreas que se destacam e aquelas que merecem um olhar mais atento. Em consequência disso, posteriormente é possível confeccionar um plano de ação com vistas a agir em prol da melhoria dos produtos e serviços prestados.

Referências

- ALBERGARIA, Elisa Tuler; BAX, Marcello Peixoto. **Propriedades dos documentos arquivísticos aplicadas ao prontuário eletrônico do paciente.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., 2013, Florianópolis. Anais [...] Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/299436224_Propriedades_dos_documentos_arquivisticos_aplicados_ao_prontuario_eletronico_do_paciente Acesso em: 27 ago. 2022.
- ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação.** 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2005.
- BARBALHO, Célia Regina Simonetti; BERAQUET, Vera Silvia Marão. **Planejamento estratégico para unidades de informação.** São Paulo: Pólis, 1995.
- CONDURÚ, Marise Teles; PEREIRA, José Almir Rodrigues. **Elaboração de trabalhos acadêmicos: normas, critérios e procedimentos.** 5 ed. rev. ampl. e atual. Belém: [s.n.], 2013.
- FERREIRA, Danielle Thiago. **Biblioterapia: uma prática para o desenvolvimento pessoal.** Educação Temática Digital, Campinas, v. 4, n. 2, p. 35-47, jun. 2003. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/620/635> Acesso em: 24 ago. 2022.
- FIGUEIREDO, Antonia Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à Biblioteconomia.** 2 ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 1992.
- GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- IFLA/UNESCO. **Manifesto da biblioteca pública IFLA/UNESCO, 2022.** Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/6246> Acesso em: 27 ago. 2022.

MACEDO, Neusa Dias de. **Princípios e reflexões sobre o serviço de referência e informação.** Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, n. 23, p. 9-37, jul./dez. 1990.

MARTINS, Wilson. **A palavra escrita: história do livro, da imprensa e da biblioteca.** 2 ed. São Paulo: Ática, 1996.

MEYER JÚNIOR, Victor. **Considerações sobre o planejamento estratégico na universidade.** In: FINGER, Almeri (Org.) Universidade: organização, planejamento e gestão. Florianópolis: OEA/UFSC, 1988.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico: conceitos, metodologias, práticas.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PACHECO, Anna Beatriz Camara Rodrigues; BEDIN, Sonali Paula Molin. **Planejamento estratégico aplicado a unidades de informação.** Ágora, Florianópolis, SC, v. 27, n. 55, p. 628-653, jul/dez. 2017.

SALCEDO, Diego Andres et al. **Análise Swot de hemerotecas: acessibilidade e preservação documental do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco.** Revista conhecimento em ação, Rio de Janeiro, v. 2, n.1, jan/jun. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/10872/8789> Acesso em: 24 ago. 2022.

SANTOS, Josiel Machado. **O processo evolutivo das bibliotecas da Antiguidade ao Renascimento.** Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 175-189, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/237/235> Acesso em: 24 ago. 2022.

VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas.** 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2010.

EIXO: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ NO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE POLUIÇÃO SONORA EM BELÉM⁶

Raimundo Alexandre Dias de Abreu

Polícia Militar do Pará – PMPA
Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
alexandrempa@gmail.com

Fernando Alberto Bilóia da Silva

Polícia Militar do Pará – PMPA
Universidade Federal do Pará - UFPA
fernandobiloia@yahoo.com.br

Jorge Fabricio dos Santos

Polícia Militar do Pará – PMPA
Universidade Federal do Pará - UFPA
fabrcio06@gmail.com; jorge.fabricio.santos@ifch.ufpa.br

Resumo: Na atualidade brasileira a poluição sonora vem causando muitos prejuízos à saúde das pessoas nos grandes centros urbanos, como na cidade Belém, Estado do Pará. Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo caracterizar as ocorrências de poluição sonora atendidas pela Polícia Militar do Pará – PMPA registradas na capital paraense pelo Centro Integrado de Operações - CIOp nos anos de 2021 e 2022. Definiu-se pelo problema de pesquisa: De que maneira é caracterizada a poluição sonora atendida pela PMPA na cidade de Belém pelo CIOp no referido período? Foi utilizada uma pesquisa bibliográfica e documental, mediante uso de dados bibliográficos e normativos, bem como dados da instituição de segurança pública, de natureza quantitativa, bem como um estudo aplicado, exploratório sobre o tema e descritivo no que tange aos registros do referido crime ambiental, com demonstração de dados pela técnica de Estatística descritiva. Os resultados da pesquisa retratam que a poluição sonora em Belém ocorre com maior incidência nos meses de abril e outubro, sendo os registros no horário de 18h a 06h, prevalecendo a atuação da PMPA nos bairros do Guamá, Pedreira e Jurunas, sendo que o local de emissão exacerbada de ruídos sonoros deu-se nas residências dos infratores. Constata-se que as formas de atuação da PMPA e os demais órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública devem ser aperfeiçoadas, a fim de estabelecer novos protocolos integrados para as atuações destes serem efetivas no enfrentamento ao crime ambiental.

Palavras-Chave: Crime ambiental. Sistema de Segurança Pública. Protocolos.

1. Introdução

⁶ A presente pesquisa foi adaptada do Artigo Científico apresentado no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar (CSPBM/2023), do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP).

A questão ambiental vem a cada ano ganhando maior interesse da sociedade, pois os danos ao meio ambiente acarretam prejuízos a toda coletividade, sejam no ambiente urbano, seja no ambiente rural. Esta demanda social, também se reflete no campo da segurança pública, cabendo aos órgãos do Sistema de Segurança e Defesa Social promover os direitos fundamentais, estando inclusos o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS, a poluição sonora é um problema de saúde pública que afeta uma grande parte da população do planeta (ONU, 2022), de modo que tal dano ambiental impacta a longo prazo tanto a saúde física, quanto mental, principalmente em áreas urbanas. A OMS, 2021 aponta que mais de 1,5 bilhão de pessoas em todo o mundo apresentam certo grau de perda auditiva, sendo que este organismo internacional afirma que tal número pode crescer até 2,5 bilhões até 2050, e outros efeitos além da saúde, como sociais, ambientais e jurídicos (OMS, 2021).

Neste sentido, o crime de Poluição Sonora apresenta-se como problema de segurança pública muito comum nos centros urbanos, como no Município de Belém, o qual registra números elevados deste tipo de delito, sendo que muitas das vezes a Polícia Militar do Pará é acionada para atender a essa demanda, vindo essa pesquisa a definir o seguinte problema: de que forma são caracterizadas as ocorrências de poluição sonora atendidas pela Polícia Militar do Pará – PMPA registradas pelo Centro Integrado de Operações - CIOp na cidade de Belém no período de 2021 e 2022? A hipótese, consiste no fato de que a PMPA possui limitações de ordem normativa-administrativa decorrente do poder de polícia ambiental que interfere na efetividade dos atendimentos das ocorrências de poluição sonora em Belém.

Para estabelecer o caminho metodológico adequado, foi definido como objetivo geral: caracterizar as ocorrências do delito de poluição sonora atendidas pela Polícia Militar do Pará registradas na cidade de Belém pelo CIOp nos anos de 2021 e 2022. Sendo elaborados os objetivos específicos: a) Apresentar a definição legal da poluição sonora no ordenamento jurídico nacional; b) Averiguar dentro dos preceitos jurídico e técnico a competência da PMPA para o atendimento das ocorrências de poluição sonora; e c) Demonstrar as características do tipo penal poluição sonora registradas pelo CIOp em Belém com atendimentos pela PMPA.

Este artigo científico apresenta sua relevância institucional, a partir da compreensão das características do delito da poluição sonora em Belém, é possível estabelecer protocolos de intervenção adequada tecnicamente para enfrentamento deste tipo de infração ambiental, de maneira que o produto dessa pesquisa poderá consolidar formas de atuação da PMPA para conduzir ocorrências, a fim de resolvê-las sem prejuízo dos direitos fundamentais da coletividade, demonstrando-se a pertinência social, e ainda, importância acadêmica, pois com a confecção do artigo é possível que conhecimentos científicos quanto a atuação da PMPA contribuam para que novas pesquisas sejam realizadas futuramente, já que é notória a incipiência de trabalhos acadêmicos nesta temática.

2. Poluição sonora em Belém e a Polícia Militar do Pará

2.1 Considerações sobre a poluição sonora e atividade policial militar

Um dos delitos ambientais mais comuns no meio urbano é a poluição sonora, que a Lei Nº 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), menciona no art. 3º, inciso III, alíneas “a” e “e” como um tipo de poluição ambiental, esta definida como qualquer degradação em ambientes que prejudiquem a saúde, segurança e bem-estar, decorrente de lançamento de matérias e energias (Brasil, 1981).

No dispositivo ao norte enquadra-se a poluição sonora, pois os ruídos e sons são energias, que quando emitidas em desacordo com os parâmetros aceitáveis para o ser humano, prejudicam a coletividade, e causa prejuízos à saúde humana (Moreira; Fonseca, 2020), esse é o mesmo entendimento do art. 54 da Lei nº 9.605/1998, a Lei de Crimes Ambientais (Brasil, 1998). Este delito penal, não raras vezes, ainda vem recebendo um tratamento de contravenção penal pelo art. 42 do Decreto-lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais) como “Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheio”, porém hoje tem um tratamento mais severo pelo sistema de proteção ambiental (Brasil, 1941), com a aplicação do art. 54 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), no qual prevê esta poluição em que há danos à saúde das pessoas e até mesmo aquela que leve a morte da fauna ou destruição da flora (Brasil, 1998).

A Constituição do Estado do Pará atribuiu à Polícia Militar do Pará - PMPA a competência de exercer fiscalização de cunho ambiental dentro e fora dos centros urbanos, como disposto no art. 198, inciso IV, de modo que a PMPA deve fiscalizar e preservar o meio ambiente (Pará, 1989), competência reforçada pelo art. 4º, VII da Lei Complementar Nº 053/2006 - Lei de Organização Básica da PMPA (Pará, 2006).

Com essas premissas técnicas na PMPA, observa-se a necessidade de se estudar as demandas ambientais que são solicitadas à instituição quando das ocorrências, principalmente às relacionadas à poluição sonora, evento este muito contumaz no dia-a-dia do policiamento ostensivo, principalmente na Região Metropolitana de Belém (RMB)⁷.

Além da polícia militar paraense, o entendimento de que esta instituição de segurança pública é elemento capaz de atuar nas ocorrências de poluição sonora é verificada em outras unidades da federação, como a Polícia Militar do Estado da Paraíba -PMPB, que Medeiros e Lima (2018) destacam que no referido estado a poluição sonora compreende mais de 50% dos atendimentos de cunho ambiental, de modo que os autores propõem que sejam instituídas políticas de educação ambiental e ações repressivas para diminuição desse dano ambiental.

Na cidade de Teresina-PI, Abreu (2017) avaliou os serviços do Batalhão de Policiamento Ambiental quanto à poluição sonora, destacando que a referida unidade policial não está estruturada e adequada a atender essa demanda social, faltando efetivo policial e apresentando deficiência logística, além de capacitação técnica inadequada.

Santos (2018) apurou os crimes ambientais no território amapaense, mediante os atendimentos do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá, encontrando resultados que refletem que a poluição sonora de forma isolada perpassa o percentual de 37,09%, inferindo que esse dano deve ser o de maior interesse da organização policial em todo o estado do Amapá.

⁷São municípios da Região Metropolitana de Belém: Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará (Lei Complementar Nº 164, de 5 de abril de 2023).

2.2 Direitos humanos e a poluição sonora

No que tange aos Direitos Humanos, é importante ressaltar que seu intento, enquanto norma global, deu-se em 1948 com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Organização das Nações Unidas (ONU, 1948). Koury e Sousa (2009) compreendem que o meio ambiente equilibrado e sustentável está inserido como um dos Direitos Humanos, na medida que possibilita a dignidade das pessoas em ambientes sociais diversos. Grillo e Freitas (2021) apontam que a poluição sonora é uma degradação ambiental que afeta a coletividade, considerada a terceira que mais afeta a população global, pois gera danos à saúde das pessoas, bem como estes autores afirmam que ela está intimamente relacionada aos Direitos Humanos.

Em âmbito nacional decorrente da crise sanitária de COVID-19, Cabreira, Carvalho Júnior e Gonçalves (2021) pondera que a poluição sonora pode ser causada por atividades que atentam contra alguns direitos fundamentais como o lazer, porém esta degradação ambiental afeta um direito muito necessário ao bem-estar social: o direito ao silêncio, considerado como inerente a todo o ser humano e que após a pandemia de coronavírus passou a ter um aumento significativo em toda a sociedade.

Sobre análise de uma decisão judicial (acórdão do Supremo Tribunal de Justiça Português), Bandeira (2014) aponta que em sede de um direito fundamental ao meio ambiente adequado, determina-se ao Poder Público atuar de forma repressiva contra a poluição sonora, na medida em que é natural a todas as pessoas o direito de descanso e à saúde, seja cerceando a liberdade do infrator (Direito Penal) ou determinando uma obrigação de não fazer o ato delitivo (Direito Civil).

Neste sentido, Araújo e Araújo (2022), declaram que há a dignidade humana com fundamento do direito fundamental ao meio ambiente, constatando-se que a poluição sonora, como degradação ambiental, constitui-se como afronta às condições vitais de existência das pessoas.

Para Moreira e Fonseca (2020), a poluição sonora tem como resultado a lesão ao direito ao sossego das pessoas, que podem conceber uma responsabilização civil de reparação de danos por parte do infrator, uma vez que tal direito está inserido no rol de elementos constituintes da dignidade da pessoa humana. Os autores ainda defendem ações estatais repressivas por parte das autoridades públicas, em especial o Ministério Público e o Poder Judiciário.

O enfrentamento à prática ilícita da poluição sonora, e por conseguinte a proteção do meio ambiente, cabe aos órgãos ambientais, que podem ser aqueles que realizam a segurança pública. Estes órgãos promovem os Direitos Humanos, como um todo, incluído nesse rol de direitos fundamentais, a proteção da saúde sonora das pessoas. Desta feita, a atuação dos órgãos de segurança, como as polícias militares, no atendimento de ocorrências do crime de poluição sonora, acaba por prevenir e reprimir o referido ilícito penal ambiental e, por conseguinte, viabilizar os direitos humanos.

2.3 Poluição sonora em Belém: estudos sobre o tema

A cidade de Belém, integrante da Região Metropolitana de Belém, com a população de 1.302.309 pessoas, área territorial de 1.059,466km², com baixa escolarização e IDH de 0,746 (IBGE, 2023). Além da parte continental, o município possui ilhas como a de Mosqueiro e de Outeiro, ambos distritos administrativos.

O problema da poluição sonora não é exclusividade da capital do Estado do Pará, pois o meio ambiente urbano e as atividades industriais, comerciais e de entretenimento acabam por contribuir para causá-lo. Em que pese a existência da Lei nº 7.990/2000 no âmbito da capital paraense há mais de 20 anos com o objetivo de regular ações do próprio município de Belém, definindo regras de emissão de ruídos e a atuação municipal dos órgãos de fiscalização, os quais, não se mostram adequados a atender aos ditames dessa norma jurídica (Belém, 2000).

Nesta mesma área geográfica, Carvalho et al. (2012) empreenderam estudos sobre o acionamento da Polícia Científica do Pará (à época Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”) para realização de perícia ambiental no ano de 2016, sendo que Belém, considerada em pesquisa do IBGE como a mais ruidosa das capitais brasileiras naquele ano, teve vários ambientes de entretenimento e oficinas como o maior percentual de locais de emissão de ruídos investigados pelo órgão pericial.

Em estudo comparativo dos parques de Belém/PA e da Cidade de Lisboa em Portugal, Soares (2018) sentenciava que na capital paraense há elevados ruídos decorrentes dos transportes rodoviários em vias de acesso aos parques, como motocicletas, ônibus e vans, de modo que a poluição sonora é potencializada pelas construções próximas que mantêm essas áreas com sons ensurdecedores.

Verifica-se ainda que a estrutura urbana em Belém é fator preponderante para a eclosão da poluição sonora, como as configurações das vias rodoviárias no centro da cidade são condicionantes da degradação ambiental sonora (Moura, 2012). Importante destacar que a emissão de ruídos é um aspecto da cultura local em Belém, tanto que no ano de 2022 a Lei nº 9.713/2022 declarou como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, as aparelhagens de som (Pará, 2022), os quais são fontes de emissão de ruídos em altas quantidades nas festas na Capital do Estado do Pará, o que contribui para os índices de registros deste ilícito ambiental.

2.4 Ações de órgãos de segurança pública em Belém

Os órgãos de segurança pública, em especial a Polícia Civil do Pará – PCPA, vem desenvolvendo várias operações para enfrentamento desse crime ambiental na Região Metropolitana de Belém, sendo que numa das operações em dezembro de 2022, “26 estabelecimentos comerciais, dentre bares, restaurantes e casas noturnas foram fiscalizados, dos quais 19 tiveram suas atividades encerradas por ausência de alvará de funcionamento” (Pará, 2022). A própria Polícia Militar do Pará realizou várias ações de enfrentamento à poluição sonora em Belém, principalmente em períodos de eventos populares como o carnaval (A Província do Pará, 2023), período de veraneio e Círio de Nazaré (Guimarães, 2022), dentre outros. Normalmente em conjunto com a Polícia Civil e outros órgãos estaduais e municipais de segurança pública e de proteção ao meio ambiente.

Em 2023, a Guarda Municipal de Belém – GMBel intensificou atividades de fiscalização de poluição sonora em apoio à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, Polícias Militar e Civil, Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB e a Secretaria de Estados de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, haja vista as quase 20 mil denúncias desse crime ambiental terem sido registradas em Belém pelo CIOp em 2023, em especial nos bairros do Pedreira, Guamá e Jurunas, de modo que

a operação fiscalizou feiras, lojas e residências aos finais de semana (Pimentel, 2023), sendo inclusive fechados estabelecimentos como um bar e uma festa de “aparelhagens” (O Liberal, 2023).

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social –SEGUP também coordena operações a fim de prevenir e reprimir a poluição sonora, inclusive aquelas que são perpetradas por veículos automotores, como motocicletas em espaços sociais aos finais de semana, principalmente sábado, já que a poluição sonora muitas vezes está associada a algum delito de trânsito, sendo necessário o apoio dos órgãos de trânsito estadual e municipal (G1-Pará, 2023).

3. Metodologia

No presente artigo, quanto aos procedimentos metodológicos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, que segundo Gil (2008) com dados extraídos de pesquisas publicadas e normas jurídica e técnicas sobre o tema explorado (poluição sonora), complementado pelos dados do Centro Integrado de Operações – CIOp, de modo, que em relação à abordagem, empregou-se uma pesquisa quanti-qualitativa (Gil, 2008).

Quanto à finalidade do estudo, foi adotada uma pesquisa aplicada, para discussão de um fenômeno social atual (Gil, 2008), bem como, quanto aos objetivos propostos, produziu-se uma pesquisa tanto exploratória e quanto descritiva, com uma ampla demonstração da temática poluição sonora e posterior descrição das peculiaridades do tema, decorrentes dos dados do CIOp (Gil, 2008). Este artigo tem como *lôcus* de pesquisa o município de Belém nos seus bairros e distritos que compõe seu território geográfico.

Em relação à fonte dos dados, a seleção e obtenção dos dados de natureza secundária, fez-se inicialmente nos diretórios de publicações de estudos (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, [Scientific Electronic Library Online](#) – *SciELO*) e nos *websites* institucionais que possuem acervo de normas jurídicas e técnicas, e posteriormente na base de dados do CIOp, entidade integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, no que se refere aos anos de 2021 a 2022.

Como procedimento de coleta de dados, foi realizada uma solicitação formal ao CIOp, após provocação documental dos autores, que, de posse de dessa solicitação, esta organização realizou a extração de dados da sua base de dados e os forneceu aos autores, para organização, análise e utilização neste artigo científico.

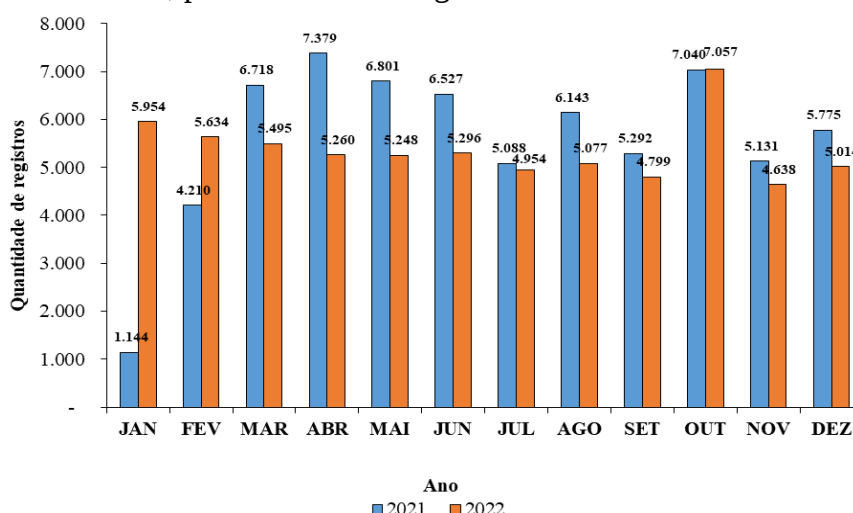
Foi aplicada a técnica de Estatística descritiva para demonstração dos resultados, pois conforme Bussab e Morettin (2017) esta técnica facilita o entendimento das informações, pois emprega-se gráficos, tabelas e mapas na apresentação de dados numéricos.

4. Resultados e discussão

A partir dos dados levantados, junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SEGUP, para fins de caracterização do crime de poluição sonora no município de Belém, estado do Pará, nos anos de 2021 e 2022, registrados pelo Centro

Integrado de Operações – CIOp e atendidos pela Polícia Militar do Pará, com se pode observar:

Figura 1: Registros de poluição sonora no município de Belém, estado do Pará, no período de 2021 e 2022, por mês e ano de registro



Fonte: CIOp/SEGUP/PA (2023)

Na Figura 1 observa-se que o crime de poluição sonora teve mais incidência nos meses de abril e outubro de 2021 na cidade de Belém, sendo que nesta análise o menor quantitativo de registros com atendimentos pela PMPA deu-se em janeiro e fevereiro de 2021.

Percebe-se que em 2022 houve certa redução dos ilícitos de poluição sonora em Belém atendidos pela PMPA, entretanto observa-se crescimento no mês de outubro em ambos os anos em estudo, em que ocorre as comemorações das festividades do Círio de Nazaré com utilização de fogos, bem como aumento significativo de pessoas de outras regiões do interior e de fora do Pará, até mesmo estrangeiros que se deslocam à capital, aumenta os ruídos e, por consequência, as denúncias, tantos que os órgãos ambientais e de segurança pública empreendem ações para debelar esse dano ambiental (Guimarães, 2022).

Mesmo entendimento nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, os quais ocorrem as festas de fim de ano e as festas carnavalescas (A Província do Pará, 2023), que aumentaram no ano de 2022, uma vez que em 2021 ainda estava ocorrendo a Pandemia de COVID 19, período em que não houve muitos eventos dessa natureza.

Quadro 1: Registros de poluição sonora no município de Belém, estado do Pará, nos anos de 2021 e 2022, por bairro e ano de registro

BAIRRO/DISTRITO	2021	2022
Guamá	4600	4262
Pedreira	4478	4649
Jurunas	4238	4136
Marambaia	3095	2643

Sacramenta	2844	2794
Telégrafo	2712	2492
Tapanã	2651	2591
Terra Firme	2584	2323
Marco	2531	3111
Condor	2484	2461
Demais bairros e distritos	17496	15918
Total	49713	47380

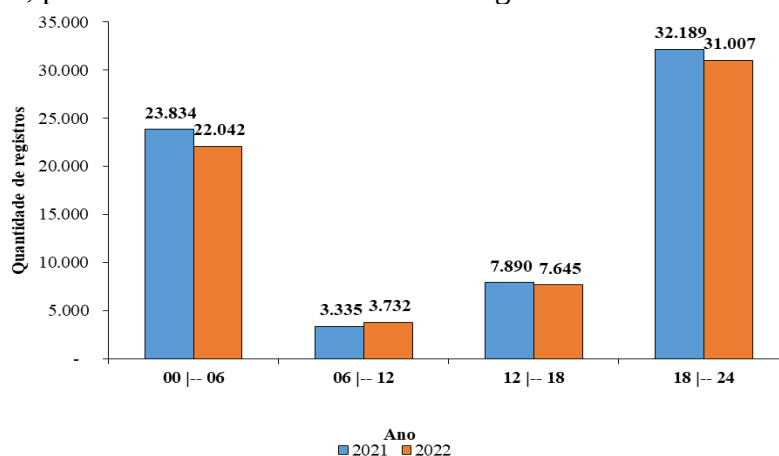
Fonte: CIOp/SEGUP/PA (2023)

O CIOp contabilizou registros de ocorrências de poluição sonora atendidos pela PMPA, no total em 2021 (66.674) e em 2022 (63.794), perfazendo nos 2 anos (130.468) nos bairros e distritos de Belém, de modo que os 22 (vinte e dois) bairros/distritos de Belém/PA, refletem cerca de 74,56% do total de registros de poluição sonora em Belém no ano de 2021 (49.713 registros) e 74,27% em 2022 (47.380 registros).

Verificando o Quadro 1, quanto aos bairros e distritos de registro do delito ambiental tem-se que estão mais concentrados nos bairros mais populosos e periféricos de Belém, sendo destacados os bairros do Guamá, Pedreira e Jurunas, ratificado pelas operações realizadas pelo Sistema de Segurança Pública (O Liberal, 2023). Estes bairros, são notabilizados por muitas construções residenciais e comerciais, com ausência quase total de cobertura vegetal, o que pode notabilizar o aumento da poluição sonora conforme descreve Carvalho (2013), em conjunto com ruídos emitidos pelos estabelecimentos comerciais, de entretenimento e veículos automotores que trafegam pelos citados bairros.

Há evidente inércia do órgão municipal de meio ambiental (SEMMAS) para a repressão a este ilícito ambiental, pois sendo problema de cunho local, a competência recai a este órgão, e no caso da Polícia Militar do Pará há sérios obstáculos para constatação da poluição sonora, pois este agente de segurança pública não atua como agente administrativo ambiental em razão da ausência de instrumentalização legal para o exercício do poder de polícia ambiental.

Figura 2: Registros de poluição sonora no município de Belém, estado do Pará, no período de 2021 e 2022, por faixa de hora do dia e ano de registro



Fonte: CIOp/SEGUP/PA (2023)

Quanto a faixa de hora do dia, os registros do crime de poluição sonora em Belém/PA, deu-se, conforme a Figura 2, no período da noite (de 18h a 06h), período do descanso noturno e que se notabiliza pela intensa atividade de eventos e casas de diversão. Sendo que no período matutino, compreendido entre 06h e 12h, nos anos em análise, demonstrou-se menos registros deste tipo de crime pelo Centro Integrado de Operações da SEGUP. Esse horário evidencia o problema de poluição sonora na parte noturna em que há as chamadas “aparelhagens” e outros meios de emissão de ruídos muito excessivos, principalmente aos finais de semana (Pimentel, 2023; O Liberal; 2023; G1-Pará, 2023).

Em Belém a questão do ruído emitido na parte noturna causa vários danos à saúde das pessoas que neste período estão em descanso ou em repouso depois de um dia de trabalho e/ou estudos (Moura, 2012).

Quadro 2: Registros de poluição sonora no município de Belém, estado do Pará, no período de 2021 e 2022, por local do fato e ano de registro

Local do fato	2021	2022
Residência	24498	22308
Via (urbana/rural)	23523	16364
Em veículo	9253	14896
Estabelecimento comercial/Industrial	8053	9087
Praça/parque	408	190
Igreja/templo/mesquita	236	222
Outros	703	727
Total	66674	63794

Fonte: CIOp/SEGUP/PA (2023)

Conforme o Quadro 2, os ambientes que realizaram registros de crime de poluição sonora em Belém foram os residenciais e as vias urbanas, de modo que os primeiros se relacionam ao ambiente familiar (Carvalho et al., 2012), porém com o costume da população belenense em utilizar aparelhos sonoros em elevadíssima emissão de ruídos (Pimentel, 2023), sejam em eventos ou mesmo no seu dia-a-dia. Já a segunda localidade ocorre tendo em vista que as vias públicas recebem um volume intenso de veículos automotores, que emitem, além dos ruídos de motores ligados, em muitos casos aparelhos de som automotivo (Pará, 2022; G1-Pará, 2023; Soares, 2018). A base de dados informa ainda que em 2021 foram registrados como local do fato “outros” com 703 (setecentos e três) registros e em 2022, 727 (setecentos e vinte e sete), entretanto não foi informado pelo CIOp quais os locais que se encontram dentre dessa especificidade. Os registros de 2021 relativos aos locais do fato da Poluição Sonora foram de 99,15% do total de registros, 99,03% em 2022.

Verifica-se também que as ocorrências, em que a Polícia Militar realizou atendimentos foram registradas posteriormente como a contravenção penal **perturbação do trabalho ou do sossego alheios**, previsto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei Nº 3.688/1941), essa discrepância ocorre em virtude de que o policial militar para configurar o crime ambiental de **poluição sonora** teria de aferir os níveis de decibéis

emitidos com uso de aparelho (decibelímetro) e com todos os procedimentos técnicos e jurídicos, inclusive com lavratura de documento de constatação do crime (este restrito a agentes públicos com autorização formal para fazê-lo).

Toda essa problemática inviabiliza a constatação do crime, o que acaba por limitar a ação mais enérgica da PMPA, haja vista, a ausência de consolidação do poder de polícia ambiental (auto de constatação) e, por conseguinte, leva à reincidência dos infratores e aumento significativo dos delitos ambientais. Além de que, pelos dados analisados, muitas dessas ocorrências nem são de fato atendidas por vários motivos, desde reduzidas equipes policiais ou mesmo direcionamento para os crimes mais graves do ponto de vista do sistema de segurança pública. Verificando-se ainda o problema de estrutura do órgão municipal ambiental.

5. Considerações finais

O presente estudo objetivou compreender as características das ocorrências de Poluição Sonora em que a Polícia Militar do Pará nos anos de 2021 e 2022, quando acionada pela Centro Integrado de Operações – CIOp em Belém, Estado do Pará, mediante o emprego de uma pesquisa bibliográfica e documental, que após a coleta e análise dos dados, os resultados atestam que a poluição sonora no município de Belém ocorreram no período de estudo com mais frequência nos meses de abril e outubro, com registros no horário entre 18h e 06h (período noturno), de modo que os agentes policiais militares atenderam ocorrências nos bairros do Guamá, Pedreira e Jurunas, sendo também constatado que os ambientes com maior incidência de emissão elevada de ruídos foram as residências dos infratores, seguido das vias públicas.

Percebe-se ainda que as comunicações ao CIOp relativas à poluição sonora, em sua maioria, são atendidas pela PMPA em virtude da sua atuação preventiva-ostensiva, embora a instituição apresente limitações de ordem normativa administrativa decorrente do poder de polícia ambiental, confirmando a hipótese da pesquisa, fazendo com que a PMPA “priorize” os atendimentos de crimes mais graves, sendo desta forma encaminhada à Polícia Civil pela contravenção penal de *perturbação do trabalho ou do sossego alheios*, a qual não tem a mesma substância e nem sanção tão grave quanto ao crime de poluição sonora.

Dessas análises, tem-se que a atuação da Polícia Militar do Pará (pela omissão do órgão municipal de meio ambiente) realiza dentro dos limites legais e organizacionais a prevenção à poluição sonora, atendendo as necessidades da sociedade quanto a coibir esse ilícito ambiental, podendo atuar de forma mais enfática em conjunto com os demais órgãos do sistema de segurança pública (sejam estaduais ou municipais) e os de proteção ao meio ambiente.

Sugere-se também a cooperação interinstitucional que deverá requerer a padronização de procedimentos e protocolos integrados que atendem à técnica e às premissas jurídicas em vigência, além da aquisição de equipamentos de mensuração de decibéis e capacitações adequadas a todos os policiais militares para, além de poderem lavrar o auto de constatação da poluição sonora, para robustecer de legalidade tais ocorrências, diminuindo a sensação de impunidade, e servir de modelo para Belém e outros municípios do Estado do Pará.

Referências

ABREU, Fredson Alves de. **Atuação do Batalhão de Policiamento Ambiental da PM-PI na fiscalização do crime de poluição sonora em Teresina**. 2017. 114f. Monografia (Bacharelado em Direito). Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Teresina, 2017.

ARAÚJO, Diego Moura de; ARAÚJO, Gisele Amaral Moura de. A dignidade ecológica como reafirmação dos direitos humanos. **Revista Mnemosine**, Campina Grande, v. 13, n. 1, jan./jun., p.91-104, 2022.

BANDEIRA, Gonçalo S. de Melo. Anotação sintética, em uma perspectiva de Direito Público-penal e Direito Privado-civil, ao Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça Português, de 19 de abril de 2012. A poluição sonora e o direito humano ao descanso e à saúde, sem descurar a necessidade duma adequada política tributária. **Revista Direitos Humanos Fundamentais**, Osasco, a.14, n.2, jul.-dez., p. 35-65, 2014.

BELÉM. Lei Nº 7.990, de 10 de janeiro de 2000. **Dispõe sobre o controle e o combate à poluição sonora no âmbito do município de Belém**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pa/b/belem/lei-ordinaria/2000/799/7990/lei-ordinaria-n-7990-2000-dispoe-sobre-o-controle-e-o-combate-a-poluicao-sonora-no-ambito-do-municipio-de-belem>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. **Lei das Contravenções Penais**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3688-3-outubro-1941-413573-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Lei%20das%20Contraven%C3%A7%C3%B5es%20Penais.&text=Art.%201%C2%BA%20Aplicam%2Dse%20%C3%A0s,n%C3%A3o%20disponha%20de%20modo%20diverso.&text=Art.%202%C2%BA%20A%20lei%20brasileira,contraven%C3%A7%C3%A3o%20praticada%20no%20territ%C3%B3rio%20nacional>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm>. Acesso em: 25 jan. 2023.

BRASIL. Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em: 25 jan. 2023.

BUSSAB, Wilton de. O.; MORETTIN, Pedro A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

- 1.1.1 CABREIRA, Mário Márcio da Rocha; CARVALHO JÚNIOR, Fernando Camillo de; GONÇALVES, Wilson José. Lições do silêncio da pandemia e o novo normal no enfrentamento à poluição sonora como fator protetivo dos direitos humanos. *In: Encontro Internacional de Direitos Humanos - VI EIDH - Direitos Humanos, Justiça e Pandemia, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Paranaíba-MS, 22 a 25 de setembro de 2021, p.1-15.*

CARVALHO, Roberta Mendonça de. **Ecosystem services na urban vegetation coverage in Belém: the influence on noise pollution, air pollution and climate regulation.** 99f. Dissertação (Mestrado em gestão de Recursos Naturais e desenvolvimento Local na Amazônia). Universidade Federal do Pará. Belém, 2013.

- 1.1.2 CARVALHO, Eliete Pereira de; ALMEIDA, Josimar Ribeiro de; LINS, Gustavo Aveiro; CUNHA, Roberto Ricardo Rachid Saab Barbosa. Overview of noise pollution in the Metropolitan Region of Belém-Pará in 2006. *Revista Internacional de Ciências, Rio de Janeiro, v.2, n. 2, jul./dez., p.32-40, 2012.*

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRILLO, Maria Lúcia Netto; FREITAS, Felipe da Silva. A poluição sonora e o ensino de física. **Revista Brasileira de Ensino de Física**, vol. 43, e20210302, p.1-8, 2021.

GUIMARÃES, Camila. Círio 2022: polícias civil e militar reforçam efetivo durante o fim de semana. **O Liberal**, 5 dez. 2022. Disponível em:<<https://www.oliberal.com/belem/cirio-2022-policias-civil-e-militar-reforcam-efetivo-durante-o-fim-de-semana-1.595921>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades.** 2022. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/belem.html>>. Acesso em: 21 out. 2023.

KOURY, Beatriz Costa; SOUSA, Daniel Leão. Direito Ambiental sob a perspectiva da proteção internacional à pessoa humana. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, Fortaleza/CE, v. 9, n. 9, p.11-28, 2009.

MEDEIROS, Katia Machado de; LIMA, Diego de Farias. **Análise da poluição sonora pelo serviço de segurança pública no estado da paraíba.** *In: CONIMAS – I Congresso Internacional de Meio Ambiente e Sociedade e III Congresso Internacional de Diversidade do Semiárido, p.1-5, 2018.* Disponível em:<https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conimas-e-conidis/2019/TRABALHO_EV133_MD4_SA51_ID1300_21102019210748.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

MOREIRA, Rodrigo Pereira; FONSECA, Jaquiel Robinson Hammes da. Poluição Sonora e Direito ao Sossego. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG, v. 48, n. 1, p. 366-391, jan./jul., 2020.

MOURA, Vânia Raposo. **Ruído e configuração espacial urbana: Estudo de Caso em Belém-PA**. 160f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, Belém, 160f, 2012.

Operação todos contra a poluição sonora será lançada hoje pela Polícia Militar. **A Província do Pará**, 14 jan. 2022. Disponível em:<<https://aprovinciadopara.com.br/operacao-todos-contra-a-poluicao-sonora-sera-lancada-hoje-pela-policia-militar/>> Acesso em: 15 ago. 2023.

Operação para combater o crime ambiental de poluição sonora fecha dois locais em Belém. **O Liberal**, Belém, 30 abr. 2023. Disponível em:<<https://www.oliberal.com/belem/operacao-para-combater-o-crime-ambiental-de-poluicao-sonora-fecha-dois-locais-em-belem-1.674964>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

Operação contra poluição sonora apreende 30 motocicletas em Belém. **G1-Pará**, 26 mar 2023. Disponível em:<<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/03/26/operacao-contra-poluicao-sonora-apreende-30-motocicletas-em-belem-veja-como-foi.ghtml>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Noise, Blazes and Mismatches. Emerging issue of environmental concern**. ONU, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Organização das Nações Unidas. **Relatório Frontier 2022. Emerging issues of environmental concern**. Publicado em 17 de fevereiro de 2022. Disponível em:<<https://www.unep.org/pt-br/resources/fronteras-2022-barulho-chamas-e-descompasso>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. OMS. **Relatório The World Report on Hearing (WRH)**. Publicado em 3 de março de 2021. Disponível em:<<https://www.who.int/publications/i/item/world-report-on-hearing>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

PARÁ. **Constituição do Estado do Pará de 1989**. Disponível em:<https://www.alepa.pa.gov.br/midias/midias/894_constituicao_do_para_-_atualizada_ate_marco_de_2021.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2023.

PARÁ Lei Complementar N° 053, de 7 de fevereiro de 2006. **Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/images/PM1/Disp%C3%B5e_sobre_a_organiza%C3%A7%C3%A3o_b%C3%A1sica_e_fixa_o_efetivo_da_Pol%C3%ADcia_Militar_do_Par%C3%A1_.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2023.

PARÁ. Lei Nº 9.713, de 22 de setembro de 2022. **Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, as aparelhagens de som.** Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pa/lei-ordinaria-n-9713-2022-para-declara-como-patrimonio-cultural-de-natureza-imaterial-do-estado-do-para-as-aparelhagens-de-som>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

PARÁ. Lei Complementar Nº 164, de 5 de abril de 2023. **Altera a lei complementar nº 027, de 19 de outubro de 1995, que constitui a região metropolitana de Belém.** Disponível em: <<http://lex.pge.pa.gov.br/atos/view/12946>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. **Operação “Noite Calada” fiscaliza denúncias de poluição sonora, na grande Belém.** Belém: Polícia Civil do Estado do Pará, 19 dez. 2022. Disponível em: <[PIMENTEL, Dilson. Poluição sonora: quase 20 mil denúncias foram feitas em Belém em 2023. **O Liberal**, Belém, 25 mai. 2023. Disponível em: <<https://www.oliberal.com/belem/poluicao-sonora-quase-20-mil-denuncias-foram-feitas-em-belem-em-2023-saiba-onde-denunciar-1.672745>>. Acesso em: 15 ago. 2023.](https://www.pc.pa.gov.br/noticia/operacao-%E2%80%9Cnoite-calada%E2%80%9D-fiscaliza-denuncias-de-poluicao-sonora,-na-grande-belem#:~:text=Not%C3%ADcia-.Opera%C3%A7%C3%A3o%20%E2%80%9CNoite%20Calada%E2%80%9D%20fiscaliza%20den%C3%Bancias%20de,polui%C3%A7%C3%A3o%20sonora%2C%20na%20grande%20Bel%C3%A9m&text=Como%20resultado%20da%20opera%C3%A7%C3%A3o%2C%2026,aus%C3%Aancia%20de%20alvar%C3%A1%20de%20funcionamento.>”. Acesso em: 15 ago. 2023.</p></div><div data-bbox=)

SANTOS, Sancler Eugênio Souza. **Diagnóstico dos crimes ambientais no estado do Amapá.** 2018. 142f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Universidade Federal do Amapá. Macapá, 2018.

SOARES, Antônio Carlos Lobo. Paisagem sonora de parques urbanos. **Revista Paisagens Híbridas**, Rio de Janeiro, v. 1 – n. 2, p.76-97, 2018.

A PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

Dinaldo do Nascimento Araujo
UEPA
araujodinaldo@gmail.com

Antônio Maria de Lima Cordeiro
SEPLAD
ant.cord@gmail.com

Resumo: Este artigo explora as práticas de sustentabilidade adotadas pelos servidores públicos da Secretaria Estadual de Planejamento do Estado do Pará, em meio aos preparativos para a Conferência das Partes da ONU (COP 30), que será realizada em Belém em novembro de 2025. Aproveitando esse cenário de preparação para a COP 30, surge a questão problema do presente trabalho: Quais são as práticas e a importância sobre sustentabilidade que os servidores públicos da secretaria estadual de planejamento do estado do Pará adotam no seu cotidiano? A pesquisa buscou identificar o grau de praticabilidade e a importância atribuída às práticas sustentáveis pelos servidores, partindo da hipótese de que não há diferença significativa na percepção de importância entre os gêneros, considerando três dimensões de sustentabilidade: ambiental, social e econômico. A metodologia utilizada foi uma abordagem quantitativa descritiva aplicada por meio de um *survey*. A análise dos resultados pretende fornecer subsídios ao governo do Pará para compreender melhor as percepções e contribuições dos servidores em relação à gestão pública sustentável, especialmente no contexto de preparação para um evento internacional de grande relevância ambiental. No fim, observou-se que no geral, os servidores participantes da pesquisa apresentam um grau de praticabilidade de sustentabilidade média e com relação a importância percebida pelo servidor na dimensão ambiental, a hipótese inicial foi rejeitada.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Indicador de sustentabilidade. Servidor público.

Abstract: This article explores the sustainability practices adopted by public servants in the State Planning Secretariat of Pará, amid preparations for the UN Conference of the Parties (COP 30), which will be held in Belém in November 2025. Taking advantage of this scenario of preparation for COP 30, the question that is the problem of this work arises: What are the practices and importance of sustainability that public servants of the state planning secretariat of the state of Pará adopt in their daily lives? The research aimed to identify the degree of practicability and the importance attributed to sustainable practices by the public servants, based on the hypothesis that there is no significant difference in the perception of importance between genders, considering three dimensions of sustainability: environmental, social, and economic. The methodology used was a

122

quantitative approach applied through a survey. The analysis of the results aims to provide support to the government of Pará to better understand the perceptions and contributions of public servants in relation to sustainable public management, especially in the context of preparation for an international event of great environmental importance. In the end, it was observed that, in general, the civil servants participating in the research presented an average degree of practicality of sustainability and regarding the importance perceived by the public servant in the environmental dimension, the initial hypothesis was rejected.

KEYWORDS: Sustainability. Sustainability indicator. Public servant.

1. Introdução

O comportamento e as ações do homem, ao longo do tempo, impactaram de alguma forma o mundo em que se vive. E tão logo os estudiosos sobre o assunto se deram conta de que a humanidade poderia ajudar, deu-se início a um processo de autocrítica e de mitigação dos impactos negativos no meio ambiente em que se vive, justificado pela conservação do planeta para o usufruto das gerações futuras.

Esse processo de preocupação com o meio ambiente está inserido no campo da sustentabilidade. O termo sustentabilidade pressupõe a ideia de preocupação com a integração entre o ser humano e o meio ambiente, além de avaliar seus atributos e propriedades observando os aspectos ambientais, sociais e econômicos. É importante destacar que o conceito também está diretamente relacionado à avaliação e mensuração da qualidade desse sistema de integração (Feil e Schreiber, 2017).

Outro termo que acompanha a sustentabilidade é o desenvolvimento sustentável, cujo conceito ganhou destaque nas últimas décadas à medida que o mundo enfrenta desafios ambientais e sociais cada vez mais complexos, conceito esse oriundo de muitos esforços da Organização das Nações Unidas - ONU e os países que se fazem representar nas questões ambientais.

A Conferência das Partes da ONU, frequentemente abreviada como COP (do inglês *Conference of the Parties*), é uma série de reuniões internacionais realizadas sob os auspícios da Organização das Nações Unidas – ONU, eventos que reúnem representantes de países que são signatários de acordos ou tratados internacionais específicos para discutir e tomar medidas relacionadas a questões globais urgentes, como mudanças climáticas, biodiversidade, desertificação e outros desafios ambientais (ONU, 2015).

Como a cidade escolhida como sede da COP 30, foi Belém, a capital do Estado do Pará que se encontra na região amazônica, o governo do referido Estado apresenta e começa a implementar uma série de medidas administrativas, conferências e de reuniões, que servirão para fomentar não só o ambiente de infraestrutura, mas de logística e preparação para o evento que se dará em novembro de 2025.

Aproveitando esse cenário de preparação para a COP 30, surge a questão problema do presente trabalho: Quais são as práticas e a importância sobre sustentabilidade que os servidores públicos da secretaria estadual de planejamento do estado do Pará adotam no seu cotidiano?

Parte-se de uma hipótese inicial de que não existe diferença significativa do grau de importância de sustentabilidade, considerando os gêneros (feminino e masculino). E o

objetivo geral da pesquisa é identificar o grau de praticabilidade de sustentabilidade dos servidores, assim como a importância que é percebida por eles em relação a essas práticas sustentáveis.

Acredita-se que os resultados da pesquisa poderão subsidiar o governo paraense a entender melhor como o servidor público da secretaria de planejamento, responsável por diversas demandas para a COP 30, enxergam as questões de sustentabilidade no cotidiano e como eles podem contribuir na gestão pública sustentável, e de modo geral, fomentar de alguma maneira a mensuração de indicadores de sustentabilidade.

O trabalho encontra-se estruturado com uma introdução, seguida do referencial teórico apoiado em sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, indicadores de sustentabilidade, de metodologia da pesquisa, dos resultados, e por fim, das considerações finais.

1.1. 2. Referencial teórico

Esta seção apresenta o referencial teórico do trabalho, composto de sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e indicadores de sustentabilidade.

2.1 Sustentabilidade

Em seu sentido lógico sustentabilidade é a capacidade de se sustentar, de se manter.

Uma atividade sustentável é aquela que pode ser mantida para sempre. Em outras palavras: uma exploração de um recurso natural exercida de forma sustentável durará para sempre, não se esgotará nunca (Mikhailova, 2004).

O conceito de sustentabilidade evoluiu significativamente desde a Conferência de Estocolmo em 1972. A definição mais amplamente aceita, apresentada pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987, enfatiza a necessidade de atender às necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras. A Cúpula Mundial de 2002 refinou este conceito, destacando a integração de crescimento econômico, conservação ambiental e desenvolvimento social como pilares do desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade, por sua própria natureza, é um objetivo desafiador e abrangente que impulsiona a formulação de políticas, considerando uma ampla gama de critérios ambientais, econômicos e sociais, todos igualmente essenciais para a construção de uma sociedade sustentável (Spangenberg e Bonniot, 1998).

Hanai (2012), apresenta em seu estudo que a simples existência da palavra sustentabilidade já permite agregar múltiplos significados, tais como: redistribuição de rendimentos; equidade de produção; manutenção dos ecossistemas; manutenção da resiliência natural e do homem; e redistribuição de poder.

Sustentabilidade pode ser compreendida como um processo complexo e multidimensional que busca o equilíbrio entre as necessidades humanas e a preservação do meio ambiente, e não se limita à preservação ambiental, mas também engloba a justiça social e a equidade (Silva *et al*, 2012).

Feil e Schreiber (2017), apresentam a sustentabilidade como uma solução à escassez de recursos naturais vinculados a questões energéticas e recursos naturais, que se originou da deterioração entre ecologia global e o desenvolvimento econômico e que

abrange a sustentabilidade e desenvolvimento sustentável como uma preocupação com o futuro dos recursos naturais e da vida humana.

Em face disso, Barbieri *et al.* (2010), trazem um debate de cunho teórico diante dos processos que persuadiram muitos teóricos a internalizar o dirigismo estatal pela ênfase do desenvolvimento sustentável, uma vez que defendem que o crescimento econômico se deu, por parte de grupos privados, atrelados aos movimentos sustentáveis, agregando – no ensejo, uma relação crítica entre o desenvolvimento sustentável com a sustentabilidade.

Spangenberg e Bonniot (1998); Barbieri *et al.* (2010); Silva *et al.* (2012); Rabelo e Lima (2017); e Puppim e Uzeda (2022) coadunam com a abordagem de que a sustentabilidade tem três principais pilares ou dimensões, sendo essas: 1) social; 2) ambiental e 3) econômica.

Logo, o presente estudo visa identificar a prática de sustentabilidade exercida pelo servidor público, com base nos três pilares da sustentabilidade. E para facilitar o entendimento, da distinção entre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, abordar-se-á a seguir, o desenvolvimento sustentável.

1.1.1. 2.2 Desenvolvimento sustentável

O termo desenvolvimento sustentável, ganhou notoriedade em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, órgão independente criado pela ONU, em 1983), que elaborou um dos documentos mais importantes da história para a temática ambiental (Barsano e Barbosa, 2019).

É uma abordagem holística para promover o progresso econômico, social e ambiental, com o objetivo de atender às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades (Brundtland, 1987).

Fica perceptível que o progresso não se limita simplesmente ao crescimento, mas abrange um processo de aprimoramento nas condições de vida da comunidade, no bem-estar social, nas mudanças de comportamento, aspirações e na compreensão do ambiente em que se está inserido. É fundamental considerar os aspectos históricos, culturais, sociais, econômicos e políticos, os quais não devem ser subestimados (De Araújo *et al.*, 2020).

O desenvolvimento sustentável é fundamentado em três pilares interconectados, de acordo com o relatório Brundtland (1987) e a Agenda 2030 da ONU (2015): (i) Desenvolvimento Econômico, (ii) Equidade Social e (iii) Proteção Ambiental.

O pilar desenvolvimento econômico, refere-se ao desenvolvimento econômico responsável. Isso implica a criação de uma economia robusta que seja capaz de satisfazer as necessidades básicas da população, gerar empregos, melhorar a qualidade de vida e promover a inovação. No entanto, é importante que o crescimento econômico seja equitativo e inclusivo, levando em consideração não apenas o lucro, mas também o bem-estar das pessoas e a redução das desigualdades (ONU, 2015).

O pilar equidade social, envolve garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário a oportunidades, serviços e recursos essenciais, como educação, saúde, moradia adequada e segurança. A inclusão social é fundamental para construir sociedades justas e coesas, onde ninguém seja abandonado (ONU, 2015).

Por fim, o pilar proteção ambiental, o desenvolvimento sustentável reconhece a importância de preservar e regenerar os recursos naturais do planeta, bem como mitigar os impactos negativos das atividades humanas sobre o meio ambiente. Isso inclui a redução das emissões de gases de efeito estufa, a conservação da biodiversidade, a gestão responsável da água e a transição para fontes de energia limpa e renovável (ONU, 2015).

Segundo Sachs (2015), o desenvolvimento sustentável oferece uma série de benefícios significativos, cujos destacam-se os seguintes:

- a) Resiliência Econômica, onde as economias que adotam práticas sustentáveis são mais resilientes a choques econômicos e ambientais. A diversificação econômica e a eficiência na utilização de recursos contribuem para a estabilidade financeira a longo prazo.
- b) Qualidade de Vida, o desenvolvimento sustentável visa melhorar a qualidade de vida das pessoas, proporcionando acesso a serviços básicos de alta qualidade, como saúde, educação e saneamento. Isso resulta em comunidades mais saudáveis e felizes.
- c) Preservação Ambiental, a proteção do meio ambiente é um pilar fundamental do desenvolvimento sustentável. A preservação de ecossistemas saudáveis garante a disponibilidade contínua de recursos naturais essenciais, como ar limpo, água potável e alimentos.
- d) Redução das Desigualdades, ao promover a equidade social, o desenvolvimento sustentável ajuda a reduzir as disparidades de renda e oportunidades. Isso contribui para a construção de sociedades mais justas e estáveis.

Neste artigo, explorar-se-á os princípios e benefícios do desenvolvimento sustentável de Brundtland (1987), ONU (2015) e Sachs (2015), identificando e mensurando o grau de praticabilidade do servidor público de uma secretaria estadual, considerando que as organizações ou as pessoas (cidadãos), apresentam boa vontade de se aproximar o máximo dos conceitos do desenvolvimento sustentável.

1.1.2. 2.3 Indicadores de sustentabilidade

Os indicadores são ferramentas essenciais para mensurar e monitorar o desenvolvimento sustentável, permitindo avaliar o progresso e a eficácia das políticas e projetos implementados. Eles devem ser abrangentes, refletindo a complexidade das interações entre os subsistemas humano e ecológico (Rabelo e Lima, 2017).

Nos trabalhos dos autores Bellen (2004); Guimarães e Feichas (2009); Veiga (2010); Alves, Denardin e Silva (2011); Santos, Santos e Sehnem (2016); e Rabelo e Lima (2017), destacam que existem incoerências ou determinados tipos de vieses nas ferramentas que se propõe mensurar a sustentabilidade. No entanto, também elencam as principais ferramentas como sendo: *Ecological Footprint Method* (pegada ecológica); *Dashboard of sustainability* (painel da sustentabilidade), *Barometer of sustainability* (barômetro da sustentabilidade).

No Brasil, têm-se a metodologia aplicada pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, geralmente chamado apenas de Instituto Ethos, fundado em 1998 e com sede em São Paulo, que costuma fazer uma adaptação das ferramentas citadas

anteriormente, e tem como objetivo principal promover a integração de práticas de responsabilidade social e sustentabilidade nas empresas brasileiras. Para a presente pesquisa optou-se pelo uso da metodologia do Instituto Ethos.

Segundo Ethos (2023), empresas que adotaram os princípios do desenvolvimento sustentável relataram benefícios tangíveis, incluindo maior eficiência operacional, maior atração de talentos, melhor reputação e, em muitos casos, melhoria na lucratividade a longo prazo. Além disso, ajudou a aumentar a conscientização sobre a responsabilidade social corporativa e a importância da sustentabilidade nos negócios.

Tanto nos textos de Keinert (2007) e Barbieri (2020), como da ONU (2015) e Ethos (2023), ainda há muito o que ser feito, a caminhada é longa e se faz necessário ocorrer primeiro uma mudança de percepção de sustentabilidade nas pessoas, seja no estilo de vida ou no consumo de bens e serviços.

Partindo dessa ideia de que algo precisa ser feito, seja partindo das organizações ou das pessoas (como indivíduos no mundo), o presente trabalho apresenta essa perspectiva, de identificar e conhecer as práticas usuais com relação ao desenvolvimento sustentável, de uma parcela do servidor público de um Estado que será em 2025 anfitrião da COP 30.

Para a formação dos constructos do presente trabalho, considerando as três dimensões do desenvolvimento sustentável, com o intuito de observar a importância e o grau de praticabilidade do servidor público sobre o desenvolvimento sustentável, levou-se em consideração parte dos indicadores e da metodologia, descritos no Relatório Ethos (2013), onde têm-se na Figura 1.

Figura 1: Constructo das dimensões e os respectivos fatores de sustentabilidade

DIMENSÕES	FATORES DE SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL	Resíduo Sólido
	Água
	Energia
SOCIAL	Trabalho
	Comunidade
	Residência
ECONÔMICO	Finanças
	Consumo
	Governo

Fonte: Adaptado do Relatório Ethos (2013)

Estabelecidas as dimensões e os seus respectivos fatores de sustentabilidade, ainda através do relatório Ethos (2013), foram estabelecidos os subfatores ou descritores de sustentabilidade, por meio de questionamentos, conforme seguem na Figura 2.

Figura 2: Dimensões, Fatores e Subfatores de sustentabilidade

DIMENSÃO AMBIENTAL
RESÍDUO SÓLIDO
a. Você separa o lixo resíduo sólido do orgânico?
b. Você reutiliza papel, jornal, caixas de papelão, garrafa pet, etc.?
c. Você evita usar produtos descartáveis (copos plásticos, garrafas pet, talheres de plásticos, etc...)?
ÁGUA
c. Você fecha a torneira das pias, durante as lavagens das mãos ou de louças?
d. Você reutiliza água da máquina de lavar roupas, para lavar pátios ou banheiros?
e. Você faz uso/consumo de água mineral potável de galão?
ENERGIA
f. Na sua residência, os ambientes (salas, quartos, banheiros, etc...) utilizam lâmpadas de led?
g. Na sua residência, têm instalação de placas solares?
h. Você faz uso de transporte sustentável (bicicleta, carro elétrico, carona compartilhada, etc.)?
DIMENSÃO SOCIAL
TRABALHO
a. O seu local de trabalho está de acordo com as políticas da CLT ou trabalhistas gerais?
b. Você já sofreu algum tipo de discriminação ou assédio moral no trabalho?
c. No seu trabalho, você já presenciou alguma situação de humilhação ou desmerecimento, de chefia para subordinado?
COMUNIDADE
d. No seu bairro ou comunidade que vive, você pratica assistencialismo aos menos favorecidos? (doação de vestuário/comida)
e. Você apoia políticas de diversidade e inclusão?
f. Você se envolve em projetos que visam melhorar a qualidade de vida da sua comunidade (participação em igreja, associações...)?
RESIDÊNCIA
g. Sua residência é limpa no mínimo uma vez por semana?
h. Você costuma conversar com seus familiares (esposa, marido, filho, pai, mãe, irmãos, etc...) sobre questões sociais?
i. Você prioriza adquirir bens/serviços de empresas que se dizem preocupadas com questões sociais?
DIMENSÃO ECONÔMICA
FINANÇAS
a. Você economiza parte do seu salário ou fazer aplicação financeira?
b. Você tem um planejamento ou orçamento financeiro pessoal?
c. Você faz doações financeiras para instituições carentes ou representativas de pessoas vulneráveis?
CONSUMO
d. Você prioriza consumir bens/produtos/serviços do seu bairro/cidade?
e. Você prioriza comprar bens/produtos/serviços pela internet?
f. Você prioriza adquirir bens/serviços de empresas pelo E-Commerce (internet)?
GOVERNO
g. Você acredita que os recursos que o governo arrecada são investidos em sustentabilidade?
h. Caso o governo anunciasse que 10% do valor arrecadado seria investido em sustentabilidade, você estaria disposto a pagar imposto?
i. Você já participou de algum encontro/seminário/sessão de plenária no governo ou com o governo, para abordar o tema sustentabilidade?

Fonte: Adaptado de Relatório Ethos (2013)

1.1.3. 3. Métodos

O presente trabalho tem um esquema interpretativo dedutivo, combinado com uma abordagem quantitativa e de natureza exploratória e descritiva.

Para Miguel *et al.* (2012), o ato de mensurar variáveis de pesquisa é a característica mais marcante da abordagem quantitativa.

Em Rudio (1986) têm-se o entendimento da pesquisa descritiva como um conjunto de conceitos de descrever e explicar dado fenômeno, onde se deseja conhecer a sua natureza, sua composição, processos que o constituem ou nele se realizam.

O método de pesquisa definido foi o levantamento tipo *survey* usando a técnica de coleta de dados por meio de um formulário de pesquisa *on-line*, com intuito de explorar e descrever o comportamento do objeto de estudo. Na visão de Michaliszyn e Tomasini (2012), o levantamento é uma investigação direta das pessoas cujo comportamento deseja conhecer.

As variáveis que formam o cenário da pesquisa, são qualitativas e quantitativas, onde buscou-se caracterizar a amostra, identificar a importância das dimensões de sustentabilidade para os servidores públicos e medir o grau de praticabilidade de sustentabilidade no modo ou estilo de vida de cada respondente.

O questionário de pesquisa, foi composto de duas seções, e elaborado na plataforma *GoogleForms*, foi utilizada por ser livre e sem custos, e com alta capacidade de alcance, uma vez que o formulário foi disponibilizado pelo compartilhamento do *link* pelos grupos de redes sociais dos servidores da referida secretaria de planejamento, durante o período de uma semana em setembro de 2023. Vale destacar, que o formulário foi testado por cinco pessoas da área pública, que já estudaram o tema de sustentabilidade.

A primeira seção do questionário, denominada de (i) dados gerais do participante, é composta de 7 (sete) perguntas abertas e fechadas, com o objetivo de caracterizar a amostra.

A segunda seção do questionário, denominada (ii) dimensões de sustentabilidade - ambiental, social e econômica, foram considerados os constructos apresentados na Figura 2 Dimensões, Fatores e Subfatores de sustentabilidade, onde se objetivou medir o grau de praticabilidade e a importância de sustentabilidade dos servidores, e foi composta de 27 (vinte e sete) perguntas fechadas.

Para cada linha de questionamento da Figura 2 - Dimensões, Fatores e Subfatores de sustentabilidade, o respondente teria que assinalar uma das opções disponíveis sobre a prática, que são: () Sim () Não ou () Parcialmente. E posteriormente, assinalar um grau de importância de acordo com uma escala *Likert* de 1 a 5: [1] Pouco importante; [2] Relativamente importante; [3] Moderadamente importante; [4] Bastante importante e [5] Muito importante.

Para a análise da importância dos subfatores de sustentabilidade fez-se uso da estatística descritiva e do teste U de Mann-Whitney para testar a hipótese inicial, de que não existe diferença significativa do grau de importância de sustentabilidade, considerando os gêneros (feminino e masculino), e com auxílio do *software Jamovi*.

Para medir o grau de praticabilidade de sustentabilidade, usou-se metodologia já praticada no Relatório Ethos (2013), assim como de calculadoras de sustentabilidade, como a do Centro Educacional FSA (2023), WWF (2023) e Escola GEDAF (2023), adotando-se uma pontuação para as respostas conforme segue o exemplo:

Dimensão Ambiental

Resíduo sólido

a. Você separa o lixo resíduo sólido do orgânico?

- | | |
|------------------|-----------------------|
| () Sim | = Pontuação 10 (dez) |
| () Parcialmente | = Pontuação 5 (cinco) |
| () Não | = Pontuação 0 (zero) |

Com base nas respostas e nos números de respondentes, obtém-se o grau de praticabilidade de cada dimensão, fator e subfator, conforme segue:

- Pontuação máxima = Número de respondentes x 10 pontos
- Pontuação obtida = (nº de Sim x 10) + (nº de parcialmente x 5) + (nº de Não x 0)
- Grau de praticabilidade = (pontuação obtida / pontuação máxima) x 100

Para avaliar o grau de praticabilidade de sustentabilidade (GPS) considerou-se o parâmetro utilizado por Rabelo e Lima (2007) que foi adaptado do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU), onde o grau de sustentabilidade poderá atingir 5 graus:

Sustentabilidade crítica	$\square$ $(29,99\% \leq \text{GPS} \leq 0,00\%)$
Sustentabilidade ruim	$\square$ $(49,99\% \leq \text{GPS} \leq 30,00\%)$
Sustentabilidade média	$\square$ $(64,99\% \leq \text{GPS} \leq 50,00\%)$
Sustentabilidade boa	$\square$ $(79,99\% \leq \text{GPS} \leq 65,00\%)$
Sustentabilidade excelente	$\square$ $(80,00\% \leq \text{GPS} \leq 100,0\%)$

Para a efetivação da presente pesquisa, foi solicitado à direção administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAD), autorização para que o formulário fosse disponibilizado aos servidores, e eles não foram identificados individualmente. A população de estudo foram os servidores públicos pertencentes ao quadro de servidores ativos, que atuam nas unidades Chaco e Doca, totalizando 649 servidores. Desse total de servidores, obteve-se êxito com 62 respondentes, o que corresponde um retorno significativo de 9,55% da população.

1.1.4. 4. Resultados

A seguir apresentam-se os resultados da pesquisa, fazendo uma subdivisão de acordo com as seções que compuseram o questionário, já explicadas no item 3. Métodos.

1.1.5. 4.1 Dados gerais

Nessa subseção serão apresentados os dados que caracterizam a amostra da secretaria de planejamento.

O primeiro ponto a destacar, é que a opção de gênero apontada pelos 62 respondentes, ficou apenas entre feminino e masculino, mesmo tendo outras opções. Logo, a análise quantitativa optou por ser feita considerando como variável de agrupamento o gênero. Quanto ao gênero, têm-se 51,61% feminino e 48,39% masculino. Nota-se que a mostra foi bastante representativa, tanto no gênero feminino (32 respondentes) quanto no masculino (30 respondentes).

A média de idade geral da amostra foi de 47,05 anos, no gênero feminino foi de 48,16 anos e no masculino de 45,90 anos. Com relação a raça 63,33% dos respondentes se declararam pardos, enquanto 33,33% brancos e 3,33% pretos.

Na categoria de estado civil, 41,94% da amostra geral é casado e 37,10% solteiro. Na estratificação de gênero, 50% do gênero feminino são solteiras, enquanto no gênero masculino, 56,67% são casados.

No quesito residência, 66,13% residem em casa própria, 11,29% em casa alugada e 22,58% com outros familiares. No grau de instrução, 6,45% com mestrado, 41,94% da

amostra tem especialização, 32,26% têm grau superior, 11,29% com o segundo grau completo e 8,06% têm o terceiro grau incompleto.

Quanto a renda familiar, 45,16% dos respondentes estão na faixa de 5 salários-mínimos para mais, 32,26% na faixa de 3 a 5 salários-mínimos. Feita uma estratificação entre os gêneros, observou-se que no gênero feminino, apenas 37,50% ficaram na faixa de 5 salários-mínimos para mais, enquanto o gênero masculino, 53,33% estão na faixa de 5 salários-mínimos para mais.

1.1.6. 4.2 Resultados das dimensões de sustentabilidade: grau de praticabilidade e a importância percebida pelos servidores

a) Grau de praticabilidade de sustentabilidade

Após a tabulação dos dados, apurou-se de acordo com os cálculos mencionados no item 3 – métodos, o grau de praticabilidade de cada descritor que compõem os fatores de sustentabilidade, as pontuações máximas que poderia ser obtida por grupo foi de: Grupo_Feminino = 960 pontos; Grupo_Masculino = 900 pontos e Total Geral = 1.860 pontos.

Na Figura 3, tem-se o mapa resumo dos graus de praticabilidade dos fatores de sustentabilidade que compõem cada uma das dimensões definidas na pesquisa, segmentada pelos grupos feminino, masculino e total geral.

Na dimensão ambiental, no total geral destaque para a seguinte ordem de grau de praticabilidade: (1º) Água = 62,63%, seguido de (2º) Resíduo sólido = 59,14% e (3º) Energia = 38,71%. Ordem que também se repetiu tanto no grupo feminino como no grupo masculino.

Na dimensão Social, no total geral obteve-se a seguinte ordem de acordo com o grau de praticabilidade: (1º) Residência = 81,18%, (2º) Comunidade = 68,82% e (3º) Trabalho = 54,84%. Ordem que também se repetiu tanto no grupo feminino como no grupo masculino.

Na dimensão econômico, no total geral a ordem de acordo com o grau de praticabilidade dos fatores de sustentabilidade, têm-se: (1º) Consumo = 54,84%, (2º) Finanças = 51,08% e (3º) Governo = 42,47%. Ordem que também se repetiu tanto no grupo feminino como no grupo masculino.

Figura 3: Grau de praticabilidade de sustentabilidade dos fatores

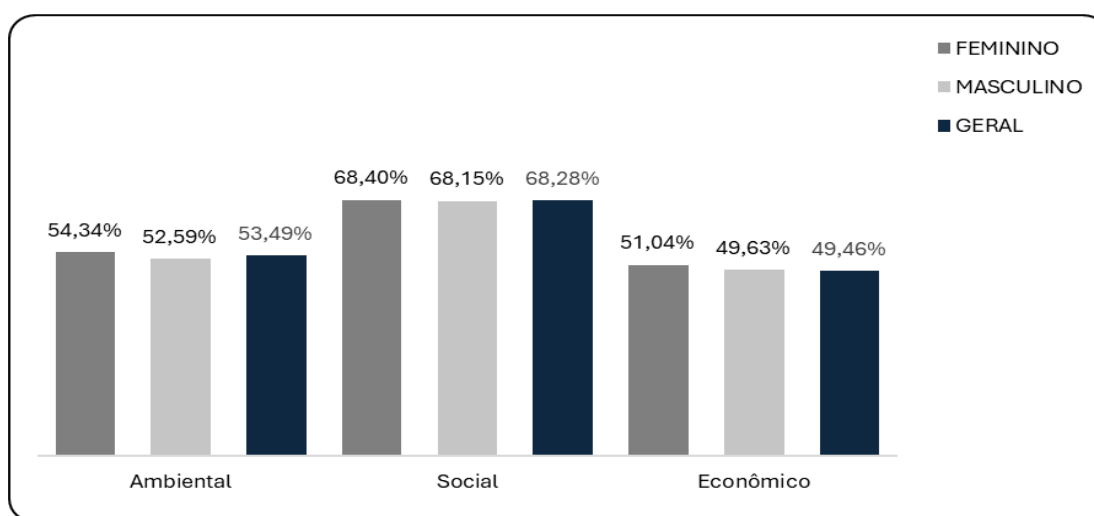
DIMENSÕES	MAPA RESUMO	Grau de praticabilidade		
	FATORES DE SUSTENTABILIDADE	FEMININO	MASCULINO	GERAL
AMBIENTAL	Resíduo Sólido	61,46%	56,67%	59,14%
	Água	66,15%	58,89%	62,63%
	Energia	35,42%	42,22%	38,71%
SOCIAL	Trabalho	49,48%	60,56%	54,84%
	Comunidade	71,35%	66,11%	68,82%
	Residência	84,38%	77,78%	81,18%
ECONÔMICO	Finanças	50,52%	51,67%	51,08%
	Consumo	53,13%	56,67%	54,84%
	Governo	49,48%	40,56%	42,47%

Fonte: Dados da pesquisa

Logo, nota-se que o grau de praticabilidade dos fatores de sustentabilidade, entre os gêneros, segue uma tendência similar, não podendo afirmar que existem diferenças, uma vez que não foi medido ou mensurado se existe diferença significativa entre os graus de praticabilidade.

Na Figura 4, têm-se o grau de praticabilidade de sustentabilidade por dimensão, considerando também a segmentação pelos grupos feminino, masculino e total geral. As pontuações máximas que poderia ser obtida por grupo para medir por dimensão foi de: Grupo_Feminino = 2.880 pontos; Grupo_Masculino = 2.700 pontos e Total Geral = 5.580 pontos.

Figura 4: Grau de praticabilidade de sustentabilidade por dimensão



Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se na Figura 4, que no total geral a ordem de grau de praticabilidade por dimensão é: (1º) Social = 68,28%, (2º) Ambiental = 53,49% e (3º) Econômico = 49,46%. Ordem essa, que também se deu nos grupos feminino e masculino, não podendo afirmar que existem diferenças, uma vez que não foi medido ou mensurado se existe diferença significativa entre os graus de praticabilidade.

Fazendo uma média entre as três dimensões do total geral ($53,49\% + 68,28\% + 49,46\% / 3$), têm-se um grau médio de praticabilidade de sustentabilidade geral de 57,07%. Considerando o parâmetro de avaliação utilizado por Rabelo e Lima (2007), pode-se afirmar que os servidores públicos da secretaria de planejamento apresentam um grau de sustentabilidade média ($64,99\% \leq GPS \leq 50,00\%$).

Acredita-se que o resultado encontrado, coloca o servidor público que participou da pesquisa, em alinhamento com a sustentabilidade proposta por Hanai (2012) e De Araujo *et al* (2020), onde partindo-se de uma mudança de comportamento do cidadão, do consumidor de produtos e serviços, da indústria e das instituições governamentais, o mundo se aproxima da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável.

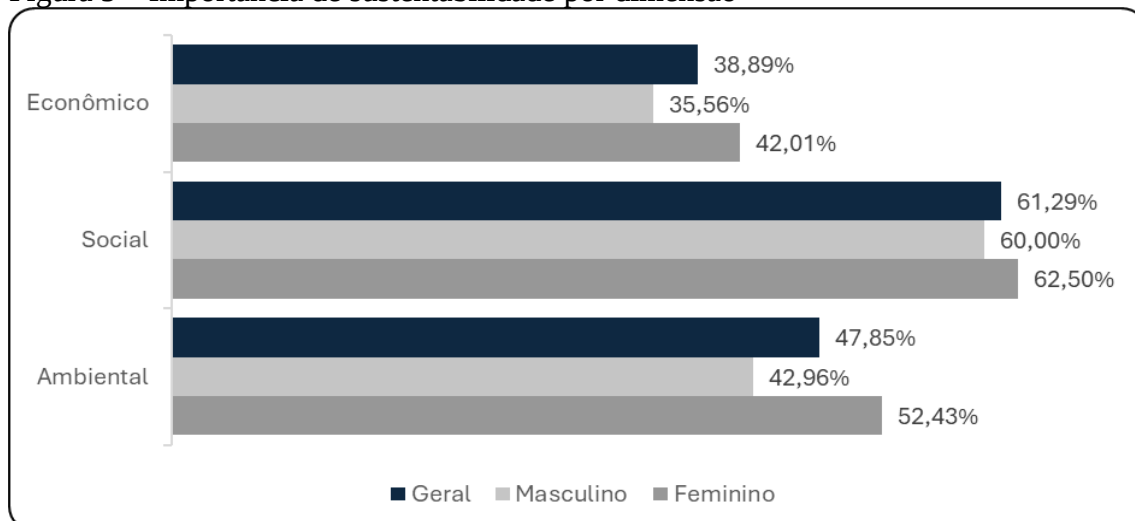
Assim como, se aproxima do proposto por Keinert (2007); ONU (2015); Barbieri (2020) e Ethos (2023), onde o primeiro passo de mudança é a percepção de sustentabilidade nas pessoas, seja no estilo de vida ou no consumo de bens e serviços.

b) A importância sobre sustentabilidade percebida pelos servidores públicos

Na etapa de tabulação e análise dos dados para identificar a importância de sustentabilidade percebida pelos servidores para cada dimensão, como foi usada a escala *Likert* de 1 a 5, onde próximo de [1] é Pouco importante e próximo de [5] é Muito importante, essa variável passa a ser dependente de característica ordinal e o gênero (feminino e masculino) a variável de agrupamento.

Na Figura 5, apresenta-se o resultado da importância percebida pelo servidor com relação as dimensões ambiental, social e econômico.

Figura 5 – Importância de sustentabilidade por dimensão



Fonte: Dados da pesquisa

Com as informações da Figura 5, observa-se uma ordem de dimensões de acordo com a maior percepção de importância, considerando todos os grupos (feminino, masculino e total geral): (1º) Social, (2º) Ambiental e (3º) Econômico.

Logo, evidencia-se que a ordem das dimensões do grau de praticabilidade dos servidores é igual a ordem de grau de importância percebida pelos servidores públicos participantes da pesquisa.

Nesse caso da importância percebida pelo servidor, tem-se como hipótese inicial de que não existe diferença significativa do grau de importância de sustentabilidade, considerando os gêneros (feminino e masculino).

Como a variável dependente é ordinal (grau de importância percebida) e não apresenta uma distribuição normal, por natureza o melhor teste estatístico a ser aplicado é o teste não paramétrico, e optou-se pelo teste U de *Mann-Whitney* para testar a hipótese inicial.

Para os referidos cálculos e teste de hipótese, o nível de significância foi estabelecido para um valor de 5%. Na Tabela 1, apresentam os resultados de: N (número de ocorrências); média; mediana; variância; desvio padrão; mínimo e máximo.

Tabela 1: Resultados da estatística descritiva

Dimensão	Gênero	N	Média	Mediana	Variância	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Ambiental	Feminino	288	4,08	5	1,6	1,26	1	5
	Masculino	270	3,94	4	1,49	1,22	1	5
Social	Feminino	288	4,32	5	1,17	1,08	1	5
	Masculino	270	4,22	5	1,34	1,16	1	5
Econômico	Feminino	288	3,77	4	1,77	1,33	1	5
	Masculino	270	3,68	4	1,68	1,29	1	5

Fonte: Dados da pesquisa

Como o teste escolhido foi de U de *Mann-Whitney*, a medida a ser comparada é a Mediana, e as hipóteses assim ficaram:

H_0 : a mediana do grupo feminino = a mediana do grupo masculino $\square P > 0,05$

H_1 : a mediana do grupo feminino $\neq$ a mediana do grupo masculino $\square P \leq 0,05$

Na Tabela 2, têm-se os resultados do teste U de *Mann-Whitney*, e mostrou que nas dimensões Social e Econômico, a mediana do grupo feminino e do grupo masculino não apresentam diferenças significativas, isto é, não rejeita a hipótese nula para as respectivas dimensões.

No entanto, na dimensão Ambiental, o teste mostra que existe diferença significativa entre a mediana do grupo feminino (Mediana = 5) e o grupo masculino (Mediana = 4), fazendo com que a hipótese nula seja rejeitada.

Tabela 2: Resultados do teste U de *Mann-Whitney*

Dimensão	U (estatística)	P value	Situação
Ambiental	35370	0,0480	$P < 0,05$, Rejeita H_0
Social	37387	0,3690	$P > 0,05$, Não rejeita H_0
Econômico	36999	0,3030	$P > 0,05$, Não rejeita H_0

Fonte: Dados da pesquisa

A presente pesquisa adotou as três principais dimensões de sustentabilidade preconizadas pelo relatório Brundtland (1987); Spangenberg e Bonniot (1998); Barbieri *et al.* (2010); Silva *et al.* (2012); Rabelo e Lima (2017) e Puppim e Uzeda (2022), e identificou-se que existe percepção de importância diferente entre os gêneros na dimensão ambiental.

1.2. 5. Considerações finais

Neste estudo, identificou-se que o grau de praticabilidade de sustentabilidade geral dos servidores públicos da secretaria de planejamento do estado do Pará se enquadra como médio (57,07%) e apresenta uma certa similaridade ou tendência com o grau de importância percebida por eles, isto é, a ordem das dimensões por grau de praticabilidade e grau de importância foi igual: (1º) Social, (2º) Ambiental e (3º) Econômico.

Com os resultados apresentados, o governo do Pará, na gestão do desenvolvimento de projetos voltados para a Cop 30 poderá contar com a boa percepção de sustentabilidade dos servidores da respectiva secretaria de planejamento. Outro ponto a destacar, é que a metodologia aplicada na pesquisa colaborou bastante nos resultados alcançados, onde o uso de indicador de sustentabilidade permitiu avaliar o grau de praticabilidade.

O teste de hipótese, apontou que considerando os servidores dessa respectiva secretaria estadual, que a hipótese inicial do trabalho foi rejeitada apenas na dimensão ambiental. E nas dimensões social e econômico a hipótese inicial não foi rejeitada, isto é, não foram encontradas diferenças entre os gêneros no grau de importância percebida.

Relacionando os resultados com as referências teóricas, verifica-se que com o grau de praticabilidade desses servidores de GPS = 57,07%, converge com as afirmações de Keinert (2007); ONU (2015); Barbieri (2020); De Araújo *et al* (2020) e Ethos (2023), que muito ainda tem que ser feito para se aproximar do máximo do desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, embora os servidores tenham um determinado grau de percepção sobre sustentabilidade, vale ressaltar que para a diminuição dessa lacuna entre a prática sustentável e o ideal (grau máximo), os servidores públicos precisariam passar por mais palestras e treinamentos relacionados ao tema. Isto é, para a mudança de hábitos (consumo, prestação de serviços etc.) e percepções sobre sustentabilidade, a educação é uma excelente ferramenta.

Por fim, o presente trabalho apresentou algumas restrições que já foram elencadas nos resultados, e uma dessas restrições foi com relação aos descritores (subfatores de sustentabilidade) utilizados no questionário. Logo, para futuras pesquisas sobre o tema, sugere-se que sejam elaborados ou adicionados outros descritores do Relatório Ethos de sustentabilidade e que a pesquisa possa ser reaplicada em outras secretarias de estado para efeito de comparação.

Referências

ALVES, João Batista; DENARDIN, Valdir Frigo; SILVA, Christian Luiz da. **Aproximações entre os principais indicadores de sustentabilidade e as alternativas ao desenvolvimento propostas por E. Leff.** RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, BA, ano XIII, n. 24, dez. 2011. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/1649>. Acesso em: 10 de julho/24.

BARBIERI, José Carlos; VASCONCELOS, Isabella Freitas Gouveia de; ANDREASSI, Tales; VASCONCELOS, Flávio Carvalho de. **Inovação e sustentabilidade: novos**

modelos e proposições. Revista de administração de empresas, v. 50, n. 2, p. 146-154. Abr/jun, 2010.

BARBIERI, Jose Carlos. **Desenvolvimento sustentável: das origens à Agenda 2030.** Petrópolis: Vozes, 2020.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Meio ambiente: guia prático e didático** - 3. ed. - São Paulo: Érica, 2019. 264p.

BELLEN, Hans Michael Van. Desenvolvimento sustentável: uma descrição das principais ferramentas de avaliação. Ambiente & Sociedade, v. VII, n. 1, jan./jun. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/NSw4xBCBbpy7XjbywqGxCfq/abstract/?lang=pt#>. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2004000100005>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRUNDTLAND, G. H. World Commission on Environment and Development. **Our common future.** Oxford University Press, 1987.

Centro Educacional FSA. **Calculadora de carbono.** Disponível em: http://www.centroeducacionalfsa.org.br/cefsa/calculadora_carbono/index.aspx. Acesso em agosto/2023.

DE ARÁUJO, Wilson Alves *et al.* **Turismo sustentável à luz de indicadores econômicos e visuais da paisagem.** Revista Turismo em Análise, v. 2, pág. 339-357, 2020.

Escola GEDAF. **Calculadora pegada ecológica.** Disponível em: <https://www.gedaf.com.br/escola-gedaf-lanca-calculadora-pegada-ecologica-com-acesso-livre/>. Acesso em agosto/2023.

ETHOS. Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Disponível em: <https://www.ethos.org.br>, 2023. Acesso em set/2023.

ETHOS, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. **Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis.** São Paulo, setembro de 2013. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/conteudo/indicadores-ethos-publicacoes/#.WXkBCoQrKUI>

FEIL, Alexandre André; SCHREIBER, Dusan. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. **Cadernos Ebape.BR**, v. 15, p. 667-681, 2017.

GUIMARÃES, Roberto Pereira; FEICHAS, Susana Arcangela Quacchia. Desafios na construção de indicadores de sustentabilidade. Ambiente & Sociedade, Campinas, v. XII, n. 2, p. 307-323, jul./dez. 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/asoc/a/89QvD7zZxHLTm5zCqxL4yHt/?format=pdf&lang=pt>.
DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2009000200007>. Acesso em: 15 de julho/24.

HANAI, Frederico Yuri. **Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade do turismo: conceitos, reflexões e perspectivas**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 8, n. 1, 2012.

KEINERT, Tânia Margarete Mezzomo (Org). **Organizações sustentáveis: utopias e inovações**. São Paulo: AnnaBlume, 2007.

MICHALISZYN, Mário Sérgio. TOMASINI, Ricardo. **Pesquisa: orientações e normas para elaboração de projetos, monografias e artigos científicos**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. ISBN 978-85-326-3161-9.

MIGUEL, Paulo Augusto Cauchick (Coord.) *et al.* **Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção e Gestão de Operações**. ABEPRO. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MICHALISZYN, Mário Sérgio. TOMASINI, Ricardo. **Pesquisa: orientações e normas para elaboração de projetos, monografias e artigos científicos**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. ISBN 978-85-326-3161-9.

MIKHAILOVA, Irina. Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática. Revista Economia e Desenvolvimento, n. 16, 2004.

ONU - Organizações das Nações Unidas. **Agenda 2030 – Traduzido por ONU BR**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>, 2015. Acesso em: 05 de junho de 2024.

PUPPIM, L. M.; UZEDA, L. E. F. de . Competências para o Desenvolvimento Sustentável: Uma survey para grau de importância e avaliação. E-Acadêmica, [S. l.], v. 3, n. 3, p. e1133285, 2022. DOI: 10.52076/eacad-v3i3.285. Disponível em: <https://eacademica.org/eacademica/article/view/285>. Acesso em: 23 jul. 2024.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis: Vozes, 1986.

SANTOS, Gleberon de Santana dos; SANTOS, Andreia Aparecida Pandolfi dos; SEHNEM, Simone. Mensurando a sustentabilidade: um estudo das principais técnicas, ferramentas e indicadores. In: CONGRESSO NACIONAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, 1., 2016, São Bento do Sul, SC. Anais [...]. São Bento do Sul, SC: UDESC, 2016. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/ceplan/id_cpmenu/1590/4022_1667500760_1590.pdf. Acesso em: 20 de julho/24.

SILVA, Antonio Sergio da; SOUZA, José Gilberto de; LEAL, Antonio Cezar. A sustentabilidade e suas dimensões como fundamento da qualidade de vida. Departamento de Geografia da FCT/UNESP, Presidente Prudente, v. 1, n. 12, p. 22-42, jan./jun. 2012.

SPANGENBERG, J.H.; BONNIOT, O. **Sustainability indicators: a compass on the road towards sustainability.** Wuppertal paper. N. 81. Wuppertal Institute, 1998.

RABELO, Laudemira Silva; LIMA, Patrícia Verônica P. Sales. **Indicadores de sustentabilidade: a possibilidade da mensuração do desenvolvimento sustentável.** Rede - Revista eletrônica do Prodema, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 55-76, dez. 2017. ISSN 1982-5528.

SACHS, Jeffrey D. **The Age of Sustainable Development.** Columbia University Press, 2015.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado.** Garamond, 2008.

VEIGA, José Eli da. **Indicadores de sustentabilidade.** Dossiê teorias socioambientais. Estudos Avançados, v. 24, n. 68, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/kbNBRDnhFxbgL5rwn3q8Cv/?lang=pt>. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100006>. Acesso em: 15 de julho/24.

World Wildlife Fund (WWF). **Calculadora pegada ecológica.** Disponível em: https://www.footprintcalculator.org/sponsor/wb/wb_pt. Acesso em agosto/2023.

ANÁLISE E GESTÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE EQUINOS ESTABULADOS NO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA “CASSULO DE MELO”

Ingrid Cristina Passinho Campos

Polícia Militar do Pará – PMPA

Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP

ingridcriscamps@gmail.com

Jorge Fabricio dos Santos

Polícia Militar do Pará – PMPA

Universidade Federal do Pará -UFPA

fabrcio06@gmail.com; jorge.fabricio.santos@ifch.ufpa.br

Resumo: O Regimento de Polícia Montada "Cassulo de Melo" é um estabelecimento militar que tem sob sua guarda diversos equinos que compõem sua equipe de cavalaria. O objetivo deste compêndio foi analisar se o tratamento de resíduos dos equinos estabulados nesta unidade oferece risco às populações envolvidas. Desta feita, suscita-se o problema: Há um sistema efetivo de tratamento de resíduos dos equinos do regimento? Foi aplicado uma abordagem quanti-qualitativa, mediante um estudo bibliográfico e de campo, sob premissa aplicada, exploratória e descritiva. Como principais resultados, notou-se que não há um plano de gestão de resíduos dos equinos nessa unidade policial militar e que as práticas utilizadas não são ambientalmente sustentáveis, podendo comprometer a saúde dos servidores e da população do entorno, sendo necessária a implementação de um plano nesse sentido para garantir o equilíbrio ambiental e a saúde dos grupos diretamente afetados.

Palavras-chave: Resíduos de equinos. Tratamento de resíduos. Equilíbrio ambiental.

1. Introdução

A realização de uma análise e gestão eficiente dos resíduos provenientes de cavalos estabulados é de suma importância para garantir a preservação do meio ambiente e a saúde pública. No Regimento de Polícia Montada "Cassulo de Melo", da Polícia Militar do Pará, localizado em Belém, estado do Pará, essa preocupação se torna ainda mais relevante devido à quantidade de cavalos abrigados e aos impactos negativos que a disposição inadequada dos resíduos pode causar. A análise desses resíduos consiste em identificar e quantificar os materiais gerados, como fezes, urina, restos de alimentos e outros resíduos orgânicos, sendo essencial para compreender a composição dos resíduos e planejar a melhor forma de gerenciá-los de maneira eficiente e responsável (Cataplan et al., 2012).

A gestão eficiente dos resíduos é essencial para reduzir o impacto ambiental nos estábulos de equinos. Práticas como a compostagem das fezes e urina, a destinação correta dos restos de alimentos e a implementação de um sistema de coleta seletiva são

fundamentais. Além disso, é necessário conscientizar todos os envolvidos por meio de treinamentos e capacitações. Com uma gestão adequada, os estábulos de equinos podem se tornar exemplos de sustentabilidade (Souza; Rodrigues, 2017).

É importante ressaltar que Belém foi selecionada como sede da COP-30 em 2025 e com esse anúncio recente (Agência Pará, 2023), o poder público está se mobilizando para melhorar a infraestrutura da cidade. A COP-30 é uma conferência global sobre o clima, organizada pela Organização das Nações Unidas - ONU. Isso significa que os esforços para apresentar ao mundo uma cidade na Amazônia com políticas sustentáveis serão ainda maiores, sendo crucial apresentar medidas que visem impactar positivamente o meio ambiente na região amazônica.

Nesse sentido, para desenvolver o presente estudo, os trabalhos seguirão a pergunta problema: Há um sistema efetivo de tratamento de resíduos dos equinos do Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo”? A hipótese levantada a partir da iniciativa desta pesquisa é a de que as práticas ligadas a equinocultura na unidade da polícia montada não observam procedimentos sustentáveis e seguros. Diante disso, o presente compêndio tem como objetivo geral elaborar uma análise sobre a gestão de resíduos no Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo”. E como objetivos específicos: a) Apresentar fundamentos teóricos e jurídicos acerca do gerenciamento de resíduos de equinos; b) Identificar a responsabilidade Estatal ambiental, frente a proximidade do evento COP-30; e c) Descrever como se dá a política de gestão de resíduos de equinos estabelecidos no Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo”.

A importância institucional do presente estudo está diretamente relacionada à responsabilidade que a instituição de relação ao meio ambiente, que, como órgão público, possui o dever de adotar medidas que promovam a sustentabilidade, preservação dos recursos naturais e a garantia de salvaguardar aspectos de saúde pública tanto dos servidores que trabalham cuidando desses animais, quanto das populações do entorno desse batalhão, aí inserida a pertinência social desse estudo, pois a pesquisa ocorre em um bairro muito populoso de Belém, e que sofre com problemas estruturais de saneamento básico. No âmbito acadêmico, relevância desse estudo reside na necessidade de se produzir conhecimento científico sobre o tema, em virtude da ausência de estudos específicos.

2. Política de gestão de resíduos diante da legislação brasileira

Em um mundo onde a preservação ambiental e a escassez dos recursos naturais são pautas discutidas pelas instituições internacionais e pelos Estados soberanos, o Brasil também se empenhou em criar instrumentos legais que refletissem essa nova visão de mundo. Um desses instrumentos é a lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei nº 12.305/2010), que estabelece uma hierarquia na gestão e manejo dos resíduos sólidos, como obrigação legal (art. 9º), com prioridades na gestão dos resíduos para os entes públicos e particulares, com vistas à redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final adequada do lixo (Brasil, 2010).

Na prática, a efetividade dessa política, somente é possível com a formação de consórcios intermunicipais, visando aprimorar o gerenciamento dos resíduos sólidos, vide a falta de recursos financeiros e a capacidade limitada de gestão em muitos municípios

brasileiros, especialmente os menores, o que causa consideráveis impactos ambientais, afetando a saúde, segurança e bem-estar da população (Brasil, 1983).

É fundamental destacar que, além das leis e normas técnicas, a Constituição Federal (Brasil, 1988) assegura o direito de todos os cidadãos a um ambiente ecologicamente equilibrado, sendo responsabilidade do poder público e da sociedade buscar meios de preservação para as futuras gerações, prevendo ainda que a preservação do meio ambiente deve ser feita de forma diferenciada, levando em consideração o impacto ambiental causado por produtos, serviços e seus processos de elaboração e prestação. É também de extrema importância que a comunidade acadêmica assuma sua responsabilidade socioambiental, haja vista, que o problema dos resíduos não se limita apenas aos estudos dos aspectos físicos, químicos ou biológicos.

2.1 Resíduos provenientes de equinos estabulados

No que diz respeito aos equinos, quando eles são mantidos em sistema extensivo, os resíduos produzidos são basicamente fezes e urina, em regra, não havendo uma grande preocupação com o destino desses resíduos (Catapan et al., 2012), uma vez que eles entram em contato direto com o solo e se decompõem naturalmente (Lagomarsino, 2019), e ainda o confinamento dos animais também gera resíduos (como restos de comida e provenientes da atividade, como seringas, agulhas, medicamentos, placentas, pelos e cascos), como as camas utilizadas nas baias, de modo que a decomposição desses resíduos pode criar compostos químicos prejudiciais tanto para aqueles que lidam diretamente com o material, quanto para a população que vive nas proximidades desses locais, especialmente considerando que muitas dessas populações já se encontram em situação de vulnerabilidade social (Souza; Rodrigues, 2017). Tais premissas de gestão dos resíduos correlacionam-se como uma sustentabilidade ambiental adequada (Westendorf, 2013).

Neste sentido, há a produção de grandes quantidades de resíduos, especialmente aqueles provenientes do manejo das baias, chamada equinocultura (Fujii et al., 2014), em locais diversos que possuem equinos, como hipódromos e regimentos de cavalaria, que estando em centro urbanos, causam poluição do lençol freático e corpos d'água.

No entanto, quando bem administrados, os resíduos podem se tornar um recurso valioso, pois eles contêm nutrientes essenciais para a produção agrícola, como nitrogênio e fósforo. Assim, um bom gerenciamento deve incluir a coleta, armazenamento e descarte ou uso adequado dos resíduos (Errickson, 2017), porém, é essencial realizar análises físicas, químicas e sanitárias nos resíduos, pois eles podem conter micro-organismos nocivos à vida animal (Gonçalves, 2005), produzindo ainda bactérias em alimentos e água pode causar doenças e mortes de pessoas, sendo necessário ter a devida destinação desses resíduos. (Hirsh; Zee, 2003).

A acumulação de fezes nas baias ou no campo, assim como a instalação inadequada de sistemas de tratamento de resíduos, pode atrair insetos indesejados, como a doença denominada garrotilho, o que pode resultar na infecção de outros animais vulneráveis, originada por uma bactéria, causando uma infecção respiratória, o que obriga aos profissionais que cuidam dos equinos garantir um ambiente adequado para prevenção dessa e outras patologias (Gomes, 2007).

2.2 Responsabilidade estatal ambiental e a importância de um plano eficiente diante do cenário pré-COP-30

Ao desvendar o teor normativo constitucional, a fim de efetivá-lo, o usuário de recursos deve determinar a abrangência do termo "meio ambiente" para estabelecer as responsabilidades do Poder Público e da coletividade (Ferrari, 2014), conforme estipulado no início do artigo 225 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Sendo responsabilidade do Estado garantir o direito à vida e à saúde, e na sua inobservância, constitui-se uma violação constitucional (Vieira, 2011). É o que determina o Princípio 17 da Declaração de Estocolmo de 1972 (ONU, 1972).

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30) será um evento internacional que reunirá líderes de todo o mundo para discutir e tomar decisões sobre as questões relacionadas ao meio ambiente e às mudanças climáticas. Nesse sentido, é uma oportunidade única para que Belém mostre seu comprometimento com a responsabilidade ambiental (Agência Pará, 2023). Diante desse cenário, é essencial que Belém aproveite a realização da COP 30 para fortalecer sua política ambiental, comprometendo-se com a agenda ambiental mediante parcerias e trocas de experiências com outras cidades e países.

3. Metodologia

Na presente pesquisa, quanto à finalidade do estudo, adotou-se uma pesquisa aplicada, pois objetivou-se compreender as formas de gerenciamento dos resíduos sólidos no Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo” na Polícia Militar do Pará, objetivando propor ao final melhorias, se necessário, a estas atividades (Prodanov; Freitas, 2013), de modo que, quanto aos procedimentos técnicos, foi realizada uma pesquisa do campo, objetivando obter dados diretamente dos atores envolvidos na problemática de estudo (Prodanov; Freitas, 2013, p.59).

Em relação à abordagem, foi empregada uma pesquisa mista, ou seja, com dados de natureza qualitativa e quantitativa para discussão e apresentação dos resultados do estudo (Creswell, 2010), bem como quanto aos objetivos propostos, empregou-se uma pesquisa exploratória e descritiva, com demonstração geral do tema e posteriormente os resultados de forma meticulosa (Gil, 2008).

A pesquisa foi realizada no Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo”, da Polícia Militar do Pará, situado no Bairro do Mangueirão, Município de Belém, Estado do Pará e que possui como circunscrição policial todo o território paraense, configurando-se como o *lôcus* de pesquisa deste artigo científico.

A coleta de dados da pesquisa dos dados qualitativos ocorreu mediante acesso à base dados da PMPA (*website* institucional), de modo que foram coletadas de normas jurídicas e técnicas relativa a atividade da unidade operacional e ainda publicações disponíveis na base de dados *Scientific Eletronic Library Online - SciELO* e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e ainda em livros relacionados à temática, com objetivo de desenvolver base teórica apropriada para discussão dos resultados.

No que concerne à pesquisa de campo, esta foi desenvolvida junto à população (*N*) definida pelos policiais militares integrantes de um esquadrão do Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo”, sendo utilizado o critério de conveniência, de modo que toda a população participou da pesquisa, totalizando 65 (sessenta e cinco) policiais

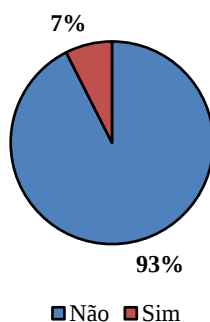
militares participantes, não sendo necessário definir amostra dessa população. Para obtenção dos dados, foi aplicado um questionário semiestruturado (formulário eletrônico) aos integrantes da população, contendo 15 (quinze) perguntas (Gil, 2008), com observância dos preceitos éticos previstas nas normas acadêmicas na Portaria N° 137/2020 – Gabinete do Comando da PMPA.

Foi empregada aos dados qualitativos a técnica de Análise de Conteúdo, que conforme Bardin (2016) objetiva compreender as ideias e objetivos de obras e textos publicados, enquanto que aos dados quantitativos, foi utilizada a técnica Estatística Descritiva que lançou mão de gráficos e tabelas para demonstrar os resultados da aplicação do questionário (Bussab; Morettin, 2017).

4. Resultados e discussão

De acordo com os resultados da pesquisa, ao abordar a existência de um plano de gerenciamento de resíduos com validade de pelo menos um ano no Regimento de Polícia Montada "Cassulo de Melo", maioria dos entrevistados (93%), afirmou que não há tal plano em vigor. Por outro lado, uma parcela minoritária de 7% dos participantes indicou que existe um plano de gerenciamento de resíduos implementado no regimento. Isso corrobora o estabelecido por Fujji et al (2014) uma vez que muitos lugares que lidam com a equinocultura, não possuem espaços, infraestrutura e muito menos prática de manejo adequados, conforme mostra a Figura 1.

Figura 1: Plano de Gerenciamento dos Resíduos Serviços Sólidos atualizado no Regimento de Polícia Montada, Belém, Pará, 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

De acordo com a Tabela 1, quanto as práticas de gerenciamento de resíduos, constatou-se que mais da metade dos participantes (52,24%) não respondeu sobre o assunto. Outros 28,36% afirmaram que não há nenhuma prática em suas organizações, o que levanta preocupações sobre a falta de conscientização e comprometimento com a sustentabilidade. Ainda mais preocupante é o fato de que 4,48% dos entrevistados afirmaram desconhecer práticas de tratamentos de resíduos ou acreditam que a única prática existente é a reciclagem, 2,94% afirmaram que há reutilização. Entre as demais categorias, que tiveram uma representatividade menor (1,50%), destacam-se a compostagem, a diluição em água, o descarte sem qualquer tratamento e o descarte via esgoto. Esses números evidenciam a necessidade urgente de investimentos em educação

ambiental e implementação de políticas de gestão de resíduos mais eficientes e responsáveis. De acordo com Hirsh e Zee (2003) esses descartes irregulares desses dejetos em valas e vazadouros é uma prática comum, todavia, coloca em risco a saúde de toda uma comunidade, tendo em vista que os equinos são hospedeiros de diversos microrganismos nocivos à saúde humana.

Tabela 1: Prática para Gerenciamento de resíduos sólidos no Regimento de Polícia Montada, Belém, Pará, 2023

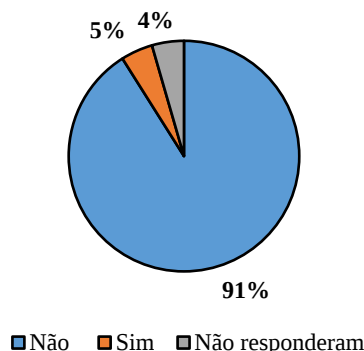
Prática	Percentual (%)
Não responderam	52,24
Não	28,36
Desconheço	4,48
Reciclagem	4,48
Reutilização	2,94
Esgoto	1,50
Compostagem	1,50
Diluição manual com água	1,50
Apenas descartado, desconheço quaisquer atividades com os resíduos	1,50
Os excrementos dos equinos são descartados via sistema de esgoto.	1,50
Total	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Verificou-se que uma parcela dos entrevistados (44,78%) não respondeu sobre os produtos utilizados para o tratamento dos resíduos dos equinos. Além disso, 22,39% afirmaram que não há a utilização de nenhum produto. No entanto, observou-se que 11,94% mencionaram o uso de água como forma de tratamento. Nas outras opções mencionadas, os mais diversos produtos de limpeza domésticos e a prática de raspagem. Mostrando a falta de uma padronização de práticas conforme estabelece Fujii et al. (2017) que pode gerar uma problemas de saúde inclusive aos próprios animais, visto a falta de tratamento correto.

Como apresentado na Figura 2, é preocupante constatar que a grande maioria, ou seja, 91% dos respondentes, afirmaram que não há tratamento adequado para as baias destinadas aos equinos, bem como não há um sistema específico de recolhimento de resíduos provenientes desses animais. Por outro lado, apenas 5% dos entrevistados afirmaram que existe algum tipo de tratamento para as baias e resíduos. É importante ressaltar que 4% dos participantes optaram por não responder a essa pergunta, o que pode indicar uma falta de conhecimento ou interesse sobre o assunto. Diante desse cenário, confirma o que diz Catapan et al. (2012), que o tratamento extensivo de equinos revela uma lacuna significativa na gestão e manejo desses espaços, visto o porte e características desses animais, o que pode acarretar problemas ambientais e de saúde pública.

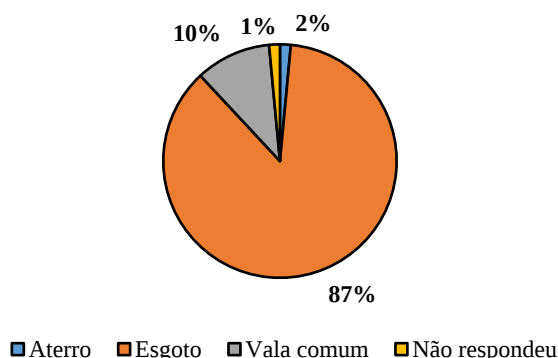
Figura 2: Tipos de tratamento nas baias para recebimento e coleta dos resíduos dos equinos no Regimento de Polícia Montada, Belém, Pará, 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Já na Figura 3, quanto ao local de descarte dos resíduos dos equinos da unidade da polícia, constatou-se que a maioria esmagadora, representando 87% das respostas, informou que esses resíduos são descartados diretamente no esgoto. Em contrapartida, 10% dos entrevistados afirmaram que o descarte é feito em uma vala comum, enquanto apenas 2% mencionaram o uso de um aterro comum para essa finalidade. É importante ressaltar que 1% dos participantes optaram por não responder essa pergunta. Esses dados revelam a confirmação do que estabelece Largomarsino (2019) de que há tendência de descarte inadequado dos resíduos dos equinos.

Figura 3: Locais de descarte dos resíduos dos equinos no Regimento de Polícia Montada, Belém, Pará, 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

No que tange ao recolhimento dos resíduos provenientes dos equinos verifica-se diferentes métodos de descarte. A maioria dos entrevistados (91,5%), afirmou que esses resíduos são escoados diretamente para o esgoto. Por outro lado, uma pequena parcela de 2,99% não respondeu a essa pergunta. Além disso, as demais parcelas divididas em quórum 1,49% demonstraram as mais diversas técnicas de recolhimento. O que revela que não há coleta, e sim apenas o descarte desses rejeitos, desconsiderando os possíveis reaproveitamentos, como a compostagem ou a biomassa (Gomes, 2007).

Com os resultados da pesquisa foi possível constatar que apenas 49% dos entrevistados afirmaram utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para lidar com os resíduos de cavalos. Essa porcentagem revela uma falta de consciência e

responsabilidade com a própria saúde e segurança no ambiente de trabalho. De acordo com Reis (2006), há possibilidade de responsabilidade estatal, visto o risco de lidar com esses rejeitos, tendo em vista o risco de contaminação por contato direto com esses dejetos e falta de um manejo e tratamento de rejeitos.

Sobre a periodicidade de limpeza dos resíduos dos equinos, constata-se observar que a grande maioria dos entrevistados, representando 93% do total, afirmou que essa limpeza é realizada diariamente. Isso demonstra uma busca pelo cuidado constante com a higiene e bem-estar dos animais. Por outro lado, constatou-se que 3% dos entrevistados revelaram não seguir uma periodicidade específica para a limpeza dos resíduos. Validando o que diz Catapan et al. (2012), que independente de um manejo adequado, alguns padrões mínimos de limpeza precisam ser mantidos, visto o volume de dejetos produzido por esses animais.

De acordo com os resultados sobre a existência de contêineres para cada tipo de resíduo proveniente dos equinos, constatou-se que a maioria, ou seja, 93% dos participantes afirmaram que não há a disponibilidade desses recipientes específicos, evidenciado na Figura 6. Por outro lado, apenas 6% dos participantes relataram a existência desses contêineres, enquanto 1% não forneceu resposta. Esses dados evidenciam a necessidade de se repensar a política do local, uma vez que ao manter os contenedores, é possível manter práticas como a compostagem, aproveitamento para adubo, entre outras demais finalidades para esse tipo de material (Lagomarsino, 2019).

A respeito da destinação final dos resíduos provenientes dos equinos nessa unidade, vale constatar que a maioria (71,65%) dos entrevistados, afirma que o descarte desses resíduos é feito no esgoto (Tabela 2). Essa prática pode acarretar problemas ambientais e de saúde pública, uma vez que os resíduos podem contaminar corpos d'água e comprometer a qualidade da água potável. Além disso, é alarmante observar que 19,40% dos entrevistados afirmaram não ter informação sobre a destinação final desses resíduos. Ao lidar com outros componentes biológicos presentes no esgoto, pode-se desencadear uma produção em cadeia, contaminando o solo e a água, visto a falta de saneamento básico que as cidades brasileiras enfrentam (Lagomarsino, 2019).

Tabela 2: Formas da destinação final dos rejeitos no Regimento de Polícia Montada, Belém, Pará, 2023.

Destinação final dos dejetos	Percentual (%)
Esgoto	71,65
Não temos informação.	19,40
Não responderam	4,48
Aterro sem tratamento	1,49
Vala comum	1,49
Vazadouro	1,49
Total	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

De acordo com os resultados obtidos na pesquisa sobre a propriedade dos locais de destinação final dos resíduos dos cavalos dessa unidade da PM em Belém, observou-se que a questão ainda gera certa controvérsia. Dos participantes entrevistados, 34,35%

afirmaram que a propriedade é da prefeitura de Belém, enquanto 32,85% responderam que pertence ao Estado do Pará. Por outro lado, 11,94% dos entrevistados optaram por não responder, demonstrando uma falta de clareza sobre o assunto. Além disso, diversos fatores foram pontuados pelos entrevistados, todavia é importante que independente de propriedade, cabe ao Estado (independente de unidade federativa), proteger o meio ambiente. Conforme estabelece a constituição ao estabelecer o direito a um meio ambiente equilibrado. Independente a quem pertença este local de destinação final, é nítido que este não obedece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Brasil, 2010) violando princípio constitucional do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (Reis, 2006).

Com a pesquisa desenvolvida, verificou-se que há falta de um sistema de gestão dos resíduos provenientes dos equinos na unidade PM, e que isso é uma questão preocupante e que requer atenção imediata. Durante a análise, foi possível constatar que o descarte desses resíduos é feito de maneira irregular e, muitas vezes, prioritariamente no esgoto e em valas comuns. Essa prática não apenas viola diretrizes ambientais, mas também demonstra a ausência de padronização de procedimentos relacionados ao tratamento desses resíduos, bem como a falta de estratégias de descarte ou armazenagem para reaproveitamento. O problema do gerenciamento inadequado de resíduos está diretamente relacionado à falta de preocupação, recursos financeiros e humanos insuficientes, treinamento inadequado, baixa prioridade dada ao assunto e ausência de um sistema eficiente de gerenciamento de resíduos. Além disso, muitos países não possuem regulamentações adequadas para lidar com essa questão. A falta de recursos financeiros e a responsabilidade pelo gerenciamento em países de baixa e média renda são os principais fatores que contribuem para as falhas nesse setor.

A falta de uso de EPIs por trabalhadores que lidam com cavalos representa risco para a saúde e impacto ambiental. A ausência de gestão de resíduos aumenta a contaminação do solo e água. É importante investir em educação e conscientização sobre manejo adequado dos resíduos e oferecer suporte para um gerenciamento eficiente (Lagomarsino, 2019).

Esses dados revelam a necessidade de uma atuação mais efetiva na gestão dos resíduos, uma vez que a maioria dos respondentes não tem conhecimento ou acesso a um plano formalizado. Diante dessa constatação, torna-se imprescindível a adoção de medidas que promovam a conscientização e a implementação de políticas sustentáveis, visando a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida no Regimento de Polícia Montada "Cassulo de Melo".

5. Considerações finais

Este trabalho consistiu em uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa, cuja finalidade principal era investigar problemática acerca a existência de um sistema efetivo de tratamento de resíduos provenientes dos equinos do Regimento de Polícia Montada "Cassulo de Melo". A pesquisa envolveu a coleta de dados tanto qualitativos quanto quantitativos por meio de observação direta com os responsáveis pela gestão dos resíduos.

Como principais resultados foi possível constatar que: o descarte dos resíduos é feito de maneira irregular e é feito principalmente através do esgoto, não há uma política

bem delineada de práticas de manejo desses materiais e também sobre uso de EPIs e sobre o uso de materiais específicos de limpeza, demonstrando que não há nenhuma padronização de técnicas para tratar esses resíduos. A análise dos dados coletados permitiu identificar a falta de um sistema de tratamento de resíduos, além disso, constatou-se que as práticas aplicadas não são efetivas o suficiente para atender às demandas e necessidades da unidade, respondendo de maneira satisfatória o problema da pesquisa, uma vez que é possível ter uma visão geral do trabalho.

A falta de um plano de gerenciamento adequado pode resultar em danos irreparáveis ao meio ambiente, além de colocar em risco a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos. Portanto, é imprescindível que medidas sejam tomadas, tais como um estudo de impacto ambiental, a construção de um manual de práticas de manejo de resíduos dos equinos, o treinamento dos profissionais para garantir a implementação de um plano de gerenciamento de resíduos eficiente e padronizado, a fim de minimizar os impactos negativos e promover a sustentabilidade nessa unidade da Polícia Militar, através de um estudo de impactos ambientais e montagem de um plano de gerenciamento que atenda as especificidades desse Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo”, que preveja tratamento, reaproveitamento, destino final adequado e treinamento de pessoal para manejar esses resíduos.

Referências

AGÊNCIA PARÁ. **Belém é oficializada como sede brasileira para receber a COP 30.** 2023. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2023/01/11/belem-e-oficializada-como-sede-brasileira-para-receber-a-cop-30/>>. Acesso em: 30 out. 2023

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil; 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 14 out 2023.

BRASIL. Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 13 out 2023.

BRASIL, **Constituição da República Federativa de 1988.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 out 2023.

BRASIL. Decreto nº 88.351, de 1º de julho de 1983. **Regulamenta a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências.**

Disponível em:<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-88351-1-junho-1983-438446-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 out. 2023

BUSSAB, Wilton de. O.; MORETTIN, Pedro A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

CAPATAN, Daiane Cristina; CATAPAN, Anderson; ROSSET, Nelcindo Rodrigo; HAZER, Jorge Harry. Análise da viabilidade financeira da produção de biogás através de dejetos de equinos. **Custos e @gronegócio on line**, [S.l], v. 8, n. 4, p. 25-51, 2012.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2010.

ERRICKSON, Bill. **What is an Animal Waste Management Plan?** University New Jersey. 2017. Disponível em:<<https://njaes.rutgers.edu/animal-waste-management/what-is-an-awmp.php>>. Acesso em: 14 out 2023.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Responsabilidade do Estado por dano ambiental. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**. v.1. n.1. p.439-464, 2014.

FUJII, Keila Youko; DITTRICH, João Ricardo; CASTRO, Edlaine Alcântara; SILVEIRA, Manoel Orestes. Processos de tratamento de resíduos de coque e a redução ou eliminação de ovos e larvas infectantes do gênero *Strongylus* spp. **Revista Arquivos do Instituto Biológico**., São Paulo, v. 81, n. 3, , p. 226-231, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GBLER, Luciano; PALHARES, Julio Cesar Pascale. **Gestão Ambiental na Agropecuária**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica. 1. ed. 310 p. 2007.

GOMES, Marcos; **Microbiologia Clínica Labacvet - Ii**; Gênero *Clostridium* spp. 2007.

GONÇALVES, Manuel Souteiro. **Gestão de resíduos orgânicos**. Principia, Publicações Universitárias e Científicas. Porto. 2005.

HIRSH, Dwight; ZEE, Yuan. **Veterinary Microbiology & Immunology**, 2ª. Ed., editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro-RJ, 2003.

LAGOMARSINO, Mariana Medeiros. **Avaliação E Gerenciamento De Resíduos De Impacto Ambiental Provenientes De Equinos Estabulados**. 2019. Disponível em:<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/19797/DIS_PPGAGRONEGOCIOS_2019_LAGOMARSINO_MARIANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 out 2023.

NUNES, Alexandre Rodrigues da Silva; SILVA, Milena Loureiro.; ARAÚJO, Maria Ludetana. Educação ambiental portuária: trajetórias educativas da companhia docas do Pará (terminal petroquímico de Miramar) em Belém/ PA. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. especial, p. 80-92, 2013.

OLIVEIRA, Clarissa Andrea Nunes. **Plano De Gerenciamento De Resíduos Sólidos Em Centros Equestres**. PECE, São Paulo- SP, 2015. Disponível em:<<https://cetesb.sp.gov.br/escolasuperior/wp-content/uploads/sites/30/2016/06/Clarissa-Oliveira.pdf>>. Acesso em: 13 out 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. Declaração de Estocolmo 1972. **Declaração sobre o meio ambiente humano**. Disponível em:<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Estocolmo%201972.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIS, Wender Freitas. **Análise do modelo de gestão de resíduos sólidos do município de formosa – go e a atuação dos atores envolvidos**. Brasília-DF, 2006. Disponível em:<<https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/123456789/1702/1/DISSERTACAO%20DE%20MESTRADO%20-%20WENDER%20FREITAS%20REIS.pdf>>. Acesso em: 14 out 2023.

SOUZA, Gustavo Henrique Ramos de; RODRIGUES, Gilberto Aparecido. O tratamento da cama de equinos através do processo de compostagem. **Revista Interface Tecnológica**, [s.l.], v. 14, n. 2, p.100-110, 2017.

VIEIRA, Victor Jorge Medeiros. **A responsabilidade ambiental do estado e a atuação do ministério público**. 2011. Disponível em:<https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/33724/1/2011_tcc_vjmvieira.pdf>. Acesso em: 13 out 2023.

WESTENDORF, Mark. **Horses and Manure**. 2013. Disponível em:<<https://njaes.rutgers.edu/fs036/>>. Acesso em: 13 out 2023.

**ANÁLISE COMPARATIVA DOS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL EM TRÊS EMPRESAS QUE ATUAM NO SETOR DE TRANSPORTE
FERROVIÁRIO**

Geovanna Vasconcelos Barros

Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA
geovannavasconcelos813@gmail.com

Lucas da Costa Souza

Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
lucas.souza@ufra.edu.br

Ana Paula Santos de Sousa

Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
anapaulasousa.eng@gmail.com

Eleci Terezinha Dias da Silva

Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
eleci.silva@ufra.edu.br

Resumo: O objetivo deste estudo foi analisar os desafios e as estratégias de políticas de responsabilidade socioambiental de três grandes empresas que atuam no setor de Transporte Ferroviário, sendo elas: Vale, Rumo e MRS, com base em seus relatórios integrados anuais de sustentabilidade. Em relação aos métodos utilizados, optou-se pela pesquisa bibliográfica, sendo estes abordados mediante dados qualitativos e quantitativos entre 2020 e 2022. A partir da análise dos resultados, constatou-se que os relatórios sustentáveis das empresas são cruciais para fortalecer as estratégias de legitimidade de natureza econômica, ambiental e social. Dessa forma, é possível concluir que as práticas de responsabilidade socioambiental das companhias visam melhoria na reputação e no gerenciamento de não conformidades legais, a partir da gestão de requisitos.

Palavras-chave: Responsabilidade Socioambiental. Estratégias. Sociedade. Demandas Ambientais. Relatório Integrado.

1. Introdução

No atual cenário de negócios, a crescente consciência sobre o meio ambiente exige que as empresas divulguem informações ambientais, levando-as a adotar novas práticas organizacionais (Lyra, Gomes, & Jacovine, 2009; Tachizawa, 2002). Desde 2009, discute-se a integração de relatórios corporativos, que antes focavam apenas em aspectos financeiros (Nascimento, Rodrigues, Araujo, & Prazeres, 2015). A responsabilidade socioambiental tornou-se essencial para a sobrevivência dos negócios, forçando as

empresas a desenvolverem mecanismos que evidenciem sua função social em relação à sustentabilidade (De Sousa Filho, Wanderley, & França, 2010).

Diante disso, surge a seguinte pergunta de pesquisa: Os relatórios integrados de sustentabilidade das empresas estão vinculados à obrigação legal, devido ao rigor das legislações e à necessidade de manter uma conduta socioambiental clara perante a sociedade?

O objetivo geral é analisar como as empresas adotam suas estratégias de responsabilidade social e como essas influenciam suas decisões. Além disso, a pesquisa busca investigar a relação entre relatórios de sustentabilidade e conformidade legal, avaliar a percepção dos stakeholders sobre a responsabilidade socioambiental e identificar as estratégias das empresas para gerenciar sua imagem pública.

Assim, entender a relação entre os relatórios integrados de sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental é fundamental, especialmente em um contexto onde a consciência ambiental é cada vez mais valorizada. O estudo contribui para o conhecimento acadêmico, promovendo comportamentos corporativos mais responsáveis e alinhados às expectativas sociais.

2. Sustentabilidade corporativa

A sustentabilidade nas organizações busca conciliar crescimento econômico com responsabilidades sociais e ambientais, promovendo uma atuação ética. O conceito de Triple Bottom Line (TBL), proposto por John Elkington em 1994, envolve os pilares Pessoas, Planeta e Lucro (Martins; Tose, & Souza, 2021), e tem se tornado central para as empresas que buscam reduzir seus impactos ambientais e melhorar sua imagem.

Hoogendorp (2023) define a sustentabilidade corporativa como práticas que equilibram dimensões econômicas, sociais e ambientais, enquanto Soytaş, Denizel e Usar (2019) apontam que o foco ainda é, em grande parte, o desempenho financeiro. Contudo, há um esforço crescente para que as empresas incorporem o desenvolvimento sustentável, o que inclui o uso mais consciente de recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais (Neto & Cândido, 2019).

Embora o conceito de sustentabilidade tenha avançado, Brooks e Oikonomou (2018) alertam para o “greenwashing”, que é quando as empresas manipulam informações ambientais para parecer mais responsáveis do que realmente são (Reymão; Begot, & Ribeiro, 2022). Portanto, a transparência é essencial para garantir que as práticas sustentáveis sejam verdadeiras e possam ser verificadas.

O IBGC (2007) destaca que empresas que adotam a sustentabilidade de maneira estratégica conseguem antecipar tendências e beneficiar-se a longo prazo, integrando um bom desempenho com uma postura responsável perante o meio ambiente e a sociedade.

3. Responsabilidade social empresarial

A temática da responsabilidade social empresarial (RSE) vem ganhando destaque ao longo do tempo, evidenciando a importância das empresas em se preocuparem com seu entorno e suas práticas internas. No mercado atual, é essencial que as organizações adotem posturas estratégicas para garantir sua prosperidade, reconhecendo que não são

meramente instituições voltadas ao lucro, mas também responsáveis pela sua função social e pelos pilares da sustentabilidade (Gonçalves, 2021).

Gonçalves (2021) ressalta que a RSE é fundamentada na cidadania e na ética, promovendo ações sociais que visam o desenvolvimento sustentável e a transparência nas demandas sociais. A partir da década de 1990, tornou-se claro que o crescimento econômico deve ocorrer com a preservação do meio ambiente, visando melhorar a qualidade de vida da sociedade. A reputação empresarial se tornou uma preocupação, especialmente diante de investigações sobre práticas no meio empresarial.

Cruz (2009) define a RSE como um conjunto de ações que abrange diversos públicos (stakeholders) além do aspecto econômico, focando em garantir a imagem da organização e sua competitividade. Essa abordagem deve considerar a sustentabilidade e a conexão com o contexto social, cultural e econômico.

Com a crescente crítica dos consumidores ao papel das empresas, a RSE passou a integrar o planejamento estratégico das organizações, que precisam se comprometer com suas comunidades e respeitar as desigualdades e diversidades (Fonseca et al., 2020; Castro et al., 2019). Assim, a responsabilidade socioambiental deve estar alinhada aos valores organizacionais e à essência do negócio.

4. Metodologia

A pesquisa realizada teve como objetivo analisar como as empresas adotam as estratégias de políticas de responsabilidade social, e como essas podem influenciar sua tomada de decisão para com a sociedade, por meio de suas práticas específicas de sustentabilidade e RSE que são delimitadas. Considerando quais são as iniciativas propostas pelas empresas, que tendem a influenciar as estratégias de elaboração dos relatos integrados de sustentabilidade, uma vez que a estrutura dos relatórios revela os níveis de aplicação e as diretrizes que uma empresa poderá indicar conforme as práticas sustentáveis.

Em relação aos métodos utilizados para realização da pesquisa, optou-se pela pesquisa bibliográfica, que é uma importante metodologia no âmbito da educação, para analisar e responder o objeto de estudo, a fim de esclarecer seus aspectos de maneira mais adequada para melhor compreensão (Sousa; Oliveira, & Alves, 2021). Sendo estes, abordados de forma mais detalhada por

Com relação à coleta de dados, esta pesquisa será composta por três grandes empresas que atuam no setor de Transporte Ferroviário, nos quais se destacam: Vale, Rumo e MRS, conforme a pesquisa realizada pela (UFSC – Engenharia Ferroviária e Metroviária. 2023). Sendo assim, foi utilizado como base as informações de relato sustentáveis divulgadas nos relatórios anuais de cada empresa analisada, mediante o período de 2020 a 2022, em que contém a evidência das estratégias de responsabilidade socioambiental empresarial de cada empresa selecionada.

5. Resultados e discursos

5.1 Vale

No que se concerne a divulgação dos relatórios anuais da Vale, nos períodos analisados, de 2020 a 2022, pode-se observar que o ano de 2020 foi o primeiro a ser

divulgado ao mercado, sendo evidenciado como Relato Integrado, elaborado segundo o protocolo, do International Integrated Reporting Council (IIRC), documento público de prestação de contas da Vale para com a sociedade e seus principais stakeholder. Este relatório possui dados referentes às operações conduzidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022. Tendo suas ações pautadas por procedimentos que tendem a ajustar apenas a forma de se comunicar com a sociedade, por meio de compromissos e metas filantrópicas estabelecidas e projetos que estimulem uma percepção positiva acerca de suas ações.

Diante disso, suas atividades têm por propósito, direcionar a jornada da empresa e reparar os processos, valores e comportamentos, nos quais auxiliam para geração de novo pacto com a sociedade. No qual, tende a ser um fator pensado de maneira mais significativa, a partir da necessidade de resguardar sua reputação, por meio de relações de confiança pelos principais stakeholders. Assim, fazendo-se mais presente, especificamente após o rompimento da mineradora da Vale, em Brumadinho–MG, no ano de 2020, que ocasionou segundo Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) a morte de 272 pessoas, e espalhou resíduos de minério pela bacia do Rio Paraopeba.

Sendo esse fator, o principal impulsionador pela Vale, para elaborar seus relatórios integrados, conforme os princípios socioambientais estabelecidos, com objetivo de desenvolver estratégias que possibilitem impactar positivamente com suas ações, por meio de projetos sociais, elaborados de forma mais segura e sustentável. De forma, a demonstrar que sua estrutura organizacional, visa buscar entender a importância do nível de conscientização das práticas seguras e sustentáveis desenvolvidas sobre cada ação da empresa. Uma vez que, este fator contribui para uma mudança estrutural no Estatuto Social da Vale, mais presente a partir da atualização do Relatório Integrado em 2021, no qual segundo José Luciano Duarte Penido, Presidente do Conselho de Administração da Vale, informa que “A empresa segue atenta às demandas dos públicos e estão empenhados em provocar as transformações necessárias para que a Vale representa para todos, em especial para a sociedade uma empresa segura e confiável, atuante sob o conceito de mineração sustentável”.

De tal forma, que ao responder sobre as pressões externas, o negócio seja considerado bem-visto para com as partes interessadas que trabalham com a temática e que também satisfaça os stakeholders. Nessa perspectiva, conforme os dados analisados, verifica-se que a empresa visa constante aprimoramento dos seus métodos operacionais, para uma investigação minuciosa, acerca dos objetivos, a fim de promover a minimização dos impactos de todo processo produtivo. Sendo este fator, o principal impulsionador, acerca de suas operações, por meio de sistema de implementação das diretrizes e compromissos da gestão sustentável, para que seu ciclo possa impulsionar e potencializar a captura de oportunidades, assim como visualizar as tendências relacionadas aos temas socioambientais.

Com propósito de revisar quais são os tópicos emergentes prioritários, que impactam de maneira significativa, a criação de valor da organização em curto, médio e longo prazo. A fim de evidenciar sua responsabilidade perante as operações e promover uma estrutura sobre linhas de defesa para gestão de riscos.

5.2 Rumo logística

Em segunda análise, temos o relato integrado da empresa Rumo Logística, que atua na construção de um posicionamento corporativo, guiado para fornecer uma visão socialmente responsável e ética, por meio dos pilares de preservação ao meio ambiente e dos recursos naturais, a fim de monitorar e reconhecer toda cadeia de valor. Como resultado, nota-se que, consoante Beto Abreu, presidente da Rumo, “A empresa reconhece a pauta ESG como a única solução possível para a longevidade do negócio, entendimento esse que direciona a demonstração das questões ambientais, sociais e de governança que agregam valor aos projetos e operações”. Diante disso, constata-se que assim como a empresa anteriormente mencionada, através da gestão dos controles internos da Rumo, a mesma determina adoção de estratégias e medidas que garantem a disseminação da cultura sustentável da empresa, a fim de promover a mitigação e adaptação de seus procedimentos executados em cada operação.

Em contrapartida, a Rumo obtém um fator distinto da empresa anteriormente citada, pois a mesma, tende a apresentar por meio de um Código de Conduta, uma forma mais específica de estabelecer os valores e diretrizes que norteiam a condução do negócio, com propósito de evidenciar sua estratégia na avaliação de riscos e oportunidades frente às práticas sustentáveis desenvolvidas. Assim, a empresa agrega valor, não somente à companhia, mas também em seu relacionamento com a comunidade, a partir de uma visão preventiva de suas demandas de verificação, com intuito de atuar preventivamente, sob suas práticas exercidas, e alcançar um avanço no mercado financeiro. Sendo este fator de caráter vinculante para o desenvolvimento de práticas sustentáveis, que promovem um diferencial de suas iniciativas voltadas para gestão de valor, a fim de manter uma visão transparente com relação à divulgação periódica de informações e posteriormente determinar um comportamento esperado sobre suas políticas exercidas.

Uma vez que, segundo Albuquerque et al. (2017) essas práticas manifestam um crescente debate sobre a transparência de informações que as empresas disponibilizam em seus relatos, pois levam os stakeholders e investidores avaliarem de forma mais sucinta o nível de responsabilidade que as empresas estão submetidas. Isso significa que as empresas devem disponibilizar com mais clareza suas informações, de forma mais transparente, os discursos socioambientais perante aos públicos que impactam, assim como suas medidas pró-ativas de criar valor ao negócio (Nichi, 2016). Em virtude disso, nota-se que a empresa Rumo, utiliza seus discursos por meio de métodos que evidenciem seu comprometimento em incluir temas importantes na agenda da companhia, sendo esse processo pensado, com objetivo de promover uma visão positiva sobre suas informações divulgadas.

De tal forma, que ao garantir a construção de metas de médio e longo prazo, esses possam contribuir para a regularidade no atendimento das demandas, de maneira mais assertiva, pois sua divulgação de informações pode representar as ligações e conexões necessárias para avaliar o desempenho e perspectiva da organização. Nesse sentido, a empresa analisada desenvolve em seus relatórios procedimentos que avaliem as informações de terceiros, para que suas decisões estejam alinhadas e apoiadas pelo público-alvo, a fim de não influenciar seus resultados práticos. Tendo em vista que, o relato integrado é visto como uma criação de valor que evidencia a importância de refletir sobre a forma de divulgação das informações, pois devido a sua extensão de conteúdos abordados, o mesmo deve selecionar os temas mais relevantes para ser evidenciado, como

forma de serem aptos a construir um legado positivo sobre as ações da empresa (IIRC, 2013).

5.3 MRS

Outro fator a ser mencionado é o Relatório de Sustentabilidade da empresa MRS, que obtém em seu Relato Integrado, um modelo de negócios que reflete exatamente o sistema de transformação de insumos, através das atividades empresariais que visam cumprir os propósitos estratégicos da organização e gerar valor a curto, médio e longo prazo. Assim, com objetivo de manter a visibilidade de todas as ações necessárias, a empresa desempenha estratégias que visam renovar constantemente o desempenho de novos ativos e níveis de disponibilidade e confiabilidade do material rodante. Sob esse olhar, segundo os relatórios dos anos analisados, a empresa atua sobre as ofertas de soluções logísticas mais amplas, por meio de um planejamento dos portfólios de serviços, via monitoramento das operações que obtém maior destaque econômico, para que assim possa utilizar políticas de práticas sustentáveis.

Em consideração a isso, verifica-se sua abordagem durante os anos analisados, sendo definidas via plano de ação, resultante de um estudo estratégico sustentável, a partir da verificação de sua relação com questões regulatórias. Nos quais, influenciam para estruturação de práticas sustentáveis desenvolvidas, de forma que excedam as exigências legais, e essas possam contribuir para o desenvolvimento da racionalidade ambiental presente na empresa. Sendo este fator, discutido há alguns anos pela companhia, conforme o cronograma estabelecido pelo governo, que estabelece com base na regulação a necessidade de acompanhar a análise de riscos e plano de ação, para melhor obtenção de resultados em uma organização.

Uma vez que, a divulgação sobre o papel social e ambiental da empresa, deve estar diretamente relacionada à busca de legitimidade da organização, pois a mesma precisa ser aceita perante seus principais stakeholders, pelo seu papel responsável, para assim alcançar sua aceitação social (Ricardo, Barcellos, & Bortolon, 2017; Neu, Warsame, & Pedwell, 1998; Braga, & Salotti, 2008; Carneiro, Silva, Santos, & Santos, 2012). Dessa forma, nota-se que as iniciativas da empresa MRS, tendem a ser estimuladas pelas situações emergentes que exigem direcionar as ações de cada área, para manter uma avaliação da estrutura de mais alta liderança, na política de gestão de controle dos resultados almejados. Nesse sentido, o processo de condução da Responsabilidade Social da empresa vem para garantir sua contribuição com o desenvolvimento sustentável, no quesito de responsabilidade em relação aos possíveis impactos ambientais gerados por sua presença, tornando-se assim uma empresa que obtém maior preocupação com as leis vigentes.

Assim, sua estratégia de aproximação perante as comunidades, tende a favorecer seu incentivo para manter conformidade com leis aplicáveis, por meio de projetos que visam melhoria de comportamento perante a destinação de resíduos implementadas pelas leis federais. Tal qual, segundo as Relações Institucionais da Rumo, no ano de 2020, “Por ser uma concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas, a MRS possui uma série de obrigações perante o poder público concedente e se submete à regulação, supervisão e fiscalização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres)”. Assim, a empresa conta com apoio de uma consultoria externa, a fim de

desenvolver estratégias de políticas de responsabilidade social, com intuito de potencializar a atividade de mitigação de riscos, e promover a definição dos temas essenciais para seu relatório, de forma que possam contribuir para a construção de um diálogo transparente e acessível perante os colaboradores e comunidade do entorno.

5.4 Comparação entre as empresas

Ao analisar as práticas de sustentabilidade e responsabilidade social das empresas Vale, Rumo Logística e MRS, torna-se evidente a necessidade de uma comparação detalhada para identificar áreas de excelência e oportunidades de melhoria em cada organização presente. Embora todas demonstrem um compromisso com a sustentabilidade, há nuances distintas em suas abordagens, que destacam sua tentativa de intensificar seus compromissos.

Sendo assim, enquanto a Vale se destaca por suas iniciativas de reparação e reestruturação após o trágico incidente em Brumadinho, sua abordagem parece ser centrada em buscar medidas retroativas, nos quais são focadas principalmente, em promover mudanças necessárias, para que a empresa aprimore seus métodos organizacionais desenvolvidos. Como forma de impulsionar e potencializar, a captura de possíveis impactos que suas ações podem gerar, a fim de mitigá-los de maneira significativa, em suas operações executadas. Uma vez que ao recorrer a este processo, o mesmo contribui para a geração de benefícios ambientais, sociais e econômicos, no quesito de segurança e excelência operacional, para novo pacto com a sociedade.

Além disso, a empresa conseguiu através do seu modelo de gestão VPS, consolidar e melhorar sua abordagem com relação aos métodos utilizados na sua atuação, ao desenvolver técnicas e ferramentas de reparação, por meio de programas socioeconômicos e socioambientais em conjunto com as comunidades locais. No qual contribuiu para reconstruir a infraestrutura e promover meios de subsistência às principais famílias afetadas pelo rompimento da barragem, assim como incentivar a criação de novas frentes de negócio e o fortalecimento de cadeias produtivas existentes. Contudo, é necessário que a empresa desenvolva, de forma mais detalhada, seus métodos de divulgação de informação, acerca dos reais impactos que suas ações podem gerar, além das barragens, a fim de evidenciar suas práticas seguras e sustentáveis, para que as partes interessadas tenham acesso sobre a função social da empresa com mais clareza.

Ademais, nota-se, que durante os anos analisados, suas atividades vêm evoluindo mediante ajustes de operações continuadas, no capital financeiro da empresa, apesar da mesma, não detalhar seu desempenho econômico. Visto que a empresa, tende apenas a mencionar seus constantes investimentos em sistemas de controle e monitoramento dos impactos associados às suas atividades e destacar que seus investimentos em 2022, foram 8% maiores do que os do ano anterior, alcançando. Logo, verifica-se que seus desafios enfrentados, são em sua grande maioria devido à falta de um monitoramento constante das barragens, que afeta diretamente sua relação de confiança, perante a sociedade, sendo este um fator percebido durante todos os seus relatórios integrados.

Por outro lado, a Rumo Logística adota uma postura mais proativa, incorporando a sustentabilidade, como um fator estratégico corporativo, desde os seus primeiros relatórios integrados divulgados. Com ênfase na inclusão de princípios ESG (Environmental, Social and Governance) em todas as suas operações desenvolvidas, no qual direciona a empresa a adoção de estratégias para implantação de práticas socialmente

responsáveis. No entanto, ainda há espaço para divulgação mais transparente e abrangente de suas ações, que evidenciem seu comprometimento em aplicar conexões necessárias para avaliar o desempenho e perspectiva da organização, a fim de delimitar as práticas sustentáveis essenciais.

Todavia, a empresa parece apenas fazer análise da transparência de suas atividades, por meio de terceiros, para alinhar seus métodos de divulgação, assim destacando a necessidade da organização obter diferentes meios que possibilitem uma verificação mais detalhada acerca da extensão de conteúdos abordados. Além disso, verifica-se que a condução do seu negócio, acerca dos seus benefícios ambientais, sociais e econômicos, é demonstrada, por meio de iniciativas de desenvolvimentos sustentáveis, que tendem a evidenciar sua linha de atuação presente. Através da consolidação de orientações e decisões da Companhia, como a Política de Investimento Social Privado, a Política de Direitos Humanos e a Política de Sustentabilidade, que auxiliaram para a revisão estratégica acerca do engajamento com as comunidades, no qual contribui para impactar positivamente com suas ações e minimizar os impactos decorrentes das suas atividades, durante todo o processo de elaboração.

Em suma, esses fatores abordados anteriormente, contribuíram para que sua atuação nas práticas socioambientais, possam desempenhar melhoria mensurável na sua reputação, e no gerenciamento de não conformidades a partir da gestão de requisitos legais. No entanto, a organização necessita fazer decisões de investimentos ao longo prazo, visando melhoria no gerenciamento de resíduos, visto que se destaca como um fator que ainda precisa ser avançado na empresa. Uma vez que, a mesma demonstra dificuldades em mitigar os impactos decorrentes das mudanças climáticas e segurança operacional que são relacionados a confiabilidade dos ativos, no quesito de potencializar a segurança do trabalho, visto que se nota-se que é um fator que ainda está em sendo revisado na organização.

Com relação a MRS, embora demonstre um comprometimento com a conformidade regulatória e a mitigação de riscos ambientais, enfrenta desafios na tradução de suas iniciativas em resultados tangíveis e na comunicação eficaz com seus stakeholders. Tendo em vista que, a empresa possui uma carência na verificação direta de sua atuação das práticas sustentáveis desenvolvidas, no quesito de plano de ação, fato este que afeta sua aceitação social. Dessa forma, sua atuação nas práticas sustentáveis, tende a parecer, ser incentivadas apenas pela obrigatoriedade de manter conformidade com as leis vigentes, não necessariamente, suas ações são desenvolvidas a partir de suas próprias intenções, mas para não fragilizar a prosperidade do empreendimento, devido à necessidade de uma postura sustentável da empresa.

Ainda que, a empresa manifeste evolução nas iniciativas de elaboração de projetos sustentáveis, apresentando melhoras nos seus indicadores ambientais e econômicos, nas suas operações, gerando assim um importante receita para a companhia e benefícios para os acionistas controladores. Assim, evidenciando em seus relatórios as suas constantes tentativas de inovação, sendo este um processo contínuo da Companhia, para garantir a eficiência operacional, a fim de ampliar os mecanismos tecnológicos dos trens desenvolvidos e segurança ferroviária. No entanto, a maior parte de suas políticas programas e ações, tendem a ser voltadas aos seus stakeholders externos, por meio de práticas filantrópicas momentâneas, nos quais são destacados, geralmente, por doações a

instituições sociais e associações de moradores, bem como patrocínio a projetos socioculturais e esportivos.

Dessa forma, a empresa MRS demonstra em seus relatórios integrados uma abordagem de divulgação que necessita ser mais transparente acerca de suas práticas executadas, para que a empresa consiga alinhar suas ações com as abordagens realizadas. De maneira a considerar de forma mais estruturada o processo de divulgação, para que a organização possa desempenhar uma comunicação mais eficaz. A fim de não comprometer sua dimensão social ou até mesmo gerar algum risco para a empresa, sendo assim, é importante uma visão preventiva, de forma mais consciente, perante a sociedade e o meio ambiente, para desenvolver uma criação de valor mais estruturada no negócio.

6. Considerações finais

Pode-se concluir que as organizações que elaboram seus relatórios com base em práticas sustentáveis demonstram uma crescente conscientização social e uma função socialmente responsável perante o meio ambiente. A análise das empresas Vale, Rumo Logística e MRS evidencia que a obrigação legal é um fator importante para a adoção de práticas socioambientais responsáveis, incentivando uma atuação mais estratégica em relação ao meio ambiente e à sociedade. Este estudo reforça a relevância das estratégias empresariais voltadas à sustentabilidade, embora identifique limitações na transparência e detalhamento dos dados divulgados pelas empresas, especialmente quanto aos impactos socioambientais.

Sugere-se, portanto, que novos estudos acadêmicos promovam uma avaliação mais clara dos pilares da sustentabilidade, garantindo à sociedade maior acesso às diretrizes que orientam as empresas. É crucial que as organizações busquem mitigar os impactos negativos de maneira ética e responsável, com foco em resultados sustentáveis a longo prazo, levando em consideração as percepções dos stakeholders sobre a qualidade das informações e o desempenho ambiental das empresas.

Referencias

Albuquerque, J. R. D., Rodrigues, R. N., Miranda, L. C., & Sampaio, Y. D. S. B. (2017). **Influência da divulgação do Relato Integrado nos indicadores econômico-financeiros: uma análise comparativa do desempenho de empresas participantes e não participantes do projeto piloto do IIRC no Brasil**. Revista de Contabilidade Da UFBA, 11(3), 188. <https://doi.org/10.9771/rc-ufba.v11i3.23831>

Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). (2023). **Rompimento da barragem da Vale em Brumadinho completa quatro anos**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Rompimento-da-barragem-da-Vale-em-Brumadinho-completa-quatro-anos>

Braga, J. P., & Salotti, B. M. (2008). **Relação entre nível de disclosure ambiental e características corporativas de empresas no Brasil**. Anais do Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil, 5.

Brooks, C., & Oikonomou, I. (2018). **The effects of environmental, social and governance disclosures and performance on firm value: A review of the literature in accounting and finance.** The British Accounting Review, 50(1), 1-15.

Carneiro, C. M. B., Silva, P. P., Santos, A., & Santos, G. P. (2012). **A divulgação ambiental no setor de energia elétrica brasileiro.** Anais do Congresso Nacional de Excelência em Gestão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 8.

Castro, A. E., et al. (2019). **Cada escolha uma renúncia: é possível competir e ser sustentável?** Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios, 12(2).

Cruz, B. (2009). **Ensinando responsabilidade social para Administradores: um enfoque gerencial contextualizado às características brasileiras.** IV Encontro de Estudos em Estratégias, Recife, PE: ANPAD.

Fonseca, D. B., Santos, P. A., et al. (2020). **Responsabilidade social empresarial: efeitos da atuação social na lucratividade das corporações.** Revista H-TEC Humanidades e Tecnologia, 4(esp.), 207-222.

Gonçalves, N. S. (2021). **Responsabilidade social empresarial: aplicabilidade e instrumentalização jurídica.** Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1647/1/NATALIA%20DA%20SILVA%20GONCALVES.pdf>

Hoogendorp, A. G. (2023). **O papel das empresas multinacionais na transição energética. Repositório Aberto da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado em Economia e Gestão Internacional.** Disponível em: <https://hdl.handle.net/10216/155011>

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). (2007). **Guia de sustentabilidade para as empresas.** São Paulo, SP: IBGC.

International Integrated Reporting Council (IIRC). (2013). **The International Framework.** Disponível em: <http://www.theiirc.org/wp-content/uploads/2013/12/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IRFRAMEWORK-2-1.pdf>

Lyra, M. G., Gomes, R. C., & Jacovine, L. A. G. (2009). **O papel dos stakeholders na sustentabilidade da empresa: contribuições para construção de um modelo de análise.** Revista de Administração Contemporânea, 13, 39-52. <https://doi.org/10.1590/S1415-65552009000500004>

Martins, C. L., Tose, L. V. B., & Souza, M. S. M. D. (2021). **Sustentabilidade empresarial: desenvolvimento sustentável em uma organização a partir do conceito**

do Triple Bottom Line. Disponível em:
<https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/29215>

Nascimento, M. C., Rodrigues, R. N., Araújo, J. G. de, & Prazeres, R. V. dos. (2015). **Relato integrado: uma análise do nível de aderência das empresas do novo mercado aos indicadores-chave (KPIs) dos capitais não financeiros**. Anais do XV Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil.

Neto, F. P., & Cândido, G. A. (2019). **Sustentabilidade corporativa definição de indicadores para organizações do setor energético**. Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa, 19(2), 104–126. <https://doi.org/10.12660/rgplp.v19n2.2020.80610>

Neu, D., Warsame, H., & Pedwell, K. (1998). **Managing public impressions: environmental disclosures in annual reports**. Accounting, Organizations and Society, 23(3), 265-282.

Nichi, J. (2016). **Governança e relatório integrado: discursos e práticas da sustentabilidade corporativa**. Dissertação de Mestrado, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo. <https://doi.org/10.11606/D.100.2016.tde-02032016-172903>

Reymão, A. E. N., Begot, L. H., & Ribeiro, M. R. (2022). **Environmental, social and governance**. Revista Jurídica Do Cesupa, 3(2), 75–100. Disponível em: <http://periodicos.cesupa.br/index.php/RJCESUPA/article/view/67>

Ricardo, V. S., Barcellos, S. S., & Boortolon, P. M. (2017). **Relatório de sustentabilidade ou relato integrado das empresas listadas na BM&FBovespa: fatores determinantes de divulgação**. Revista de Gestão Social e Ambiental, 11(1), 90-104.

De Sousa Filho, J. M., Wanderley, L. S. O., & França, N. R. C. (2010). **Estratégias de responsabilidade socioambiental empresarial: Carrefour e Pão de Açúcar em abordagem comparada**. BASE - Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS, 7(4), 287-300.

Sousa, A. S., Oliveira, G. S., & Alves, L. H. (2021). **A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos**. Cadernos da FUCAMP, 20(43).

Soyotas, M. A., Denizel, M., & Usar, D. D. (2019). **Addressing endogeneity in the causal relationship between sustainability and financial performance**. International Journal of Production Economics, 210, 56-71.

Tachizawa, T. (2002). **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. São Paulo: Atlas.

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). (2023). **Engenharia ferroviária e metroviária.** Disponível em: <https://ferroviaria.joinville.ufsc.br/mercado-de-trabalho/#:~:text=Grandes%20empresas%20que%20atuam%20na,em%20busca%20de%20profissionais%20qualificados.>

COOPERATIVAS DE CATADORES DE LIXO: ASPECTOS JURÍDICOS À LUZ DA COP 30

Alycia Beatriz Miranda da Cruz Silva
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA
alyciamirandac@gmail.com

Klyvia Lis Neto dos Santos
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA
klyvialn@hotmail.com

Ana Cláudia Pena Moreira
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA
kakaumoreira71@gmail.com

Resumo: No tocante ao desenvolvimento sustentável do município de Belém, também considerado capital da Amazônia, entende-se que o protagonismo das cooperativas de reciclagem é consequência de um sistema integrado e participativo de gestão e gerenciamento dos recursos públicos e privados, o que possibilita a maximização das ferramentas de recuperação ambiental. Assim, o presente trabalho visa demonstrar os aspectos jurídicos e ambientais das cooperativas de reciclagem de resíduos sólidos sob o enfoque da COP 30. Para alcançar este objetivo, foi empreendida uma discussão teórica a partir do método dedutivo com técnica de pesquisa qualitativa, assim como, foi feito levantamento das normas que disciplinam a política nacional do cooperativismo. Nesse sentido, os resultados obtidos demonstram que a promoção de editais públicos voltados ao financiamento de ações sustentáveis é uma ferramenta imprescindível para atuação das cooperativas de reciclagem, contudo, para isso estas precisam adequar-se às normativas jurídicas e aos encaminhamentos técnicos, bem como, devem apresentar, com caráter inovador e moderno, propostas que estejam à expectativa da COP 30 com base na realidade belenense.

Palavras-chave: COP 30. Aspectos jurídicos. Lei 5.764/71. Cooperativas. Reciclagem.

1. Introdução

A princípio, para compreender as reflexões jurídicas acerca das atividades dos catadores de lixo à luz da COP 30, faz-se necessário mencionar que o cooperativismo teve como motor inicial o anseio da população em busca de preços melhores na compra e venda de alimentos para sua subsistência. Com isso, a primeira cooperativa surgiu na Inglaterra em 1844, com a Sociedade dos Probos de Rochdale, a ideia ocorreu de um grupo de 28 trabalhadores que se uniram para montar um armazém e comprar alimentos em grande quantidade.

Já no Brasil, a cultura da cooperação é observada desde a época da colonização portuguesa, estimulada por funcionários públicos, militares, profissionais liberais, operários e imigrantes europeus. Contudo, de forma oficial, o primeiro movimento teve

início no ano de 1889, em Minas Gerais, com a fundação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto — cujo foco era o consumo de produtos agrícolas.

Nesse sentido, os funcionários em busca de melhor oferta de preços se uniam e compravam alimentos de primeira necessidade em grande quantidade e repassavam aos compradores por um custo mais baixo. Em razão do crescimento desse modelo de negócio, as cooperativas tiveram sua expansão num modelo autônomo, voltado para suprir as necessidades dos próprios membros, livrando-se da dependência dos especuladores.

Embora houvesse um movimento de difusão do cooperativismo, poucas eram as pessoas informadas sobre o assunto. De modo que, em 02 de dezembro de 1969, foi criada a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), e no Estado do Pará a sua criação ocorreu em 1973, sendo única representante e defensora dos interesses do cooperativismo nacional. Após isso, fora instituída a Lei 5.764/71, conhecida como Política Nacional do Cooperativismo.

À luz de tal ordenamento jurídico, torna-se evidente que o amparo legal legitimou as atividades dos cooperados ao reconhecimento estatal. Todavia, em observância à abordagem temática, é basilar mencionar que as primeiras iniciativas de cooperativas de lixo ocorreram no Estado de São Paulo na região do Glicério, mais precisamente embaixo do viaduto. Isto é, tais iniciativas foram impulsionadas por moradores de rua, os quais começaram a recolher os resíduos sólidos urbanos de forma conjunta, de modo que encontraram material passível à reciclagem.

Portanto, como uma forma de sobrevivência à fome e resistência à vulnerabilidade social, essa população entendeu a reciclagem de lixo como uma oportunidade de reciclarem as próprias vidas. Com esse teor, Telines Basilio, ex-morador de rua da cidade do Rio de Janeiro e presidente fundador da COOPERCAPS, afirma que:

A cooperativa é um modelo de negócio social, onde não existe um patrão, um dono, todos somos donos. Temos a missão de gerar emprego e renda e ainda movimentamos a economia. (Basilio, Instituto Claro. O que é e como funciona uma cooperativa de lixo?. Youtube, 8 de março de 2023. Disponível em link: <https://www.youtube.com/watch?v=wW3MrrYKeGg&t=26s>. Acesso em: 17/10/2024).

Diante disso, é inegável que o papel das cooperativas de lixo, para além de uma ação de recuperação ambiental, é também voltado à recuperação social, visto que traz dignidade e oportunidade às pessoas que se encontram marginalizadas. Porém, mesmo exposta a importância socioambiental das cooperativas de catadores de lixo, grande parte da sociedade brasileira não reconhece seu papel.

Isto é, sabe-se que menos da metade dos brasileiros conhece sobre as regras de reciclagem, sobre como funciona e qual sua importância, sendo, portanto, consequência dessa desinformação o desconhecimento sobre o papel de uma cooperativa de lixo. Nesse teor:

A maioria dos brasileiros não sabe como funciona a coleta seletiva de lixo reciclável e desconhece informações sobre os tipos de materiais plásticos que são reaproveitáveis, segundo uma pesquisa da consultoria global Ipsos feita em 28 países e publicada nesta semana. Pessini, Sandra. Global advisor – um

mundo descartável. IPSOS. 2019. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/global-advisor-um-mundo-descartavel>. Acesso em: 28 de novembro de 2019.

Ademais, ao versar sobre a COP 30, a qual será realizada na cidade Belém/ Pará em novembro de 2025, urge a discussão acerca do protagonismo dos catadores de lixo frente à calamidade urbana da capital paraense. Com outras palavras, atualmente é reciclado menos 1% de todo material reciclável, em razão da falta de incentivo municipal à recuperação ambiental urbana. Dessa maneira, questiona-se para qual ambiente se destina a matéria não reciclada, e ainda, teme-se pela salubridade ecossistêmica da cidade para comportar tal evento.

Ante o exposto, em comparação com a cidade de Roraima, a qual lidera o ranking de reciclagem no Brasil com 10% de reciclagem de resíduos sólidos seguido por Paraná e Santa Catarina com 5% e Rio Grande do Sul que chega a 4%⁸, o município de Belém está entre as cidades que menos aproveitam os resíduos sólidos, embora sejam produzidos em média mil toneladas de resíduo por dia. Diante disso, torna-se evidente a relevância do trabalho das cooperativas, dado que o desenvolvimento ambiental implica à redução do lixo e na salubridade da cidade, reduzindo a incidência de doenças respiratórias e o surgimento de endemias.

Em verdade, é oportuno mencionar que a ação das cooperativas carece de equipamentos específicos para reciclagem do lixo, sendo esses oportunizados por meio de fontes de financiamento. Contudo, a falta de letramento ambiental e o má manuseamento da população com os resíduos gerados também configuram entraves para o desenvolvimento sustentável do Brasil, e mais específico, a Belém, vez que será palco de um evento com expectativa de público para mais de 50 mil pessoas.⁹

2. Aspectos jurídicos das cooperativas de lixo

Após percorrido sobre o surgimento e a importância das cooperativas de resíduos sólidos, infere-se quanto à gestão de políticas públicas e aos aspectos jurídicos, que as coordenadas destinadas a promoção das atividades de recuperação ambiental partem dos entes federativos, obedecendo os parâmetros de atribuição e competência previstos pela Carta Magna, assim como, contam com a participação social.

Com efeito, o sistema jurídico-ambiental de resíduos sólidos no âmbito nacional é previsto, também, pela Lei de Política Nacional do Meio Ambiente¹⁰, e pela Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos¹¹, a qual estabeleceu diretrizes, princípios, objetivos e instrumentos específicos para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos de forma sustentável. Nesse sentido, é válido mencionar essas normas jurídicas que embasam as atividades das cooperativas.

⁸ Reciclasampa. com.br

⁹ Agenciabrasil.ebc.com.br.

¹⁰ Lei 6.938/81 do Decreto 99.274/90.

¹¹ Lei 12.305/2010 do Decreto 7.404/2010.

À luz da Lei Especial nº5.764/71, depreende-se que as sociedades cooperativas não têm objetivo de lucro¹², assim como visam a prestação de serviços aos associados¹³, com base nos princípios da adesão voluntária, - estabelecendo número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços -, da indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social, da neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social etc.

Ademais, as cooperativas de reciclagem podem ser classificadas¹⁴ como singulares, centrais (com no mínimo de 3 singulares) ou de federações (com no mínimo de 3 centrais). Ainda, conforme o enunciado 69 do CJP: “As sociedades Cooperativas são sociedades simples sujeitas à inscrição nas Juntas Comerciais.”¹⁵ Portanto, a cooperativa é o único modelo de empresa social ainda existente, cujo sucesso empresarial não se mede pela ocorrência do lucro, mas pela proteção coletiva e pelo benefício individual usufruído por cada cooperado.¹⁶

Visto isso, a manutenção dessas cooperativas depende de apoio financeiro à implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais, para que assim seja expandidos os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem com, para melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis, aquisição de equipamentos para operacionalização dessas e aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis.

Desse modo, a captação de recursos na área ambiental pode ocorrer por meio de diferentes fontes e mecanismos, sendo eles os recursos governamentais, como o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), os recursos Estaduais e Municipais, as doações e acordos Internacionais, as parcerias estratégicas com o setor privado. Todavia, para arrecadar tais recursos, as cooperativas devem atender aos requisitos técnicos e jurídicos, sendo singulares a cada fonte de financiamento.

Com outras palavras, a gestão e o gerenciamento dos recursos destinados à recuperação do meio ambiente, não devem ser vinculadas somente aos entes federativos, visto que as cooperativas de reciclagem necessitam estar amparadas pelo ordenamento jurídico e pelo regulamento técnico, à medida que, a partir de uma ação sustentável, eficiente e planejada, torna-se possível alcançar as propostas viabilizadas para a COP 30.

3. Conclusão

Em função do desenvolvimento sustentável, criou-se dimensões social, econômica e ambiental atreladas a capacidade de gestão dos entes federativos, sendo consolidada no ordenamento jurídico o gerenciamento de recursos financeiros pelas

¹² Art. 3º da Lei nº 5.764/71.

¹³ Art. 4º da Lei nº 5.764/71.

¹⁴ Art. 6º Lei 5.764/71.

¹⁵ Art. 1.093, do CC.

¹⁶ <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-cooperativa-e-o-codigo-civil-de-2002/181880272>.

cooperativas de catadores de lixo, com o fito de que a ação dessas constitua uma ferramenta essencial na promoção da sustentabilidade.

Contudo, ao deparar-se com uma crise ambiental cada vez mais agravada, a qual produz preocupações políticas de gestão ambiental, é necessário não somente um plano de estratégico voltado que a diminuição dos resíduos gerados, mas também a sua reintrodução na produção e no consumo para poupar outros recursos naturais.

Posto isso, essa gestão deve ser sistêmica, geradora de políticas públicas com a efetiva participação popular, em específico, deverá promover o protagonismo das cooperativas de lixo. Ainda, vê-se com a ocorrência da COP 30 na capital da Amazônia um momento de simbólico de representatividade e oportunidade às demandas ambientais singulares da região.

Em conclusão, entende-se que para além das ações das cooperativas e da inclusão social no processo de recuperação do meio ambiente, é essencial que seja incentivado e financiado pelos entes públicos e privados, com base em uma ética ambiental, o processo produtivo, e consequentemente, de reciclagem que viabilize o desenvolvimento econômico atrelado a garantia de vida das gerações atuais e futuras.

Afinal, preceitua o art. 225 da Constituição Federal que, a proteção ao meio ambiente cabe a todos, visto que é imperativo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presente e futuras.

Referências

BBC NEWS BRASIL. **Documentário BBC: O mito da reciclagem**. Brasil: YouTube, 7 mar. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=JbjlyC_r0Nw. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. Senado Federal. 1988.

BRASIL. **LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971**. Política Nacional de Cooperativismo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

CAMARGO, Ana Luíza de Brasil. **Desenvolvimento Sustentável: Dimensões e Desafios**. 3 ed. Campinas: Papirus, 2007.

CARTILHA 1 - R2-GEMAS 2022 - COLETA SELETIVA.pdf. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1zmxzRzaW8mlY0S2yFZBEptYkZHWzZOj/view>. Acesso em: 18 out. 2024.

FSFA. Fundação São Francisco de Assis. A captação de recursos na,e conservação do meio ambiente. Disponível em: <https://www.fundacaosfa.org.br/areas-de-atuacao#:~:text=>. Acesso em: 18 out. 2024.

GEMAS UFPA - artigos publicados. Disponível em:
<<https://gemas.ufpa.br/produ%C3%A7%C3%B5es/artigos-publicados>>. Acesso em: 18 out. 2024.

GEMAS UFPA - cooperativas. Disponível em:
<<https://gemas.ufpa.br/a%C3%A7%C3%B5es/Vamos-Reciclar>>. Acesso em: 18 out. 2024.

Histórico de investimento do Governo brasileiro em reciclagem. Disponível em:
<<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2024/julho/historico-investimento-do-governo-brasileiro-em-reciclagem>>. Acessado em 15/10/2024.

LIMA, José Dantas de. **Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil**. João Pessoa, 2001.

MAGNI, A. A. C.; GÜNTHER, W. M. R. Cooperativas de catadores de materiais recicláveis como alternativa à exclusão social e sua relação com a população de rua. **Saúde e Sociedade**, v. 23, n. 1, p. 146–156, 2014.

O que é Cooperativismo. Disponível em:
<<https://paracooperativo.coop.br/cooperativismo/o-que-e-cooperativismo>>. Acesso em: 18 out. 2024.

Obter apoio financeiro para implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-apoio-financeiro-para-implementacao-de-projetos-de-coleta-e-reciclagem-de-materiais>>. Acessado em 15/10/2024.

REVEILLEUAU, Ana Célia Alves de Azevedo. **Gestão Compartilhada de Resíduos e a Proteção Ambiental**: Uma abordagem jurídica da responsabilidade socioambiental. Rio Grande do Sul: Habilis, 2008.

SILVA FILHO, Carlos Roberto Vieira da; SOLER, Fabricio Dorado. **Gestão de resíduos sólidos: o que diz a lei**. 1. ed. São Paulo: Trevisan, 2012. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 out. 2024.

SUPER USER. Cooperativas. Disponível em:
<<https://prefeitura.ufpa.br/index.php/menusobrediesf/8assuntos/236cooperativas>>. Acesso em: 18 out. 2024.

TELLES, Dirceu D'Alkmin. **Resíduos sólidos: gestão responsável e sustentável**. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 out. 2024.

EIXO: POLÍTICA PÚBLICA E GOVERNANÇA

O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS INDÍGENAS NO TERRITÓRIO KAYAPÓ NO ESTADO DO PARÁ

Elizabete dos Santos Marques.¹⁷
Edna Marta da Silva Ribeiro Villacorte.¹⁸

Resumo: O artigo tem como propósito analisar a experiência desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – (SEASTER) e a ampliação do trabalho social com as famílias indígenas no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/2005) no Território Kayapó no Estado do Pará nos anos de 2023 e 2024. O presente trabalho realizado com as famílias indígenas no território teve como fundamentos diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e o Caderno de Orientações: Trabalho Social com as Famílias Indígenas na Proteção Social Básica (2017). As atividades desenvolvidas aconteceram na modalidade híbrida por meio de diálogos, visitas técnicas, ações nos Territórios Indígenas (T.I) com as equipes dos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS) e do Cadastro Único, em parceria intersetorial com órgãos federais, estaduais e municipais, respectivamente: Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e lideranças indígenas Kayapó. A experiência na ampliação do trabalho no T.I deu-se nos municípios de Pau d’Arco, Ourilândia do Norte, São Félix de Xingu, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte e Redenção (indígenas residentes na área urbana). A metodologia utilizada pela SEASTER tem fundamentado os profissionais do SUAS com estratégias no atendimento à população indígenas.

Palavras-chave: Assistência Social; Trabalho Social com as famílias indígenas; Intersetorialidade.

Abstract: The article aims to analyze the experience developed by the Secretariat of Social Assistance, Labor, Employment and Income – (SEASTER) and the expansion of social work with indigenous families within the scope of the Unified Social Assistance System (SUAS/2005) in the Kayapó Territory in the State of Pará in the years 2023 and 2024. The present work carried out with indigenous families in the territory was based on guidelines from the National Social Assistance Policy (PNAS/2004) and the Guidelines Booklet: Social Work with Indigenous Families in Basic Social Protection (2017). The activities developed took place in the hybrid modality through dialogues, technical visits, actions in the Indigenous Territories (T.I) with the teams of the Social Assistance

¹⁷ Especialista em Administração e Projetos Sociais/UNIGRANRIO, Especialista em Direito Civil/FAMEESP, Bacharel Serviço Social, Universidade da Amazonia-UNAMA, Bacharel em Direito/Estácio Pará, dossantoselizabete@yahoo.com.br

¹⁸ Mestre em Serviço Social/UFPA, Especialista em Produção e Reprodução de Conhecimento da Região Amazônica/UFPA, Bacharel em Serviço Social/UFPA. edna_marta@yahoo.com.br

Reference Centers (CRAS) and the Unified Registry, in intersectoral partnership with federal, state and municipal agencies, respectively: National Foundation of Indigenous Peoples (FUNAI), Ministry of Development and Social Assistance, Family and Fight against Hunger (MDS), Special Indigenous Sanitary District (DSEI) and Kayapó indigenous leaders. The experience in the expansion of the work in the IT took place in the municipalities of Pau d'Arco, Ourilândia do Norte, São Félix de Xingu, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte and Redenção (indigenous people living in the urban area). The methodology used by SEASTER has grounded SUAS professionals with strategies to serve the indigenous population.

Keywords: Social Assistance; Social Work with indigenous families; Intersectorality.

1. Introdução

O Artigo é uma análise da experiência do trabalho técnico da SEASTER no Estado do Pará, vem desenvolvendo para que os serviços, programas, benefícios e ações da Política de Assistência Social ocorram no território indígena kayapó. Ampliação dos serviços são alternativas pensada pela proteção social básica/SEASTER com a preocupação que o público em questão enfrenta para chegar até a área urbana, considerando a logística para o acesso, as vulnerabilidades existem. O que a Constituição Federal 1988 ratifica que eles também têm os seus direitos e garantias assegurados considerado a dignidade da pessoa humana.

Entende-se que com esta metodologia que a SEASTER vem desenvolvido mediante reuniões presenciais e on-line, rodas de conversas, oficinas técnicas, visitas técnicas em conjunto com os operadores do trabalho do SUAS municipal que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), entre eles os assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais, entrevistadores sociais e toda a equipe do Cadastro Único, em parceria intersetoriais com a FUNAI, o DSEI e o MDS, o tem corroborado para que os povos originários tenham facilidades ao acesso dos serviços, programas, benefícios e ações que Assistência Social tem a ofertá-los.

Os indígenas são públicos prioritário da Política Nacional de Assistência Social, suas inclusões nas políticas públicas é uns dos objetivos da missão da SEASTER para que a dignidade da pessoa humana seja respeitada. Os povos originários têm suas especificidades, e adentrar com a política de Assistência Social aos territórios, contribui para que ascensões aos serviços alcance eles dignamente, pois falar do Estado do Pará precisamos ponderar o fator amazônico de acesso, que envolve toda uma logística a face às distâncias geográficas o que dificulta o acesso. É desafiador desenvolver o trabalho social com as famílias indígenas, pois é respeitar sua origem, diversidades, cultura, pensamentos... Outro fator importante é a metodologia de trabalho desenvolvida com eles, é fundamental iniciar com a escuta e suas aceitações referentes a Assistência Social tenha a ofertar, eles sendo protagonista de sua realidade, de seus convívios familiares e comunitários. Mas, reflexões, diálogos com as equipes municipais da assistência social têm sido fundamental para a construção do trabalho social e as ações desenvolvidas no território indígenas Kayapó.

2. A Proteção Social Básica e a inserção dos indígenas Kayapó no SUAS no Pará

É na Outorga da Constituição Federal de 1988 que a política de Assistência Social torna-se garantia de direito alcançando quem dela necessita, diretrizes ratificados em seu art. 203, independente de contribuição a seguridade social.

A política Assistência Social tem sua regulamentação na Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, versando novos conceitos e modelos da assistência social no Brasil, sendo está colocada como direito de cidadania, com vistas a garantir ao atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e exclusão social.

Mas, a célere para a redução da vulnerabilidade social no Brasil não perpetuou apenas com a LOAS, visto que o nascimento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS(2005), instituído pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004), representa uma nova forma de organizar e gerir a Assistência Social brasileira, planejado e executado pelos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais com estreita parceria com a sociedade civil, garantido a Assistência Social devida ao cidadão. À medida que o processo de consolidação democrática brasileira avança, o estado brasileiro demonstra ser capaz de absorver mais e melhor as demandas e necessidades sociais da sociedade. (PNAS/2004).

O SUAS no território brasileiro tem em suas funções desenvolver ações direcionadas a proteção social, segurança de renda, de acolhida, de convivência familiar e comunitária, na perspectiva normativa e institucional, visando suprir necessidades básicas de vida da população.

“O SUAS representa uma nova forma de organizar e gerir a Assistência Social brasileira. Planejado e executado pelos governos federal, estaduais, do Distrito Federal (DF) e municipais, em estreita parceria com a sociedade civil, garante a Assistência Social devida a milhões de brasileiros, em todas as faixas etárias. À medida que o processo de consolidação democrática brasileira avança, o Estado Brasileiro demonstra ser capaz de absorver mais e melhor as demandas e necessidades sociais da sociedade.” (MDS, 2009, p9).

O SUAS não prioriza apenas uma vulnerabilidade social, mas a questão social em toda sua amplitude, de quesitos financeiros a relações intersociais, familiares, comunitárias, entre outros recortes. A Assistência Social vai atuando em diversificadas expressões sociais, para quem dá política de Assistência social necessita, podendo ter acesso aos direitos sociais. A importância da descentralização da supracitada política e criação das proteções foram fundamentais, conforme a NOB/SUAS (2012).

A SEASTER tem por missão promover com qualidade e efetividade o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos especialmente aos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, a segurança alimentar e nutricional, à promoção do trabalho, geração de emprego e renda.

Ao que tange à política da Assistência Social, a SEASTER coordenar, formular, executar, monitorar e avaliar, em âmbito estadual, as ações de proteção social básica e proteção social especial. Com ações de monitoramento, capacitação e assessoramento técnico aos gestores, técnicos e dirigentes de entidades responsáveis pela operacionalização do SUAS, oferecendo subsídios técnicos, teóricos e operacionais, aos

144 municípios paraenses na implantação e implementação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, referenciados e contribuindo no combate das desigualdades sociais e regionais.

“A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras.” (PNAS. 2004, p. 33).

O SUAS preconiza o trabalho social voltado para as famílias vulneráveis e suas dimensões no território. Realizar ações de Busca Ativa no SUAS aos públicos prioritários é de suma importância para garantir acesso às famílias que continuam “invisíveis” as políticas públicas, dentre eles, estão os indígenas, pois falar de políticas públicas a este público é respeitar primeiramente sua ancestralidade, cultura, costumes, valores e crenças:

“O trabalho social com as famílias indígenas deve ter caráter preventivo¹⁹, protetivo²⁰ e proativo²¹. Recomenda-se a adoção de uma abordagem metodológica clara, que promova uma reflexão crítica sobre a sua situação de vida e suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais, favoreça a percepção das dimensões individuais e coletivas da situação vivenciada, a definição de estratégias e de projetos individuais e coletivos de superação da situação de vulnerabilidade social, com vistas ao efetivo usufruto dos direitos e à melhoria da qualidade de vida”. (BRASIL, 2017, p. 40).

A Constituição Federal de 1988 garante e reconhece a sua “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” art.231 CF/88, combinado com o art.169 da convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Portanto, é necessário reconhecê-los enquanto sujeitos de direito a viver conforme suas culturas, nas suas terras ancestrais e consoante o que consideram o bem-viver.

Falar em trabalho social com as famílias indígenas no Estado do Pará, é também compreender a territorialidade, o fator amazônico e suas biodiversidades, e os desafios de acessos encontrados pelas equipes profissionais dos municípios, segundo Teixeira, 2013, p.190: “a região amazônica põe um desafio diferente ao princípio da territorialidade. Sua particularidade regional pede especificidades na leitura da realidade social em seu território, e pede a introdução de ativos na potencialização da proteção social no âmbito do SUAS”.

¹⁹ As ações preventivas na assistência social são ações que visam reforçar a convivência, socialização, acolhimento e inserção social. Elas são voltadas principalmente para a família e têm um caráter mais genérico. (MDS, 2009)

²⁰ As ações protetivas na assistência social são destinadas a apoiar indivíduos, famílias e comunidades que enfrentam dificuldades. Essas ações são realizadas por meio de serviços, programas, benefícios e projetos. (MDS, 2009)

²¹ As ações proativas são iniciativas de intervir em situações de vulnerabilidade ou risco social, sem esperar que elas cheguem até a pessoa. (MDS, 2009)

Diante do cenário exposto, evidencia-se a importância de fundamentação e de discussões em torno da diversidade étnica no Brasil, em particular no Estado do Pará, aos profissionais do SUAS dos municípios de Pau D’Arco, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte e Redenção, que possa contribuir na ampliação e aprimoramento das estratégias de intervenção para com as famílias indígenas na Terra Indígena Kayapó na Região do Araguaia/PA.

Conforme os dados do IBGE, no Brasil tem 305 etnias indígenas e reconhecidas 274 línguas (Censo/2010), totalizando uma população de 1.693.535 milhão de indígenas residentes no território brasileiro (Censo/2022). No Pará, são 80.974 mil indígenas, morando em T.I e/ou nas cidades (não aldeados), configurando 11.792 mil famílias identificadas no Cadastro Único (MDS, agosto/2024). Informamos que no estado paraense tem um número aproximadamente 5.455 indígenas Kayapós.

3. A Experiência da SEASTER no território indígena Kayapó em parcerias com os operadores municipais do SUAS

A SEASTER nos anos de 2023 e de 2024, intensificou as suas ações de apoio técnico aos municípios com população indígenas, buscando fortalecer e proporcionar reflexões, construções e/ou desmitificações sobre o trabalho social com as famílias indígenas juntos aos municípios do T.I Kayapó no estado do Pará. Para a realização do supracitado trabalho, foi elaborada e estruturada uma metodologia participativa, a saber:

- Reuniões a distância e presenciais respectivamente, o primeiro momento é de organização do trabalho de apoio técnico integrado à gestão municipal da assistência social, bem como as ações no T.I; no segundo momento que os autores sociais envolvidos realizam a escuta das lideranças indígenas para permissão das ações do trabalho social no território, construído com eles e para com eles. Além disso, é realizado reunião com as equipes técnicas para o levantamento das dificuldades encontradas pelas mesmas, após a escuta das dificuldades apresentadas são realizadas oficinas técnicas sobre o cadastro diferenciado aos povos originários; oficinas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV);
- O atendimento às famílias indígenas são realizadas nas aldeias e/ou nas áreas urbanas: Cadastro Único, programa bolsa família, situações dos benefícios do PBF, orientações sobre benefícios federais, estaduais e municipais do cadastro único; também foi realizado orientações dos serviços a serem ofertados no âmbito da proteção básica/ CRAS, entre eles PAIF, SCFV e o programa criança feliz, construção de estratégia para desenvolvimento dos serviços supracitados com a dinâmica de sempre construir com os povos originários.

As referidas ações são de fundamental importância para superação das fragilidades na realização do trabalho social nos territórios indígenas, é importante frisar que os avanços alcançados são impulsionadores para fortalecer e criar novas estratégias para garantir o acesso das famílias indígenas as políticas públicas, conforme os dados a seguintes:

Município	Famílias Indígenas inscritas no Cadastro Único			
	mai/23	set/24	Crescimento	%
Cumarú do Norte	168	253	85	50,60%
Ourilândia do Norte	345	413	68	19,71%
Pau D’arco	77	120	43	55,84%
Redenção	48	57	9	18,75%
Santana do Araguaia	28	33	5	17,86%
São Félix do Xingu	330	349	19	5,76%
TOTAL	996	1225	229	22,99%

Fonte: VIS data/MDS

Vale mencionar, que ainda com intuito de fundamentar as equipes municipais de assistência social e fortalecer a intersetorialidade, a SEASTER no ano de 2023, realizou dois seminários sobre o tema: **Seminário Intercultural: Diálogos construtivos dos povos originários no âmbito da proteção social no SUAS**, nos municípios de Santarém (etnias Munduruku, Apiaká, Hixkaryana) e Redenção (Kayapó), qualificando aproximadamente 200 pessoas dentre profissionais e indígenas.

Ressaltamos que no ano de 2023 a SEASTER realizou intercâmbio no estado de Pernambuco, município de Cabrobó (etnia truka) com a participação dos municípios Oriximiná (etnia munduruku) e Ourilândia do Norte (etnia Kayapó) e representante da FUNAI, visando vivenciar experiência exitosa com o trabalho social as famílias indígenas.

Atualmente a SEASTER já atendeu os seguintes municípios com indígenas Kayapó: 2023 - Pau D'arco, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, e 2024 - Santana do Araguaia, Cumarú do Norte e Redenção. A perspectiva é a ampliação do apoio técnico aos municípios com população indígenas no Estado do Pará.

4. Reflexão de atores envolvidos na realização do Trabalho Social com as famílias indígenas no âmbito do SUAS no Território Kayapó.

Ampliação da Política de Assistência Social ao território indígena entre uns dos objetivos é que o acesso aos serviços e equipamentos do SUAS seja humanizado. Temos que considerar o fator amazônico no processo de execução das políticas públicas. Não obstante, constatamos os avanços e as dificuldades relatados pelos inúmeros atores sociais, a exemplo, os custos de deslocamento até a área urbana; a barreira linguística; o desconhecimento de como acessar os serviços, programas, benefícios, dentre outros. Considerando a metodologia desenvolvida pela SEASTER tem corroborado a acessibilidade da população indígena as políticas sociais. Segue algumas reflexões de atores envolvidos no trabalho social no T.I Kayapó/Pará.

Taiana Nascimento da Silva, Gerente do Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda/SEASTER:

A SEASTER de uso de suas atribuições a face à política de Assistência Social, realiza o trabalho social com os povos originários no Estado do Pará. Vale mencionar que a busca ativa das famílias mais vulneráveis é uma prioridade do Cadastro Único, dessa forma, os grupos tradicionais e específicos, sobretudo os povos indígenas. Ressaltamos os avanços e reflexões sobre o processo de inclusão e/ou atualização dos dados de família de povos originários, e crescente números de famílias indígenas inseridas no Cadastro Único e o acesso à documentação civil. Outro ponto relevante foi a contratação de um indígena para a função de Entrevistador Social no município de Ourilândia do Norte. O trabalho de busca ativa qualificou a atuação da equipe da SEASTER face às orientações de cadastrado diferenciado e suas dimensões e especificidades no território.

Camilo da Costa Soares, Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará/FUNAI:

“O trabalho desenvolvido em 2023 pela SEASTER em parceria com a Funai e as Secretarias Municipais de Assistência Social no Sul do Pará, foi de enorme importância para garantir à população indígena o acesso diferenciado e culturalmente adequado a programas, benefícios e serviços da proteção social básica em seus territórios e nos CRAS, tendo como premissa a participação, o consentimento e o protagonismo dos indígenas na execução das atividades”.

Bepkrwa Atydjare Kayapo, Entrevistador Social do Cadastro Único do município de Ourilândia do Norte:

“Após minha contratação no Cadastro Único, percebi a importância da presença de um indígena nessa área, especialmente como intérprete. Antes, os indígenas precisavam vir acompanhados de um intérprete da comunidade para facilitar a comunicação. Agora, com minha presença no atendimento, a confiança e satisfação que demonstram são evidentes, pois se sentem mais acolhidos. Estou muito feliz por fazer parte da equipe. É extremamente gratificante ver meus parentes sorrindo e alegres durante o atendimento. A alegria deles me enche de felicidade. Além disso, contar com o apoio e a colaboração dos meus colegas de trabalho me incentiva a continuar estudando e a me profissionalizar cada vez mais. A cada dia, sinto uma vontade maior de aprender e me aprimorar”.

As reflexões ratificam a importância do trabalho que está acontecendo com a etnia Kayapó, contribuindo para que o direito de acesso da população indígenas aos programas e serviços.

5. Considerações Finais

A criação de uma rede interinstitucional de proteção social para o povo Kayapó é uma estratégia fundamental para superar as barreiras de acessibilidade enfrentadas pelas populações indígenas no Sul do Pará. Diariamente, essas comunidades precisam se deslocar de suas aldeias até os núcleos urbanos, onde se deparam com equipamentos e serviços públicos que não oferecem condições adequadas de atendimento. É fundamental lembrar que, para uma parcela significativa da população Kayapó, os programas de

transferência de renda do governo federal desempenham um papel crucial como fonte primária de recursos para seu sustento. Esse cenário é especialmente relevante nas aldeias que enfrentam forte pressão de atividades ilícitas. Nessas comunidades, a insegurança alimentar é uma realidade constante, resultado da degradação ambiental e da contaminação dos rios, que inviabilizam as atividades tradicionais de roça, pesca, caça e coleta, tornando a aquisição de produtos industrializados uma necessidade cada vez mais presente.

Nesse contexto, a busca pelo diálogo e a construção de um trabalho interinstitucional e intersetorial visando a prover alternativas para garantir o mínimo existencial das populações indígenas tornaram-se uma da agenda de prioridade para a SEASTER/Proteção social básica.

A construção de estratégia para o atendimento a esta população tem vários atores envolvidos, é sabido que nenhuma política pública desenvolve isoladamente a rede interinstitucional de proteção social ao povo Kayapó é essencial. Levar a dignidade a quem dela necessita é o slogan desta secretaria, onde os gestores não cessam as preocupações. A dinâmica nas aldeias iniciou com o cadastro único, pois é o início de acesso as demais políticas. A assistência social tem suas legislações, caderno de orientações para PAIF, SCFV, criança feliz, e sua periodicidade, mas adaptá-los para realidade local, não descaracteriza o fazer das orientações do MDS, pelo contrário demonstra a democratização, pois no momento que se inclui os indígenas, é fazer a escuta, e esta sim fazendo política social, dinâmica que deve ser contínua, é e uma meta para ser cumprida, mas conforme a realidade dos municípios da região do Araguaia, pois, existe logística, mesmo havendo todo um apoio operacional da FUNAI, DSEI, SEASTER, Secretarias Municipais de Assistencial Social os desafios são inúmeros, mas que está sendo construindo qualitativamente.

Este artigo não encerra neste momento é a primeira versão de construção do trabalho que a SEASTER/CPSB na ampliação do trabalho social com as famílias indígenas no âmbito da proteção social básica na Amazônia paraense. Garantir a política de Assistência Social a quem dela necessita é romper com qualquer preconceção, barreiras, dificuldades, para garantia da dignidade da pessoa humana aos povos originários!

Referências

BRASIL, [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Trabalho Social com Famílias Indígenas na Proteção Social Básica. Brasília, DF: MDS, 2017.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Normativa operacional básica NOB/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2005.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009.

_____. Organização Internacional do Trabalho. Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília. Diário Oficial da República Federativa do Brasil; 8 dez 1993.

KAYAPÓ, Bepkrwa Atydjare. depoimento [jun.2024]. Entrevistadora: E. Marques. Belém. SEASTER-PA, 2024. mimeo. Entrevista concedida sobre o Trabalho Social com famílias indígenas no T.I. 2024.

SILVA, Taiana Nascimento da. depoimento [jun.2024]. Entrevistadora: E. Marques. Belém. SEASTER-PA, 2024. mimeo. Entrevista concedida sobre o Trabalho Social com famílias indígenas no T.I. 2024.

SOARES, Camilo da Costa. depoimento [jun.2024]. Entrevistadora: E. Marques. Belém. SEASTER-PA, 2024. mimeo. Entrevista concedida sobre o Trabalho Social com famílias indígenas no T.I. 2024.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. A Amazônia e a interface com o SUAS. Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores: José Ferreira da Crus...[et al].-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013.

REFLEXÕES SOBRE A DÉCADA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Paula Campello

Resumo: O envelhecimento da população é um fenômeno global que está transformando as sociedades em todo o mundo. À medida que as pessoas vivem mais, surge a necessidade de promover políticas e práticas que garantam um envelhecimento saudável e ativo. O artigo tem como objetivo refletir sobre a Década do Envelhecimento Saudável, proclamada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que reconheceu a importância e o objetivo de destacar a necessidade de ações coordenadas para enfrentar os diversos aspectos do envelhecimento populacional, tempo designado para promover políticas e práticas que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas idosas. Este conceito reconhece que o envelhecimento é um processo natural da vida e busca garantir que os idosos tenham acesso a recursos e suporte adequados para viverem de forma saudável, ativa e digna. Trata-se de um ensaio teórico, parcial da dissertação em administração realizado no PPAD/UNAMA.

Palavras-chave: Década do Envelhecimento Saudável. Qualidade de vida. Políticas públicas.

Abstract: Population aging is a global phenomenon that is transforming societies around the world. As people live longer, there is a need to promote policies and practices that ensure healthy and active aging. The article aims to reflect on the Decade of Healthy Aging, proclaimed by the World Health Organization (WHO), which recognized the importance and objective of highlighting the need for coordinated actions to face the different aspects of population aging, a time designated to promote policies and practices that improve the quality of life and wellbeing of older people. This concept recognizes that aging is a natural process of life and seeks to ensure that older people have access to adequate resources and support to live healthy active and dignified lives. This is a theoretical essay, part of the dissertation in administration carried out at PPAD/UNAMA.

Keywords: Decade of Healthy Aging, Quality of Life, Public Policies.

1. Introdução

O aumento da expectativa de vida e a diminuição das taxas de fertilidade estão levando a um envelhecimento acelerado da população em todo o mundo. O envelhecimento populacional é realidade mundial. No Brasil cada vez mais pessoas chegam a uma idade avançada de 70, 80 ou mais anos. De acordo com dados do IBGE, em 2017, o número de pessoas idosas, acima de 60 anos, tinha ultrapassado a marca de 30 milhões.

Em 2020, o número já avançou para 37,7 milhões, representando 17,9% da população brasileira. Deste grupo populacional, 18,5% trabalham ainda, 75% contribuem

com 50% ou mais para a renda do domicílio, 32% têm um plano de saúde e 58% possuem comorbidades (Revista Valore). Especificamente, no Estado do Pará, população paraense envelheceu nos últimos 40 anos, segundo apontam os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ([IBGE](#)), a população com 65 anos ou mais aumentou: era 3,1% em 1980; 4,8% em 2010; passando para 7,3% em 2022, o que representa a necessidade de políticas públicas que atendam as suas necessidades.

O rápido envelhecimento populacional representa um grande desafio, tanto para a sociedade quanto para o indivíduo. O desafio para a sociedade se dará na necessidade de repensar a distribuição dos recursos à disposição, pois uma sociedade envelhecida precisa menos escolas, mas, mais recursos para aposentadorias e para a área da saúde, já o desafio para o indivíduo, se dá em envelhecer com qualidade de vida, o que envolve principalmente questões da saúde, as relações sociais e os recursos para sustentar uma vida digna.

Estima-se que, até 2050, o número de pessoas com 60 anos ou mais ultrapassará 2 bilhões, representando mais de 20% da população global. Esse fenômeno tem implicações significativas para a saúde pública, os sistemas de saúde, as políticas sociais e econômicas, exigindo respostas inovadoras e integradas.

Morsch e Vega (2023), argumentam que debate sobre questões voltadas para saúde física e mental e, também, sobre questões econômicas de pessoas idosas que indicam um crescente endividamento das mesmas, começa a ser percebido pelo segmento da saúde em ações como a das Nações Unidas, denominada Década do Envelhecimento Saudável (2021-2030), que constitui um plano de ação da Organização Pan Americana da Saúde (OPAS) para o alcançar uma melhor qualidade de vida para as pessoas idosas, suas famílias e comunidades onde vivem.

Tal plano é considerado uma ação proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS) dando continuidade à Estratégia global e plano de ação em envelhecimento e saúde (2016-2030), preparada a partir do Relatório mundial sobre envelhecimento e saúde, publicado pela OMS, no ano de 2015 (Morsch e Vega, 2023).

O artigo tem como objetivo refletir sobre a Década do Envelhecimento Saudável, apresentada e proclamada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como importante instrumento balizador para o planejamento de políticas públicas locais imprescindível à parcela da população.

2. A Década do Envelhecimento Saudável

A Década do Envelhecimento Saudável, aprovada na Assembleia Mundial de Saúde, e ratificada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 14/12/2020, tem por objetivo promover dez anos de colaboração multissetorial, concertada, estimulada e sustentada para promover o envelhecimento saudável (Morsch e Vega, 2023).

O documento apresentado pelas Nações Unidas conclama para a necessidade de ações conjuntas entre diversos atores da sociedade, para envidar esforços significativos para promover o envelhecimento saudável e inclusivo. A década foi instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas para reconhecer os desafios e oportunidades associados ao envelhecimento da população em todo mundo.

Durante esta década, os diversos atores da sociedade, incluindo governos, organizações não governamentais, instituições acadêmicas, setor privado e a própria sociedade civil, são convidados a unir esforços para implementar políticas e programas que promovam a saúde e o bem-estar das pessoas idosas. Isso inclui medidas para garantir o acesso a cuidados de saúde adequados, promover estilos de vida saudáveis, combater o estigma e a discriminação relacionados à idade, e criar ambientes inclusivos que permitam que as pessoas idosas participem plenamente da sociedade.

A promoção do envelhecimento saudável é essencial não apenas para o bem-estar das pessoas idosas, mas também para o desenvolvimento sustentável de todas as sociedades, uma vez que uma população mais saudável e ativa pode contribuir de maneira significativa para o crescimento econômico e social.

Temos, portanto, o grande desafio de tentar, em uma década, implementar programas de promoção da saúde que incentivem a prática regular de exercícios físicos, alimentação saudável e acesso a cuidados médicos preventivos e, também, ofertar apoio psicológico e emocional para lidar com questões como o estresse e a ansiedade, bem como estimular a participação da pessoa idosa em atividades sociais e comunitárias, com vistas a combater o isolamento social e promover o sentimento de pertencimento e conexão com a comunidade.

Políticas Públicas de adequação da população idosa no ambiente de trabalho com adaptação do ambiente às necessidades da pessoa idosa na qualidade de servidor, considerando a possibilidade de trabalho flexível como o teletrabalho e, também, oferecer oportunidades de capacitação e treinamento para os servidores idosos se manterem atualizados com as novas tecnologias e metodologias de trabalho. Isso não só os ajuda a se manterem competitivos no mercado de trabalho, mas também promove um senso de realização pessoal e profissional.

Faz-se, essencial, também, que os atores envolvidos promovam políticas de inclusão e combate à discriminação etária com a implementação de ações que promovam a inclusão e combatam a discriminação, promovendo ações de conscientização sobre os estereótipos relacionados à idade e a promoção de uma cultura organizacional que valorize a diversidade etária.

A Organização Pan-Americana da Saúde -OPAS, estabeleceu as seguintes linhas de ação para promover um envelhecimento saudável, nas Américas:

1. Promover políticas públicas e alianças para o envelhecimento saudável na Região das Américas
2. Apoiar o desenvolvimento de ambientes amigáveis, adaptados a todas as pessoas idosas.
3. Alinhar os sistemas de saúde para que atendam às necessidades específicas das pessoas idosas.
4. Desenvolver sistemas sustentáveis e equitativos de prestação de cuidados de longo prazo.
5. Melhorar a mensuração, o monitoramento e a pesquisa sobre envelhecimento

O plano de ação estabelecido pela Década do Envelhecimento Saudável está concentrada em quatro áreas de ação (WORLD HEALTH ORGANIZATION 2020) a saber: I) mudar a forma como pensamos, sentimos e agimos com relação à idade e ao

envelhecimento; II) garantir que comunidades promovam as capacidades das pessoas idosas; III) entregar serviços de cuidados integrados e de atenção primária à saúde centrados na pessoa e adequados à pessoa idosa; IV) propiciar o acesso a cuidados de longo prazo às pessoas idosas que necessitem.

Compreende-se que as áreas de ação estabelecidas pela Década do Envelhecimento Saudável impõem as organizações, sejam públicas ou privadas, um novo modelo de cuidar das pessoas, em especial, as pessoas idosas que ainda estão em trabalho ativo. Nesse sentido o ambiente de trabalho passa ser, prioritariamente, um espaço que deva primar pela qualidade de vida.

a. Desafios da Década do Envelhecimento Saudável:

1. Saúde e bem-estar: O envelhecimento está associado a um aumento da prevalência de doenças crônicas e incapacidades, o que pode impactar negativamente a qualidade de vida das pessoas idosas.
2. Acesso a cuidados de saúde: Muitas vezes, os idosos enfrentam barreiras no acesso a serviços de saúde de qualidade, incluindo falta de acesso a medicamentos essenciais, cuidados preventivos e tratamentos adequados.
3. Desigualdades sociais: O envelhecimento afeta de maneira desigual diferentes grupos populacionais, com mulheres, minorias étnicas e pessoas de baixa renda enfrentando maior risco de exclusão social, pobreza e falta de acesso a serviços essenciais.
4. Estigma e discriminação: O preconceito, relacionado à idade, pode levar à marginalização e à falta de respeito pelos direitos e necessidades das pessoas idosas, dificultando sua participação.

1.2 Oportunidades da Década do Envelhecimento Saudável:

1. Promoção da saúde ao longo da vida: Investir em programas de promoção da saúde desde a infância até a velhice pode ajudar a prevenir doenças crônicas e promover um envelhecimento saudável e ativo.
2. Desenvolvimento de políticas inclusivas: É crucial adotar políticas que promovam a inclusão social, a igualdade de oportunidades e o acesso equitativo a serviços de saúde e cuidados de longo prazo para todas as pessoas idosas.
3. Tecnologia e inovação: A tecnologia pode desempenhar um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos idosos, facilitando o acesso a cuidados de saúde, promovendo a conectividade social e apoiando a autonomia e a independência.
4. Participação da comunidade: Envolvimento ativo das comunidades na concepção e implementação de programas e políticas voltados para o envelhecimento podem garantir que as necessidades e preferências das pessoas idosas sejam devidamente atendidas.

Entende-se que a construção da cultura do envelhecimento saudável é objetivo imprescindível em um mundo que, em 2050, será formado, em sua grande maioria, por pessoas idosas (Revista Valore), indicando a necessidade de incluir nas propostas e

estratégias políticas a aplicação da Teoria do Bem Estar Social, com oferta de serviços básicos de saúde, acessibilidade, bem como acesso ao mundo digital, de forma a oportunizar o exercício da cidadania plena, no usufruto de uma vida digna.

3. Referencial teórico

2.1 A Teoria do Bem Estar Social

A teoria econômica do bem-estar tradicional considera que o nível de utilidade de um indivíduo ocorre em função dos bens à sua disposição, e a disponibilidade total de bens em uma comunidade está sujeita a uma função de transformação tecnológica. Durante a DES os esforços se concentram em alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com ênfase especial na melhoria da saúde e bem-estar de todas as pessoas, em todas as idades, em todo o mundo. Isso inclui a redução da mortalidade infantil, melhorias na saúde materna, combate a doenças transmissíveis, promoção de hábitos de vida saudáveis e muito mais.

A Teoria do Bem-Estar Social é uma abordagem teórica que busca entender e medir o bem-estar de uma sociedade como um todo, em vez de focar apenas no bem-estar individual. Essa teoria considera diversos fatores que influenciam a qualidade de vida de uma comunidade incluindo aspectos econômicos, sociais, políticos e ambientais. Durante a Década do Desenvolvimento Saudável, a Teoria do Bem-Estar Social pode ser aplicada para avaliar o progresso em direção aos objetivos estabelecidos, ajudando a determinar se as políticas e programas estão realmente melhorando a qualidade de vida das populações e promovendo um desenvolvimento sustentável e saudável.

2.2 Qualidade de vida

Segundo (Esteves-Clavero A; Avora-Floch A, Maciá-Soler L e Moles-JulioMP; 2018) qualidade de vida dos idosos tem aspectos em comum com a de outros grupos populacionais, como relações sociais, atividades recreativas e satisfação, fatores sociais e ambientais, suporte social, condições econômicas e uso de tecnologias da informação, os quais possuem um impacto importante nas pessoas idosas.

2.3 Envelhecimento saudável

De acordo com a OPAS, O *envelhecimento saudável* é um processo contínuo de otimização da habilidade funcional e de oportunidades para manter e melhorar a saúde física e mental, promovendo independência e qualidade de vida ao longo da vida.

2.4 Princípio da dignidade humana

O princípio da dignidade da pessoa humana é fundamento essencial para a existência do Estado Democrático de Direito e está previsto na Constituição Federal de 1988, considerada Constituição Cidadã, devido às inúmeras garantias fundamentais nela presentes, em seu artigo 1º, III:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(....)

(....)

III. a dignidade da pessoa humana

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Baseado no princípio da dignidade da pessoa humana, que tem como objetivo promover o bem-estar de todos os cidadãos, verifica-se que a segurança econômica da pessoa idosa também deve ser garantida pelo Estado. No art. 5º é evidenciada a igualdade de todos perante a lei, logo a pessoa idosa não poderá ser discriminada, tendo no art. 230 desta Carta Magna, a garantia de proteção à pessoa idosa por parte do Estado, sociedade e da família, constituindo um direito fundamental de envelhecer com dignidade.

2.5 Estatuto da Pessoa Idosa

O Estatuto da Pessoa Idosa, aprovado, em 2003, com algumas alterações, após dois anos tramitando no Congresso Nacional, entrou em vigor no início de 2004 (ALCÂNTARA; CAMARANO; GIACOMIN, 2016), sob a égide da Lei Federal nº 10.741/2003, que, no seu art.1º, qualifica pessoa idosa como “pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (BRASIL, 2003). Tal legislação foi criada para promover a execução dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal, funcionando, portanto, como um promotor do direito da pessoa idosa.

4. Considerações Finais

O envelhecimento da população mundial é fato e, com base neste fato significativo é imprescindível que mecanismos como a Década do Envelhecimento Saudável sejam executados para trazer avanços significativos na compreensão e na promoção da saúde e do bem-estar das pessoas mais velhas em todo o mundo.

A união de esforços, dos diversos atores que compõem a sociedade, poderão trazer durante essa década, um aumento no reconhecimento da importância da prevenção de doenças e da promoção da saúde ao longo da vida. Isso incluiu iniciativas para incentivar estilos de vida saudáveis, como alimentação balanceada, exercícios físicos regulares e práticas de autocuidado.

A tecnologia desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos idosos, pois verifica-se que há avanços significativos em tecnologias assistivas, como dispositivos inteligentes, aplicativos de saúde e dispositivos vestíveis, que ajudam os idosos a se manterem conectados, monitorarem sua saúde e viverem de forma mais independente.

Apesar dos avanços, a década do envelhecimento saudável traz à tona desafios sociais e econômicos, como o aumento da solidão e do isolamento social entre os idosos, bem como questões relacionadas à segurança financeira e acesso a cuidados de saúde adequados.

Para enfrentar esses desafios de forma eficaz, faz-se necessário a execução de um conjunto de ações integradas por parte dos governos e das organizações da sociedade civil, na constituição e desenvolvimento de políticas públicas abrangentes que visem garantir o acesso equitativo a serviços de saúde, moradia adequada, transporte e oportunidades de participação social.

É importante, também, destacar que essa década, está trazendo um movimento crescente para valorizar a experiência e a contribuição dos idosos para a sociedade, por intermédio de iniciativas para promoção da participação ativa dos idosos no mercado de trabalho, no voluntariado e em outras formas de engajamento comunitário.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil/1988**. Brasília: Senado Federal, 2006.

BRASIL. **Lei nº. 8.213/1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/LEIS/L8213cons.htm. Acesso em: 05 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 10.820/2003**. Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.820.htm. Acesso em: 29 out. 2022.

Esteve-Clavero, A., Ayora-Folch, A., Maciá-Soler, L., & Molés-Julio, M. P.. (2018). **Fatores associados à qualidade de vida dos idosos**. *Acta Paulista De Enfermagem*, 31(5), 542–549. <https://doi.org/10.1590/1982-0194201800075>

FONSECA, A. M. e PAUL C. **Saúde e qualidade de vida ao envelhecer: perdas, ganhos e um paradoxo**. Geriatria e Gerontologia. 2008.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 21ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MCCRACKEN, Grant. **Consumo & Consumo**. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

MORSCH, Patricia; VEGA, Enrique. **O combate ao idadismo no marco da década do envelhecimento saudável**. Oikos: Família e Sociedade em Debate, v. 34, n. 2, 2023.

OrganizaçãoPanA-americanadasaudePAS<https://www.paho.org/pt/envelhecimento-saudavel#:~:text=O%20envelhecimento%20saud%C3%A1vel%20%C3%A9%20um,vi da%20ao%20longo%20da%20vida>.

Revista Valore, Volta Redonda, 6 (edição especial): 1-3, 2021.

TUMELERO, Naína. **Pesquisa descritiva: conceito, características e aplicação**. 2018, disponível em: <URL>: <https://blog.mettzer.com/pesquisa-descritiva/>.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2029297

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Jefferson Vieira Siade, **CPF:** ***.086.852-**

Em: 08/01/2025 12:40:36

Aut. Assinatura: 29fb098f93f2e87c83bc95932b4b2a48f355031c0e6e79942b37a3b46d507603



Identificador de autenticação: 4184ec09-3dde-4692-b7aa-6f768413b783

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>